ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**01036/2024**
	11/03/2024

Sec. Municipal de Esporte/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 048/2024 - Solicitando Efetuar a Formalização de Demandas DFD.

FOLHA: 01
PROC.: 1036/24
RUBRICA:

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Oficio nº 048/2024

Caxias (MA), 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO
M.D. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Documento de Formalização de Demanda – DFD (em anexo), para formalidades cabíveis, para atender as demandas em diversas modalidades esportivas para ano de 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Adelson da Costa Pedrosa
Sec. Municipal de Esporte

ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esporte

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1036/24
Nº de Ordem
Data 11/03/2024

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

FOLHA: 02
PROC.: 1036/24
RUBRICA:

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Responsável pela formalização da demanda	ADELSON DA COSTA PEDROSA
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 O município de Caxias tem a tradição de todos os anos promover a realização de jogos escolares nas mais diversas modalidades esportivas e para isso se vale da aquisição de materiais esportivos para atender o evento. A compra desses materiais servirá para serem utilizados nas aulas, nos treinamentos e nas competições, com o intuito de valorizar e fomentar a prática esportiva solidária, autônoma e integradora, oferecendo treinamento e prática, sendo um complemento à educação escolar por meio do lazer.

1.2 A presente aquisição destina-se a sanar as necessidades de materiais esportivos para o desenvolvimento de projetos e realização dos JOGOS ESCOLARES e atender a demanda de 51 unidades escolares municipais das quais participantes de diversos eventos esportivos.

1.3 Justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens para manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2024.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	PAR	03	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO
2	UND	30	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA
3	UND	30	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA
4	UND	02	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA
5	UND	15	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)
6	UND	15	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM
7	UND	15	BOLA DE BASQUETE INFANTIL
8	UND	15	BOLA DE BASQUETE INFANTO
9	UND	15	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM
10	UND	15	BOLA HANDEBOL INFANTO H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11	UND	15	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.
12	UND	15	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.
13	UND	20	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL
14	UND	20	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO
15	UND	10	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
16	UND	20	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
17	UND	20	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
18	UND	20	BOLAS DE FUTEBOL MIRM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
19	UND	20	BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
20	UND	20	BOLAS DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
21	UND	50	BOLAS DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
22	UND	20	BOLAS DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
23	UND	20	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
24	UND	30	BOLAS DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
25	UND	10	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM
26	UND	03	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)
27	PAR	50	CANELEIRA DE KARATE ADULTO
28	PAR	50	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL
29	PAR	100	CANELEIRA P/ FUTEBOL
30	UND	30	CONE DE BORRACHA 50 CM
31	UND	30	CONE DE BORRACHA 75 CM
32	UND	15	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM
33	UND	15	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM
34	UND	03	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA
35	UND	20	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL
36	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG
37	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG
38	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG
39	UND	02	DARDO 400G
40	UND	02	DARDO 500G
41	UND	02	DARDO 600G
42	UND	02	DARDO 700G

43	UND	05	DISCO 1KG
44	UND	05	DISCO 750G
45	UND	05	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO
46	UND	20	LUVA DE KARATE
47	UND	02	MESA DE TÊNIS DE MESA
48	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG
49	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG
50	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG
51	PCT	20	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CM X 7CM X 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO: 100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM
52	UND	10	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL
53	UND	05	PESO 3KG
54	UND	05	PESO 4KG
55	UND	05	PESO 5KG
56	UND	100	PRATOS DEMARCATÓRIOS
57	PCT	20	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND
58	UND	20	PROTETOR BUCAL DUPLO
59	UND	20	PROTETOR BUCAL SIMPLES
60	UND	20	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO
61	UND	20	RAQUETE PARA BADMINTON
62	UND	10	REDE BADMINTON OFICIAL
63	PAR	50	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4
64	PAR	50	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4
65	UND	10	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXASDE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30
66	PAR	10	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL4 MT FIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM -(2,30 X 4,20 X 0,80 X 1,80 MT)
67	UND	05	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)
68	UND	02	SACO DE PANCADA 120X100CM
69	UND	02	SACO DE PANCADA 170X120CM
70	UND	02	SACO DE PANCADA 90X100CM
71	UND	20	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm
72	UND	20	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm
73	PAR	100	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS
74	PAR	100	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY
75	PAR	50	TENIS P/ FUTSAL
76	PAR	20	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA
77	PAR	500	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL
78	UND	05	TRENA 50M
79	UND	05	TRENA 100M
80	PAR	30	SAPATILHA PARA FUNDISTA
81	PAR	30	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA
82	UND	200	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM
83	UND	200	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM
84	UND	200	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM
85	UND	50	TROFEUS OLIMPICOS
86	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO
87	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR
88	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO

UNIFORMES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

	1	UND	300	COLETES-TAMANHO UNICO
	2	CONJ	300	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)
	3	UND	50	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO
	4	UND	50	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL
	5	UND	50	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)
	6	UND	50	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(**X**) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 11/03/2024

Data prevista para contratação: 06/05/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Equipe Técnica:

Adelson da Costa Pedrosa
Sec. Municipal de Esporte

EM 11/03/2024

Adelson da Costa Pedrosa
Secretário Municipal de Esportes

Antonio Marcos de Oliveira
Assessor

Autorização do Ordenador de Despesa:

FOLHA: 06
PROC.: 1036/24
RUBRICA:

Processo nº 01036/2024

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Caxias-MA, 11/03/2024

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	ESTIMATIVA	Processo
	(x) Compra de Material ( ) Serviço	1036/2024
		Data/Período da Pesquisa
		13/03/2024

ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Esporte

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR.UNT.	TOTAL
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	3	206,31	618,93
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30	422,71	12.681,30
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30	530,18	15.905,40
4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	2	706,80	1.413,60
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15	280,37	4.205,55
6	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15	513,76	7.706,40
7	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15	84,68	1.270,20
8	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15	100,73	1.510,95
9	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15	135,32	2.029,80
10	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15	154,15	2.312,25
11	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15	138,95	2.084,25
12	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15	146,50	2.197,50
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	UND	20	462,76	9.255,20
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	UND	20	212,30	4.246,00
15	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	10	210,40	2.104,00
16	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO	UND	20	202,90	4.058,00
17	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20	235,83	4.716,60
18	BOLAS DE FUTEBOL MIRM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	148,39	2.967,80

Op.: Jackson

19	BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	145,56	2.911,20
20	BOLAS DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	141,60	2.832,00
21	BOLAS DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	50	142,76	7.138,00
22	BOLAS DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20	151,80	3.036,00
23	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20	143,81	2.876,20
24	BOLAS DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	30	153,18	4.595,40
25	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	UND	10	41,09	410,90
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	3	856,53	2.569,59
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50	293,30	14.665,00
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50	286,65	14.332,50
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100	24,96	2.496,00
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30	150,43	4.512,90
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30	253,33	7.599,90
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15	1.253,20	18.798,00
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15	92,11	1.381,65
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	3	2.172,08	6.516,24
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20	139,06	2.781,20
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	5	434,77	2.173,85
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	5	504,78	2.523,90
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	5	636,53	3.182,65
39	DARDO 400G	UND	2	647,80	1.295,60
40	DARDO 500G	UND	2	625,10	1.250,20
41	DARDO 600G	UND	2	173,63	347,26
42	DARDO 700G	UND	2	177,00	354,00
43	DISCO 1KG	UND	5	416,81	2.084,05
44	DISCO 750G	UND	5	395,46	1.977,30
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	5	65,08	325,40
46	LUVA DE KARATE	UND	20	257,47	5.149,40
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	2	2.303,80	4.607,60
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	UND.	5	367,37	1.836,85
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	UND.	5	431,55	2.157,75
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	UND.	5	434,48	2.172,40

51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CM X 7CM X 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO: 100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X	PCT	20	44,66	893,20
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10	533,99	5.339,90
53	PESO 3KG	UND	5	92,01	460,05
54	PESO 4KG	UND	5	116,15	580,75
55	PESO 5KG	UND	5	137,95	689,75
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	UND	100	6,20	620,00
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20	39,15	783,00
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20	42,80	856,00
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20	33,66	673,20
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20	366,70	7.334,00
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20	219,33	4.386,60
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10	345,16	3.451,60
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	PAR	50	624,50	31.225,00
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	PAR	50	345,61	17.280,50
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	UND	10	293,38	2.933,80
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MT FIO 4 MM-MALHA 15 X 15 MM -(2,30 X 4,20 X 0,80 X 1,80 MT)	PAR	10	498,13	4.981,30
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	UND	5	32,08	160,40
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	2	323,18	646,36
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	2	362,82	725,64
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	2	237,04	474,08
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	20	985,07	19.701,40
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	20	691,58	13.831,60
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PAR	100	114,39	11.439,00
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	100	109,66	10.966,00
75	TENIS P/ FUTSAL	PAR	50	117,33	5.866,50
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	20	394,50	7.890,00
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	500	15,90	7.950,00
78	TRENA 50M	UND	5	85,00	425,00
79	TRENA 100M	UND	5	109,66	548,30
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30	433,53	13.005,90
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30	435,20	13.056,00
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	200	281,26	56.252,00
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	200	273,26	54.652,00
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	200	265,66	53.132,00
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	50	285,33	14.266,50
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	50	240,66	12.033,00
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	50	220,66	11.033,00
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS	UND	50	228,53	11.426,50

UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR UNT.	TOTAL
1	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300	20,70	6.210,00

Op.: Jackson

2	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300	76,01	22.803,00
3	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50	295,61	14.780,50
4	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50	229,86	11.493,00
5	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50	129,41	6.470,50
6	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50	131,15	6.557,50
				TOTAL	**682.458,95**

Os produtos acima estimados destinam-se a antender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte

Caxias-MA, 14 de Março de 2024.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Op.: Jackson

SAIGA | COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

Rua Dr. Ar... 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
Teresina - PI, CEP: 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com

CCL
FLS. 11

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

LOTE I - MATERIAL ESPORTIVO								
n.º	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário		Valor total	
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	3	PAR	Pangué	R$ 189,20	cento e oitenta e nove reais e vinte centavos	R$ 567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	30	UND	Polimet	R$ 409,45	quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 12.283,50	doze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	30	UND	Polimet	R$ 500,40	quinhentos reais e quarenta centavos	R$ 15.012,00	quinze mil e doze reais
4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	2	UND	Pista e Campo	R$ 620,00	seiscentos e vinte reais	R$ 1.240,00	um mil, duzentos e quarenta reais
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	15	UND	Pista e Campo	R$ 277,00	duzentos e setenta e sete reais	R$ 4.155,00	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais
6	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	15	UND	Pista e Campo	R$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
7	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	15	UND	Poker	R$ 68,75	sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.031,25	um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
8	BOLA DE BASQUETE INFANTO	15	UND	Poker	R$ 87,01	oitenta e sete reais e um centavo	R$ 1.305,15	um mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos
9	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	15	UND	Euro	R$ 131,75	cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.976,25	um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
10	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	15	UND	Euro	R$ 131,75	cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.976,25	um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
11	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	15	UND	Penalty	R$ 140,00	cento e quarenta reais	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
12	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	15	UND	Penalty	R$ 140,00	cento e quarenta reais	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	20	UND	Penalty	R$ 120,00	cento e vinte reais	R$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	20	UND	Penalty	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 4.000,00	quatro mil reais
15	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6-6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	10	UND	Penalty	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 2.000,00	dois mil reais
16	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	UND	Penalty	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 4.000,00	quatro mil reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patrick Dondement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Licitações

SAIGA | COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

Rua Dr. Anerá[illegible] Sala B, Santa Isabel
Teresina - PI, CEP: 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com

17	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	UND	Penalty	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 4.000,00	quatro mil reais
18	BOLAS DE FUTEBOL MIRM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 2.578,00	dois mil, quinhentos e setenta e oito reais
19	BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 2.578,00	dois mil, quinhentos e setenta e oito reais
20	BOLAS DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 2.578,00	dois mil, quinhentos e setenta e oito reais
21	BOLAS DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	50	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 6.445,00	seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
22	BOLAS DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 2.578,00	dois mil, quinhentos e setenta e oito reais
23	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 2.578,00	dois mil, quinhentos e setenta e oito reais
24	BOLAS DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	30	UND	Euro	R$ 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	R$ 3.867,00	três mil, oitocentos e sessenta e sete reais
25	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	10	UND	Euro	R$ 25,38	vinte e cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 253,80	duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	3	UND	Polimet	R$ 814,00	oitocentos e quatorze reais	R$ 2.442,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	50	PAR	Impacto	R$ 262,90	duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos	R$ 13.145,00	treze mil, cento e quarenta e cinco reais
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	50	PAR	Impacto	R$ 262,90	duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos	R$ 13.145,00	treze mil, cento e quarenta e cinco reais
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	100	PAR	Pangué	R$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R$ 1.990,00	um mil, novecentos e noventa reais
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	30	UND	Pangué	R$ 133,10	cento e trinta e três reais e dez centavos	R$ 3.993,00	três mil, novecentos e noventa e três reais
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	30	UND	Pangué	R$ 210,00	duzentos e dez reais	R$ 6.300,00	seis mil, trezentos reais
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	15	UND	Pangué	R$ 34,60	trinta e quatro reais e sessenta centavos	R$ 519,00	quinhentos e dezenove reais
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	15	UND	Pangué	R$ 80,75	oitenta reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.211,25	um mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CA[illegible]

14/03/2024

James Patricio Bondement Vieira

SAIGA | COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

Rua Dr. [illegible], 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
[illegible] - PI, CEP. 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com

CCL
FLS. 13

34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	3	UND	AX Esportes	R$ 950,60	novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos	R$ 2.851,80	dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	20	UND	Poker	R$ 125,20	cento e vinte e cinco reais e vinte centavos	R$ 2.504,00	dois mil, quinhentos e quatro reais
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	5	UND	Pangué	R$ 379,55	trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.897,75	um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	5	UND	Pangué	R$ 445,40	quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos	R$ 2.227,00	dois mil, duzentos e vinte e sete reais
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	5	UND	Pista e Campo	R$ 600,00	seiscentos reais	R$ 3.000,00	três mil reais
39	DARDO 400G	2	UND	Pangué	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais	R$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
40	DARDO 500G	2	UND	Pangué	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais	R$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
41	DARDO 600G	2	UND	Pangué	R$ 151,30	cento e cinquenta e um reais e trinta centavos	R$ 302,60	trezentos e dois reais e sessenta centavos
42	DARDO 700G	2	UND	Pangué	R$ 155,50	cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 311,00	trezentos e onze reais
43	DISCO 1KG	5	UND	Pangué	R$ 380,00	trezentos e oitenta reais	R$ 1.900,00	um mil, novecentos reais
44	DISCO 750G	5	UND	Pangué	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	5	UND	Vinex	R$ 53,50	cinquenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 267,50	duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
46	LUVA DE KARATE	20	UND	Impacto	R$ 201,96	duzentos e um reais e noventa e seis centavos	R$ 4.039,20	quatro mil e trinta e nove reais e vinte centavos
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	2	UND	Klopf	R$ 1.625,80	um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos	R$ 3.251,60	três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	5	UND.	Pista e Campo	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	5	UND.	Pista e Campo	R$ 370,00	trezentos e setenta reais	R$ 1.850,00	um mil, oitocentos e cinquenta reais
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	5	UND.	Pista e Campo	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 2.000,00	dois mil reais
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CM X 7CM X 25CM, NYLON E CORTIÇA, PESO: 100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	20	PCT	Yonex	R$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	10	UND	Kiel	R$ 496,65	quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 4.966,50	quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
53	PESO 3KG	5	UND	Pangué	R$ 76,90	setenta e seis reais e noventa centavos	R$ 384,50	trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
54	PESO 4KG	5	UND	Pangué	R$ 102,65	cento e dois reais e sessenta e cinco centavos	R$ 513,25	quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos
55	PESO 5KG	5	UND	Pangué	R$ 128,25	cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 641,25	seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	100	UND	Pangué	R$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R$ 570,00	quinhentos e setenta reais
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	20	PCT	Pangué	R$ 33,00	trinta e três reais	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	20	UND	Impacto	R$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	20	UND	Impacto	R$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 510,00	quinhentos e dez reais
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	20	UND	Prottector	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$ 7.000,00	sete mil reais
61	RAQUETE PARA BADMINTON	20	UND	Pangué	R$ 143,80	cento e quarenta e três reais e oitenta centavos	R$ 2.876,00	dois mil, oitocentos e setenta e seis reais
62	REDE BADMINTON OFICIAL	10	UND	Pangué	R$ 234,10	duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos	R$ 2.341,00	dois mil, trezentos e quarenta e um reais
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	50	PAR	Pangué	R$ 550,10	quinhentos e cinquenta reais e dez centavos	R$ 27.505,00	vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	50	PAR	Pangué	R$ 305,90	trezentos e cinco reais e noventa centavos	R$ 15.295,00	quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

James Patrício Pinheiro Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de [illegible]

SAIGA | COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

CCL FLS 74

Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
Teresina - PI, CEP: 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com

65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	10	UND	Pangué	R$ 189,60	cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos	R$ 1.896,00	um mil, oitocentos e noventa e seis reais
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MT FIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM - (2,30 X 4,20 X 0,80 X 1,80 MT)	10	PAR	Pangué	R$ 357,94	trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R$ 3.579,40	três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	5	UND	Pangué	R$ 20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R$ 101,20	cento e um reais e vinte centavos
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	2	UND	Impacto	R$ 284,70	duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos	R$ 569,40	quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	2	UND	Impacto	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	R$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	2	UND	Impacto	R$ 230,55	duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 461,10	quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	20	UND	Pangué	R$ 944,35	novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 18.887,00	dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	20	UND	Pangué	R$ 721,65	setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	R$ 14.433,00	quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	100	PAR	Zagger	R$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	100	PAR	Zagger	R$ 99,00	noventa e nove reais	R$ 9.900,00	nove mil, novecentos reais
75	TENIS P/ FUTSAL	50	PAR	Zagger	R$ 99,00	noventa e nove reais	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	20	PAR	Health	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$ 7.000,00	sete mil reais
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	500	PAR	Delfia	R$ 12,30	doze reais e trinta centavos	R$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
78	TRENA 50M	5	UND	EDA	R$ 68,00	sessenta e oito reais	R$ 340,00	trezentos e quarenta reais
79	TRENA 100M	5	UND	EDA	R$ 120,00	cento e vinte reais	R$ 600,00	seiscentos reais
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	30	PAR	Asics	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$ 12.600,00	doze mil, seiscentos reais
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	30	PAR	Asics	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$ 12.600,00	doze mil, seiscentos reais
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	200	UND	Vitória	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R$ 50.400,00	cinquenta mil, quatrocentos reais
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	200	UND	Vitória	R$ 239,00	duzentos e trinta e nove reais	R$ 47.800,00	quarenta e sete mil, oitocentos reais
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	200	UND	Vitória	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
85	TROFEUS OLIMPICOS	50	UND	Vitória	R$ 227,00	duzentos e vinte e sete reais	R$ 11.350,00	onze mil, trezentos e cinquenta reais
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	50	UND	Vitória	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R$ 10.800,00	dez mil, oitocentos reais
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	50	UND	Vitória	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 10.000,00	dez mil reais
88	TROFEUSPARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	50	UND	Vitória	R$ 195,00	cento e noventa e cinco reais	R$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXI

CONFERE COM O ORIGINA

19/03/2024

ASSINATURA

Agente Especial de Serviços Gerais de Preços

SAIGA | COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
Teresina - PI, CEP: 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com

Valor total do lote	R$ 518.966,10	quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos

LOTE II - UNIFORMES

nº	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário		Valor total	
1	COLETES-TAMANHO UNICO	300	UND	TRB	R$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R$ 5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
2	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	300	CONJ	TRB	R$ 62,55	sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 18.765,00	dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais
3	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	50	UND	Impacto	R$ 268,85	duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 13.442,50	treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
4	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	50	UND	Impacto	R$ 213,60	duzentos e treze reais e sessenta centavos	R$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
5	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	50	UND	Impacto	R$ 122,95	cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	R$ 6.147,50	seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
6	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	50	UND	Impacto	R$ 122,95	cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	R$ 6.147,50	seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
	Valor total do lote						R$ 60.312,50	sessenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos

Validade de proposta: 30 (trinta) dias consecutivos

Agência 3178 - X Conta 66698 - X Banco do Brasil

Os valores ofertados estão de acordo com as especificações fornecidas pelo o solicitante e os mesmo estão com seus serviços, custos, impostos, seguros fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, referentes à operacionalização do contrato e inerentes ao objeto da contratação.

TERESINA – PI, 13 DE MARÇO DE 2024.

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO:45995039000124

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (SAIGA COMERCIO)
CNPJ: 45.995.039/0001-24 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197137270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patrick Goudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0859
CNPJ 36.140.831/0001-06

FLS 10 CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Objeto: MATERIAL ESPORTIVO

EMPRESA: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1733, Centro - Teresina/PI.
Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 3285-9 - CC 58139-9.
CNPJ 36.140.831/0001-06
Inscrição Estadual: 196618762
Telefone: (86) 98111-0859 / (86) 99921-0594
Representante:Leandro de Freitas Viana
E-mail: comprasgrupoviana@outlook.com

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados.

PROPOSTA DE PREÇO						
LOTE I - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	R$ UNT	R$ TOTAL
1	Antena para volei oficial em fibra de vidro	3	Par	pangué	R$ 234,50	R$ 703,50
2	Barra cromada 1,20 c/ presilha	30	Und	fiscform	R$ 468,50	R$ 14.055,00
3	Barra cromada 1,50 c/ presilha	30	Und	fiscform	R$ 594,60	R$ 17.838,00
4	Barra transversal sarrafos aluminio salto em altura	2	Und	fiscform	R$ 818,40	R$ 1.636,80
5	Barreira de treinamento atletismo 0,30 x 0,40 cm (iniciação)	15	Und	fiscform	R$ 307,70	R$ 4.615,56
6	Barreira para salto 30x 060 cm	15	Und	fiscform	R$ 595,00	R$ 8.925,00
7	Bola de basquete infantil	15	Und	penalty	R$ 110,00	R$ 1.650,00
8	Bola de basquete infanto	15	Und	penalty	R$ 120,00	R$ 1.800,00
9	Bola handebol infantil h1l coposição: pvc peso do produto: 325g – 400g circunferencia: 54-56cm	15	Und	penalty	R$ 150,00	R$ 2.250,00
10	Bola handebol infanto h2l coposição: pvc peso do produto: 325g – 400g circunferencia: 54-56cm	15	Und	penalty	R$ 190,00	R$ 2.850,00
11	Bola voleibol infantil – tamanho e peso oficial, em pvc de alta resistencia, matrizada, não possui costuras, bico de silicone sbstituivel e prevenccão a agua.	15	Und	penalty	R$ 151,00	R$ 2.265,00
12	Bola voleibol infanto – tamanho e peso oficial, em pvc de alta resistencia, matrizada, não possui costuras, bico de silicone substituivel e prevenccão a agua.	15	Und	penalty	R$ 163,00	R$ 2.445,00
13	Bola voley de praia (areia) infantil	20	Und	penalty	R$ 135,90	R$ 2.718,00
14	Bola voley de praia (areia) infanto	20	Und	penalty	R$ 238,40	R$ 4.768,00
15	Bola de beach soccer mirim – em pvc, circunferencia: 76cm; pressão: 6- 6lbs. Mioloso slip system: consiste em uma valvula removivel e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza nem resseca	10	Und	penalty	R$ 235,00	R$ 2.350,00
16	Bola de beach soccer infantil – em pvc, circunferencia: 76cm; pressão: 6- 6lbs. Mioloso slip system: consiste em uma valvula removivel e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza nem resseca	20	Und	penalty	R$ 223,00	R$ 4.460,00
17	Bola de beach soccer infanto – em pvc, circunferencia: 76cm; pressão: 6- 6lbs. Mioloso slip system: consiste em uma valvula removivel e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza nem resseca	20	Und	penalty	R$ 277,00	R$ 5.540,00
18	Bolas de futebol mirm costurada a maos, bico de silicone substituivel, prevenção a agua, tamanho e peso ofociais do tamanho 5 juvenil, para a pratica de futebol de campo	20	Und	penalty	R$ 180,00	R$ 3.600,00
19	Bolas de futebol infantil costurada a maos, bico de silicone substituivel, prevenção a agua, tamanho e peso ofociais do tamanho 5 juvenil, para a pratica de futebol de campo	20	Und	penalty	R$ 170,00	R$ 3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/07/2024
Agente Especial de Serviços - Central de Compras

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0859
CNPJ 36.140.831/0001-06

FLS CCL

20	Bolas de futebol infanto costurada a maos, bico de silicone substituivel, prevenção a agua, tamanho e peso ofociais do tamanho 5 juvenil, para a pratica de futebol de campo	20	Und	penalty	R$ 161,40	R$ 3.228,00
21	Bolas de futebol adulto costurada a maos, bico de silicone substituivel, prevenção a agua, tamanho e peso ofociais do tamanho 5 juvenil, para a pratica de futebol de campo	50	Und	penalty	R$ 163,00	R$ 8.150,00
22	Bolas de futsal mirim composição: poliuretano para macieza, mpermeabilidade e resistencia; peso do produto: 424g; com costura; circunferencia: 62cm	20	Und	penalty	R$ 178,00	R$ 3.560,00
23	Bolas de futsal infantil composição: poliuretano para macieza, mpermeabilidade e resistencia; peso do produto: 424g; com costura; circunferencia: 62cm	20	Und	penalty	R$ 165,00	R$ 3.300,00
24	Bolas de futsal infanto composição: poliuretano para macieza, impermeabilidad e resistencia; peso do produto: 424g; com costura; circunferencia: 62cm	30	Und	penalty	R$ 180,00	R$ 5.400,00
25	Bomba de inflar com agulha – bomba com prolongador e agulha especial, composição: plastico rigido que proporciona maior durabilidade e agulha em aço inoxidavel, dimensoes aproximadas: 24,5 x 6cm	10	Und	penalty	R$ 76,00	R$ 760,00
26	Cama elastica 32 molas (96cm dediametro)	3	Und	fiscform	R$ 957,60	R$ 2.872,80
27	Caneleira de karate adulto	50	Par	impacto sports	R$ 336,80	R$ 16.840,00
28	Caneleira de karate infantil	50	Par	impacto sports	R$ 325,50	R$ 16.275,00
29	Caneleira p/ futebol	100	Par	fenix	R$ 30,00	R$ 3.000,00
30	Cone de borracha 50 cm	30	Und	pangué	R$ 178,00	R$ 5.340,00
31	Cone de borracha 75 cm	30	Und	pangué	R$ 300,00	R$ 9.000,00
32	Cone de polietileno de 50 cm	15	Und	pangué	R$ 78,00	R$ 1.170,00
33	Cone de polietileno de 75 cm	15	Und	pangué	R$ 120,00	R$ 1.800,00
34	Colchoes emborrachdos para salto em altura	3	Und	ss sportes	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
35	Cronômetro digital portatil	20	Und	vollo	R$ 160,00	R$ 3.200,00
36	Disco de arremesso de 1 kg	5	Und	pangué	R$ 504,00	R$ 2.520,00
37	Disco de arremesso de 2 kg	5	Und	pangué	R$ 583,00	R$ 2.915,00
38	Disco de arremesso de 3kg	5	Und	pangué	R$ 714,00	R$ 3.570,00
39	Dardo 400g	2	Und	pangué	R$ 716,00	R$ 1.432,00
40	Dardo 500g	2	Und	pangué	R$ 663,00	R$ 1.326,00
41	Dardo 600g	2	Und	pangué	R$ 201,60	R$ 403,20
42	Dardo 700g	2	Und	pangué	R$ 205,00	R$ 410,00
43	Disco 1kg	5	Und	pangué	R$ 475,00	R$ 2.375,00
44	Disco 750g	5	Und	pangué	R$ 456,00	R$ 2.280,00
45	Jogo de bastao p/ revesamento	5	Und	pangué	R$ 85,00	R$ 425,00
46	Luva de karate	20	Und	impacto sports	R$ 350,00	R$ 7.000,00
47	Mesa de tênis de mesa	2	Und	klopf	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
48	Martelo p/ atletismo prova campo 3kg	5	Und.	pangué	R$ 410,00	R$ 2.050,00
49	Martelo p/ atletismo - prova campo 4kg	5	Und.	pangué	R$ 504,00	R$ 2.520,00
50	Martelo p/ atletismo - prova campo 5kg	5	Und.	pangué	R$ 493,00	R$ 2.465,00
51	Peteca para badminton tubo com 3 petecas produzidas em cortiça branca, tamanho: 7cm x 7cm x 25cm, nylon e cotiça, peso: 100g, dimensões de embalagem/; 70cm x 35cm x 35cm	20	Pct	vollo	R$ 85,00	R$ 1.700,00
52	Placar de substituição digital	10	Und	kief	R$ 602,90	R$ 6.029,04
53	Peso 3kg	5	Und	fiscform	R$ 120,00	R$ 600,00
54	Peso 4kg	5	Und	fiscform	R$ 150,00	R$ 750,00
55	Peso 5kg	5	Und	fiscform	R$ 170,00	R$ 850,00
56	Pratos demarcatórios	100	Und	pangué	R$ 8,00	R$ 800,00
57	Protetor auricular de silicone pct c/ 4 und	20	Pct	Hammerhead	R$ 46,00	R$ 920,00
58	Protetor bucal duplo	20	Und	impacto sports	R$ 65,00	R$ 1.300,00
59	Protetor bucal simples	20	Und	impacto sports	R$ 45,00	R$ 900,00
60	Protetor de seio taekwondo	20	Und	impacto sports	R$ 410,00	R$ 8.200,00
61	Raquete para badminton	20	Und	vollo	R$ 350,00	R$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
11/03/2024
Assinatura
James Patrício Doudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0859
CNPJ 36.140.831/0001-06

CCL FLS 18

62	Rede badminton oficial	10	Und	pangué	R$ 550,00	R$ 5.500,00
63	Rede de futebol oficial- fio 4	50	Par	pangué	R$ 760,00	R$ 38.000,00
64	Rede de futsal/handebol- fio 4	50	Par	pangué	R$ 450,00	R$ 22.500,00
65	Rede de voleibol oficial 4 faixas, polipropeno (seda), confeccionada com fio 2 de polipropeno (seda) de alta resistencia, malha 10, com 4 faixas de algodão tamanho lxa 9,50m x 1,0m, tamanho da embalagem 13,25 x x 30	10	Und	pangué	R$ 480,00	R$ 4.800,00
66	Rede futebol society tradicional 4 mt fio 4 mm- malha 15 x 15 mm - (2,30 x 4,20 x 0,80 x 1,80 mt)	10	Par	pangué	R$ 762,00	R$ 7.620,00
67	Rede nylon tenis de mesa oficial (0,16x1,80mt)	5	Und	pangué	R$ 50,80	R$ 254,00
68	Saco de pancada 120x100cm	2	Und	impacto sports	R$ 374,00	R$ 748,00
69	Saco de pancada 170x120cm	2	Und	impacto sports	R$ 414,80	R$ 829,61
70	Saco de pancada 90x100cm	2	Und	impacto sports	R$ 270,00	R$ 540,00
71	Tatame de eva 2x1mt - 40 mm	20	Und	inbopil	R$ 990,00	R$ 19.800,00
72	Tatame de eva 2x1mt - 30 mm	20	Und	inbopil	R$ 553,00	R$ 11.060,00
73	Chuteira de futebol de campo com travas	100	Par	zagger	R$ 145,00	R$ 14.500,00
74	Chuteira de futebol society	100	Par	zagger	R$ 145,00	R$ 14.500,00
75	Tenis p/ futsal	50	Par	zagger	R$ 138,00	R$ 6.900,00
[illegible]	Tenis p/ atletismo corrida	20	Par	pista e campo	R$ 454,60	R$ 9.092,00
[illegible]	Meiao p/ jogador de futebol	500	Par	delfia	R$ 20,00	R$ 10.000,00
78	Trena 50m	5	Und	vonder	R$ 102,00	R$ 510,00
79	Trena 100m	5	Und	vonder	R$ 114,00	R$ 570,00
80	Sapatilha para fundista	30	Par	pista e campo	R$ 480,00	R$ 14.400,00
81	Sapatilha para meio fundista	30	Par	pista e campo	R$ 483,00	R$ 14.490,00
82	Trofeus - 1º colocado em acrilico cristal, com impressão digital e padronização em acrilico 3mm de esperssura, tamanho: 20x17cm	200	Und	vitoria	R$ 322,80	R$ 64.560,00
83	Trofeus de 2º colocado em acrilico cristal, com impressão digital e padronização em acrilico 3mm de esperssura, tamanho: 15x17cm	200	Und	vitoria	R$ 316,80	R$ 63.360,00
84	Trofeus de 3º colocado em acrilico cristal, com impressão digital e padronização em acrilico 3mm de esperssura, tamanho: 10x13cm	200	Und	vitoria	R$ 312,00	R$ 62.400,00
85	Trofeus olimpicos	50	Und	vitoria	R$ 343,00	R$ 17.150,00
86	Trofeus para campeonatos municipais campeão	50	Und	vitoria	R$ 276,00	R$ 13.800,00
87	Trofeus para campeonatos municipais terceiro lugar	50	Und	vitoria	R$ 252,00	R$ 12.600,00
88	Trofeus para campeonatos	50	Und	vitoria	R$ 267,60	R$ 13.380,00
Valor Total						R$ 696.869,51

seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos

LOTE II - MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	R$ UNT	R$ TOTAL
1	Coletes-tamanho unico	300	Und	trb	R$ 25,00	R$ 7.500,00
2	Equipagens (camisa e calção)	300	Conj	marca propria	R$ 95,00	R$ 28.500,00
3	Kimono de karate c/ faixa adulto	50	Und	impacto sports	R$ 362,00	R$ 18.100,00
4	Kimono de karate c/ faixa infantil	50	Und	impacto sports	R$ 286,00	R$ 14.300,00
5	Calça para capoeira (tam – m)	50	Und	impacto sports	R$ 165,00	R$ 8.250,00
6	Calça para capoeira (tam – g)	50	Und	impacto sports	R$ 165,00	R$ 8.250,00
	Valor Total					R$ 84.900,00

oitenta e quatro mil e novecentos reais

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação;
GARANTIADOS PRODUTOS: 90 (noventa) dias a contar da entrega do objeto;
PRAZO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
PROCEDÊNCIA: Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
Assinatura
James Patrício Pondement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0859
CNPJ 36.140.831/0001-06

FLS 19 CCL

A EMPRESA: Declara que:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;

2 - Não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e da Lei n° 9.854/99, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n° 8.666/93;

3 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição;

4 - Não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante;

5 - Que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;

6 - Todos os produtos são isentos de número de registro;

7 - Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315
Assinado de forma digital por LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315
Dados: 2024.03.13 16:32:49 -03'00'

Teresina, 13 de março de 2024

LEANDRO DE FREITAS VIANA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 653.309.273-15 / RG 1.712.253 SSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
Assinatura
James Patrick Boudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 22 CCL

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

LOTE 1 - MATERIAL ESPORTIVO

n.º	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	3	PAR	R$ 195,23	R$ 585,69
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	30	UND	R$ 390,20	R$ 11.706,00
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	30	UND	R$ 495,54	R$ 14.866,20
4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	2	UND	R$ 682,00	R$ 1.364,00
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	15	UND	R$ 256,42	R$ 3.846,30
6	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	15	UND	R$ 496,30	R$ 7.444,50
7	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	15	UND	R$ 75,29	R$ 1.129,35
8	BOLA DE BASQUETE INFANTO	15	UND	R$ 95,20	R$ 1.428,00
9	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	15	UND	R$ 124,23	R$ 1.863,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2024
James Patrício Prudêncio Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina - PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 27 CCL

10	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	15	UND	R$ 140,70	R$ 2.110,50
11	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	15	UND	R$ 125,86	R$ 1.887,90
12	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	15	UND	R$ 136,50	R$ 2.047,50
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	20	UND	R$ 1.132,40	R$ 22.648,00
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	20	UND	R$ 198,50	R$ 3.970,00
15	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	10	UND	R$ 196,20	R$ 1.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 03 / 2024
James Patrick Boudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 22

16	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	UND	R$ 185,70	R$ 3.714,00
17	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	UND	R$ 230,50	R$ 4.610,00
18	BOLAS DE FUTEBOL MIRM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	R$ 136,27	R$ 2.725,40
19	BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	R$ 137,80	R$ 2.756,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 03 / 2024
James Patrício Dourement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 95

20	BOLAS DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	UND	R$ 134,50	R$ 2.690,00
21	BOLAS DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	50	UND	R$ 136,40	R$ 6.820,00
22	BOLAS DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	UND	R$ 148,50	R$ 2.970,00
23	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	UND	R$ 137,54	R$ 2.750,80
24	BOLAS DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	30	UND	R$ 150,65	R$ 4.519,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 08 / 2024
James Patrício Delalement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS. CCL 34

25	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	10	UND	R$ 21,90	R$ 219,00
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	3	UND	R$ 798,00	R$ 2.394,00
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	50	PAR	R$ 280,20	R$ 14.010,00
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	50	PAR	R$ 271,56	R$ 13.578,00
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	100	PAR	R$ 25,00	R$ 2.500,00
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	30	UND	R$ 140,20	R$ 4.206,00
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	30	UND	R$ 250,00	R$ 7.500,00
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	15	UND	R$ 3.647,00	R$ 54.705,00
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	15	UND	R$ 75,60	R$ 1.134,00
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	3	UND	R$ 1.065,65	R$ 3.196,95
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	20	UND	R$ 132,00	R$ 2.640,00

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patrick Dudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS. 66

36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	5	UND	R$ 420,78	R$ 2.103,90
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	5	UND	R$ 485,95	R$ 2.429,75
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	5	UND	R$ 595,60	R$ 2.978,00
39	DARDO 400G	2	UND	R$ 597,40	R$ 1.194,80
40	DARDO 500G	2	UND	R$ 552,30	R$ 1.104,60
41	DARDO 600G	2	UND	R$ 168,00	R$ 336,00
42	DARDO 700G	2	UND	R$ 170,52	R$ 341,04
43	DISCO 1KG	5	UND	R$ 395,45	R$ 1.977,25
44	DISCO 750G	5	UND	R$ 380,40	R$ 1.902,00
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	5	UND	R$ 56,75	R$ 283,75
46	LUVA DE KARATE	20	UND	R$ 220,45	R$ 4.409,00
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	2	UND	R$ 1.785,62	R$ 3.571,24
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	5	UND.	R$ 342,12	R$ 1.710,60
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	5	UND.	R$ 420,65	R$ 2.103,25
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	5	UND.	R$ 410,45	R$ 2.052,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patricio Boudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina - PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 99 CCL

51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CM X 7CM X 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO: 100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	20	PCT	R$ 22,60	R$ 452,00
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	10	UND	R$ 502,42	R$ 5.024,20
53	PESO 3KG	5	UND	R$ 79,15	R$ 395,75
54	PESO 4KG	5	UND	R$ 95,81	R$ 479,05
55	PESO 5KG	5	UND	R$ 115,60	R$ 578,00
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	100	UND	R$ 4,90	R$ 490,00
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	20	PCT	R$ 38,45	R$ 769,00
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	20	UND	R$ 36,80	R$ 736,00
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	20	UND	R$ 30,50	R$ 610,00
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	20	UND	R$ 340,10	R$ 6.802,00
61	RAQUETE PARA BADMINTON	20	UND	R$ 164,19	R$ 3.283,80
62	REDE BADMINTON OFICIAL	10	UND	R$ 251,40	R$ 2.514,00

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina - PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/2024
James Patrício Jobdement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 27 CGL

63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	50	PAR	R$ 563,40	R$ 28.170,00
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	50	PAR	R$ 280,95	R$ 14.047,50
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	10	UND	R$ 210,54	R$ 2.105,40
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MT FIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM - (2,30 X 4,20 X 0,80 X 1,80 MT)	10	PAR	R$ 374,46	R$ 3.744,60
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	5	UND	R$ 25,20	R$ 126,00
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	2	UND	R$ 310,85	R$ 621,70
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	2	UND	R$ 345,67	R$ 691,34
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	2	UND	R$ 210,58	R$ 421,16
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	20	UND	R$ 1.020,86	R$ 20.417,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patrício Bezerra Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina - PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 28

72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	20	UND	R$ 800,10	R$ 16.002,00
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	100	PAR	R$ 105,78	R$ 10.578,00
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	100	PAR	R$ 85,00	R$ 8.500,00
75	TENIS P/ FUTSAL	50	PAR	R$ 115,00	R$ 5.750,00
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	20	PAR	R$ 378,90	R$ 7.578,00
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	500	PAR	R$ 15,42	R$ 7.710,00
78	TRENA 50M	5	UND	R$ 85,00	R$ 425,00
79	TRENA 100M	5	UND	R$ 95,00	R$ 475,00
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	30	PAR	R$ 400,60	R$ 12.018,00
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	30	PAR	R$ 402,60	R$ 12.078,00
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	200	UND	R$ 269,00	R$ 53.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
James Patrício Doudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

SPORT CARLOS
A EMOÇÃO DO ESPORTE

FLS 99 CPL

83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	200	UND	R$ 264,00	R$ 52.800,00
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	200	UND	R$ 260,00	R$ 52.000,00
85	TROFEUS OLIMPICOS	50	UND	R$ 286,00	R$ 14.300,00
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	50	UND	R$ 230,00	R$ 11.500,00
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	50	UND	R$ 210,00	R$ 10.500,00
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	50	UND	R$ 223,00	R$ 11.150,00
	Valor total				**R$ 626.638,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 03 / 2024
James Patrício Doudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina – PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

FLS 99

LOTE II - UNIFORMES

n.º	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	COLETES-TAMANHO UNICO	300	UND	R$ 20,00	R$ 6.000,00
2	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	300	CONJ	R$ 70,50	R$ 21.150,00
3	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	50	UND	R$ 256,00	R$ 12.800,00
4	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	50	UND	R$ 190,00	R$ 9.500,00
5	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	50	UND	R$ 100,30	R$ 5.015,00
6	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	50	UND	R$ 105,50	R$ 5.275,00
Valor total do lote					**R$ 59.740,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2024
Assinatura
James Patrício Boudement Vieira
Agente Especial de Serviços - Central de Preços

CARLOS MAGAZINE LTDA
Carlos Alberto M. C. Filho
Titular

Carlos Magazine Ltda
Rua Félix Pacheco, 1290 - Centro - Teresina - PI
Cnpj: 07.483.122/0001-25 - Ins. Est.: 19.457.283-8
Fone: (86) 3221-7536 WhatsApp: (86) 981704380
email: sport_carlos@yahoo.com.br Site: www.sportcarlos.com

FLS CCL

Caxias - MA, 14 de Março de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 1036/2024 de 11/03/2024, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, que impossibilitou averiguar de forma precisa e inteligível os parâmetros de qualidades do material esportivo, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no produto, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

Encaminho o Processo Administrativo n°1036/2024 datado em 11/03/2024 para Dotação Orçamentária e Autorização da Despesa.

Caxias (MA) 14 de março de 2024.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 29 SECRETARIA MUN DE ESPORTE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Dotação: 27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R$: 799.112,00

Caxias-MA, 14/03/2024

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1. Adelson da Costa Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal Esporte

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. PREGÃO (ARP).

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº **1036/2024.**

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
➢ ADELSON DA COSTA PEDROSA/ SECRETÁRIO

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1. Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As atividades esportivas no ano de 2024, terá uma meta, atingir 51unidades Municipal de Ensino em diversas modalidades esportivas (Zona Urbana e Rural), tendo como premissa a difusão dos ideais, levando uma mensagem de cultura e harmonia, mostrando que o esporte é a forma solidária, sem violência, estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes caxienses.
3.2. Desta forma, a Secretaria Municipal de Esporte solicita a realização de procedimento adequado.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Esporte para o ano de 2024, preparação das escolas para os Jogos Escolares.
4.2. Lei Orçamentária Anual do exercicio financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Esporte, inclui Projeto/Atividade voltada para diersas áreas esportivas..

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade
5.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO e outros, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.
5.1.2. O fornecedor deverá priorizar a utilização, quando disponíveis no mercado, de materiais que sejam biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de tecnologias e matérias-primas sustentáveis para execução e operação do objeto, que possuam reduzido gasto de energia e de recursos naturais.

5.1.3. A utilização de materiais não reutilizáveis envolve gasto de energia e de matérias primas. Em muitos casos, a fabricação gera subprodutos nocivos e poluição, além de que, o seu descarte irregular provoca graves impactos negativos no meio ambiente.
5.1.4. Como forma de reduzir tais impactos, os produtos utilizados devem ser menos agressivos ao meio ambiente; ser concentrados e com a priorização de materiais biodegradáveis.
5.1.5. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e consciência ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando do fornecimento dos produtos a serem adquiridos, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será exigida amostras.

5.3. Da Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

5.5. Garantia dos produtos

5.5.1. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Para levantamento do quantitativo estimado para contratação, usou-se por base a Planilha de Levantamento de Materiais da provável utilização realizada pela Secretaria Municipal de Esporte do município de Caxias, planejada com base no consumo do ano anterior, de acordo com o calendário de competições do ano 2024.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, para as práticas esportivas, está apresentada no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1.	PAR	03	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO
2.	UND	30	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA
3.	UND	30	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA
4.	UND	02	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA
5.	UND	15	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)
6.	UND	15	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM
7.	UND	15	BOLA DE BASQUETE INFANTIL

8.	UND	15	BOLA DE BASQUETE INFANTO
9.	UND	15	BOLA **HANDEBOL INFANTIL** H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM
10.	UND	15	BOLA **HANDEBOL INFANTO** H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM
11.	UND	15	BOLA **VOLEIBOL INFANTIL** – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.
12.	UND	15	BOLA **VOLEIBOL INFANTO** – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.
13.	UND	20	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTIL**
14.	UND	20	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTO**
15.	UND	10	BOLA DE BEACH SOCCER **MIRIM** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6-6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
16.	UND	20	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTIL** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
17.	UND	20	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTO** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
18.	UND	20	BOLAS DE **FUTEBOL MIRIM** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
19.	UND	20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTIL** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
20.	UND	20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
21.	UND	50	BOLA DE **FUTEBOL ADULTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
22.	UND	20	BOLA DE **FUTSAL MIRIM** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
23.	UND	20	BOLA DE **FUTSAL INFANTIL** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
24.	UND	30	BOLA DE **FUTSAL INFANTO** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM
25.	UND	10	**BOMBA DE INFLAR COM AGULHA** – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM
26.	UND	03	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)
27.	PAR	50	CANELEIRA DE KARATE ADULTO
28.	PAR	50	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL
29.	PAR	100	CANELEIRA P/ FUTEBOL
30.	UND	30	CONE DE BORRACHA 50 CM
31.	UND	30	CONE DE BORRACHA 75 CM
32.	UND	15	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM
33.	UND	15	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM
34.	UND	03	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA

35.	UND	20	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL
36.	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG
37.	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG
38.	UND	05	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG
39.	UND	02	DARDO 400G
40.	UND	02	DARDO 500G
41.	UND	02	DARDO 600G
42.	UND	02	DARDO 700G
43.	UND	05	DISCO 1KG
44.	UND	05	DISCO 750G
45.	UND	05	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO
46.	UND	20	LUVA DE KARATE
47.	UND	02	MESA DE TÊNIS DE MESA
48.	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG
49.	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG
50.	UND.	05	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG
51.	PCT	20	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM
52.	UND	10	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL
53.	UND	05	PESO 3KG
54.	UND	05	PESO 4KG
55.	UND	05	PESO 5KG
56.	UND	100	PRATOS DEMARCATÓRIOS
57.	PCT	20	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND
58.	UND	20	PROTETOR BUCAL DUPLO
59.	UND	20	PROTETOR BUCAL SIMPLES
60.	UND	20	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO
61.	UND	20	RAQUETE PARA BADMINTON
62.	UND	10	REDE BADMINTON OFICIAL
63.	PAR	50	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4
64.	PAR	50	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4
65.	UND	10	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA),CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXASDE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30
66.	PAR	10	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)
67.	UND	05	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)
68.	UND	02	SACO DE PANCADA 120X100CM
69.	UND	02	SACO DE PANCADA 170X120CM
70.	UND	02	SACO DE PANCADA 90X100CM
71.	UND	20	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm
72.	UND	20	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm

73.	PAR	100	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS
74.	PAR	100	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY
75.	PAR	50	TENIS P/ FUTSAL
76.	PAR	20	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA
77.	PAR	500	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL
78.	UND	05	TRENA 50M
79.	UND	05	TRENA 100M
80.	PAR	30	SAPATILHA PARA FUNDISTA
81.	PAR	30	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA
82.	UND	200	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM
83.	UND	200	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM
84.	UND	200	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM
85.	UND	50	TROFEUS OLIMPICOS
86.	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO
87.	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR
88.	UND	50	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO

UNIFORMES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1.	UND	300	COLETES-TAMANHO UNICO
2.	CONJ	300	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)
3.	UND	50	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO
4.	UND	50	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL
5.	UND	50	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)
6.	UND	50	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

7.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, e por este município todos os anos, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

7.1.2. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

7.1.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

7.1.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais (Pregão Eletrônico nº 021/2023 do município de Aldeias Altas-MA e Pregão Eletrônico nº 39/2023 do município de Codó-MA), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da

permissibilidade normativa;

7.1.5. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

7.1.6. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **682.458,95** (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	03	206,31	618,93
02	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30	422,71	12.681,30
03	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30	530,18	15.905,40
04	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	02	706,80	1.413,60
05	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15	280,37	4.205,55
06	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15	513,76	7.706,40
07	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15	84,68	1.270,20
08	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15	100,73	1.510,95
09	BOLA **HANDEBOL INFANTIL** H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15	135,32	2.029,80
10	BOLA **HANDEBOL INFANTO** H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15	154,15	2.312,25
11	BOLA **VOLEIBOL INFANTIL** – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTAESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15	138,95	2.084,25
12	BOLA **VOLEIBOL INFANTO** – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15	146,50	2.197,50
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTIL**	UND	20	462,76	9.255,20
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTO**	UND	20	212,30	4.246,00
15	BOLA DE BEACH SOCCER **MIRIM** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	10	210,40	2.104,00
16	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTIL** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20	202,90	4.058,00
17	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTO** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20	235,83	4.716,60

18	BOLAS DE **FUTEBOL MIRIM** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	148,39	2.967,80
19	BOLA DE **FUTEBOL INFANTIL** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	145,56	2.911,20
20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20	141,60	2.832,00
21	BOLA DE **FUTEBOL ADULTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	50	142,76	7.138,00
22	BOLA DE **FUTSAL MIRIM** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20	151,80	3.036,00
23	BOLA DE **FUTSAL INFANTIL** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20	143,81	2.876,20
24	BOLA DE **FUTSAL INFANTO** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	30	153,18	4.595,40
25	**BOMBA DE INFLAR COM AGULHA** – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	UND	10	41,09	410,90
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	03	856,53	2.569,59
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50	293,30	14.665,00
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50	286,65	14.332,50
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100	24,96	2.496,00
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30	150,43	4.512,90
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30	253,33	7.599,90
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15	1.253,20	18.798,00
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15	92,11	1.381,65
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	03	2.172,08	6.516,24
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20	139,06	2.781,20
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	05	434,77	2.173,85
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	05	504,78	2.523,90
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	05	636,53	3.182,65
39	DARDO 400G	UND	02	647,80	1.295,60
40	DARDO 500G	UND	02	625,10	1.250,20
41	DARDO 600G	UND	02	173,63	347,26
42	DARDO 700G	UND	02	177,00	354,00
43	DISCO 1KG	UND	05	416,81	2.084,05
44	DISCO 750G	UND	05	395,46	1.977,30
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	05	65,08	325,40
46	LUVA DE KARATE	UND	20	257,47	5.149,40
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	02	2.303,80	4.607,60
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG	UND.	05	367,37	1.836,85
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG	UND.	05	431,55	2.157,75
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG	UND.	05	434,48	2.172,40

51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	PCT	20	44,66	893,20
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10	533,99	5.339,90
53	PESO 3KG	UND	05	92,01	460,05
54	PESO 4KG	UND	05	116,15	580,75
55	PESO 5KG	UND	05	137,95	689,75
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	UND	100	6,20	620,00
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20	39,15	783,00
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20	42,80	856,00
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20	33,66	673,20
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20	366,70	7.334,00
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20	219,33	4.386,60
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10	345,16	3.451,60
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	PAR	50	624,50	31.225,00
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	PAR	50	345,61	17.280,50
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA),CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXASDE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	UND	10	293,38	2.933,80
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	PAR	10	498,13	4.981,30
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	UND	05	32,08	160,40
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	02	323,18	646,36
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	02	362,82	725,64
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	02	237,04	474,08
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	20	985,07	19.701,40
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	20	691,58	13.831,60
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PAR	100	114,39	11.439,00
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	100	109,66	10.966,00
75	TENIS P/ FUTSAL	PAR	50	117,33	5.866,50
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	20	394,50	7.890,00
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	500	15,90	7.950,00
78	TRENA 50M	UND	05	85,00	425,00
79	TRENA 100M	UND	05	109,66	548,30
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30	433,53	13.005,90
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30	435,20	13.056,00
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	200	281,26	56.252,00
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	200	273,26	54.652,00
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	200	265,66	53.132,00
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	50	285,33	14.266,50
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	50	240,66	12.033,00
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	50	220,66	11.033,00
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	UND	50	228,53	11.426,50

UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300	20,70	6.210,00
02	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300	76,01	22.803,00
03	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50	295,61	14.780,50
04	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50	229,86	11.493,00
05	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50	129,41	6.470,50
06	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50	131,15	6.557,50

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A descrição da solução como um todo, envolve o fornecimento de materiais para a estruturação dos centros esportivos para práticas esportivas, e para atender as competições do município. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item e conforme as especificações descritas no Termo Referencial, e posteriormente o fornecimento dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

9.2. As obrigações da contratada, os prazos de entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão pormenorizadas no Termo Referencial.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

10.3. Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

10.4. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.5. Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, com as respectivas características específicas de cada um, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora do certame, o que de alguma forma amplia a concorrência.

10.6. Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O fornecimento de materiais para a estruturação da Secretaria de Esporte para práticas esportivas dos alunos municipais, busca permanência e êxito do aluno, além de promover momentos de lazer e para atender as competições internas e externas.

11.2. Como resultado espera que os materiais serem entregues nas quantidades e qualidades apresentadas e que o conteúdo programado no ensino, na extensão e na assistência estudantil sejam realizados, com o desenvolvimento de práticas esportivas para os alunos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

12.1.1. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle da execução do contrato.

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nomeados pela Administração, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 e seus subitens deste ETP.

13.1.1. A princípio podemos observar que os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados a geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1. A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar itens individuais que não mantém relação com outros objetos.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base em todo o exposto acima, especialmente o que tange a solução de mercado e práticas sustentáveis, considera que o objeto é viável e necessário para a Secretaria Municipal de Esporte e atender os alunos das escolas municipais.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos, com excessão da pesquisa de mercado que está sendo anexada a este Estudado Técnico Preliminar.

Caxias(MA), 15 de março de 2024.

ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esporte

Antonio Marcos de Oliveira
Assessor

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIAPAL DE ESPORTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	03		
02	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30		
03	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30		
04	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	02		
05	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15		
06	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15		
07	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15		
08	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15		
09	BOLA **HANDEBOL INFANTIL** H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
10	BOLA **HANDEBOL INFANTO** H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400GCIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
11	BOLA **VOLEIBOL INFANTIL** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
12	BOLA **VOLEIBOL INFANTO** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTIL**	UND	20		
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTO**	UND	20		
15	BOLA DE BEACH SOCCER **MIRIM** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	10		
16	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTIL** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
17	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTO** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
18	BOLAS DE **FUTEBOL MIRIM** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
19	BOLA DE **FUTEBOL INFANTIL** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
21	BOLA DE **FUTEBOL ADULTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL,	UND	50		

	PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO				
22	BOLA DE **FUTSAL MIRIM** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20		
23	BOLA DE **FUTSAL INFANTIL** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20		
24	BOLA DE **FUTSAL INFANTO** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	30		
25	**BOMBA DE INFLAR COM AGULHA** – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	UND	10		
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	03		
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50		
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50		
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100		
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30		
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30		
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15		
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15		
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	03		
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20		
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	05		
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	05		
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	05		
39	DARDO 400G	UND	02		
40	DARDO 500G	UND	02		
41	DARDO 600G	UND	02		
42	DARDO 700G	UND	02		
43	DISCO 1KG	UND	05		
44	DISCO 750G	UND	05		
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	05		
46	LUVA DE KARATE	UND	20		
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	02		
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG	UND.	05		
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG	UND.	05		
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG	UND.	05		
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	PCT	20		
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10		
53	PESO 3KG	UND	05		
54	PESO 4KG	UND	05		
55	PESO 5KG	UND	05		
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	UND	100		
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20		
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20		
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20		
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20		
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20		
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10		
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	PAR	50		
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	PAR	50		
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXASDE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	UND	10		
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM-MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	PAR	10		
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	UND	05		
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	02		
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	02		

70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	02		
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	20		
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	20		
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PAR	100		
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	100		
75	TENIS P/ FUTSAL	PAR	50		
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	20		
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	500		
78	TRENA 50M	UND	05		
79	TRENA 100M	UND	05		
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30		
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30		
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	200		
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	200		
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃODIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	200		
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	50		
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	50		
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	50		
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	UND	50		

UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300		
02	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300		
03	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50		
04	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50		
05	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50		
06	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50		

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo da aquisição dos materiais acima, é atender a demanda de 51 escolas municipais, tanto Zona Urbana e Rural, como também aos Jogos Escolares, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Justifica-se a aquisição dos itens solicitados, para as atividades esportivas no ano de 2024, terá uma meta, atingir diversas unidades de ensino municipal em diversas modalidades esportivas (Zona Urbana e Rural), estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes caxienses.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Professora Ana Correia, S/N (Secretaria Municipal de Esportes - Ginásio João Castelo), Centro, Caxias-MA;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;
6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;
6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;
6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;
7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;
7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas

esta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.3 Forma de pagamento

9.3.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.6.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.6.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.6.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.6.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.6.5. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.6.6. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.6.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.6.9. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.6.10. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f)As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R**$ 682.458,95** (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DOTAÇÃO: 27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

CAXIAS(MA), 15 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo Referência:

Raimundo de Nazaré de Almeida Cruz Santiago
Fiscal de Contrato

Mateus Rodrigues de Oliveira Castelo Branco
Fiscal de Contrato
Suplente

De acordo:

ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

FLS 58

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01036/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 18/03/2024

Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Processo n. 01036/2024

À
Comissão Central de Licitações

CGL
FLS. 08

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 18/03/2024

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

CCL FLS 60

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a [redacted]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 01036/2024**
- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas deste município.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$ 682.458,95 (Seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observar / Justificativas de interesse público: O município de Caxias tem a tradição de todos os anos promover a realização de jogos escolares nas mais diversas modalidades esportivas e para isso se vale da aquisição de materiais esportivos para atender o evento. A compra desses materiais servirá para serem utilizados nas aulas, nos treinamentos e nas competições, com o intuito de valorizar e fomentar a prática esportiva solidária, autônoma e integradora, oferecendo treinamento e prática, sendo um complemento à educação escolar por meio do lazer.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

  02.29.27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2024.

Igor Mário Curvim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	___ de _____ de 2024.
	___h:___min (____).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ***
HORÁRIO: ***
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO *ou* MAIOR DESCONTO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS * HORAS DO DIA ***.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

_____

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance quecobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (***)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$

II - Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$

III - Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará

à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
18.1.5. fraudar a licitação
18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão

posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, *** de *** de ***

***
Agente de Contratação

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIAPAL DE ESPORTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	03		
02	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30		
03	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30		
04	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	02		
05	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15		
06	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15		
07	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15		
08	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15		
09	BOLA **HANDEBOL INFANTIL** H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
10	BOLA **HANDEBOL INFANTO** H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
11	BOLA **VOLEIBOL INFANTIL** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
12	BOLA **VOLEIBOL INFANTO** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTIL**	UND	20		
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTO**	UND	20		
15	BOLA DE BEACH SOCCER **MIRIM** – EM PVC,	UND	10		

	CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA				
16	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTIL** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
17	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTO** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
18	BOLAS DE **FUTEBOL MIRIM** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
19	BOLA DE **FUTEBOL INFANTIL** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
21	BOLA DE **FUTEBOL ADULTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	50		
22	BOLA DE **FUTSAL MIRIM** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO	UND	20		

	PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM				
23	BOLA DE **FUTSAL INFANTIL** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20		
24	BOLA DE **FUTSAL INFANTO** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	30		
25	**BOMBA DE INFLAR COM AGULHA** – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	UND	10		
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	03		
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50		
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50		
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100		
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30		
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30		
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15		
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15		
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	03		
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20		
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	05		
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	05		
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	05		
39	DARDO 400G	UND	02		
40	DARDO 500G	UND	02		
41	DARDO 600G	UND	02		
42	DARDO 700G	UND	02		
43	DISCO 1KG	UND	05		
44	DISCO 750G	UND	05		
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	05		
46	LUVA DE KARATE	UND	20		
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	02		

48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG	UND.	05		
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG	UND.	05		
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG	UND.	05		
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	PCT	20		
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10		
53	PESO 3KG	UND	05		
54	PESO 4KG	UND	05		
55	PESO 5KG	UND	05		
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	UND	100		
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20		
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20		
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20		
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20		
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20		
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10		
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	PAR	50		
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	PAR	50		
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA),CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	UND	10		
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	PAR	10		
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	UND	05		
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	02		
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	02		
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	02		
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	20		
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	20		
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PAR	100		
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	100		
75	TENIS P/ FUTSAL	PAR	50		

76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	20		
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	500		
78	TRENA 50M	UND	05		
79	TRENA 100M	UND	05		
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30		
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30		
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	200		
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	200		
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	200		
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	50		
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	50		
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	50		
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	UND	50		

UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300		
02	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300		
03	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50		
04	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50		
05	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50		
06	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50		

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo da aquisição dos materiais acima, é atender a demanda de 51 escolas municipais, tanto Zona Urbana e Rural, como também aos Jogos Escolares, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Justifica-se a aquisição dos itens solicitados, para as atividades esportivas no ano de 2024, terá uma meta, atingir diversas unidades de ensino municipal em diversas modalidades esportivas (Zona Urbana e Rural), estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes caxienses.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Professora Ana Correia, S/N (Secretaria Municipal de Esportes - Ginásio João Castelo), Centro, Caxias-MA;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;
6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas
esta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.3 Forma de pagamento

9.3.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.6.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.6.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.6.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.6.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.6.5. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.6.6. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.6.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.6.9. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.6.10. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **682.458,95** (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão

composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DOTAÇÃO: 27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

CAXIAS(MA), 15 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo Referência:

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

_____

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que

comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021,

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024 - SEMFIPA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MATERIAL ESPORTIVO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício n.º 048/2024 datado de 11 de março de 2024 e assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, o Sr. Adelson da Costa Pedrosa; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Adelson da Costa Pedrosa e Antonio Marcos de Oliveira; Orçamento Estimativo, datado de 14 de março de 2024 e assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale; Pesquisa de Preços, datada de 14 de março e assinada pelo Sr. James Patrício Doudement Vieira; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Joaci Neres dos Santos, em 14 de março de 2024; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 15 de março e assinada pelos Srs. Adelson da Costa Pedrosa e Antonio Marcos de Oliveira; Termo de Referência, datado de 15 de março e assinado pelo Sr. Adelson da Costa Pedrosa e pelo Fiscal do Contrato, o Sr. Raimundo Nazaré de Almeida Cruz Santiago; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Manoel José de Macedo Simão, datada de 18 de março de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente

da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 23 de abril de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o material ora pleiteado ser de suma importância para a prática de esporte e socialização dos estudantes da Rede Municipal de Educação do Município de Caxias / MA. Considerando ainda, que o Município tem a tradição de todos os anos promover a realização de jogos escolares nas mais diversas modalidades esportivas.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for*

possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas,

todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

Relativamente ainda à minuta do contrato, resta constante Cláusula de fiscalização do contrato, item 8 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de abril de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.**
MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	16 de MAIO de 2024.
	08h:01min (oito hora e um minuto).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**682.458,95** (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
FONTE RECURSO	PROPRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 16/05/2024
HORÁRIO: 08:00
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 13/05/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DOTAÇÃO: 27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance quecobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,50 (CINUQENTA CENTAVOS).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará

à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é conforme a lei 14.133.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
18.1.5. fraudar a licitação
18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
18.2.1. advertência;
18.2.2. multa;
18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão

posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 03 de Maio de 2024

Igor Mario Cutrim dos Santos
Agente de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIAPAL DE ESPORTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	03		
02	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30		
03	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30		
04	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	02		
05	BARREIRA DE TREINAMENTOATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15		
06	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15		
07	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15		
08	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15		
09	BOLA **HANDEBOL INFANTIL** H1LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
10	BOLA **HANDEBOL INFANTO** H2LCOPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	UND	15		
11	BOLA **VOLEIBOL INFANTIL** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
12	BOLA **VOLEIBOL INFANTO** – TAMANHO EPESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	UND	15		
13	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTIL**	UND	20		
14	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) **INFANTO**	UND	20		
15	BOLA DE BEACH SOCCER **MIRIM** – EM PVC,	UND	10		

	CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA				
16	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTIL** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
17	BOLA DE BEACH SOCCER **INFANTO** – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	UND	20		
18	BOLAS DE **FUTEBOL MIRIM** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
19	BOLA DE **FUTEBOL INFANTIL** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
20	BOLA DE **FUTEBOL INFANTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	20		
21	BOLA DE **FUTEBOL ADULTO** COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	50		
22	BOLA DE **FUTSAL MIRIM** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO	UND	20		

	PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM				
23	BOLA DE **FUTSAL INFANTIL** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	20		
24	BOLA DE **FUTSAL INFANTO** COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	UND	30		
25	**BOMBA DE INFLAR COM AGULHA** – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	UND	10		
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	03		
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50		
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50		
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100		
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30		
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30		
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15		
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15		
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	03		
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20		
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	05		
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	05		
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	05		
39	DARDO 400G	UND	02		
40	DARDO 500G	UND	02		
41	DARDO 600G	UND	02		
42	DARDO 700G	UND	02		
43	DISCO 1KG	UND	05		
44	DISCO 750G	UND	05		
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	05		
46	LUVA DE KARATE	UND	20		
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	02		

48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVACAMPO 3KG	UND.	05		
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 4KG	UND.	05		
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVACAMPO 5KG	UND.	05		
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	PCT	20		
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10		
53	PESO 3KG	UND	05		
54	PESO 4KG	UND	05		
55	PESO 5KG	UND	05		
56	PRATOS DEMARCATÓRIOS	UND	100		
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20		
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20		
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20		
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20		
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20		
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10		
63	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	PAR	50		
64	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	PAR	50		
65	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA),CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	UND	10		
66	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	PAR	10		
67	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	UND	05		
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	02		
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	02		
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	02		
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	20		
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	20		
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PAR	100		
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PAR	100		
75	TENIS P/ FUTSAL	PAR	50		

76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	20		
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	500		
78	TRENA 50M	UND	05		
79	TRENA 100M	UND	05		
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30		
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30		
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	200		
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	200		
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	200		
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	50		
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	50		
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	50		
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	UND	50		

UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT.	TOTAL
01	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300		
02	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300		
03	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50		
04	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50		
05	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50		
06	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50		

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo da aquisição dos materiais acima, é atender a demanda de 51 escolas municipais, tanto Zona Urbana e Rural, como também aos Jogos Escolares, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Justifica-se a aquisição dos itens solicitados, para as atividades esportivas no ano de 2024, terá uma meta, atingir diversas unidades de ensino municipal em diversas modalidades esportivas (Zona Urbana e Rural), estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes caxienses.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Professora Ana Correia, S/N (Secretaria Municipal de Esportes - Ginásio João Castelo), Centro, Caxias-MA;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;
6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas
esta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.3 Forma de pagamento

9.3.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.6.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.6.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.6.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.6.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.6.5. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.6.6. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.6.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.6.9. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.6.10. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ **682.458,95** (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por Comissão

composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DOTAÇÃO: 27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

CAXIAS(MA), 15 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo Referência:

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

FLS 182

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que

comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021,

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

CCL
FLS. 192

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte, nas mais diversas modalidades esportivas.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Adjunta de Esporte.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 16/05/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 30 de abril de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS. 191

Edital nº 003/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/05/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000006/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 682.458,95

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	3	R$ 206,31	R$ 618,93	
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	30	R$ 422,71	R$ 12.681,30	
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	30	R$ 530,18	R$ 15.905,40	
4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	2	R$ 706,80	R$ 1.413,60	
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	15	R$ 280,37	R$ 4.205,55	

Exibir: 1-5 de 94 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

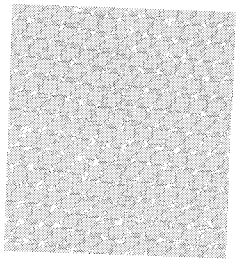
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS







Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte, nas mais diversas modalidades esportivas.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Adjunta de Esporte.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 16/05/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 30 de abril de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência de Codó
Rua Prof. Fernandes de Carvalho, 1905 Centro
Codó – MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20241270000000001

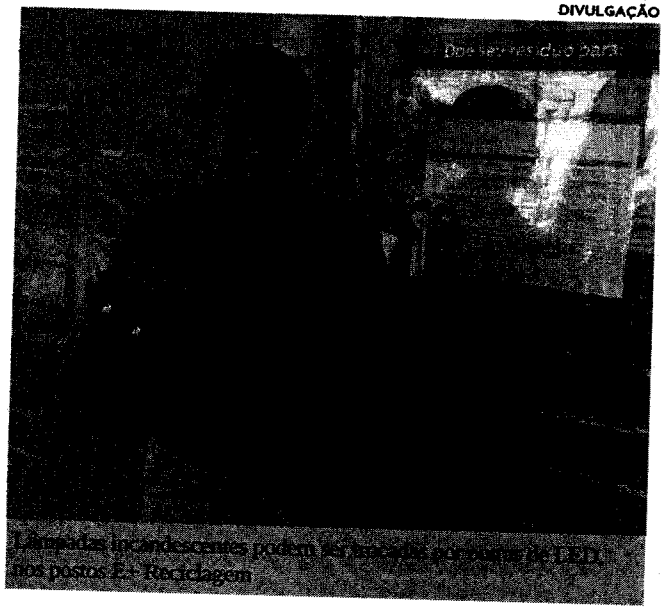
O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de

Lâmpadas incandescentes podem ser trocadas por novas de LED nos postos E+ Reciclagem

Lançado em 2011, o projeto faz parte do Programa de Eficiência Energética da Equatorial e agora conta com mais serviços para a comunidade

A Equatorial Maranhão, por meio do Programa E+ Reciclagem, começou a oferecer de forma permanente a oportunidade de trocar as lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de LED. O serviço passou a estar disponível nos postos de coleta esta semana e além de incentivar o uso consciente de energia elétrica, também faz parte da plataforma de sustentabilidade da Distribuidora. Para realizar a troca, o cliente deve estar com um documento de identificação oficial com foto, CPF, o número da conta contrato e levar até cinco lâmpadas ineficientes. Para o gerente de Relacionamento com o Cliente da Equatorial Maranhão, Renato Mendes, essa mudança pode gerar vários benefícios para o meio ambiente. "O modelo de lâmpadas LED é mais

DIVULGAÇÃO



Lâmpadas incandescentes podem ser trocadas por novas de LED nos postos E+ Reciclagem

9h às 12h e das 13h às 17h e sábados das 8h às 12h.
• Praça da Prefeitura
Endereço: Rua Simplício Moreira, Praça da Prefeitura, Centro.
Horário: Segunda a Sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.
São Luís
• Vila Embratel
Endereço: Rua 08, nº 12; próximo a Delegacia do Bairro da Vila Embratel e ao lado da Escola Henrique de La Roque.
Horário: Segunda a Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h e Sábado das 8h às 12h.
• Posto Guajajaras
Endereço: Av. Guajajaras, 416, Tiririca
Horário: segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 17h e sábado das 9h às 12h.
• Posto Cohab
Endereço: Av. Jerônimo de

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVIII Nº 083 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE 44 PÁGINAS

FLS. 980

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado de Governo e Outra 03
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 17
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA e Outras .. 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19
EDITAIS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 24
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado 41
TERMO DE ANULAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA 41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA 41
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 41
TERMO DE COOPERAÇÃO
Defensoria Pública do Estado 42
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 42
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Educação 42
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA 42
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 43

Esta edição publica em Suplemento :

Caderno 1 - Atas de Registro de Preços nº 002 e nº 003 da Secretaria de Estado da Infraestrutura - Sinfra.

Caderno 2 - Balanço Patrimonial da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2016/SES REF.: Processo nº 2024.110222.05878-SEI – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA,, CNPJ nº 05.997.585/0001-80,; OBJETO: readequação do Plano de Trabalho, com o acréscimo do custeio mensal da Unidade de Saúde e seus ANEXOS I e II, impactando nas linhas de Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais, bem como a inclusão da linha de despesa "ações de saúde através de mutirão", de acordo com o Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico.; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até a data da vigência originária, qual seja, 01/08/2024; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R$ 8.552.342,63 (oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subações: 001699 (Gerenciamento Hospital Regional Bacabal) e 022131 (Gerenciamento – Shopping da Criança de Bacabal); Fontes -1.5.00 e 1.6.00; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Notas de Empenho: 2024NE003229, 2024NE003230, 2024NE003232 e 2024NE003671. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pelo Contratante; BRUNO SOARES RIPARDO, CI nº 206.533.754 DETRAN/RJ, CPF nº 110.695.987-63, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.01068- SEI/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-58, representado por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15 e RG nº 426861 SSP/MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMPA EIRELI, CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, representada por CLARA LUCIA UCHOA FREITAS, CPF n.º 950.059.783-72 e RG n.º 1582055200000 GEJUSPC/MA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias os prazos de execução e de vigência constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA, passando o prazo total de execução a ser de 605 (seiscentos e cinco) dias e o prazo de vigência a ser de 845 (oitocentos e quarenta e cinco dias) dias, com término em 20/12/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 37/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2023 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17767/2024; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 21/02/2024 E TÉRMINO EM 19/08/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO-GP-31562024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS

FLS. 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA– MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 82/2023 PROCESSO DE DISPENSA 09/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 15 de março de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023. **Lê-se:** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de abril de 2024. ASS: Publique-se. RAIMUNDO DE ASSIS MENDES. CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda– MA.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 30/2024 CHAMADA PUBLICA Nº 06/2023 – PMBDC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.803/2023 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 04 de março de 2024, seção 03, página 22, onde se lê: Dilamar Monteiro Barbosa Filho. Lê-se: Dilamar Monteiro Barbosa Junior. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de abril de 2024. ASS: Publique-se. Raimundo de Assis Mendes/ Secretário de Educação/ Barra do Corda/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data 02 de maio de 2024 às 08h00min, por motivos do interesse público, ficando a nova data marcada para 08 de maio de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de abril de 2023. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2024. PROCESSO ADM. Nº 20/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL ", objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância de Simples Remoção para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitacaobrejodeareia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcpl@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo de Areia/MA, 01 de maio de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte, nas mais diversas modalidades esportivas. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal Adjunta de Esporte. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 16/05/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 30 de abril de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia, de modo a permitir prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 20/05/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 30 de abril de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 30 de abril de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024
Prefeitura Municipal de Brejo de areia/MA e a Empresa CONSTRUTORA DOM FORTE LTDA CNPJ sob nº 08.438.340/0001-00, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R$ 447.028,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos). MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, RECURSOS: Órgão: 02 14 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 02 14 14 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 17 Saneamento; 17 511 Saneamento Básico Rural; 17 511 0191 SANEAMENTO BÁSICO; 17 511 0191 1037 0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia. 26/04/2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância de Simples Remoção para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: https://www.licitacaobrejodeareia.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitacaobrejodeareia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcpl@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua da Assembleia de Deus 06 Centro, CEP 65.390-000.

Brejo de Areia MA, 2 de maio de 2024.
JOABIO MATIAS MAIA FILHO
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.017/2020
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001.017/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME E A EMPRESA TERRAPLAM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - ESCOLA DO BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA. OBJETO DO ADITIVO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução. DOS PRAZOS: A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar até 08/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do art. 57, § 1° da Lei nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Centro do Guilherme -MA, 07 de dezembro de 2023. PARTES: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e JOÃO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - TERRAPLAM CONTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONTRATAÇÃO DIRETA FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa de Licitação Nº 003/2024, realizada no dia 07/03/2024, horário da fase de lances: 9h (nove horas) às 15h (quinze horas), cujo objeto tratou-se da contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de sistema integrado de saúde módulo farmácia para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-mirim/MA. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h, das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA ou através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br e Portal da Transparência do município, no sítio www.itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 30 de abril de 2024.
RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1211002/2021: Termo Aditivo de

FLS 133

Aditamento tem como objetivo prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2024 do Contrato Original nº 20230031/2023, CONCORRÊNCIA nº 015/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1611001/2022, tendo como objeto a construção de uma escola de 01 (uma) sala de aula, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: 29 de abril de 2024. VEGÊNCIA: de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Antônio Francisco Barros do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte, nas mais diversas modalidades esportivas. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Adjunta de Esporte. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 16/05/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia, de modo a permitir prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 20/05/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 30 de abril de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Marannao-MA, no dia 16 de maio de 2024, as 08:00 horas (horario de Brasilia), atraves do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://comprasbr.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://comprasbr.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 30 de abril de 2024.
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/2024.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 21/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 01/2024, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a construção de escolas no Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de maio de 2024
NILZIRAN NUNES PINTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Objeto: Contratação de empresa para reforma das pontes de madeira situadas no município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço Global. Data e Local da Abertura: dia 21 de maio de 2024 às 14h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 3 maio de 2024.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

FLS. 284

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5965/2024 Caxias - MA, 03/05/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte, nas mais diversas modalidades esportivas.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Adjunta de Esporte.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 16/05/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 30 de abril de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia, de modo a permitir prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/05/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 30 de abril de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS. 205

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N° 176 DE 03 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLIDENOR RODRIGUES GUIMARÃES FILHO	COORDENADOR	AS - 4

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

FLS 306

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.05.03 16:05:21 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

FLS 664

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 003/2024

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:55:44	ANTENA OFICIAL	pangué	3	R$170,00	R$ 510,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Voleibol	Pista e Campo	3	R$224,97	R$ 674,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:04:41	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	3	R$200,00	R$ 600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:51:48	Oficial	Pista e Campo	3	R$115,85	R$ 347,55	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:46:57	OFICIAL	SCALIBU	3	R$180,00	R$ 540,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	3	R$220,00	R$ 660,00	Sim

0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:35:48	BCR	Up Lift	30	R$450,00	R$ 13.500,00	Sim
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:23:54	BARRA CROMADA	INK FITNESS	30	R$600,00	R$ 18.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:56:15	Barra cromada de 1,20m	fiscform	30	R$456,00	R$ 13.680,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	1,20m	Pista e Campo	30	R$809,97	R$ 24.299,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:05:04	6193	RRFIT	30	R$420,00	R$ 12.600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:52:36	Cromado	Muvin	30	R$271,57	R$ 8.147,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:36:10	BCR	Up Lift	30	R$480,00	R$ 14.400,00	Sim
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:24:16	BARRA CROMADA	INK FITNESS	30	R$800,00	R$ 24.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:57:47	Barra cromada de 1,50m	fisic form	30	R$540,00	R$ 16.200,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	1,50m	Pista e Campo	30	R$959,97	R$ 28.799,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:05:34	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	30	R$525,00	R$ 15.750,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:53:02	Cromado	Muvin	30	R$220,00	R$ 6.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0004 - BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:59:40	barra transversal	pista e campo	2	R$719,00	R$ 1.438,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Sarrafo	Pista e Campo	2	R$959,97	R$ 1.919,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:06	SKU VFG-C4	VINEX	2	R$700,00	R$ 1.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:53:41	Barra	Pista e Campo	2	R$343,18	R$ 686,36	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:01:56	barreira de treinamento atletismo	pista e campo	15	R$98,00	R$ 1.470,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Treinamento	Pista e Campo	15	R$104,97	R$ 1.574,55	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:27	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	15	R$280,00	R$ 4.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim

0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:02:52	barreira	pista e campo	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Salto	Pista e Campo	15	R$134,97	R$ 2.024,55	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:51	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	15	R$510,00	R$ 7.650,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim

0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:03:57	basquete infantil	vollo	15	R$55,00	R$ 825,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:07:14	PLAY OFF BABY	PENALTY	15	R$80,00	R$ 1.200,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

FLS 287

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:55:25	Infantil	Magussy	15	R$60,59	R$ 908,85	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:01	Basquete borracha infantil	Dalebol	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:47:56	OFICIAL	KAEMY	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	15	R$89,00	R$ 1.335,00	Sim

0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:09:23	basquete infanto	vollo	15	R$65,00	R$ 975,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:26	PLAYOFF	PENALTY	15	R$100,72	R$ 1.510,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:07:40	PLAY OFF MIRIM	PENALTY	15	R$100,00	R$ 1.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:55:52	Infantil	Magussy	15	R$60,59	R$ 908,85	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:24	basquete borracha	Dalebol	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:48:47	OFICIAL	KAEMY	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	15	R$89,00	R$ 1.335,00	Sim

0009 - BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:09:55	handebol infantil	dualt	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:26	H1L ULTRA FUSION	PENALTY	15	R$135,31	R$ 2.029,65	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:05	869	DUALT	15	R$130,00	R$ 1.950,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:56:30	Bola	Magussy	15	R$62,24	R$ 933,60	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:54	Dalebol	H1L	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:58:55	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Sim

0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:10:38	HANDEBOL INFANTO	dualt	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	H2L ULTRA FUSION	PENALTY	15	R$154,14	R$ 2.312,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:27	0133 K1	KAGIVA	15	R$150,00	R$ 2.250,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:56:49	Bola	Magussy	15	R$62,24	R$ 933,60	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CCL FLS. 270 A

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:20	Dalebol	H2L	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:00:01	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Sim

0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:12:03	VOLEIBOL INFANTIL	dualt	15	R$96,00	R$ 1.440,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	VP 5000M	PENALTY	15	R$138,94	R$ 2.084,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:53	VS170W EVA	MIKASA	15	R$135,00	R$ 2.025,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:57:23	Bola	Magussy	15	R$61,00	R$ 915,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:40	Dalebol	Volei infantil	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:05:16	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$139,00	R$ 2.085,00	Sim

0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:12:33	VOLEIBOL INFANTO	dualt	15	R$106,00	R$ 1.590,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	VP 5000	PENALTY	15	R$146,49	R$ 2.197,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:09:15	INICIAÇÃO BORRACHA	PENALTY	15	R$145,00	R$ 2.175,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:59	Dalebol	Volei PVC	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:06:06	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$139,00	R$ 2.085,00	Sim

0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:13:31	VOLEY DE PRAIA	dualt	20	R$38,00	R$ 760,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	VÔLEI PRAIA	PENALTY	20	R$462,75	R$ 9.255,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:09:38	5108131541	PENALTY	20	R$460,00	R$ 9.200,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:57:53	Bola	Magussy	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:10:22	Volei de Praia Infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

FLS. 221

S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:06:55	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim

0014 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:13:58	VOLEY DE PRAIA	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	VÔLEI PRAIA	PENALTY	20	R$212,29	R$ 4.245,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:00	WTH12120XB	WILSON	20	R$210,00	R$ 4.200,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:16	Bola	Bola	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:10:44	Volei de areia	Volei de areia	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:07:40	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim

0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:14:22	BEACH SOCCER MIRIM	dualt	10	R$38,00	R$ 380,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	10	R$210,39	R$ 2.103,90	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:19	FUSION IX	PENALTY	10	R$210,00	R$ 2.100,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:35	Bola	Magussy	10	R$64,91	R$ 649,10	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:17	Beach soccer mirim	Dalebol	10	R$120,00	R$ 1.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:08:22	OFICIAL	DUALT	10	R$95,00	R$ 950,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	10	R$139,00	R$ 1.390,00	Sim

0016 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:14:56	BEACH SOCCER INFANTIL	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	20	R$202,89	R$ 4.057,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:41	FUSION XXIII	PENALTY	20	R$200,00	R$ 4.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:55	Bola	Magussy	20	R$64,90	R$ 1.298,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CCL
FLS. 512

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:35	Beach soccer infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:09:23	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim

0017 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:15:22	BEACH SOCCER INFANTO	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	20	R$235,82	R$ 4.716,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:06	D30594004401	TOPPER	20	R$230,00	R$ 4.600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:59:23	Bola	Magussy	20	R$64,90	R$ 1.298,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:54	Beach soccer PVC	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:10:27	OFICIAL	DUALT	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim

0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:16:01	FUTEBOL MIRIM	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	STORM N3	PENALTY	20	R$148,38	R$ 2.967,60	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:32	SKU 54619	PENALTY	20	R$145,00	R$ 2.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:59:57	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:16	Campo Costurada a mão	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:11:11	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:16:29	FUTEBOL INFANTIL	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	STORM N4	PENALTY	20	R$145,55	R$ 2.911,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:56	SKU 511575	PENALTY	20	R$145,00	R$ 2.900,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CCL
FLS. 913

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:00:18	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:38	Campo Infantil Costurada a mã	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:12:00	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:17:00	FUTEBOL INFANTO	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:30	STORM	PENALTY	20	R$141,59	R$ 2.831,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:12:18	CAMPO S11 ECOKNIT	PENALTY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:00:39	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:58	Campo Juvenil Costurada a mão	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:12:41	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:18:50	FUTEBOL ADULTO	dualt	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	STORM	PENALTY	50	R$142,75	R$ 7.137,50	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:12:42	ASA BRANCA R2 XXIII	PENALTY	50	R$140,00	R$ 7.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:01:34	Bola	Magussy	50	R$79,80	R$ 3.990,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:13:23	Campo Adulto Costurada a mão	Dalebol	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:13:56	OFICIAL	KAEMY	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	50	R$149,00	R$ 7.450,00	Sim

0022 - BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:19:13	FUTSAL MIRIM	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	RX 100	PENALTY	20	R$151,79	R$ 3.035,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:06	RX 100	PENALTY	20	R$150,00	R$ 3.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:01:56	Bola	Magussy	20	R$66,90	R$ 1.338,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:13:42	Futsal Mirim	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:14:55	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$61,00	R$ 1.220,00	Sim

0023 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:19:44	FUTSAL INFANTIL	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	RX 200	PENALTY	20	R$143,80	R$ 2.876,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:31	RX 500	PENALTY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:02:49	Bola	Magussy	20	R$66,90	R$ 1.338,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:02	Futsal Infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:15:43	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$61,00	R$ 1.220,00	Sim

0024 - BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:20:11	FUTSAL INFANTO	dualt	30	R$110,00	R$ 3.300,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	RX 500	PENALTY	30	R$153,17	R$ 4.595,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:52	MAX 200 TERMOTEC	PENALTY	30	R$150,00	R$ 4.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:02:53	Bola	Magussy	30	R$66,90	R$ 2.007,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:24	Futsal Juvenil	Dalebol	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:16:37	OFICIAL	KAEMY	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	30	R$61,00	R$ 1.830,00	Sim

0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:20:55	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA	leader	10	R$35,00	R$ 350,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Bomba	Pista e Campo	10	R$71,67	R$ 716,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:14:15	DOUBLE ACTION	PISTA E CAMPO	10	R$40,00	R$ 400,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

FLS. 5/5

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:41	Dupla Ação	Dalebol /	10	R$35,00	R$ 350,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:17:28	OFICIAL	PENALTY	10	R$60,00	R$ 600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BRASPORT	10	R$48,00	R$ 480,00	Sim

0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:25:24	CAMA ELASTICA	INK FITNESS	3	R$1.500,00	R$ 4.500,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Treinamento	Pista e Campo	3	R$1.184,97	R$ 3.554,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:14:39	MINI JUMP	MEGAGYM	3	R$850,00	R$ 2.550,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	3	R$519,00	R$ 1.557,00	Sim

0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:37:51	Fheras	Fheras	50	R$230,00	R$ 11.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:00	CANELEIRA DE KARATE	impacto sports	50	R$286,00	R$ 14.300,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:02	KARATE	SHIROI	50	R$290,00	R$ 14.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:03:23	shiroi	shiroi	50	R$230,55	R$ 11.527,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	50	R$219,00	R$ 10.950,00	Sim

0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:38:20	Fheras	Fheras	50	R$230,00	R$ 11.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:06	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	impacto sports	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:24	OFICIAL CBK	SHIROI	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:03:49	Infantil	shiroi	50	R$179,80	R$ 8.990,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	50	R$219,00	R$ 10.950,00	Sim

0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:36	CANELEIRA P/ FUTEBOL	fenix	100	R$35,00	R$ 3.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:45	ESSENTIAL 100	KIPSTA	100	R$24,00	R$ 2.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:04:13	penalty	penalty	100	R$29,00	R$ 2.900,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:18:50	OFICIAL	PENALTY	100	R$29,00	R$ 2.900,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	CONVOY	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim

0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:24:05	CONE DE BORRACHA 50 CM	pangué	30	R$145,00	R$ 4.350,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	50cm	Plastcor	30	R$164,97	R$ 4.949,10	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	50FLB	PLASTCOR	30	R$90,00	R$ 2.700,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:07	50 AMPT	PRO SAFETY	30	R$150,00	R$ 4.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:04:45	borracha	zeus brasil	30	R$18,50	R$ 555,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:15:13	50cm	Dalebol	30	R$28,00	R$ 840,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:20:48	OFICIAL	PANGUÉ	30	R$160,00	R$ 4.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	30	R$27,00	R$ 810,00	Sim

0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:24:59	CONE DE BORRACHA 75 CM	pangué	30	R$242,00	R$ 7.260,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	75cm	Plastcor	30	R$269,97	R$ 8.099,10	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	75FLB	PLASTCOR	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:31	PVC	PLASTCOR	30	R$250,00	R$ 7.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:21:49	OFICIAL	PANGUÉ	30	R$250,00	R$ 7.500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	30	R$27,00	R$ 810,00	Sim

0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:25:20	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	pangué	15	R$45,00	R$ 675,00	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	50RLB	PLASTCOR	15	R$50,00	R$ 750,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:54	KD87G4GH39	PLASTCOR	15	R$1.250,00	R$ 18.750,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:15:36	50cm PE	Dalebol	15	R$28,00	R$ 420,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:22:39	OFICIAL	PANGUÉ	15	R$25,00	R$ 375,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$27,00	R$ 405,00	Sim

0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

FLS. 277

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:25:40	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	pangué	15	R$92,00	R$ 1.380,00	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	75RLB	PLASTCOR	15	R$75,00	R$ 1.125,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:17:15	DD226HK29D	KTLI	15	R$92,00	R$ 1.380,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:26:55	OFICIAL	PANGUÉ	15	R$96,00	R$ 1.440,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$27,00	R$ 405,00	Sim

0034 - COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Salto em Altura	Pista e Campo	3	R$8.399,97	R$ 25.199,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:17:41	PC-MT250	PISTA E CAMPO	3	R$2.150,00	R$ 6.450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim

0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:26:16	CRONÔMETRO	vollo	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Digital	Brasport	20	R$98,37	R$ 1.967,40	Sim
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43	15/05/2024 - 13:20:33	CD-3000	INSTRUTHERM	20	R$1.000,00	R$ 20.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:04	PROFISSIONAL 200	VOLLO	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:34:46	OFICIAL	SCALIBU	20	R$25,00	R$ 500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	POKER	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim

0036 - DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	1kg	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:27	ABS 1KG POWERED	CBAT	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:05:31	disco	Pista e Campo	5	R$81,08	R$ 405,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0037 - DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	2kg	Pista e Campo	5	R$281,97	R$ 1.409,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:49	ABS 2KG POWERED	CBAT	5	R$500,00	R$ 2.500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0038 - DISCO DE ARREMESSO DE 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	3kg	Pista e Campo	5	R$1.469,97	R$ 7.349,85	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CCL
FLS 278

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:19:13	ABS 3KG POWERED	CBAT	5	R$630,00	R$ 3.150,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0039 - DARDO 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	400g	Pista e Campo	2	R$281,97	R$ 563,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:19:38	JAL-L400	PISTA E CAMPO	2	R$647,00	R$ 1.294,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:06:07	dardo	Pista e Campo	2	R$394,28	R$ 788,56	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0040 - DARDO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	500g	Pista e Campo	2	R$284,97	R$ 569,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:02	9950011	PISTA E CAMPO	2	R$620,00	R$ 1.240,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:06:32	dardo	pista e campo	2	R$417,48	R$ 834,96	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0041 - DARDO 600G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	600g	Pista e Campo	2	R$287,97	R$ 575,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:29	AF10-600	AIR FLYER	2	R$170,00	R$ 340,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:07:07	dardo	Pista e Campo	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0042 - DARDO 700G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	700g	Pista e Campo	2	R$290,97	R$ 581,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:50	JAL-L403	PISTA E CAMPO	2	R$175,00	R$ 350,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:07:35	dardo	Pista e Campo	2	R$463,88	R$ 927,76	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0043 - DISCO 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	1kg	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:21:14	ABS 1KG	VINEX	5	R$415,00	R$ 2.075,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0044 - DISCO 750G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	750kg	Pista e Campo	5	R$188,97	R$ 944,85	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:21:37	ABS750G	VINEX	5	R$390,00	R$ 1.950,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0045 - JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Revezamento	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:00	KIT BC100	PISTA E CAMPO	5	R$65,00	R$ 325,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:08:07	plastico	Pista e Campo	5	R$105,00	R$ 525,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:35:59	OFICIAL	PANGUÉ	5	R$24,00	R$ 120,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PISTA E CAMPO	5	R$300,00	R$ 1.500,00	Sim

0046 - LUVA DE KARATE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:39:03	Fheras	Fheras	20	R$220,00	R$ 4.400,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:27:15	LUVA DE KARATE	impacto sports	20	R$225,00	R$ 4.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:22	WKF APPROVED	ADIDAS	20	R$250,00	R$ 5.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	20	R$219,00	R$ 4.380,00	Sim

0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:27:49	MESA DE TÊNIS DE MESA	klopf	2	R$1.660,00	R$ 3.320,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Tênis de mesa	Pista e Campo	2	R$6.749,97	R$ 13.499,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:44	1001	KLOPF	2	R$2.300,00	R$ 4.600,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:16:20	Tenis de Mesa	Klopf	2	R$2.000,00	R$ 4.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:36:46	OFICIAL	PANGUÉ	2	R$1.500,00	R$ 3.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	KLOPF	2	R$2.299,00	R$ 4.598,00	Sim

0048 - MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	3kg	Pista e Campo	5	R$448,47	R$ 2.242,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:09	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	5	R$360,00	R$ 1.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:09:34	martelo	Pista e Campo	5	R$313,08	R$ 1.565,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0049 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	4kg	Pista e Campo	5	R$538,47	R$ 2.692,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:31	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:10:57	martelo	Pista e Campo	5	R$312,50	R$ 1.562,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0050 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	5kg	Pista e Campo	5	R$628,47	R$ 3.142,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:52	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:11:18	martelo	Pista e Campo	5	R$314,50	R$ 1.572,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:30:23	PETECA PARA BADMINTON	vollo	20	R$65,00	R$ 1.300,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Badminton	Pista e Campo	20	R$56,67	R$ 1.133,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:24:18	J111P-EG	JEX	20	R$44,00	R$ 880,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:37:57	OFICIAL	SCALIBU	20	R$34,90	R$ 698,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	YINS	20	R$30,00	R$ 600,00	Sim

0052 - PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:08	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	oxy clean	10	R$3.900,00	R$ 39.000,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Digital	Pista e Campo	10	R$599,37	R$ 5.993,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:24:39	PER 500350	OXY CLEAN	10	R$530,00	R$ 5.300,00	Sim
Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	20.965.430/0001-55	15/05/2024 - 14:54:31	CO-657SUB	CO-657SUB	10	R$4.800,00	R$ 48.000,00	Sim
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	15/05/2024 - 14:59:09	CW-8912PS	CW-8912PS	10	R$4.900,00	R$ 49.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	KIEF	10	R$990,00	R$ 9.900,00	Sim

0053 - PESO 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:34	PESO 3KG	fisic form	5	R$85,00	R$ 425,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	3kg	Pista e Campo	5	R$358,47	R$ 1.792,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:03	HALTER BOLA	CAMARX	5	R$90,00	R$ 450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$59,00	R$ 295,00	Sim

0054 - PESO 4KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:52	PESO 4KG	fisic form	5	R$110,00	R$ 550,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	4kg	Pista e Campo	5	R$418,47	R$ 2.092,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:28	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	R$115,00	R$ 575,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$77,00	R$ 385,00	Sim

0055 - PESO 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:34:18	PESO 5KG	fisic form	5	R$135,00	R$ 675,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	5kg	Pista e Campo	5	R$478,47	R$ 2.392,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:50	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	R$135,00	R$ 675,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$97,00	R$ 485,00	Sim

0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:35:40	PRATOS DEMARCATÓRIOS	pangué	100	R$9,00	R$ 900,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Demarcação	Pista e Campo	100	R$5,82	R$ 582,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:26:15	FUNCIONAL/ CIRCUITO	GOAHOLIC	100	R$6,00	R$ 600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:12:07	Chines	Pista e Campo	100	R$3,50	R$ 350,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:16:52	Chapeu Chines	Dalebo	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:38:48	OFICIAL	SCALIBU	100	R$5,90	R$ 590,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	100	R$9,90	R$ 990,00	Sim

0057 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:26:38	TIPO PLUG	PROTHEUS	20	R$39,00	R$ 780,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0058 - PROTETOR BUCAL DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:36:07	PROTETOR BUCAL DUPLO	impacto sports	20	R$45,00	R$ 900,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:00	DUPLO	POKER	20	R$42,00	R$ 840,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:38:24	PROTETOR BUCAL SIMPLES	impacto sports	20	R$22,80	R$ 456,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:25	DUPLO	POKER	20	R$33,00	R$ 660,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:38:57	PROTETOR DE SEIO	impacto sports	20	R$199,00	R$ 3.980,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:49	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	20	R$360,00	R$ 7.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0061 - RAQUETE PARA BADMINTON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:40:26	RAQUETE PARA BADMINTON	vollo	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Badminton	NS	20	R$59,37	R$ 1.187,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:28:17	MUSCLE POWER 2	YONEX	20	R$219,00	R$ 4.380,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:39:41	OFICIAL	SCALIBU	20	R$60,00	R$ 1.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	YINS	20	R$79,00	R$ 1.580,00	Sim

0062 - REDE BADMINTON OFICIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:40:50	REDE BADMINTON OFICIAL	pangué	10	R$311,00	R$ 3.110,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Badminton	Pista e Campo	10	R$344,67	R$ 3.446,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:28:40	SPEEDNET 500	ARTENGO	10	R$345,00	R$ 3.450,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:40:29	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$260,00	R$ 2.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$371,00	R$ 3.710,00	Sim

0063 - REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:15	GISMAR REDES	GISMAR REDES	50	R$274,03	R$ 13.701,50	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:41:17	REDE DE FUTEBOL OFICIAL	pangué	50	R$652,00	R$ 32.600,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Futebol	Pista e Campo	50	R$1.378,47	R$ 68.923,50	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	PG029	GISMAR	50	R$624,49	R$ 31.224,50	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:08	POLIETILENO 12MM	GISMAR REDES	50	R$620,00	R$ 31.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:17:27	Campo 4mm	Dalebol	50	R$500,00	R$ 25.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:41:23	OFICIAL	PANGUÉ	50	R$640,00	R$ 32.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	did imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	50	R$695,00	R$ 34.750,00	Sim

0064 - REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:35	GISMAR REDES	GISMAR REDES	50	R$146,73	R$ 7.336,50	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:41:38	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL	pangué	50	R$360,00	R$ 18.000,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Futsal	Pista e Campo	50	R$748,47	R$ 37.423,50	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	PG011	GISMAR	50	R$345,60	R$ 17.280,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:35	POLIETILENO 12MM	GISMAR REDES	50	R$345,00	R$ 17.250,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:01	Futsal 4mm	Dalebol	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:42:09	OFICIAL	PANGUÉ	50	R$368,00	R$ 18.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	did imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0065 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:42:01	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	pangué	10	R$180,00	R$ 1.800,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:58	PROFISSIONAL	GISMAR REDES	10	R$290,00	R$ 2.900,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:22	Volei 4 lonas 2mm	Dalebol	10	R$220,00	R$ 2.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:43:17	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$240,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	did imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$290,00	R$ 2.900,00	Sim

0066 - REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:52	GISMAR REDES	GISMAR REDES	10	R$300,83	R$ 3.008,30	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:42:29	"REDE FUTEBOL SOCIETY	pangué	10	R$408,00	R$ 4.080,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Society	Pista e Campo	10	R$1.138,47	R$ 11.384,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:30:27	POLIETILENO 15MM	GISMAR REDES	10	R$490,00	R$ 4.900,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:44	Society 4mm	Dalebol	10	R$420,00	R$ 4.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:44:11	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$379,00	R$ 3.790,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$627,00	R$ 6.270,00	Sim

0067 - REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:43:12	REDE NYLON TENIS DE MESA	scalibu	5	R$26,52	R$ 132,60	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Tênis de mesa	Vonder	5	R$134,37	R$ 671,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:30:52	VT605	VOLLO	5	R$32,00	R$ 160,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:20:09	Tenis de mesa	Dalebol	5	R$99,00	R$ 495,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:45:02	OFICIAL	PANGUÉ	5	R$24,00	R$ 120,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	5	R$45,00	R$ 225,00	Sim

0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:43:36	SACO DE PANCADA 120X100CM	impacto sports	2	R$311,00	R$ 622,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:31:16	PENDENTE	BLOW FIGHT	2	R$320,00	R$ 640,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim

0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:44:00	SACO DE PANCADA 170X120CM	impacto sports	2	R$380,00	R$ 760,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:31:40	PENDENTE	STYLO SPORT	2	R$360,00	R$ 720,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$560,00	R$ 1.120,00	Sim

0070 - SACO DE PANCADA 90X100CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:44:23	SACO DE PANCADA 90X100CM	impacto sports	2	R$252,00	R$ 504,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:05	PENDENTE	PANCADA FIGHT	2	R$230,00	R$ 460,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim

0071 - TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:40:12	Evamax	Evamax	20	R$420,00	R$ 8.400,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:46:34	TATAME DE EVA	inbopil	20	R$501,00	R$ 10.020,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:31	T40D-SLIP	PISTA E CAMPO	20	R$980,00	R$ 19.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	DUBFLEX	20	R$256,00	R$ 5.120,00	Sim

0072 - TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:40:24	Evamax	Evamax	20	R$380,00	R$ 7.600,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:47:09	TATAME DE EVA	inbopil	20	R$334,00	R$ 6.680,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:55	T30D-SLIP	PISTA E CAMPO	20	R$690,00	R$ 13.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	DUBFLEX	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim

0073 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	CHUTEIRA	PROPRIA	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:47:46	CHUTEIRA CAMPO	zagger	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	CAMPO BRAVO	PENALTY	100	R$114,38	R$ 11.438,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:33:17	CRAZY FAST CLUB FXG	ADIDAS	100	R$114,00	R$ 11.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:13	bravo	penalty	100	R$115,99	R$ 11.599,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:20:45	Campo	Onity	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:46:08	OFICIAL	MADRY	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:26:59	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	NIKE OU SIMILAR	100	R$114,00	R$ 11.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	100	R$139,00	R$ 13.900,00	Sim

0074 - CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	CHUTEIRA	PROPRIA	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:48:22	CHUTEIRA SOCIETY	zagger	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:33	SOCIETY BRAVO	PENALTY	100	R$109,65	R$ 10.965,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:33:41	FURIA Y-3	PENALTY	100	R$109,00	R$ 10.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:34	bravo	penalty	100	R$115,99	R$ 11.599,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:21:10	Society	Onity	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:46:43	OFICIAL	MADRY	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:28:12	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	NIKE OU SIMILAR	100	R$109,00	R$ 10.900,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	100	R$139,00	R$ 13.900,00	Sim

0075 - TENIS P/ FUTSAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	TENIS	PROPRIA	50	R$100,00	R$ 5.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:48:44	TENIS P/ FUTSAL	zagger	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:33	SALÃO BRAVO	PENALTY	50	R$117,32	R$ 5.866,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:07	CANNON	UMBRO	50	R$115,00	R$ 5.750,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:58	bravo	penalty	50	R$115,99	R$ 5.799,50	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:21:27	Onity	Futsal	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:47:16	OFICIAL	MADRY	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:30:49	TENIS P/ FUTSAL	ADIDAS OU SIMILAR	50	R$117,00	R$ 5.850,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	50	R$130,00	R$ 6.500,00	Sim

0076 - TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Atletismo	Health	20	R$839,67	R$ 16.793,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:32	AVA/TPU	HEALT	20	R$390,00	R$ 7.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:14:24	tenis	healt	20	R$347,98	R$ 6.959,60	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:48:08	OFICIAL	NIKE	20	R$160,00	R$ 3.200,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:31:48	TENIS PARA ATLETISMO CORRIDA	ASICS OU SIMILAR	20	R$394,00	R$ 7.880,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	RIXXON	20	R$130,00	R$ 2.600,00	Sim

0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001-04	13/05/2024 - 10:58:20	MEIÃO FUTEBOL	SANGELO	500	R$25,00	R$ 12.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:49:17	MEIAO P/ FUTEBOL	delfia	500	R$19,00	R$ 9.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:55	MATIS	PENALTY	500	R$15,00	R$ 7.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:14:53	meião	delfia	500	R$18,15	R$ 9.075,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:48:56	OFICIAL	ZHURY	500	R$25,00	R$ 12.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	500	R$100.000,00	R$ 50.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ZOUP	500	R$32,00	R$ 16.000,00	Sim

0078 - TRENA 50M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	50m	Vonder	5	R$299,67	R$ 1.498,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:35:16	FG 5008	CARBOGRAFTE	5	R$85,00	R$ 425,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0079 - TRENA 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	100m	Vonder	5	R$599,67	R$ 2.998,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:35:37	3869103100	VONDER	5	R$109,00	R$ 545,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0080 - SAPATILHA PARA FUNDISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Fundo	Health	30	R$674,67	R$ 20.240,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:00	8859-1	HEALTH	30	R$430,00	R$ 12.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:15:19	fundista	healt	30	R$275,88	R$ 8.276,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0081 - SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Meio Fundo	Health	30	R$674,67	R$ 20.240,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:29	A 120-1	HEALTH	30	R$430,00	R$ 12.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:15:50	meio fundista	healt	30	R$275,88	R$ 8.276,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:30:55	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$200,00	R$ 40.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:52	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:33	DSP	DSP BRINDES	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:50:08	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$160,00	R$ 32.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:04	Especial	Própria	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$56,00	R$ 11.200,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:31:34	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$180,00	R$ 36.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:37:22	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:33	DSP	DSP BRINDES	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:51:03	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$140,00	R$ 28.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:28	Especial	Própria	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$45,00	R$ 9.000,00	Sim

0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:31:57	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$150,00	R$ 30.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:37:46	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$260,00	R$ 52.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:34	DSP	DSP BRINDES	200	R$265,00	R$ 53.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:51:53	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$120,00	R$ 24.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:46	Especial	Própria	200	R$260,00	R$ 52.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$45,00	R$ 9.000,00	Sim

0085 - TROFEUS OLIMPICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:38:19	600091	CHINELLATO TROFÉUS	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:52:43	OFICIAL	JEB`S	50	R$200,00	R$ 10.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:07	Especial	Própria	50	R$285,00	R$ 14.250,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$359,00	R$ 17.950,00	Sim

0086 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:50:26	TROFÉU	vitória	50	R$500,00	R$ 25.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:03	300231-VM	VITÓRIA	50	R$240,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:53:33	OFICIAL	JEB`S	50	R$300,00	R$ 15.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:25	Especial	Própria	50	R$240,00	R$ 12.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$179,00	R$ 8.950,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

0087 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:50:47	TROFÉU	vitoria	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:28	500142-PR	VITÓRIA	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:54:34	OFICIAL	JEB`S	50	R$200,00	R$ 10.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:55	Especial	Própria	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$135,00	R$ 6.750,00	Sim

0088 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:51:09	TROFÉU	vitoria	50	R$450,00	R$ 22.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:51	500143-BR	VITÓRIA	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:55:18	OFICIAL	JEB`S	50	R$250,00	R$ 12.500,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	16/05/2024 - 00:01:28	Especial	Própria	50	R$228,00	R$ 11.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

0089 - COLETES-TAMANHO UNICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:51:41	COLETES-TAMANHO UNICO	trb	300	R$19,00	R$ 5.700,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Treinamento	Lviv	300	R$30,57	R$ 9.171,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:40:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R$20,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:56:18	OFICIAL	TRB	300	R$20,00	R$ 6.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	300	R$100.000,00	R$ 30.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TRB	300	R$25,00	R$ 7.500,00	Sim

0090 - EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:52:10	(CAMISA E CALÇÃO)	própria	300	R$120,00	R$ 36.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:40:46	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R$75,00	R$ 22.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:57:12	OFICIAL	TRB	300	R$900,00	R$ 270.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	300	R$100.000,00	R$ 30.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TRB	300	R$146,00	R$ 43.800,00	Sim

0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:52:55	KIMONO	impacto sports	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:14	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$295,00	R$ 14.750,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	15/05/2024 - 17:21:03	CONFORME EDITAL	PROPRIA	50	R$1.200,00	R$ 60.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	HAGANAH	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0092 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:53:20	KIMONO	impacto sports	50	R$250,00	R$ 12.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:35	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$229,00	R$ 11.450,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	15/05/2024 - 17:21:04	CONFORME EDITAL	PROPRIA	50	R$1.200,00	R$ 60.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	HAGANAH	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:53:48	CALÇA PARA CAPOEIRA	impacto sports	50	R$150,00	R$ 7.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$129,00	R$ 6.450,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:34:20	MODELO CALÇA CAPOEIRISTA	PROPRIA / NACIONAL	50	R$129,00	R$ 6.450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BARUCH	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:54:13	CALÇA PARA CAPOEIRA	impacto sports	50	R$150,00	R$ 7.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:42:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$130,00	R$ 6.500,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:35:01	CALÇA DE CAPOEIRISTA	PROPRIA / NACIONAL	50	R$131,00	R$ 6.550,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BARUCH	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	120 dias
Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	20.965.430/0001-55	90 dias
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43	60 dias
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	60 dias
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	60 dias
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	60 dias
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	60 dias
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	90 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	60 dias
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	60 dias
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	60 dias
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	60 dias
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	60 dias
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001-04	60 dias
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	90 dias
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	60 dias
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	60 dias
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	60 dias
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	360 dias
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	60 dias
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.171.227/0001-29	30 dias
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	120 dias

Fornecedores divulgados.

João Alves do Nascimento Neto
Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:10:09.
Código verificador: 8E4AD5

FLS 232

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico - 003/2024

D.E.A CALCADOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.331.094/0001-85 - Endereço: R CEL JOAO RINCON - CEP: 75200000 - UF: GO - Município: Pires do Rio - Telefone: (64) 99933-5612

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	LUVA DE KARATE	OFICIAL	PUNCH	20 UN	R$ 179,00	R$ 3.580,00
0071	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 MM	OFICIAL	DUBFLEX	20 UN	R$ 256,00	R$ 5.120,00
0072	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 MM	OFICIAL	DUBFLEX	20 UN	R$ 185,00	R$ 3.700,00
0076	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	OFICIAL	RIXXON	20 PAR	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0077	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	OFICIAL	ZOUP	500 PAR	R$ 10,00	R$ 5.000,00
0082	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200 UN	R$ 25,00	R$ 5.000,00
0083	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200 UN	R$ 22,00	R$ 4.400,00
0084	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200 UN	R$ 22,00	R$ 4.400,00
0085	TROFEUS OLIMPICOS	OFICIAL	JEBS	50 UN	R$ 180,00	R$ 9.000,00
0086	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	OFICIAL	JEBS	50 UN	R$ 158,00	R$ 7.900,00
0087	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	OFICIAL	JEBS	50 UN	R$ 128,00	R$ 6.400,00
0088	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	OFICIAL	JEBS	50 UN	R$ 150,00	R$ 7.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 63.700,00

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.842.940/0001-21 - Endereço: TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98123-2561

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	3 PAR	R$ 144,00	R$ 432,00
0002	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	6193	RRFIT	30 UN	R$ 295,90	R$ 8.877,00
0003	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	30 UN	R$ 371,00	R$ 11.130,00
0004	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	SKU VFG-C4	VINEX	2 UN	R$ 494,76	R$ 989,52
0005	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	15 UN	R$ 196,00	R$ 2.940,00
0006	BARREIRA PARA SALTO 30X 060 CM	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	15 UN	R$ 359,60	R$ 5.394,00
0026	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	MINI JUMP	MEGAGYM	3 UN	R$ 599,57	R$ 1.798,71
0027	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	KARATE	SHIROI	50 PAR	R$ 205,31	R$ 10.265,50
0028	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	OFICIAL CBK	SHIROI	50 PAR	R$ 200,65	R$ 10.032,50
0029	CANELEIRA P/ FUTEBOL	ESSENTIAL 100	KIPSTA	100 PAR	R$ 17,47	R$ 1.747,00
0030	CONE DE BORRACHA 50 CM	50 AMPT	PRO SAFETY	30 UN	R$ 105,30	R$ 3.159,00
0031	CONE DE BORRACHA 75 CM	PVC	PLASTCOR	30 UN	R$ 177,30	R$ 5.319,00
0033	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	DD226HK29D	KTLI	15 UN	R$ 64,47	R$ 967,05
0034	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	PC-MT250	PISTA E CAMPO	3 UN	R$ 2.150,00	R$ 6.450,00
0036	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	ABS 1KG POWERED	CBAT	5 UN	R$ 304,33	R$ 1.521,65
0037	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	ABS 2KG POWERED	CBAT	5 UN	R$ 353,34	R$ 1.766,70
0038	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	ABS 3KG POWERED	CBAT	5 UN	R$ 630,00	R$ 3.150,00
0039	DARDO 400G	JAL-L400	PISTA E CAMPO	2 UN	R$ 453,46	R$ 906,92
0040	DARDO 500G	9950011	PISTA E CAMPO	2 UN	R$ 437,50	R$ 875,00
0041	DARDO 600G	AF10-600	AIR FLYER	2 UN	R$ 121,54	R$ 243,08
0042	DARDO 700G	JAL-L403	PISTA E CAMPO	2 UN	R$ 123,90	R$ 247,80

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:12:43.
Código verificador: 8E4B3A

0043	DISCO 1KG	ABS 1KG	VINEX	5 UN	R$ 291,76	R$ 1.458,80
0044	DISCO 750G	ABS750G	VINEX	5 UN	R$ 276,80	R$ 1.384,00
0045	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	KIT BC100	PISTA E CAMPO	5 UN	R$ 44,55	R$ 222,75
0048	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	5 UN	R$ 257,15	R$ 1.285,75
0049	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	5 UN	R$ 302,00	R$ 1.510,00
0050	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	5 UN	R$ 304,13	R$ 1.520,65
0051	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	J111P-EG	JEX	20 PC	R$ 31,26	R$ 625,20
0052	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	PER 500350	OXY CLEAN	10 UN	R$ 373,00	R$ 3.730,00
0053	PESO 3KG	HALTER BOLA	CAMARX	5 UN	R$ 64,40	R$ 322,00
0054	PESO 4KG	HALTER BOLA	MEGAGYM	5 UN	R$ 81,30	R$ 406,50
0055	PESO 5KG	HALTER BOLA	MEGAGYM	5 UN	R$ 96,00	R$ 480,00
0057	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	TIPO PLUG	PROTHEUS	20 PC	R$ 39,00	R$ 780,00
0058	PROTETOR BUCAL DUPLO	DUPLO	POKER	20 UN	R$ 29,96	R$ 599,20
0059	PROTETOR BUCAL SIMPLES	DUPLO	POKER	20 UN	R$ 23,56	R$ 471,20
0060	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	20 UN	R$ 256,69	R$ 5.133,80
0062	REDE BADMINTON OFICIAL	SPEEDNET 500	ARTENGO	10 UN	R$ 241,61	R$ 2.416,10
0068	SACO DE PANCADA 120X100CM	PENDENTE	BLOW FIGHT	2 UN	R$ 226,22	R$ 452,44
0069	SACO DE PANCADA 170X120CM	PENDENTE	STYLO SPORT	2 UN	R$ 253,97	R$ 507,94
0070	SACO DE PANCADA 90X100CM	PENDENTE	PANCADA FIGHT	2 UN	R$ 165,92	R$ 331,84
0078	TRENA 50M	FG 5008	CARBOGRAFTE	5 UN	R$ 85,00	R$ 425,00
0079	TRENA 100M	3869103100	VONDER	5 UN	R$ 109,00	R$ 545,00
0080	SAPATILHA PARA FUNDISTA	8859-1	HEALTH	30 PAR	R$ 303,47	R$ 9.104,10
0081	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	A 120-1	HEALTH	30 PAR	R$ 304,50	R$ 9.135,00
0090	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300 CJ	R$ 53,20	R$ 15.960,00
0091	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50 UN	R$ 206,92	R$ 10.346,00
0092	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50 UN	R$ 160,90	R$ 8.045,00
0093	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50 UN	R$ 90,58	R$ 4.529,00
0094	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50 UN	R$ 91,80	R$ 4.590,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 164.529,70

HLJ NEGOCIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.921.169/0001-88 - Endereço: Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca - CEP: 35523210 - UF: MG - Município: Nova Serrana - Telefone: (37) 99119-7766

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	CHUTEIRA	PROPRIA	100 PAR	R$ 56,00	R$ 5.600,00
0074	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	CHUTEIRA	PROPRIA	100 PAR	R$ 56,00	R$ 5.600,00
0075	TENIS P/ FUTSAL	TENIS	PROPRIA	50 PAR	R$ 56,00	R$ 2.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.000,00

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.140.831/0001-06 - Endereço: R BENJAMIN CONSTANT - CEP: 64000280 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98111-0859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	basquete infantil	vollo	15 UN	R$ 55,00	R$ 825,00
0008	BOLA DE BASQUETE INFANTO	basquete infanto	vollo	15 UN	R$ 65,00	R$ 975,00
0032	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	pangué	15 UN	R$ 38,00	R$ 570,00
0035	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	CRONÔMETRO	vollo	20 UN	R$ 38,00	R$ 760,00
0047	MESA DE TÊNIS DE MESA	MESA DE TÊNIS DE MESA	klopf	2 UN	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
0061	RAQUETE PARA BADMINTON	RAQUETE PARA BADMINTON	vollo	20 UN	R$ 80,00	R$ 1.600,00
0089	COLETES-TAMANHO UNICO	COLETES-TAMANHO UNICO	trb	300 UN	R$ 14,00	R$ 4.200,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 11.630,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:12:43.
Código verificador: 8E4B3A

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.755.750/0001-77 - Endereço: Rua Geraldo Passarini - CEP: 36330000 - UF: MG - Município: Coronel Xavier Chaves - Telefone: (32) 98819-9583

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	Dalebol	H1L	15 UN	R$ 44,00	R$ 660,00
0010	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	Dalebol	H2L	15 UN	R$ 71,00	R$ 1.065,00
0011	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	Dalebol	Volei infantil	15 UN	R$ 71,00	R$ 1.065,00
0012	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	Dalebol	Volei PVC	15 UN	R$ 71,00	R$ 1.065,00
0013	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	Volei de Praia Infantil	Dalebol	20 UN	R$ 42,00	R$ 840,00
0014	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	Volei de areia	Volei de areia	20 UN	R$ 42,00	R$ 840,00
0015	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	Beach soccer mirim	Dalebol	10 UN	R$ 44,00	R$ 440,00
0016	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	Beach soccer infantil	Dalebol	20 UN	R$ 44,00	R$ 880,00
0017	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	Beach soccer PVC	Dalebol	20 UN	R$ 44,00	R$ 880,00
0018	BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	Campo Costurada a mão	Dalebol	20 UN	R$ 70,00	R$ 1.400,00
0019	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	Campo Infantil Costurada a mã	Dalebol	20 UN	R$ 70,00	R$ 1.400,00
0020	BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	Campo Juvenil Costurada a mão	Dalebol	20 UN	R$ 70,00	R$ 1.400,00
0021	BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	Campo Adulto Costurada a mão	Dalebol	50 UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0022	BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	Futsal Mirim	Dalebol	20 UN	R$ 44,00	R$ 880,00
0023	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	Futsal Infantil	Dalebol	20 UN	R$ 44,00	R$ 880,00
0024	BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	Futsal Juvenil	Dalebol	30 UN	R$ 44,00	R$ 1.320,00
0025	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	Dupla Ação	Dalebol /	10 UN	R$ 15,00	R$ 150,00
0056	PRATOS DEMARCATÓRIOS	Chapeu Chines	Dalebo	100 UN	R$ 2,00	R$ 200,00
0063	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	Campo 4mm	Dalebol	50 PAR	R$ 250,00	R$ 12.500,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:12:43.
Código verificador: 8E4B3A

FLS. 235

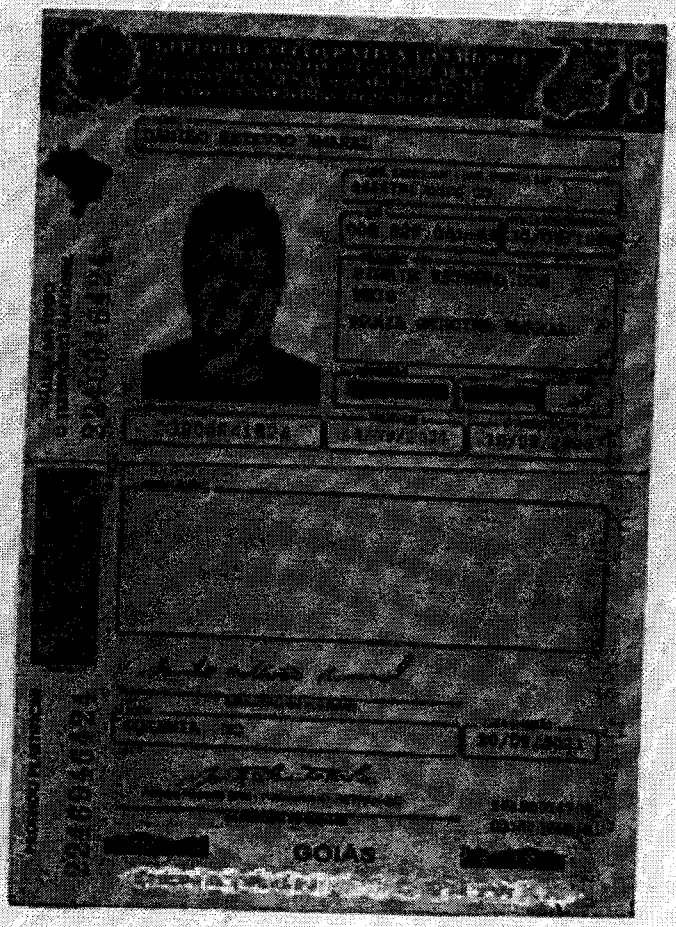
0064	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	Futsal 4mm	Dalebol	50 PAR	R$ 130,00	R$ 6.500,00
0065	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	Volei 4 lonas 2mm	Dalebol	10 UN	R$ 125,00	R$ 1.250,00
0066	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	Society 4mm	Dalebol	10 PAR	R$ 250,00	R$ 2.500,00
0067	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	Tenis de mesa	Dalebol	5 UN	R$ 18,00	R$ 90,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 41.705,00

Valor Total: R$ 295.564,70

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:12:43.
Código verificador: 8E4B3A

CCL
FLS. 236

HABILITAÇÃO



CCL
FLS. 237

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

FLS. 238

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO ESTEVAO AMARAL, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 30/06/1988, n° do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Morais, nº sn, QUADRA 37;APT 403;, Do Turista, CEP: 75696-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**, e usará a expressão 100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO, Pires do Rio - GO, CEP: 75200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

FLS. 237

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma Formado por R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) LOJA, pertencente a DANILO ESTEVAO AMARAL, CPF: 008.528.061-59, integralizado pelo valor contábil de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DANILO ESTEVAO AMARAL	40000	400.000,00	100,00
TOTAL:	40000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO ESTEVAO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

JUCEG
FLS 5/10

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pires do Rio - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Pires do Rio - GO, 21 de setembro de 2023

DANILO ESTEVAO AMARAL
Sócio/Administrador

FLS 94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00852806159	DANILO ESTEVAO AMARAL

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 10:18 SOB Nº 52206217750.
PROTOCOLO: 232775966 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314153491. CNPJ DA SEDE: 52331094000185.
NIRE: 52206217750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
D.E.A CALCADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 242

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.331.094/0001-85 MATRIZ		27/09/2023

NOME EMPRESARIAL
D.E.A CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JOAO RINCON	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.200-000	SETOR CENTRO	PIRES DO RIO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM	(64) 3442-5221/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **11:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS 143

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA
CNPJ: 52.331.094/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:38 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **DE5F.6346.E274.1834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 944

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL
CPF: 008.528.061-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:13 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **5CBC.8F10.B37D.09DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

FLS. 195

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.331.094/0001-85
Razão Social: D E A CALCADOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050806536153193837

Informação obtida em 13/05/2024 15:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.331.094/0001-85
Certidão nº: 33205016/2024
Expedição: 13/05/2024, às 15:27:33
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.331.094/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FLS 997

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44454773

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ
52.331.094/0001-85

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.869.364

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 MAIO DE 2024

HORA: 15:18:47:8

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 9349 / 2024

CCL FLS. 248

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**
Inscrição Municipal: **35086**
Atividade Econômica: **323063**

Endereço: **R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **B52M$Z58teX**
Data Validade: **06/06/2024**
Número Via: **1**
Data Emissão: **07/05/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**

FLS. 240

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de PIRES DO RIO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: DEA CALCADOS
CNPJ	: 52.331.094/0001-85

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de maio de 2024.

Valor da certidão	: R$ 51,66
Valor da taxa judiciária	: R$ 18,29
Total:	: R$ 69,94999999999999
Data da receita	: 14/05/2024
Guia no	: 21802022.806

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:33:18 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/05/2024 - 12:33:43
Localizar pelo código: 104063403571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Termo de Abertura

FLS 250

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D.E.A CALCADOS LTDA, município Pires do Rio, CNPJ nº 52.331.094/0001-85, Número de Registro (NIRE) 52206217750.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/09/2023
Ato constitutivo: 52206217750

Pires do Rio, 30/09/2023

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

D.E.A CALCADOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.331.094/0001-85

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(1)		******400.000,00D**	************0,00D**
ATIVO CIRCULANTE (2)		******400.000,00D**	************0,00D**
DISPONIVEL (3)		******400.000,00D**	************0,00D**
BENS NUMERICOS (4)		******400.000,00D**	************0,00D**
CAIXA (5)		******400.000,00D**	************0,00D**
Caixa (6) (6)	1.1.01.01.01.001	400.000,00D	0,00D

****

D.E.A CALCADOS LTDA(00440)

SERTCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Balanço Patrimonial em 30/09/2023

Diário: 1 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		****400.000,00C	**********0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****400.000,00C	**********0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****400.000,00C	**********0,00C
CAPITAL SOCIAL		****400.000,00C	**********0,00C
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		****400.000,00C	**********0,00C
Capital Social a Realizar (275)	2.4.01.01.02.001	400.000,00C	0,00C

**********(XXXXX)**********

FLS. GCL

Termo de Encerramento

FLS. 95

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 30/09/2023 a 30/09/2023, da empresa D.E.A CALCADOS LTDA.

Pires do Rio, 30/09/2023

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

D.E.A CALCADOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.331.094/0001-85

FLS 254 CCL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN
52331094000185	D.E.A CALCADOS LTDA

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/10/2023 16:33 SOB Nº 20233054774.
PROTOCOLO: 233054774 DE 17/10/2023. NIRE: 52206217750.
D.E.A CALCADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/10/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CCL FLS

Play
Indústria Esportiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, sediada na, Rua Cel. Joao Rincon, 02, Centro – Pires do Rio – GO - CEP: 75.200-000, Inscrita na CNPJ/GO : 52.331.094/0001-85 e Inscrição Estadual nº 200806459, já forneceu os materiais abaixo:

- 490 troféu
- 710 medalhas
- 520 bolas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 58 par Raquetes de ping ping
- 76 par redes (futsal, campo e vôlei)
- 280 m2 rede proteção
- 52 kimonos
- 120 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 70 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 98 jogos de unifomes (futsal, basquete, volei)
- 68 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 12 mini cama elastica
- 3 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 110 pares de meião
- 180 pares de caneleiras
- 25 Teclados USB
- 18 Mouse sem fio
- 39 Notebooks Intel Corel 15 250 HD SSD Memoria 8 GB
- 12 Desktops Completos Corel I3 500 HD SSD Memoria 8GB Monitor 15'5 Led

- 8 Caixas de Cabo de Rede (marca Intelbras)

FLS. CCL

- Outros artigos esportivos em geral.

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referidaempresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 06 de Outubro de 2023.

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI:35265064000107

Assinado de forma digital por PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI:35265064000107
Dados: 2023.10.06 12:29:34 -02'00'

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua 20 Qd 40 Lt 09 Nº 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia – GO - CEP: 74.463-660
Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playprovendas@hotmail.com
CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

NOME

NOGUEIRA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

8642748 SSP MG

CPF

993.097.346-04

DATA NASCIMENTO

27/03/1978

FILIAÇÃO

JOSE NOGUEIRA GONCALVES

ILDA SILVEIRA GONCALVES

FLS 92

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

C

Nº REGISTRO

05825098010

VALIDADE

23/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

09/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO

11/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

51358356460

MA044759843

MARANHÃO

05825098010 23/04/2031 09/10/1997

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

FLS. 258

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 27/03/1978, n° do CPF 993.097.346-04, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na rua projetada, nº 11, QUADRA 180;CONJ NOVO MILENIO I;, sao sebastiao, CEP: 65400-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão HIPERMAIS DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, nº 1812, LETRA A;, CENTRO, Codó - MA, CEP: 65400000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ENSINO DE ESPORTES; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICA; OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ARBITRO DE JOGOS, MESÁRIOS DE JOGOS E PRATICAS ESPORTIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ENSINO DE ESPORTES; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICA; OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ARBITRO DE JOGOS, MESÁRIOS DE JOGOS E PRATICAS ESPORTIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R$ 5,00 (cinco reais) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA	60000	300.000,00	100,00
TOTAL:	60000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CCL FLS. 264

proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Codó - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Codó - MA, 08 de novembro de 2023

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL FLS 267

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99309734604	ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023 19:17 SOB Nº 21201450647.
PROTOCOLO: 231412096 DE 09/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316220609. CNPJ DA SEDE: 52842940000121.
NIRE: 21201450647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 263

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.842.940/0001-21 **MATRIZ**		**09/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	**1812**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**CENTRO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM	**(99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **16:54:40** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL FLS 264

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.842.940/0001-21 **MATRIZ**		**09/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8[illegible]-1-00 - Ensino de esportes
9[illegible]-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	**1812**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	**CENTRO**	**CODO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM	**(99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **16:54:40** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 265

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.842.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023

NOME EMPRESARIAL
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO	1812	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	CENTRO	CODO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM	(99) 8123-2561/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **16:54:40** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.842.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:11 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **1F2E.3830.6350.6C90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CCL FLS 267

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.842.940/0001-21
Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: TV TRAVESSAL ZACARIAS CARDOSO 1812 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050806546160336785

Informação obtida em 13/05/2024 16:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 283

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.842.940/0001-21
Certidão nº: 33226461/2024
Expedição: 13/05/2024, às 16:53:59
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.842.940/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 267

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098524/24 **Data da** 15/03/2024 08:10:14

Inscrição Estadual: 128305770 **CPF/CNPJ:** 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2024 16:49:34

FLS 270

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019759/24 **Data da** 15/03/2024 08:11:53

Inscrição Estadual: 128305770 **CPF/CNPJ:** 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2024 16:50:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
CNPJ: 06104863000195

CCL
FLS 171

Exercicio: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	11024399-87	Matricula:	11024399-87
Contribuinte:	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	52842940000121
Endereço:	TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A		
Bairro:	CENTRO CEP: 65400000		
Cidade:	Codó UF: MA		

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

Data de Emissão: 05/04/2024 **Valida Até: 04/06/2024** **Usuário: ILKA**

Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16

Francisco A. da C. Filho
Diretor do Departamento de Receita
Portaria 2021

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
CNPJ: 06104863000195

FLS 272

Exercicio: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	11024399-87	Matricula:	11024399-87
Contribuinte:	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	52842940000121
Endereço:	TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A		
Bairro:	CENTRO CEP: 65400000		
Cidade:	Codó UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 05/04/2024 **Valida Até: 04/06/2024** **Usuário: ILKA**

Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16

Francisco A. da C. Filho
Diretor do Departamento de Receita
SEMFAZ - Codó - MA

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

FLS 273

CERTJUDONE-SJDCOD - 852024
Código de validação: 32887DEAAF

Número da guia: 24052301001794848.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 52.842.940/0001-21, com endereço na Travessa Zacarias Cardoso, 1812 , bairro Centro, Codó/MA. **CERTIFICO,** finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 13 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS 374

5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo
Matrícula 112359

Documento assinado. CODÓ, 13/05/2024 09:43 (EVANDRO BEZERRA DA SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS. 175

Folha: 1

BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.842.940/0001-21 Fortes Contábil 7.206.0
Endereço: TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, Complemento: LETRA A, N.º: 1812, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone (99) 81232561
NIRE: 212.014.506-47 - Data: 09/11/2023

Conta	Descrição	09/11/2023
1	*** Ativo ***	300.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	300.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	300.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	300.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	300.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00 D
2	*** Passivo ***	300.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C

Data de Encerramento: 09/11/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) .

Codó-MA, 9 de Novembro de 2023

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 993.097.346-04

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC - 8117 - MA

Fim

CCL FLS 276

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
99309734604	ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 15:34 SOB Nº 20231512376.
PROTOCOLO: 231512376 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317432367. CNPJ DA SEDE: 52842940000121.
NIRE: 21201450647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA

DE: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ – 52.842.940/0001-21
Insc. Est – 12.830.577-0
Travessa Zacarias Cardoso, 1812 A
Centro
Codó-MA

FLS. 377

- **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{300.000,00 + 0,00}{300.000,00 + 0,00}$$

$$ILG = \frac{300.000,00}{300.000,00}$$

ILG = 1,00

- **INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{300.000,00}{300.000,00 + 0,00}$$

$$ISG = \frac{300.000,00}{300.000,00}$$

ISG = 1,00

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 993.097.346-04

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC/MA 8117



- **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 300.000,00
300.000,00

ILC = 1.00

- **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

IET = EXIGIVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

IET= 0,00
300.000,00

IET = 0,00

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 993.097.346-04

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC/MA 8117

FLS 271

- **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

ILS = 300.000,00 – 0.00
300.000,00

ILS = 300.000,00
300.000,00

ILS = 1,00

- **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

ILM = DISPONIVEL
PASSIVO CIRCULANTE

ILM = 300.000,00
300.000,00

ILM = 1,00

Codó-MA., 31 de dezembro de 2023

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604
Assinado de forma digital por ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604
Dados: 2024.05.14 08:35:09 -03'00'

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 993.097.346-04

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA:73481556349
Assinado de forma digital por JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA:73481556349
Dados: 2024.05.14 08:35:53 -03'00'

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC/MA 8117

FLS 180

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000868
Nome: JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA CPF: 734.815.563-49
CRC/UF n.º MA-009117/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/07/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: 04
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.815.563-49** Controle : **7914.8855.9169.9483**

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FLS 581

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
REGISTRO..... :	MA-008117/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.815.563-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2024 as 15:17:59.
Válido até: 01/06/2024.
Código de Controle: 407586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FÊNIX EMPREENDIMENTOS

E C DE MENEZES
CNPJ: 18.162.031/0001-04
Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01, Centro Cep: 65400-000
Codó – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Hipermais Distribuidora LTDA, no endereço, TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro, Codó/Ma, CEP: 65.400-000 inscrita no CNPJ nº 52.842.940/0001-21, forneceu/Fornece, Materiais Esportivos, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Apito Fox 40 Classic oficial	UND	6
2	Bolas Basquete para Adultos Oficial - 74,34 cm (29,5")	UND	10
3	Bolas Beach Soccer PVC 70 cm	UND	10
4	Bolas de Campo couro sintético 68-70 cm	UND	10
5	Bolas de Campo Infantil n° 4	UND	10
6	Bolas de Handebol H1L	UND	10
7	Bolas de Handebol H2L	UND	10
8	Bolas de Handebol H3L	UND	3
9	Camisas masculina para árbitros (GG) - cor amarela	UND	11
10	Camisas masculina para árbitros Grande (G) cor Preta	UND	3
111	Camisas masculina para árbitros média (M) cor Amarela	UND	3
12	Camisas masculina para árbitros média (M) cor Preta	UND	3

13	Uniformes tecido sublimado para clubes de futebol tamanho M (20 clubes cada um com 22 atletas)	UND	2

FLS

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

CODÓ 09 de janeiro de 2024

E C DE MENEZES:18162031000104

Assinado de forma digital por E C DE MENEZES:18162031000104
Dados: 2024.01.09 16:45:56 -03'00'

Elcianne Cruz de Menezes
CPF: 616.602.993-49
RG: 1452553/SSP-PI
Proprietária

Data da consulta: 14/05/2024 14:37:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FLS 284

CNPJ: **52.842.940/0001-21**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

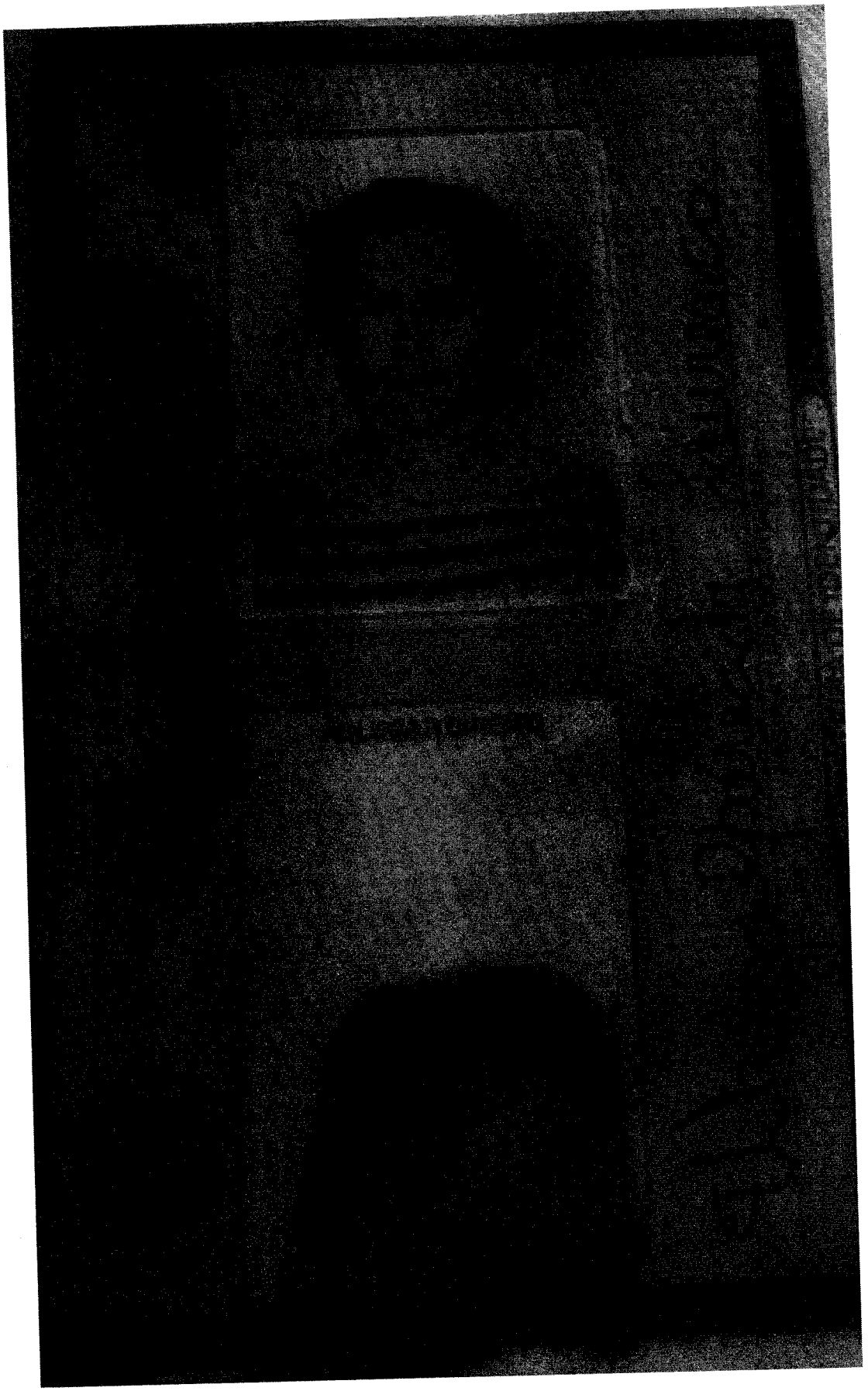
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

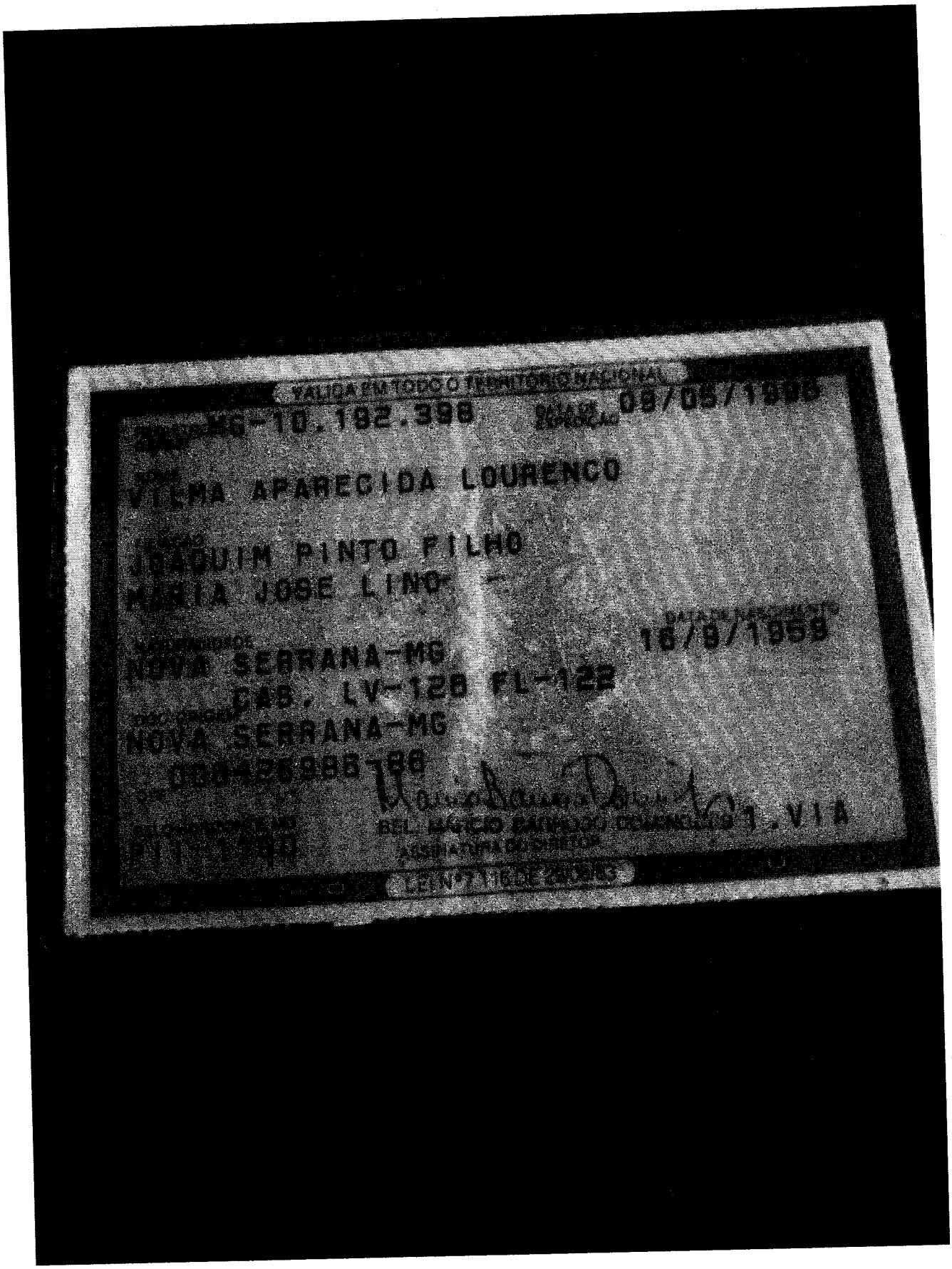
+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

FLS. 133



CCL
FLS. 286


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
MG-10.192.398
09/05/1988
VILMA APARECIDA LOURENCO
JOAQUIM PINTO FILHO
MARIA JOSE LINO
NOVA SERRANA-MG
16/8/1959
CAB, LV-120 FL-122
NOVA SERRANA-MG
080-128.985-86
1, VIA
LEI N° 7.116 DE 29/8/83

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 287

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301063435

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

NOVA SERRANA
Local

17 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 288

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.875-6	MGP2301063435	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HLJ NEGOCIOS LTDA

FLS. 287

1. VILMA APARECIDA LOURENCO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Viuvo(a), nº do CPF 006.426.986-86, documento de identidade MG-10.192.398, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 9, APT 201, bairro / distrito CENTRO, município NOVA SERRANA - MINAS GERAIS, CEP 35.520-130.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HLJ NEGOCIOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LICITACOES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA, BRITA, CAL, CIMENTO, TINTAS, VERNIZ, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, TROFEUS, CAMISAS, CALCAO, MEIAS, MATERIAL DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MONITORES, MOUSE, TECLADO E PERIFERICOS, CELULAR, TABLETES, IMPRESSORAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAES, BOLOS, ROSCAS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTE, SUCO DE FRUTA, UNIFORMES, EPI S - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, LUVAS, CAPACETES, CALCADOS, BOTINA, OCULOS, PROTETOR AURICULAR, EXTITOR DE INCENDIO PARA PREDIOS, VEICULOS, MANGUEIRA CONTRA INCENDIO, PLACAS DE SINALIZACAO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, SERINGAS, ATADURAS, SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SABAO, DETERGENTE, ALVEJANTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MOVEIS DE MADEIRA E METAL PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E SUAS PECAS E PARTES, EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PESSOAS E BENS, ALARMES, GRAOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS, MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIOS, INCLUSIVE VACINAS, RACAO E OUTRO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, MOTOCICLETAS NOVAS E SEMI-NOVAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS , OLEOS, LUBRIFICANTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUAS PECAS, BRINQUEDOS, LIVROS, BICICLETAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES, LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA, FOSSAS SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DEDETIZACAO, INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS, ARCONDICIONADO, MANUTENCAO E REPAROS DE COMPRESSORES, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SERVICO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO A DOMICILIO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS ESTRADAS E RODOVIAS, LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRAS, SERVICOS DE PINTURAS, ENTREGAS DE MALOTES E MATERIAL, TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS 290

ESCOLAR, LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA RECREACAO, SOM, PALCO, COBERTURAS, ESTRUTURAS, BANHEIRO QUIMICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, VEICULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MASCULINO E FEMININOS EM COURO E TECIDO SINTETICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA, número 170, SALA 104, bairro / distrito FAUSTO PINTO DA FONSECA I, município NOVA SERRANA - MG, CEP 35.523-210.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais) dividido em 95.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
VILMA APARECIDA LOURENCO	95.000	95.000,00
TOTAL	95.000	95.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) VILMA APARECIDA LOURENCO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. 29

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de NOVA SERRANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

NOVA SERRANA - MG, 17 de Novembro de 2023.

VILMA APARECIDA LOURENCO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 292

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.875-6	MGP2301063435	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. 99 A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 23/653.875-6 em 17/11/2023, da empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, nire: 3121461994-5 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214619945 em 17/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2023, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/653.875-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 294

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214619945 em 17/11/2023 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 236538756 - 17/11/2023. Autenticação: E94F5E7F55D1AA7F93EE25B87589B5CFF6C41D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/653.875-6 e o código de segurança NSu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 095

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.921.169/0001-88 MATRIZ		17/11/2023

NOME EMPRESARIAL
HLJ NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético (Dispensada *)
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (Dispensada *)
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores (Dispensada *)
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *)
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *)
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Dispensada *)
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Dispensada *)
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	170	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	FAUSTO PINTO DA FONSECA I	NOVA SERRANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	(37) 3512-2883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 296

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.921.169/0001-88 MATRIZ		17/11/2023

NOME EMPRESARIAL
HLJ NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Dispensada *)
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	170	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	FAUSTO PINTO DA FONSECA I	NOVA SERRANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	(37) 3512-2883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 194

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.921.169/0001-88 MATRIZ		17/11/2023

NOME EMPRESARIAL
HLJ NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *)
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos (Dispensada *)
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	170	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	FAUSTO PINTO DA FONSECA I	NOVA SERRANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	(37) 3512-2883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 198

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.921.169/0001-88 **MATRIZ**		**17/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
HLJ NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA	**170**	**SALA 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.523-210	**FAUSTO PINTO DA FONSECA I**	**NOVA SERRANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@EUROVILLECONTABILIDADE.COM.BR	**(37) 3512-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:30:43** (data e hora de Brasília).

FLS 299

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 52.921.169/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:22 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.
Código de controle da certidão: **8A8B.E5A4.BD0A.2134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 300

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.921.169/0001-88
Razão Social: HLJ NEGOCIOS LTDA
Endereço: AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA 170 SALA 104 / FAUSTO PINTO DA FON / NOVA SERRANA / MG / 35523-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/05/2024 a 09/06/2024

Certificação Número: 2024051100576154423007

Informação obtida em 15/05/2024 10:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 301

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.921.169/0001-88
Certidão nº: 33747527/2024
Expedição: 15/05/2024, às 09:59:30
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HLJ NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.921.169/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS 302

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HLJ NEGOCIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52.921.169/0001-88	17/11/2023	17/11/2023

Endereço Completo:
AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA 170 SALA 104 - BAIRRO FAUSTO PINTO DA FONSECA I CEP 35523-210 - NOVA SERRANA/MG

Objeto Social:
LICITACOES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA, BRITA, CAL, CIMENTO, TINTAS, VERNIZ, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, TROFEUS, CAMISAS, CALCAO, MEIAS, MATERIAL DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MONITORES, MOUSE, TECLADO E PERIFERICOS, CELULAR, TABLETES, IMPRESSORAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAES, BOLOS, ROSCAS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTE, SUCO DE FRUTA, UNIFORMES, EPI S - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, LUVAS, CAPACETES, CALCADOS, BOTINA, OCULOS, PROTETOR AURICULAR, EXTITOR DE INCENDIO PARA PREDIOS, VEICULOS, MANGUEIRA CONTRA INCENDIO, PLACAS DE SINALIZACAO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, SERINGAS, ATADURAS, SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SABAO, DETERGENTE, ALVEJANTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MOVEIS DE MADEIRA E METAL PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E SUAS PECAS E PARTES, EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PESSOAS E BENS, ALARMES, GRAOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS, MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIOS, INCLUSIVE VACINAS, RACAO E OUTRO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, MOTOCICLETAS NOVAS E SEMI-NOVAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS , OLEOS, LUBRIFICANTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUAS PECAS, BRINQUEDOS, LIVROS, BICICLETAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES, LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA, FOSSAS SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DEDETIZACAO, INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS, ARCONDICIONADO, MANUTENCAO E REPAROS DE COMPRESSORES, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SERVICO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO A DOMICILIO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS ESTRADAS E RODOVIAS, LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRAS, SERVICOS DE PINTURAS, ENTREGAS DE MALOTES E MATERIAL, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA RECREACAO, SOM, PALCO, COBERTURAS, ESTRUTURAS, BANHEIRO QUIMICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, VEICULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MASCULINO E FEMININOS EM COURO E TECIDO SINTETICO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO	R$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/11/2023 — Número: 31214619945

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001154440 e visualize a certidão)

24/256.210-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS 503

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HLJ NEGOCIOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	090	-	CONTRATO
Evento(s)	316	-	ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024 09:57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001154440 e visualize a certidão)

24/256.210-8

FLS 204

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: HLJ NEGOCIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004762022.00-89	CNPJ/CPF: 52.921.169/0001-88	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA		NÚMERO: 170
COMPLEMENTO: SALA 104,	BAIRRO: FAUSTO PINTO DA FONSECA I	CEP: 35523210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000762434466

FLS 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
HLJ NEGOCIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF:
52.921.169/0001-88

Endereço:
Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonsec, 170, SALA 104, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
147765

Validador:
BB175DBAO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

FLS. 306

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA SERRANA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO

25 jan 2024 13:01
FOLHA: 1

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0001018715

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
20/11/2023

CPF/CNPJ
52.921.169/0001-88

RAZÃO SOCIAL
HLJ NEGOCIOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
****

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURIDICA

LOGRADOURO
Avenida CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA

NÚMERO
170

COMPLEMENTO
SALA 104

CEP
35.523-210

BAIRRO DISTRITO
FAUSTO PINTO DA FONSECA I

MUNICÍPIO
NOVA SERRANA

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2023

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.01.5617 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

OBSERVAÇÃO:

NOVA SERRANA, 25 de janeiro de 2024

Responsável

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

FLS. 307

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HLJ NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 52.921.169/0001-88

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2024 às 13:51

NOVA SERRANA, 21 de Março de 2024 às 14:30

Código de Autenticação: 2403-2114-3027-0606-1606

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Empresa: **HLJ NEGOCIOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.921.169/0001-88
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 308

Folha: 0001
Emissão: 17/05/2024
Hora: 09:24:16

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	95.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	95.000,00D
DISPONÍVEL	95.000,00D
CAIXA	95.000,00D
CAIXA GERAL	95.000,00D
PASSIVO	95.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C

Declaro ser verdeira as informações acima.

VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686
Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686
Dados: 2024.05.17 09:30:14 -03'00'

VILMA APARECIDA LOURENCO
ADMINISTRADOR
CPF: 006.426.986-86

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Assinado de forma digital por FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Dados: 2024.05.17 09:29:03 -03'00'

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
TÉC. CONTÁBIL
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-080311/O-1
CPF: 012.152.906-16

Empresa: **HLJ NEGOCIOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.921.169/0001-88

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 17/05/2024
Hora: 09:25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLS 309

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686
Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686
Dados: 2024.05.17 09:29:47 -03'00'

VILMA APARECIDA LOURENCO
ADMINISTRADOR
CPF: 006.426.986-86

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Assinado de forma digital por FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Dados: 2024.05.17 09:29:22 -03'00'

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
TÉC. CONTÁBIL
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-080311/O-1
CPF: 012.152.906-16

Empresa: **HLJ NEGOCIOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.921.169/0001-88
Período: 01/11/2023 - 30/11/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 24/01/2024
Hora: 10:06:46

FLS. 310

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
4	CAIXA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00C

VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686
Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA LOURENCO:00642698686 Dados: 2024.01.24 10:14:08 -03'00'

VILMA APARECIDA LOURENCO

CPF: 006.426.986-86

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616
Assinado de forma digital por FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO:01215290616 Dados: 2024.01.24 10:13:23 -03'00'

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-080311/O-1
CPF: 012.152.906-16

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 311

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214619945	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

NOVA SERRANA
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 312

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.703-3	MGE2400402340	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. 313

Empresa: **HLJ NEGOCIOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.921.169/0001-88
Endereço: Avenida CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA, 170, SALA 104, FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA/MG, CEP 35523-210
Período: 01/02/2024 - 29/02/2024
Insc. Junta Comercial: 31214619945 Data: 17/11/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	182.500,00D	16.666,00	28.041,00	171.125,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	182.500,00D	16.666,00	28.041,00	171.125,00D
3	DISPONÍVEL	95.000,00D	16.666,00	11.375,00	100.291,00D
4	CAIXA	95.000,00D	16.666,00	11.375,00	100.291,00D
5	CAIXA GERAL	95.000,00D	16.666,00	11.375,00	100.291,00D
12	CLIENTES	50.000,00D	0,00	16.666,00	33.334,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	50.000,00D	0,00	16.666,00	33.334,00D
1375	NATANIELLY LIMA FERREIRA	50.000,00D	0,00	16.666,00	33.334,00D
53	ESTOQUE	37.500,00D	0,00	0,00	37.500,00D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	37.500,00D	0,00	0,00	37.500,00D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.500,00D	0,00	0,00	37.500,00D
149	PASSIVO	134.500,00C	11.375,00	0,00	123.125,00C
150	PASSIVO CIRCULANTE	39.500,00C	11.375,00	0,00	28.125,00C
164	FORNECEDORES	37.500,00C	9.375,00	0,00	28.125,00C
165	FORNECEDORES	37.500,00C	9.375,00	0,00	28.125,00C
1372	ADMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.500,00C	9.375,00	0,00	28.125,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
240	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
408	VENDA DE MERCADORIAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas, são verdadeiras e autênticas.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmamos a presente.

Nova Serrana - MG, 29 de fevereiro de 2024

VILMA APARECIDA LOURENCO
ADMINISTRADOR
CPF: 006.426.986-86

FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
TÉC. CONTÁBIL
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-080311/O-1
CPF: 012.152.906-16

Sistema licenciado para FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS 214

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/270.703-3	MGE2400402340	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.152.906-16	FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS. 313

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, de NIRE 3121461994-5 e protocolado sob o número 24/270.703-3 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11674217, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO
012.152.906-16	FABIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de maio de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 08:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/270.703-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FLS 316

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11674217 em 02/05/2024 da Empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, Nire 31214619945 e protocolo 242707033 - 26/04/2024. Autenticação: 4059E0EE60CDCABE4B96A14F956DAC105E7A95E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/270.703-3 e o código de segurança wK3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

NATANIELLY
LIMA FERREIRA

FLS 377

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HLJ NEGOCIOS LTDA estabelecida na cidade de NOVA SERRANA-MG na Av. Cel. Pacifico Pinto da Fonseca,170 Fausto Pinto da Fonseca I, sala 104, inscrita no CNPJ:52.921.169/0001-88 forneceu a nossa empresa os itens abaixo relacionados.

2.500 pares de tênis esportivo

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.
Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta que desabone pelo que atestamos sua capacidade técnica nos compromissos assumidos.

NATANIELLY LIMA FERREIRA:51836876000103

Assinado de forma digital por NATANIELLY LIMA FERREIRA:51836876000103
Dados: 2024.01.24 13:15:43 -03'00'

NATANIELLY LIMA FERREIRA
CNPJ: 51.836.876/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FLS 318

2024

CNPJ: 52.921.169/0001-88

RAZÃO SOCIAL	:**414402 - HLJ NEGOCIOS LTDA - EPP**
NOME FANTASIA	:**414402 - ***************

Endereço	: AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA			Número	: 170
Complemento	: SALA 104	Bairro	: FAUSTO PINTO DA FONSECA I		
C.E.P	: 35523-210	Município	: NOVA SERRANA	UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.5617 - Comercio atacadista de calcados

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE	NÚMERO VALIDADOR
0001018715	**414402**	**000194/2024**	**68524025Á**

OBSERVAÇÕES:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

ALVARÁ EXPEDIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2024

Nova Serrana - MG, 25 de Janeiro de 2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2025



QR-CODE

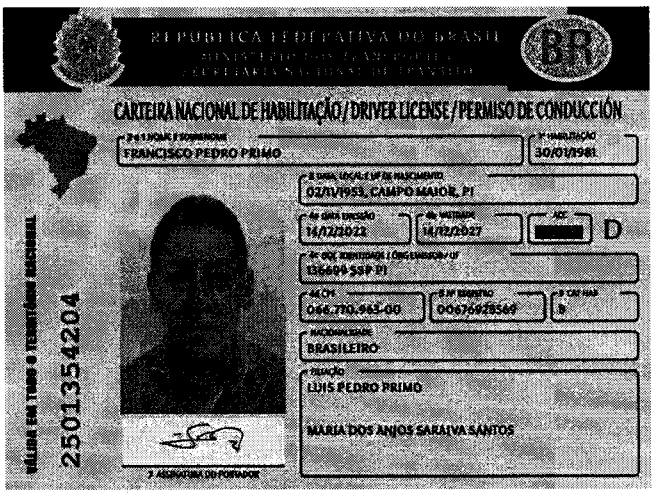
FLS 319

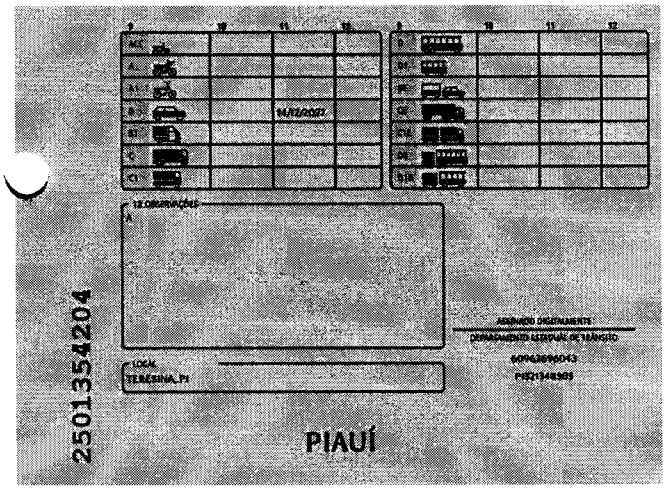
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

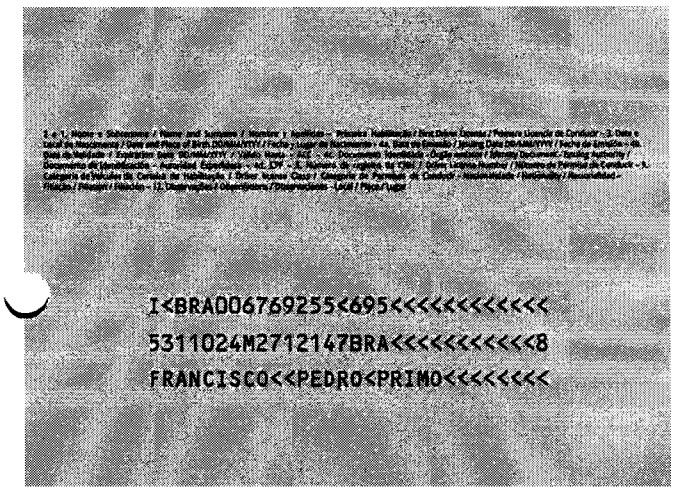
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 329







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Rua Benjamin Constant n° 1733, Bairro Centro – Cep: 64.000-280 Teresina-Piauí
CNPJ: 36.140.831/0001-06 – NIRE: 22200517617 DE: 27.01-2020.

MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 25.06.1981, portadora da cédula de identidade nº. 1.842.191, SSP/PI e CPF nº 657.627.463-72, residente e domiciliada à Rua Anfrísio Lobão, nº 1433 – Apartamento 1001, bairro Jóquei, CEP: 64.049-280 – Teresina –PI e **LEANDRO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, data de nascimento 13.09.1981, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 1.712.253 - SSP-PI, CPF nº 653.309.273-15, residente e domiciliado, à Rua Anfrísio Lobão, nº 1433 Apart. 1001, bairro Jóquei, CEP: 64.049-280 Teresina –PI. Sendo os únicos sócios da sociedade empresária, **VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na Rua Benjamin Constant n° 1733, Bairro Centro – Cep: 64.000-280 Teresina-Piauí.Com contrato arquivado na junta comercial do estado do Piauí, registrado no dia 27.01.2020 sob o NIRE: 22200517617, e Inscrita no CNPJ com o nº 36.140.831/0001-06, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato social conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que utilizava sua denominação **VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA** e como nome fantasia a Expressão: **Viana Variedades,** passará a usar a seguinte denominação: **LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA** e usará como nome fantasia a expressão **VIANA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda: - Fica admitido na Sociedade Empresária Ltda o sócio: **FRANCISCO PEDRO PRIMO,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido na cidade de Campo maior, no estado do Piauí, em 02.11.1953, portador da cédula de identidade nº. 136.699 SSP/PI e Registro Profissional OAB nº 1739 e CPF nº 066.770.963-00, residente e domiciliado à Avenida Coronel Costa Araújo, nº 1801, Apartamento 1801, bairro Fátima, CEP: 64.049-460 – Teresina – PI.

Cláusula Terceira: A sócia **Mila Oliveira Santos Viana,** vende e transfere sua participação societária ao sócio ora admitido: **Francisco Pedro Primo,** por conseguinte, retira-se e desliga-se da sociedade, livre e desembaraçada de quaisquer compromissos. A transferência das 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativa do quinhão do capital, é procedida pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e que o pagamento será feito ao cedente da data da assinatura deste instrumento em moeda corrente nacional, os sócios dão plena quitação, nada tendo a reclamar no presente ou futuro.

Cláusula Quarta: Em decorrência da Saída e admissão do novo sócio, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SOCIOS	VALORES EM R$	QUOTAS	%
Francisco Pedro Primo	50.000,00	50.000	50
Leandro de Freitas Viana	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

Clausula Quinta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n°c10.406/2002).

Cláusula Sexta – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelo sócio, **FRANCISCO PEDRO PRIMO**, que terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias a realização dos objetivos sociais tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários ao desempenho dos objetivos sociais.

Clausula Sétima – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividades mercantis por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Oitava - Enquadramento de ME: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.** E com nome fantasia a Expressão: **Viana Distribuidora.**

Cláusula Segunda – Observados os dispositivos da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira – A empresa tem sua sede na Rua Benjamin Constant n° 1733, Bairro Centro – Cep: 64.000-280 Teresina-Piauí

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos esportivos; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas

sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Facção de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos(cartões de apresentação, cardápios, convites); Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de prótese dentária; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Distribuição de água por caminhões; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos de cutelaria, toldos e similares e sistema de segurança residencial); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos para festas, artigos para bebês e extintores); Serviços de reboque de veículos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias; Produção e promoção de eventos esportivos(serviços esportivos e organização de eventos ligados aos esportes, como organização de campeonatos futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo e competições de esportes motorizados, como corridas de automóveis, karts, motos); Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente(serviços de arbitragem); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de

FLS 324

equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(material esportivo e vestuário); Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Quinta – O capital social registrado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, distribuído assim entre eles da seguinte forma:

SOCIOS	VALORES EM R$	QUOTAS	%
Francisco Pedro Primo	50.000,00	50.000	50
Leandro de Freitas Viana	50.000,00	50.000	50
TOTAL	100.000,00	100.000	100

Clausula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n°c10.406/2002).

Cláusula Sétima – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 27/01/2020.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelo sócio, **FRANCISCO PEDRO PRIMO**, que terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias a realização dos objetivos sociais tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários ao desempenho dos objetivos sociais.

Clausula Nona – O uso da firma será feito pelos sócios conjuntamente ou de forma isolada dependendo do caso e exclusividade para os negócios da própria sociedade. Ficando proibido o seu uso em fianças, avais ou semelhantes, podendo os sócios nomear procuradores e/ou advogados para prática de atos que forem especificados nos instrumentos de procuração.

Clausula Décima – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Clausula Décima Primeira – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – Os administradores terão, pelo exercício da administração, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

FLS 325

Clausula Décima Terceira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, que será aprovado através de reunião dos sócios, cabendo, na proporção de suas quotas, os Lucros ou as Perdas apurados.

Clausula Décima Quarta – As quotas das sociedades são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Quinta – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados conforme apuração em balanço especial na data da saída, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Clausula Décima Sexta- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Clausula Décima Sétima – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividades mercantis por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Oitava – O sócio que pôr em risco a continuidade dos negócios da sociedade poderá ser excluído por justa causa, mediante deliberação societária da maioria dos sócios, representada por mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por justa causa, que ensejará a exclusão os seguintes motivos: Falta de lealdade com os interesses da sociedade; uso indevido da firma, ou descumprir qualquer cláusula deste contrato social e; comportamento que venha comprometer a credibilidade da sociedade.

Clausula Décima Nona - Enquadramento de ME: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei.

FLS. 32

Clausula Vigésima - Os casos omissos neste instrumento e no código civil na parte sobre as sociedades limitadas serão regidos pela Lei 6.404/76 como legislação suplementar.

Clausula Vigésima Primeira - Os sócios elegem o foro de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégios que sejam.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via, para que se cumpra seu efeito legal.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2023.

Mila Oliveira Santos Viana
CPF: 657.627.463-72

Leandro de Freitas Viana
CPF: 653.309.273-15

Francisco Pedro Primo
CPF: 066.770.963-00

FLS. 327

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06677096300	FRANCISCO PEDRO PRIMO
65330927315	LEANDRO DE FREITAS VIANA
65762746372	MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 13:34 SOB Nº 20230886019.
PROTOCOLO: 230886019 DE 21/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318229026. CNPJ DA SEDE: 36140831000106.
NIRE: 22200517617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 218

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIANA DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **12:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 229

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **12:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 330

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **12:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. CCL 551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36.140.831/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:23 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.
Código de controle da certidão: **A11A.A0DC.D3EE.D1CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 331

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.140.831/0001-06

Código de Controle: A11A.A0DC.D3EE.D1CE

Data da Emissão: 04/01/2024

Hora da Emissão: 11:53:23

Tipo Certidão: Negativa

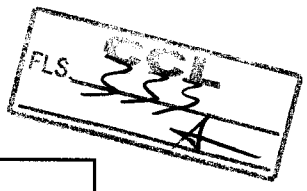
Certidão Negativa emitida em 04/01/2024, com validade até 02/07/2024.

Página Anterior

Nova consulta

Voltar para o topo

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.140.831/0001-06
Razão Social: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 1733 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042507503290300351

Informação obtida em 06/05/2024 12:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 334

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.140.831/0001-06
Certidão nº: 74632197/2023
Expedição: 26/12/2023, às 13:51:34
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.140.831/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 335

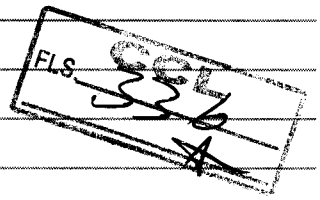
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.140.831/0001-06
Razão social: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
Nome fantasia: VIANA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	202404250750329030035 1
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	20240405185802273804 57
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	20240317020653038903 04
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	20240227200008390860 29
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208195800158034 03
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	20240120024934276168 88
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	20240101015908451918 79
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	20231213210516983309 09
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	20231124060942847287 93
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	20231105023741356741 88
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	20231017051549041899 30
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	20230928065752933327 98
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	20230908224145339383 97
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	20230820050349016704 27
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	20230801225405307479 20
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	20230713224115628990 07
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624050549610156 50
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	20230605035736059372 29
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	20230517045530821165 26
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	20230428043331447534 24
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	20230409033404081100 56
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	20230321042810666035 27
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	20230302045509854213 35
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	20230211042824320901 02
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	20230123041532197871 16
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	20230104044738994497 46
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	20221216050011561988 92
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	20221127041653479567 34
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	20221108052009121869 04
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	20221020202646448802 34

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	202209300414545749037 2
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	20220911034308046030 25
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	20220823040859013359 06
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	20220804041321629434 68
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	20220716033228513400 08
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627034009601409 72
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	20220608184800804400 27
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	20220520022301100295 06



Resultado da consulta em 06/05/2024 12:30:26

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS 337

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240436140831000106

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.661.876-2
CNPJ/CPF
36.140.831/0001-06
NOME/RAZÃO SOCIAL
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

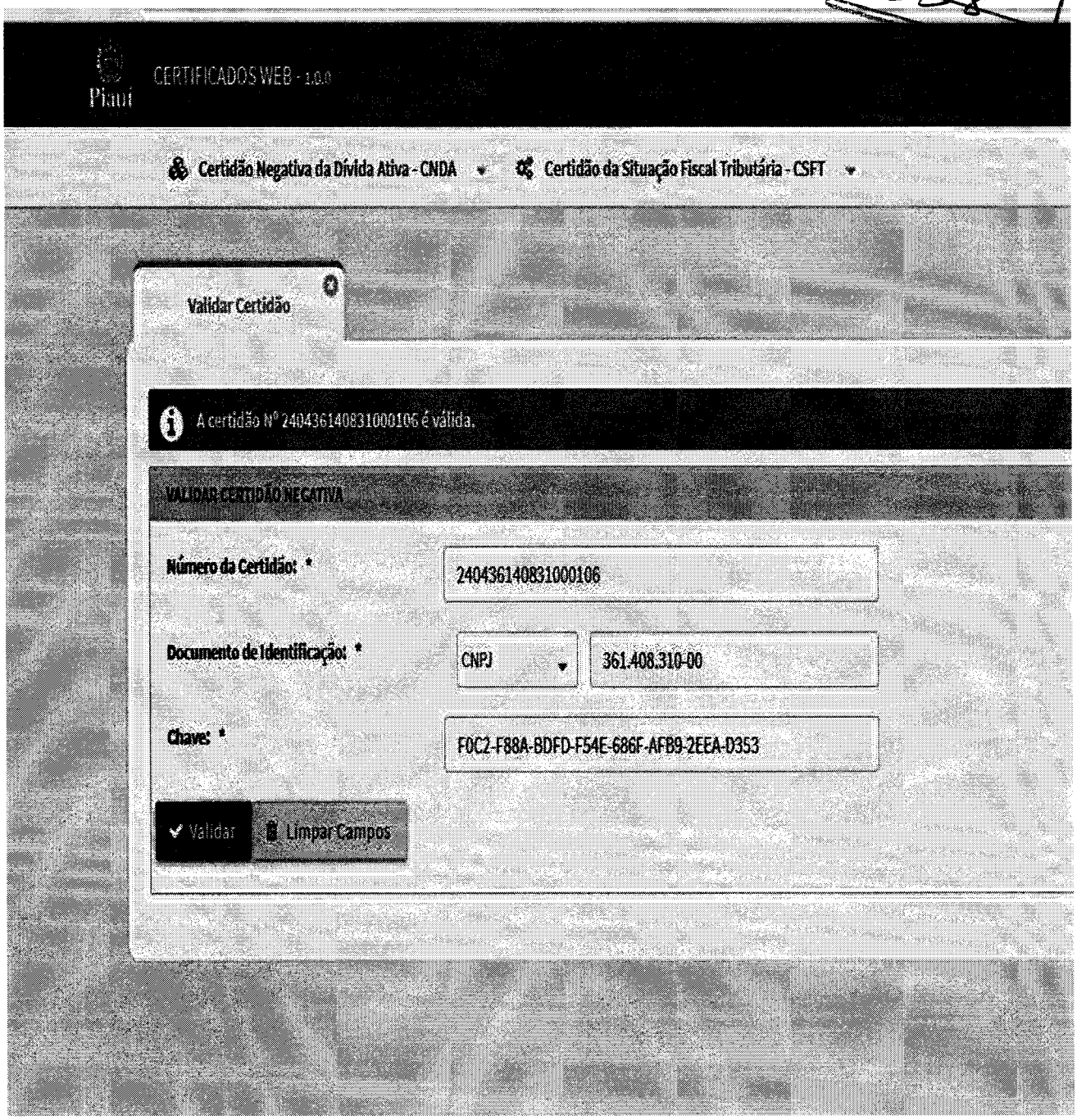
EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024, ÀS 10:36:44

VÁLIDA ATÉ 22/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F0C2-F88A-BDFD-F54E-686F-AFB9-2EEA-D353

FLS 361


Piauí
CERTIFICADOS WEB - 1.0.0
Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT
Validar Certidão
A certidão Nº 24043614083100010G é válida.
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: *
240436140831000106
Documento de Identificação: *
CNPJ
361.408.310-00
Chave: *
F0C2-F88A-BDFD-F54E-686F-AFB9-2EEA-D353
Validar
Limpar Campos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 238

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 24042336140831000106O1

RAZÃO SOCIAL	
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BENJAMIN CONSTANT 1733 PROXIMO AU	**CENTRO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64000280**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.140.831/0001-06	**19.661.876-2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

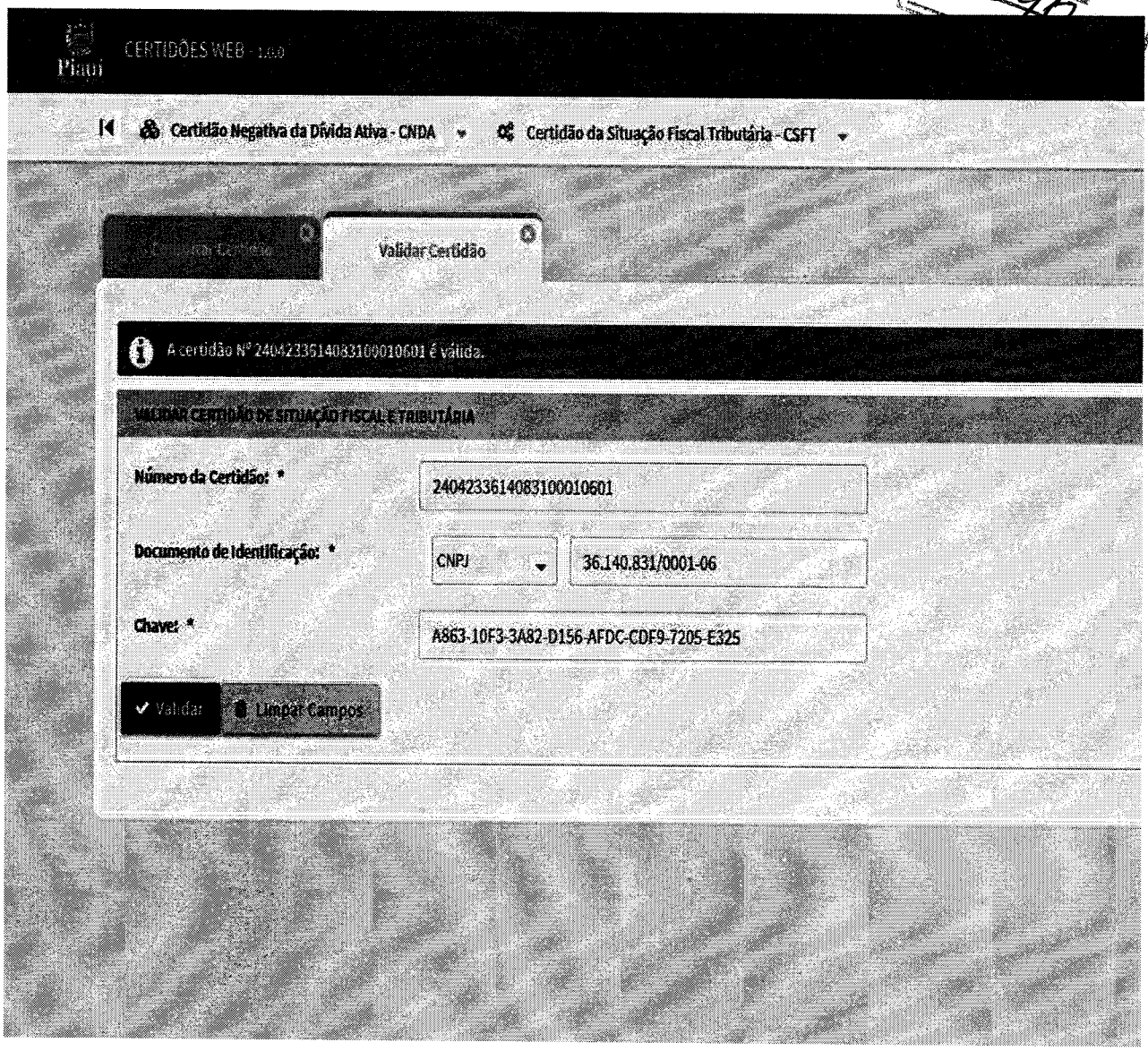
EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024, ÀS 10:30:29

VÁLIDA ATÉ 22/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: A863-10F3-3A82-D156-AFDC-CDF9-7205-E325

FLS. 240


CERTIDÕES WEB - 1.0.0
Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT
Validar Certidão
A certidão Nº 240423361408310001060l é válida.
VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
Número da Certidão: *
240423361408310001060l
Documento de Identificação: *
CNPJ
36.140.831/0001-06
Chave: *
A863-10F3-3A82-D156-AFDC-CDF9-7205-E325
Validar
Limpar Campos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

FLS 341

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0111014/24-40

CPF/CNPJ: 36.140.831/0001-06

Contribuinte: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:19 h, do dia 16/04/2024

Validade: 15/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0D8D068F49850ABA

Nº Via: 2

FLS 342

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 16/04/2024 às 10:02

Válida até 15/07/2024

Código controle 0.111.014/24-40

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 36.140.831/0001-06 Contribuinte: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1733 Complemento: PRÓXIMO AO COLEGIO DOM BARRETO Bairro: BAIRRO CENTRO Cid

Cep: 64.000-280

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS 343

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3361342

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36140831000106, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Pedro Primo
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Abril de 2024 às 12 h 35 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3361342. Código verificador: DE3F4.AF6F2.9448B.FA75B

FLS. 344

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

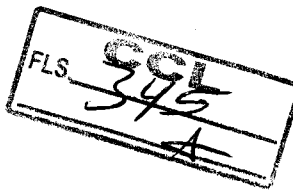
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3361342**
Código verificador:	**DE3F4.AF6F2.9448B.FA75B**
Requerente:	**LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ:	**36140831000106**
Representante legal:	**Francisco Pedro Primo**
Endereço:	**RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**24/04/2024 12:35:40**
Data de validade:	**23/06/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3361342-31bbaa0791e878f07b92cc0af9798648)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



Termo de Abertura

FLS 376

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 109, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 36.140.831/0001-06, Número de Registro (NIRE) 22200517617.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2020
Ato constitutivo: 22200517617

Teresina, 01/01/2023

FRANCISCO PEDRO PRIMO
Administrador, Sócio
CPF 066.770.963-00

CLINEUDO LOPES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8087

FLS 317

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

"A T I V O"	
ATIVO CIRCULANTE	**792.129,35**
DISPONIBILIDADES	**483.056,13**
Caixa	293.937,85
Contas correntes	**139.477,74**
Aplicações Financeiras	49.640,54
CLIENTES	**131.653,28**
Duplicatas a Receber Clientes Diversos	131.653,28
CRÉDITOS	4.305,15
Salario Maternidade a receperar	4.208,65
Impostos de Renda Ret. a Recuperar	96,50
ESTOQUES	**173.114,79**
Mercadorias para revenda	173.114,79
OUTRAS CONTAS	-
Encargos financeiros a Apropriar	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-
CRÉDITOS	-
Créditos com Pessoas Fisicas	-
IMOBILIZADO	-
Equipamentos,Maquinas e Instalações	-
(-) Depreciações, Amortizações	-
TOTAL DO ATIVO	**792.129,35**
"P A S S I V O"	
PASSIVO CIRCULANTE	**120.427,92**
FORNECEDORES	**111.590,89**
Fornecedores Diversos	111.590,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**3.020,22**
INSS a Recolher	97,18
FGTS a Recolher	341,90
Contribuições Conf.a Recolher	-
Décimo Terceiros Salários	-
Salários	2.581,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**8.837,03**
Simples a Recolher	8.837,03
Impostos Estaduais	-
Impostos Municipais	-
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
Emprestimos e Financiamentos	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	-
Emprestimos e Financiamentos	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**668.681,21**
Capital Social	50.000,00
Lucros Acumulados	-
Reservas de Lucros a Realizar	618.681,21
(-)Prejuízos Acumulados	
TOTAL DO PASSIVO	**792.129,35**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade nº 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF: 066.770.963-00
RG: 136.699 SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CRC - PI 8087/O
RG: 728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

FLS 348

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**929.330,09**
Vendas de Mercadorias	929.330,09
(-) Deduções da Receita Bruta	**83.092,68**
IMPOSTOS	
Simples	83.092,68
(-)Outras Deduções	**79.589,00**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	79.589,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**766.648,41**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	348.427,73
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**418.220,68**
(-) Despesas Operacionais	**245.798,11**
Despesas Administrativas	206.360,41
Despesas com Vendas	39.437,70
(-) Despesas Tributárias	**40.166,74**
ICMS - Antecipação parcial	40.166,74
(-) Resultado Finaceiro	**1.376,61**
Rendimentos Aplicação finaceira	-
Desp. Finaceira Juros e desp. Bancarias	**1.376,61**
Outras Despesas não Operacionais	**10.350,22**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**120.529,00**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**120.529,00**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade nº 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF: 066.770.963-00
RG: 136.699 SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CRC - PI 8087/O
RG: 728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

FLS 349

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG			
(AC + ANC)	/	(PC+PNC)	
792.129,35			120.427,92
	6,58		
INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS			
(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE	
619.014,56			120.427,92
	5,14		
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC			
AC	/	PASSIVO CIRCULANTE	
792.129,35			120.427,92
	6,58		
INDICE DD LIQUIDEZ IMEDIATA			
Disponivel	/	Passivo Circulante	
483.056,13			120.427,92
	4,01		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL - IPD			
Disponivel	/	Ativo Circulante	
483.056,13			792.129,35
	0,61		
INDICE DE PARTICIPAÇAO DOS ESTOQUES - IPE			
Estoques	/	Ativo Circulante	
173.114,79			792.129,35
	0,22		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE - IPAC			
Ativo Circulante	/	Ativo	
792.129,35			792.129,35
	1,00		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES - IPC			
Fornecedores	/	Ativo Circulante	
111.590,89			792.129,35
	0,14		
INDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS - IVRP			
Patrimonio Liquido Atual	/	Patrimônio Liquido Anterior	
668.681,21			633.994,21
	1,05		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P - IPELP			
Patrimonio Liqido	/	Passivo não Circulante	
668.681,21			1,00
	668.681,21		

Teresina,(PI) 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade n° 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF:066.770.963-00
RG. 136.699 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

FLS 33

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ: 36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 EM 27/01/2020

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL - IPET

Patrimonio Liquido 668.681,21 / Passivo Circulante 120.427,92

5,55

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO - IPP

Patrimonio Liquido 668.681,21 / Passivo 792.129,35

0,84

1 INDICE DE GIRO DO ATIVO – IGA

Receitas 929.330,09 / Ativo 792.129,35

1,17

2 MARGEM OPERACIONAL - MO

Lucro/Prejuizo Opeacional 120.529,00 / Receitas 929.330,09

0,13

3 RENTABILIDADE DO ATIVO – RA

Lucro/Prejuizo do Exercicio 120.529,00 / Ativo 792.129,35

0,15

4 RENTABILIDADE DO P. LIQUIDO – RPL

Lucro/Prejuizo do Exercicio*100 12.052.900,00 / Patrimonio Liquido 668.681,21

18,02

5 INDICE DE RECEITAS SOBRE DESPESAS – IRD

Receitas 929.330,09 / Despesas 287.341,46

3,23

Indice de Endividameno Geral - IEG

P. Circulante + P. Não Circulante 120.427,92 / Ativo 792.129,35

0,15

Indice de Endividamento Corrente - IEC

Passivo Circulante 120.427,92 / Ativo 792.129,35

0,15

Teresina, (PI) 31 de dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade n° 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF:066.770.963-00
RG. 136.699 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

FLS

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: centro, Cep: 64.000-280, Teresina-Pi

CNPJ: 36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 EM 27/01/2020

Indice de Capital de Terceiros - ICT			
P. Circulante + P. Não Circulante	/	Patrimonio Liquido	
120.427,92			668.681,21
	0,18		
INDICE DE INDEPENDENCIA FINACEIRA – IIF			
Patrimonio Liquido	/	Ativo	
668.681,21			792.129,35
	0,84		
INDICE DE SOLVENCIA GERAL – ISG			
Ativo	/	P.circulante + P.não circulante	
792.129,35			120.427,92
	6,58		
INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO – IGI			
Ativo Imobilizado	-	Patrimonio Liquido	
0,00			668.681,21
INDICE DE ROTAÇÃO DO PATRIMONIO – RP			
Patrimonio Liquido	/	Receita Bruta	
668.681,21			929.330,09
	0,72		
Capitalização - C			
Patrimonio Liquido *100	/	Ativo	
66.868.121,00			792.129,35
	84,42		
Imobilização do Capital Próprio - IC			
Ativo Imobilizado * 100	-	Patrimonio Liquido	
0,00			668.681,21

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade n° 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF:066.770.963-00
RG. 136.699 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, airro Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI
CNPJ: 36.140.831/0001-06 NIRE:22200517617 EM 27/01/2020

FLS 32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	LUCROS e PREJ. ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2022	**50.000,00**	**583.994,21**	-	**633.994,21**
Lucro Liquido do Periódo	-		120.529,00	-
Constituição Reserva de lucros		34.687,00	(34.687,00)	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro/Prejuizo Do Periodo				-
Distribuição De Lucros a Sócios			(85.842,00)	-
SALDO EM: 31/12/2023	**50.000,00**	**618.681,21**	-	**668.681,21**

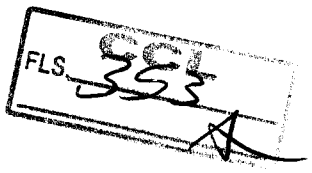
Teresina, 31 de Dezembro de 2023.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Livro Diario Eletrônico Protocolo 240307356 autenticado em 23/04/2024 sob a autencidade n° 12405711991.

Francisco Pedro Primo
Sócio-Administrador
CPF: 066.770.963-00
RG: 136.699 SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador - CRC PI 8087-0
RG 728.496 SSP PI - CPF: 273.838.303-34

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 109, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.

Teresina, 31/12/2023

FRANCISCO PEDRO PRIMO
Administrador, Sócio
CPF 066.770.963-00

CLINEUDO LOPES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8087

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 357

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405711991 em 23/04/2024, protocolo 240307356. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Número de Registro:	22200517617
CNPJ:	36140831000106
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06677096300	FRANCISCO PEDRO PRIMO	
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA	PI8087

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/04/2024 15:33 SOB Nº 20240307356.
PROTOCOLO: 240307356 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405711991. NIRE: 22200517617.
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 355

Folha: 1

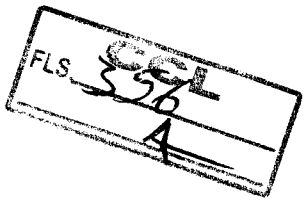
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 118 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 118 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida no(a) RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 1733, bairro CENTRO, CEP 64000-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 36.140.831/0001-06 e registrada no(a) JUCEPI-PI sob o nº 22200517617 por despacho de 27/01/2020.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 657.627.463-72
RG: 1.842.191 SSP PI

CLINEUDO LOPES DA SILVA
CONTADOR
CRC PI 8087/0-1
CPF: 273.838.303-34
RG: 728.496 SSP-PI



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 118 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 118 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida no(a) RUA BENJAMIM CONSTANT, nº 1733, bairro CENTRO, CEP 64000-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 36.140.831/0001-06 e registrada no(a) JUCEPI-PI sob o nº 22200517617 por despacho de 27/01/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 657.627.463-72
RG: 1.842.191 SSP PI

CLINEUDO LOPES DA SILVA
CONTADOR
CRC PI 8087/0-1
CPF: 273.838.303-34
RG: 728.496 SSP-PI

FLS. 357

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA
65762746372	MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:34 SOB Nº 20230248608.
PROTOCOLO: 230248608 DE 03/04/2023. NIRE: 22200517617.
VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/04/2023
piauidigital.pi.gov.br

FLS 1

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022

"A T I V O"	
ATIVO CIRCULANTE	**666.369,04**
DISPONIBILIDADES	**375.246,44**
Caixa	149.393,12
Contas correntes	**38.683,03**
Aplicações Financeiras	187.170,29
CLIENTES	**152.719,98**
Clientes Diversos	152.719,98
CRÉDITOS	3.394,70
Salario Maternidade a receperar	3.298,20
Impostos de Renda Ret. a Recuperar	96,50
ESTOQUES	**135.007,92**
Mercadorias para revenda	135.007,92
OUTRAS CONTAS	-
Encargos financeiros a Apropriar	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-
CRÉDITOS	-
Créditos com Pessoas Fisicas	-
IMOBILIZADO	-
Equipamentos,Maquinas e Instalações	-
(-) Depreciações, Amortizações	-
TOTAL DO ATIVO	**666.369,04**
"P A S S I V O"	
PASSIVO CIRCULANTE	**29.813,91**
FORNECEDORES	**7.798,41**
Fornecedores Diversos	7.798,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**2.560,92**
INSS a Recolher	12,32
FGTS a Recolher	316,81
Contribuições Conf.a Recolher	-
Décimo Terceiros Salários	-
Salários	2.231,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**22.015,50**
Simples a Recolher	22.015,50
Impostos Estaduais	-
Impostos Municipais	-
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
Emprestimos e Financiamentos	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	-
Emprestimos e Financiamentos	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**633.994,21**
Capital Social	50.000,00
Lucros Acumulados	-
Reservas de Lucros a Realizar	583.994,21
(-)Prejuízos Acumulados	
TOTAL DO PASSIVO	**666.369,04**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Livro Diario Eletrônico Protocolo 230248608 autenticado em 10/04/2023 sob a autencidade nº 12304702832.

Mila Oliveira Santos Viana
Sócia-Administradora
RG: 1.842.191 SSP - PI
CPF:657.627.463-72

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CRC - PI 8087/O
RG: 728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2022

FLS 359

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.273.952,87**
Vendas de Mercadorias	1.273.952,87
(-) Deduções da Receita Bruta	**113.269,47**
IMPOSTOS	
Simples	113.269,47
(-)Outras Deduções	**87.009,06**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	87.009,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.073.674,34**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	419.878,97
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**653.795,37**
(-) Despesas Operacionais	**94.940,79**
Ordenados e Salarios	28.816,42
Fgts	3.643,01
Despesas Agua e estotos	1.986,50
Energia Elétrica	2.185,87
Despesas com Telefone e Internet	1.084,97
Despesas Vale Transporte	3.714,43
Combustivel ajuda de custo	3.600,00
Manut. Conservação e limpeza	2.274,41
Taxas e Emulumentos	3.662,60
Acessoria Contábil	7.272,00
Coreios e Malote	966,19
Despesas c/ Cartórios	2.134,04
Softuares	5.272,27
Aluguéis	18.000,00
Faltas e Atrasos	(258,00)
Férias	2.877,33
Indenizações trabalhista	5.203,00
Décimo Terceiro Salario	2.505,75
(-) Despesas Tributárias	**51.181,80**
ICMS - Antecipação parcial	46.526,27
ICMS - Substituição das entradas	4.655,53
(-) Resultado Finaceiro	**1.222,32**
Rendimentos Aplicação finaceira	-
Desp. Finaceira Juros e desp. Bancaias	**1.222,32**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**506.450,46**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**506.450,46**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 230248608 autenticado em 10/04/2023 sob a autencidade nº 12304702832.

Mila Oliveira Santos Viana
Sócia-Administradora
RG: 1.842.191 SSP - PI
CPF:657.627.463-72

Clineudo Lopes da Silva
Contador
CRC - PI 8087/O
RG: 728.496 SSP - PI
CPF: 273.838.303-34

FLS 360

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: Centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ:36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 em 27/01/2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG			
(AC + ANC)	/	(PC+PNC)	
666.369,04			32.374,83
	20,58		
INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS			
(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE	
135.007,92			32.374,83
	4,17		
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC			
AC	/	PASSIVO CIRCULANTE	
666.369,04			32.374,83
	20,58		
INDICE DD LIQUIDEZ IMEDIATA			
Disponivel	/	Passivo Circulante	
375.246,44			32.374,83
	11,59		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL - IPD			
Disponivel	/	Ativo Circulante	
375.246,44			666.369,04
	0,56		
INDICE DE PARTICIPAÇAO DOS ESTOQUES - IPE			
Estoques	/	Ativo Circulante	
135.007,92			666.369,04
	0,20		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE - IPAC			
Ativo Circulante	/	Ativo	
666.369,04			666.369,04
	1,00		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES - IPC			
Fornecedores	/	Ativo Circulante	
7.798,41			666.369,04
	0,01		
INDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS - IVRP			
Patrimonio Liquido Atual	/	Patrimônio Liquido Anterior	
633.994,21			367.543,75
	1,72		
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P - IPELP			
Patrimonio Liqido	/	Passivo não Circulante	
633.994,21			1,00
	633.994,21		

Teresina,(PI) 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 230248608 autenticado em 10/04/2023 sob a autencidade nº 12304702832.

Mila Oliveira Santos Viana
Sócia-Administradora
CPF:657.627.463-72
RG. 1.842.191 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

FLS 201

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPOTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: centro, Cep: 64.000-280, Teresina-Pi

CNPJ: 36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 EM 27/01/2020

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL - IPET

Patrimonio Liquido	/	Passivo Circulante
633.994,21		29.813,91
	21,27	

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO - IPP

Patrimonio Liquido	/	Passivo
633.994,21		666.369,04
	0,95	

1 INDICE DE GIRO DO ATIVO – IGA

Receitas	/	Ativo
1.273.952,87		666.369,04
	1,91	

2 MARGEM OPERACIONAL - MO

Lucro/Prejuizo Opeacional	/	Receitas
506.450,46		1.273.952,87
	0,40	

3 RENTABILIDADE DO ATIVO – RA

Lucro/Prejuizo do Exercicio	/	Ativo
506.450,46		666.369,04
	0,76	

4 RENTABILIDADE DO P. LIQUIDO – RPL

Lucro/Prejuizo do Exercicio*100	/	Patrimonio Liquido
50.645.046,00		633.994,21
	79,88	

5 INDICE DE RECEITAS SOBRE DESPESAS – IRD

Receitas	/	Despesas
1.273.952,87		94.940,79
	13,42	

Indice de Endividameno Geral - IEG

P. Circulante + P. Não Circulante	/	Ativo
29.813,91		666.369,04
	0,04	

Indice de Endividamento Corrente - IEC

Passivo Circulante	/	Ativo
29.813,91		666.369,04
	0,04	

Teresina, (PI) 31 de dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Livro Diario Eletrônico Protocolo 230248608 autenticado em 10/04/2023 sob a autencidade n° 12304702832.

Mila Oliveira Santos Viana
Sócia-Administradora
CPF:657.627.463-72
RG. 1.842.191 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

FLS 382

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPOTIVOS LTDA

Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro: centro, Cep: 64.000-280, Teresina-PI

CNPJ: 36.140.831/0001-06 NIRE: 22200517617 EM 27/01/2020

Indice de Capital de Terceiros - ICT		
P. Circulante + P. Não Circulante	/	Patrimonio Liquido
29.813,91		633.994,21
	0,05	
INDICE DE INDEPENDENCIA FINACEIRA – IIF		
Patrimonio Liquido	/	Ativo
633.994,21		666.369,04
	0,95	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL – ISG		
Ativo	/	P.circulante + P.não circulante
666.369,04		29.813,91
	22,35	
INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO – IGI		
Ativo Imobilizado	-	Patrimonio Liquido
0,00		633.994,21
INDICE DE ROTAÇÃO DO PATRIMONIO – RP		
Patrimonio Liquido	/	Receita Bruta
633.994,21		1.273.952,87
	0,50	
Capitalização - C		
Patrimonio Liquido *100	/	Ativo
63.399.421,00		666.369,04
	95,14	
Imobilização do Capital Próprio - IC		
Ativo Imobilizado * 100	-	Patrimonio Liquido
0,00		633.994,21

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Livro Diario Eletrônico Protocolo 230248608 autenticado em 10/04/2023 sob a autencidade nº 12304702832.**

Mila Oliveira Santos Viana
Sócia-Administradora
CPF:657.627.463-72
RG. 1.842.191 - SSP-PI

Clineudo Lopes da Silva
Contador -CRC PI 8087/0
CRC PI 8087/O
RG:728.496 SSP - PI - CPF: 273.838.303-34

FLS 33

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA
65762746372	MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:24 SOB Nº 20230260330.
PROTOCOLO: 230260330 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304937791. CNPJ DA SEDE: 36140831000106.
NIRE: 22200517617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 361

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade n° 12304702832 em 10/04/2023, protocolo 230248608. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Número de Registro:	22200517617
CNPJ:	36140831000106
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27383830334	CLINEUDO LOPES DA SILVA	PI8087
65762746372	MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:34 SOB N° 20230248608.
PROTOCOLO: 230248608 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304702832. NIRE: 22200517617.
VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/04/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 365

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000804
Nome: CLINEUDO LOPES DA SILVA CPF: 273.838.303-34
CRC/UF n.º PI-008087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/05/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **273.838.303-34** Controle : **4324.5265.5892.6206**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FLS. 366

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLINEUDO LOPES DA SILVA
REGISTRO..... : PI-008087/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.838.303-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/04/2024 as 08:46:16.
Válido até: 04/07/2024.
Código de Controle: 252239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS 307

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (VIANA VARIEDADES) - ME, CNPJ nº 36.140.831/0001-06,** com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1733, bairro: Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-280, forneceu satisfatoriamente material esportivo, para Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piaui - PI, CNPJ nº01.612.566/0001-37, durante os anos de 2021/2022.

Registramos que a empresa citada forneceu pontualmente os compromissos assumidos no **procedimento nº009/2021,** referente ao Processo Administrativo nº 021/2021 - Pregão Presencial nº 009/2021, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, conforme discriminação dos produtos abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01.	30	UNID	APITO **ROCKET**
02.	10	UNID	APITO **FOX** PROFISSIONAL
03.	07	KIT	ARO **PANGUÉ** C/ CESTA P/ BASQUETE
04.	20	UNID	BANDEIRA **PANGUÉ** PARA ARBRITO
05.	40	UNID	BAMBOLÊ **PANGUÉ**
06.	05	UNID	BOLA **PENALTY** DE BASQUETE
07.	200	UNID	BOLA **STADIUM** DE FUTEBOL DE CAMPO
08.	100	UNID	BOLA **DALPONTE** DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL
09.	50	UNID	BOLA **STADIUM** DE FUTSAL
10.	50	UNID	BOLA **STADIUM** SOCIETY
11.	30	UNID	BOLA **PANGUÉ** DE PING PONG
12.	20	UNID	BOLA **STADIUM** DE VOLEY
13.	30	KIT	BOMBA **STADIUM** C/ VALVULA COMPLETA
14.	20	UNID	BARALHO **COPAG**
15.	20	UNID	CARTÃO **POCKER** P/ ARBRITO
16.	100	PAR	CHUTEIRA **MATHAUS** DE CAMPO
17.	30	PAR	CANELEIRA **FENIX** ADULTO

19.	30	UNID	COLCHONETE P/ GINASTICA
20.	06	UNID	CRONOMETRO
21.	30	UNID	CONE PRATO PEQUENO
22.	30	UNID	CONE MEDIO
23.	10	UNID	DOMINÓ
24.	30	KIT	EQUIPES COMPLETA (CALCÕES, CAMISAS E MEIÕES).
25.	20	KIT	EQUIPE DE FUTEBOL (18 CAMISAS)
26.	05	KIT	JOGO DE DAMA
27.	20	PAR	LUVAS PARA GOLEIROS
28.	150	UNID	MEDALHAS
29.	100	PAR	MEIOES ESPORTIVO
30.	15	UNID	PLACAS COMEMORATIVAS
31.	10	UNID	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO
32.	10	UNID	REDE P/ FUTSAL
33.	05	UNID	REDE P/ VOLEY
34.	100	UNID	SHORT ESPORTIVO
35.	25	UNID	TROFEU GRANDE
36.	25	UNID	TROFEU MEDIO
37.	25	UNID	TROFEU PEQUENO
38.	10	UNID	BOLA DE TERAPIA (45CM)

FLS

Por ser verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Piaui - PI, 29 de maio de 2023.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Dados: 2023.05.29 10:42:14 -03'00'

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ

Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de desempenho e atestado de execução, que a **EMPRESA VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita **CNPJ 36.140.831/0001-06, estabelecida na Rua Benjamin Constant,1733, Centro, CEP 64.000-280**, Teresina-PI, executou satisfatoriamente o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para **Prefeitura de Buriti dos Lopes - PI**, durante o ano de 2022, conforme o processo de Dispensa nº 033/2022, **carta-contrato n°**. DL01.033/2022

Segue a baixo os quantitativos trabalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	70	UND
2	BOLA FUTEBOL CAMPO	70	UND
3	BOLA DE FUTSAL ADULTO	70	UND
4	BOMBA COM VÁLVULA	20	UND
5	CHUTEIRA DE COURO SINTETICO COM TRAVA CHUTEIRA	30	UND
6	LUVAS PARA GOLEIRO	20	UND
7	MEDALHAS	150	UND
8	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PARA TRAVE FIO 2	40	UND
9	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/ FIO 2	40	UND
10	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL PARA TRAVE FIO 2	40	UND
11	TROFÉU 120CM	3	UND
12	TROFÉU 90CM	5	UND
13	TROFÉU 80CM	5	UND

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresenta bons produtos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina- PI, 29 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR:00460890395

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR:00460890395
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR:00460890395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023-05-24 09:12:46
Foxit Reader Versão: 9.5.0

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes-PI

FLS. 270

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA **NIRE :** 22200517617 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2402346607
NIRE (Sede) 22200517617	**CNPJ** 36.140.831/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2020	**Início de Atividade** 27/01/2020

Endereço Completo
Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64000-280

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(CARTOES DE APRESENTACAO, CARDAPIOS, CONVITES) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE PROTESE DENTARIA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES E SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBES E EXTINTORES) SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS(SERVICOS ESPORTIVOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LIGADOS AOS ESPORTES, COMO ORGANIZACAO DE CAMPEONATOS FUTEBOL, BASQUETE, VOLEIBOL, TENIS, ATLETISMO E COMPETICOES DE ESPORTES MOTORIZADOS, COMO CORRIDAS DE AUTOMOVEIS, KARTS, MOTOS) OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE ARBITRAGEM) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MATERIAL ESPORTIVO E VESTUARIO) DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO DE FREITAS	653.309.273-15	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

FLS 37

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

NIRE : 22200517617
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2402346607

VIANA

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO PEDRO PRIMO	066.770.963-00	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO PEDRO PRIMO	066.770.963-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/12/2023	20230897037	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2024, às 17:16:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **JL1XPG8.**

PIC2402346607

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 323

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300963753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CORONEL XAVIER CHAVES
Local

25 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS 574

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/617.311-1	MGP2300963753	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

FLS 3 4 5

1. RICARDO TADEU DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ENCARREGADO DE TRANSPORTE, Solteiro(a), data de nascimento 15/10/1979, nº do CPF 011.962.636-55, documento de identidade MG 7131951, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ADENOR SIMOES COELHO, número 51, bairro / distrito NASCENTE DO SOL (COLONIA DO MARCAL), município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.302-262.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GERALDO PASSARINI, número 274, bairro / distrito VILA MENDES, município CORONEL XAVIER CHAVES - MG, CEP 36.330-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RICARDO TADEU DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RICARDO TADEU DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. 576

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORONEL XAVIER CHAVES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CORONEL XAVIER CHAVES, 25 de Outubro de 2023.

RICARDO TADEU DA SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 571

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/617.311-1	MGP2300963753	26/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS 05

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 23/617.311-1 em 01/11/2023, da empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, nire: 3121457894-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214578947 em 01/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2023, às 17:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/617.311-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 570

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214578947 em 01/11/2023 da Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31214578947 e protocolo 236173111 - 01/11/2023. Autenticação: BFB26B19DDBC74FC95A678E8B35268D7245039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/617.311-1 e o código de segurança T9kf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 0580

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.755.750/0001-77 **MATRIZ**		**01/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERALDO PASSARINI	**274**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.330-000	**VILA MENDES**	**CORONEL XAVIER CHAVES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROVERTENTESESPORTES@GMAIL.COM	**(32) 8406-2882**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **10:54:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS 387

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:57 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.
Código de controle da certidão: **A8DB.310D.18A3.8220**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

FLS 852

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.755.750/0001-77
Razão Social: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA GERALDO PASSARINI / VILA MENDES / CORONEL XAVIER CHAVES / MG / 36330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2024 a 28/05/2024

Certificação Número: 2024042918453167678109

Informação obtida em 12/05/2024 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 582

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Certidão nº: 71572097/2023
Expedição: 13/12/2023, às 13:42:26
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.755.750/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004750974.00-45	CNPJ/CPF: 52.755.750/0001-77	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GERALDO PASSARINI		NÚMERO: 274
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA MENDES	CEP: 36330000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORONEL XAVIER CHAVES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759177652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

FLS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ	RG	INSC. ESTADUAL
52.755.750/0001-77		

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO Nº.5146

EMITIDA EM:10/05/2024 10:27:18

VALIDADE: 08/08/2024

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "3501" E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO:

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RESENDE COSTA

FLS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 52.755.750/0001-77

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2024 às 11:11

RESENDE COSTA, 02 de Maio de 2024 às 11:11

Código de Autenticação: 2405-0211-1135-0602-2137

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

FLS 32

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		01/11/2023			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	20/02/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/121.478-5 no dia 20/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

FLS. 538

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	3121457894-7	CNPJ:	52.755.750/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	13/12/2023
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	01/11/2023	Fim:	30/11/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS 584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99791079 em 13/12/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/700.660-0	urln

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Nire:	3121457894-7
CNPJ:	52.755.750/0001-77
Município:	CORONEL XAVIER CHAVES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/11/2023 - 30/11/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	084666/O-3
011.962.636-55	RICARDO TADEU DA SILVA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2023, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/700.660-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

.P.J.: 52.755.750/0001-77
c. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023
íodo: 01/11/2023 a 30/11/2023
anço encerrado em: 30/11/2023

Número livro: 0001

FLS 291

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	**30.438,40D**
DISPONÍVEL	**30.438,40D**
CAIXA	**24.807,50D**
Caixa	**24.807,50D**
	24.807,50D
CLIENTES	
CLIENTES	**5.167,90D**
Clientes a Receber	**5.167,90D**
	5.167,90D
ESTOQUES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	**463,00D**
Mercadorias para Revenda	**322,00D**
	322,00D
MATÉRIA PRIMA	
Matéria prima	**141,00D**
	141,00D
PASSIVO	
CIRCULANTE	**30.438,40C**
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	**8.064,70C**
FORNECEDORES	**8.064,70C**
Fornecedores a pagar	**4.693,21C**
	4.693,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**3.371,49C**
Salários a Pagar	915,75C
INSS a recolher	318,45C
FGTS a recolher	200,20C
Provisão para 13° Salário c/encargos	207,90C
Provisão para Férias c/Encargos	554,39C
Pro Labore a pagar	1.174,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.373,70C**
CAPITAL SOCIAL	**25.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**25.000,00C**
Capital Social	25.000,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.626,30D**
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO	**2.626,30D**
(-) Prejuizo do Exercicio	2.626,30D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 30.438,40 (trinta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

RONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

CARL ADEU DA SILVA
MINISTRADOR
F: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62

ema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

N.P.J.: 52.755.750/0001-77 Número livro: 0001
Isc. Junta Comercial: 31214578947 Data: 01/11/2023

FLS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2023

CEITA BRUTA		
Revenda de mercadorias	3.335,90	
Produtos Fabricação propria	1.832,00	5.167,90
CEITA LÍQUIDA		5.167,90
V		
Custo Mercadorias Vendidas	(1.520,00)	
Custo dos Produstos Vendidos	(615,00)	(2.135,00)
CRO BRUTO		3.032,90
SPESAS OPERACIONAIS		(5.659,20)
SPESAS COM PESSOAL		
Pró labore	(1.320,00)	
Salários e ordenados	(1.089,00)	
Férias	(554,39)	
13°. Salário	(415,80)	
FGTS	(184,80)	(3.563,99)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
Fretes e Carretos	(95,21)	
Bonificações	(2.000,00)	(2.095,21)
SULTADO OPERACIONAL		(2.626,30)
SULTADO ANTES DO IR E CSL		(2.626,30)
EJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.626,30)

RONEL XAVIER CHAVES, 30 de Novembro de 2023

CARDO TADEU DA SILVA
MINISTRADOR
F: .962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62

stema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS 392

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/11/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.438,40 + 0,00 / 8.064,70 + 0,00	3,77
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	30.438,40 / 8.064,70	3,77
lice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.438,40 / 8.064,70 + 0,00	3,77
lice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	8.064,70 + 0,00 / 30.438,40	0,26

ARDO EU DA SILVA
MINISTRADOR
: 011.962.636-55

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
Resp. RICARDO BENFENATTI LIMA
CPF: 034.046.676-62

ema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/700.660-0 no dia 13/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação

ARAÇATUBA - SP

FLS. 393

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda, estabelecida Rua Geraldo Passarini, 274 – Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves – MG – CEP: 36.330-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, comercializa e atende satisfatoriamente aos produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos através das NF's:

3135 – 20/02/2024

3213 – 03/04/2024

3253/3254 - 18/04/2024

- 50 Bolas de Campo;
- 240 Bolas de Volei Mirim;
- 8 Calibradores Digital;
- 10 Cones;
- 5 Kits de Tênis de Mesa c/suporte;
- 20 Bolas de Futsal;
- 3 Bolas de Futevôlei;
- 65 Bombas de encher bolas;

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Araçatuba, 14 de Maio de 2024.

Sérgio Tumelero
Secretário Municipal de
Esportes, Lazer e Recreação
RG: 55.949.206-6

Sérgio Tumelero

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação de Araçatuba - SP
Rua Francisco Braga, 351 – Bairro Jd. Bandeirantes – Cep. 16015-560
Telefone/Fax: (018) - 3636-1290 – ser.aracatuba@bol.com.br

FLS. 594

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 003/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/05/2024 10:47	06/05/2024 08:00	13/05/2024 08:00	16/05/2024 08:00	16/05/2024 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	206,31	3	PAR	Homologado
0002	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	422,71	30	UN	Homologado
0003	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	530,18	30	UN	Homologado
0004	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	706,80	2	UN	Homologado
0005	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	280,37	15	UN	Homologado
0006	BARREIRA PARA SALTO 30X 060 CM	513,76	15	UN	Homologado
0007	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	84,68	15	UN	Homologado
0008	BOLA DE BASQUETE INFANTO	100,73	15	UN	Homologado
0009	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	135,32	15	UN	Homologado
0010	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	154,15	15	UN	Homologado
0011	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	138,95	15	UN	Homologado
0012	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	146,50	15	UN	Homologado
0013	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	462,76	20	UN	Homologado
0014	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	212,30	20	UN	Homologado
0015	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	210,40	10	UN	Homologado
0016	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	202,90	20	UN	Homologado
0017	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	235,83	20	UN	Homologado
0018	BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	148,39	20	UN	Homologado
0019	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	145,56	20	UN	Homologado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 695

0020	BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	141,60	20 UN	Homologado
0021	BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	142,76	50 UN	Homologado
0022	BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	151,80	20 UN	Homologado
0023	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	143,81	20 UN	Homologado
0024	BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	153,18	30 UN	Homologado
0025	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	41,09	10 UN	Homologado
0026	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	856,53	3 UN	Homologado
0027	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	293,30	50 PAR	Homologado
0028	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	286,65	50 PAR	Homologado
0029	CANELEIRA P/ FUTEBOL	24,96	100 PAR	Homologado
0030	CONE DE BORRACHA 50 CM	150,43	30 UN	Homologado
0031	CONE DE BORRACHA 75 CM	253,33	30 UN	Homologado
0032	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	1.253,20	15 UN	Homologado
0033	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	92,11	15 UN	Homologado
0034	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	2.172,08	3 UN	Homologado
0035	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	139,06	20 UN	Homologado
0036	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	434,77	5 UN	Homologado
0037	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	504,78	5 UN	Homologado
0038	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	636,53	5 UN	Homologado
0039	DARDO 400G	647,80	2 UN	Homologado
0040	DARDO 500G	625,10	2 UN	Homologado
0041	DARDO 600G	173,63	2 UN	Homologado
0042	DARDO 700G	177,00	2 UN	Homologado
0043	DISCO 1KG	416,81	5 UN	Homologado
0044	DISCO 750G	395,46	5 UN	Homologado
0045	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	65,08	5 UN	Homologado
0046	LUVA DE KARATE	257,47	20 UN	Homologado
0047	MESA DE TÊNIS DE MESA	2.303,80	2 UN	Homologado
0048	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	367,37	5 UN	Homologado
0049	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	431,55	5 UN	Homologado
0050	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	434,48	5 UN	Homologado
0051	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	44,66	20 PC	Homologado
0052	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	533,99	10 UN	Homologado
0053	PESO 3KG	92,01	5 UN	Homologado
0054	PESO 4KG	116,15	5 UN	Homologado
0055	PESO 5KG	137,95	5 UN	Homologado
0056	PRATOS DEMARCATÓRIOS	6,20	100 UN	Homologado
0057	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	39,15	20 PC	Homologado
0058	PROTETOR BUCAL DUPLO	42,80	20 UN	Homologado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 396

0059	PROTETOR BUCAL SIMPLES	33,66	20	UN	Homologado
0060	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	366,70	20	UN	Homologado
0061	RAQUETE PARA BADMINTON	219,33	20	UN	Homologado
0062	REDE BADMINTON OFICIAL	345,16	10	UN	Homologado
0063	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	624,50	50	PAR	Homologado
0064	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	345,61	50	PAR	Homologado
0065	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	293,38	10	UN	Homologado
0066	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	498,13	10	PAR	Homologado
0067	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	32,08	5	UN	Homologado
0068	SACO DE PANCADA 120X100CM	323,18	2	UN	Homologado
0069	SACO DE PANCADA 170X120CM	362,82	2	UN	Homologado
0070	SACO DE PANCADA 90X100CM	237,04	2	UN	Homologado
0071	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 MM	985,07	20	UN	Homologado
0072	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 MM	691,58	20	UN	Homologado
0073	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	114,39	100	PAR	Homologado
0074	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	109,66	100	PAR	Homologado
0075	TENIS P/ FUTSAL	117,33	50	PAR	Homologado
0076	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	394,50	20	PAR	Homologado
0077	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	15,90	500	PAR	Homologado
0078	TRENA 50M	85,00	5	UN	Homologado
0079	TRENA 100M	109,66	5	UN	Homologado
0080	SAPATILHA PARA FUNDISTA	433,53	30	PAR	Homologado
0081	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	435,20	30	PAR	Homologado
0082	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	281,26	200	UN	Homologado
0083	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	273,26	200	UN	Homologado
0084	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	265,66	200	UN	Homologado
0085	TROFEUS OLIMPICOS	285,33	50	UN	Homologado
0086	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	240,66	50	UN	Homologado
0087	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	220,66	50	UN	Homologado
0088	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	228,53	50	UN	Homologado
0089	COLETES-TAMANHO UNICO	20,70	300	UN	Homologado
0090	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	76,01	300	CJ	Homologado
0091	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	295,61	50	UN	Homologado
0092	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	229,86	50	UN	Homologado
0093	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	129,41	50	UN	Homologado
0094	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	131,15	50	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/05/2024 - 10:33	EDITAL 003.2024 MATERIAL ESPORTIVO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 10:26:37	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,5,6,36,37,38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,52,61,62,80,81,89 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:37	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,26 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:37	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,10,11,12,18,19,20,21,25,27,28,29,30,31,32,33,35,46,47,51,53,54,55,56,68,69,71,72,85,86,87,88,91 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:37	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,14,16,17,22,23,24,63,64,65,66,67 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:38	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,15,59,60 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:38	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 34,57,58,70,78,79,90,92 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:39	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 45 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:39	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 73,74,75,76,93,94 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:39	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 77 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:26:39	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 82,83,84 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:37:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0077 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:42:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:42:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:43:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:45:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:45:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:46:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:46:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:55:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:56:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:56:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 10:57:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 598

16/05/2024 - 11:00:42	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0079 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:00:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:01:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:01:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0075 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:02:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:02:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:02:40	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:04:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:09:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:10:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:10:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:11:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:11:32	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:11:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:12:32	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:12:49	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:13:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:14:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:14:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:15:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:15:39	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

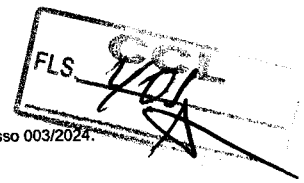
16/05/2024 - 11:16:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:16:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:17:08	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0052 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:17:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0061 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:18:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:18:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0080 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:18:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0081 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:19:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:30:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:31:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:33:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:33:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:34:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:35:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:36:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:36:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:37:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:37:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:41:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:41:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:44:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 400

16/05/2024 - 11:47:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:48:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:48:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:48:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:49:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:50:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:51:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:51:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:52:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:52:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:53:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 11:54:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 12:00:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:03:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:03:11	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:03:11	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,10 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:03:11	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:06	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,18,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:06	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 13,15 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:07	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 14,16,17 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,25,27,28,29,30 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:58	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 22,23,24 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:04:59	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:05:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 31,32,33,35 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45



16/05/2024 - 13:05:52	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 36,37,39,40 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:07:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 43,44 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:07:03	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 45 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:07:03	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 47 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:08:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 51,53,54,55,56 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:08:08	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 59,60 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:08:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 61,62 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:08:58	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 63,64,65,66,67 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:08:58	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 68,69 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:09:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:09:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 71,72 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:09:48	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 73,74,75,76 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:09:48	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 77 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:09:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:10:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:07	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 82,83,84 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:07	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 85,86,87,88 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:07	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 89 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 91 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:11:47	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 93,94 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:21:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:21:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:21:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0075 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:22:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 402

16/05/2024 - 13:31:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0077 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:42:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:43:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:57:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:57:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:57:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 13:57:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:14:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:15:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:15:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:16:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:16:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:16:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:17:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:17:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:18:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:19:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:21:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 14:21:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:00:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:00:23	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:00:24	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 403

16/05/2024 - 16:00:24	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,10 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:01:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,13,15,18,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:01:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,25,30 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:01:47	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:01:47	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:02:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 31 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:02:36	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 32 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:02:36	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 33 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:02:36	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 35 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:03:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 47 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:04:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 51,56 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:04:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 61,62 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:05:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 82,83,84 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:05:53	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 89 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:06:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 93,94 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:53:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:53:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:53:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:53:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:54:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:54:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:55:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:55:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:56:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 16:56:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:56:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:57:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:57:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:57:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:57:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 16:58:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 17:23:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 17:23:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 17:24:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/05/2024 - 17:32:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:12:19	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:12:19	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7,8 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:12:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 26,30 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:13:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 31 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:13:24	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 32 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:13:59	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:14:33	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 0056 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:15:12	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 0061 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:15:40	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 0089 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 09:59:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:00:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:04:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

17/05/2024 - 10:04:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:04:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:05:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:15:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,6,26,27,29,31,33,34,36,37,39,40,43,44,51,53,54,55,57,58,59,60,62,68,69,70,78,79,90,91,92,93,94 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:51	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,28 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:51	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 4,38,41,42,48,49,50,52,80,81 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:52	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,32,47,61,89 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:52	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,56,63,64,65,66,67 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:52	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 30 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:54	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 35,45 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:54	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 46,71,72,77,85,86,87,88 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:54	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 73,74,75,76 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:41:54	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 82,83,84 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:49:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:49:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:50:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:50:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:51:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:51:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:51:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:51:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 906

17/05/2024 - 11:51:56	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:24	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:52:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:53:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:53:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:53:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:53:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0061 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:54:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:55:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:55:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

17/05/2024 - 11:55:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:55:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:55:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 11:59:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:00:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:00:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:02:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:02:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:06:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:17:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:18:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:18:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:19:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 12:20:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 13:04:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 13:10:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 09:04:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 73,74,75 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 09:16:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 09:16:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 09:16:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0075 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:23:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,26,27,28,29,30,31,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,62,68,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

22/05/2024 - 11:23:21	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,32,35,47,61,89 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:23:21	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,56,63,64,65,66,67 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:23:22	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 46,71,72,76,77,82,83,84,85,86,87,88 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:23:22	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 73,74,75 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:27:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:36:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:36:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:37:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:37:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:37:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:38:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:39:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:40:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:40:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:40:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:40:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:41:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:41:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:42:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0061 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:42:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:42:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

22/05/2024 - 11:42:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:42:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:43:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:43:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:45:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:45:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:46:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:47:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:47:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:48:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:48:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:49:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:49:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	144,00	3	432,00
0002	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	6193	RRFIT	295,90	30	8.877,00
0003	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	371,00	30	11.130,00
0004	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU VFG-C4	VINEX	494,76	2	989,52
0005	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0.40 CM (INICIAÇÃO)	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	196,00	15	2.940,00
0006	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	359,60	15	5.394,00
0007	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	basquete infantil	vollo	55,00	15	825,00
0008	BOLA DE BASQUETE INFANTO	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	basquete infanto	vollo	65,00	15	975,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 177

0009	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	H1L	44,00	15	660,00
0010	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	H2L	71,00	15	1.065,00
0011	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	Volei infantil	71,00	15	1.065,00
0012	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	Volei PVC	71,00	15	1.065,00
0013	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei de Praia Infantil	Dalebol	42,00	20	840,00
0014	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei de areia	Volei de areia	42,00	20	840,00
0015	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6-6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer mirim	Dalebol	44,00	10	440,00
0016	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6-6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer Infantil	Dalebol	44,00	20	880,00
0017	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6-6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer PVC	Dalebol	44,00	20	880,00
0018	BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Costurada a mão	Dalebol	70,00	20	1.400,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0019	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Infantil Costurada a mã	Dalebol	70,00	20	1.400,00
0020	BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Juvenil Costurada a mão	Dalebol	70,00	20	1.400,00
0021	BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Adulto Costurada a mão	Dalebol	70,00	50	3.500,00
0022	BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Mirim	Dalebol	44,00	20	880,00
0023	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Infantil	Dalebol	44,00	20	880,00
0024	BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Juvenil	Dalebol	44,00	30	1.320,00
0025	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dupla Ação	Dalebol /	15,00	10	150,00
0026	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MINI JUMP	MEGAGYM	599,57	3	1.798,71
0027	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	KARATE	SHIROI	205,31	50	10.265,50
0028	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	OFICIAL CBK	SHIROI	200,65	50	10.032,50
0029	CANELEIRA P/ FUTEBOL	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ESSENTIAL 100	KIPSTA	17,47	100	1.747,00
0030	CONE DE BORRACHA 50 CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	50 AMPT	PRO SAFETY	105,30	30	3.159,00
0031	CONE DE BORRACHA 75 CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PVC	PLASTCOR	177,30	30	5.319,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0032	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	pangué	38,00	15	570,00
0033	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DD226HK29D	KTLI	64,47	15	967,05
0034	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PC-MT250	PISTA E CAMPO	2.150,00	3	6.450,00
0035	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	CRONÔMETRO	vollo	38,00	20	760,00
0036	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 1KG POWERED	CBAT	304,33	5	1.521,65
0037	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 2KG POWERED	CBAT	353,34	5	1.766,70
0038	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 3KG POWERED	CBAT	630,00	5	3.150,00
0039	DARDO 400G	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	JAL-L400	PISTA E CAMPO	453,46	2	906,92
0040	DARDO 500G	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	9950011	PISTA E CAMPO	437,50	2	875,00
0041	DARDO 600G	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	AF10-600	AIR FLYER	121,54	2	243,08
0042	DARDO 700G	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	JAL-L403	PISTA E CAMPO	123,90	2	247,80
0043	DISCO 1KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 1KG	VINEX	291,76	5	1.458,80
0044	DISCO 750G	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS750G	VINEX	276,80	5	1.384,00
0045	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	KIT BC100	PISTA E CAMPO	44,55	5	222,75
0046	LUVA DE KARATE	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	PUNCH	179,00	20	3.580,00
0047	MESA DE TÊNIS DE MESA	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	MESA DE TÊNIS DE MESA	klopf	1.350,00	2	2.700,00
0048	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	257,15	5	1.285,75
0049	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	302,00	5	1.510,00
0050	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	304,13	5	1.520,65
0051	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/: 70CM X 35CM X 35CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	J111P-EG	JEX	31,26	20	625,20
0052	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PER 500350	OXY CLEAN	373,00	10	3.730,00
0053	PESO 3KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	CAMARX	64,40	5	322,00
0054	PESO 4KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	MEGAGYM	81,30	5	406,50
0055	PESO 5KG	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	MEGAGYM	96,00	5	480,00
0056	PRATOS DEMARCATÓRIOS	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Chapeu Chines	Dalebo	2,00	100	200,00
0057	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO PLUG	PROTHEUS	39,00	20	780,00
0058	PROTETOR BUCAL DUPLO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DUPLO	POKER	29,96	20	599,20
0059	PROTETOR BUCAL SIMPLES	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DUPLO	POKER	23,56	20	471,20
0060	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	256,69	20	5.133,80
0061	RAQUETE PARA BADMINTON	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	RAQUETE PARA BADMINTON	vollo	80,00	20	1.600,00
0062	REDE BADMINTON OFICIAL	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SPEEDNET 500	ARTENGO	241,61	10	2.416,10

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0063	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo 4mm	Dalebol	250,00	50	12.500,00
0064	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal 4mm	Dalebol	130,00	50	6.500,00
0065	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei 4 lonas 2mm	Dalebol	125,00	10	1.250,00
0066	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM- (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Society 4mm	Dalebol	250,00	10	2.500,00
0067	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Tenis de mesa	Dalebol	18,00	5	90,00
0068	SACO DE PANCADA 120X100CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	BLOW FIGHT	226,22	2	452,44
0069	SACO DE PANCADA 170X120CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	STYLO SPORT	253,97	2	507,94
0070	SACO DE PANCADA 90X100CM	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	PANCADA FIGHT	165,92	2	331,84
0071	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	DUBFLEX	256,00	20	5.120,00
0072	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	DUBFLEX	185,00	20	3.700,00
0073	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	HLJ NEGOCIOS LTDA	CHUTEIRA	PROPRIA	56,00	100	5.600,00
0074	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	HLJ NEGOCIOS LTDA	CHUTEIRA	PROPRIA	56,00	100	5.600,00
0075	TENIS P/ FUTSAL	HLJ NEGOCIOS LTDA	TENIS	PROPRIA	56,00	50	2.800,00
0076	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	RIXXON	85,00	20	1.700,00
0077	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	ZOUP	10,00	500	5.000,00
0078	TRENA 50M	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	FG 5008	CARBOGRAFTE	85,00	5	425,00
0079	TRENA 100M	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	3869103100	VONDER	109,00	5	545,00
0080	SAPATILHA PARA FUNDISTA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	8859-1	HEALTH	303,47	30	9.104,10
0081	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	A 120-1	HEALTH	304,50	30	9.135,00
0082	TROFEUS - 1° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	25,00	200	5.000,00
0083	TROFEUS DE 2° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	22,00	200	4.400,00
0084	TROFEUS DE 3° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	22,00	200	4.400,00
0085	TROFEUS OLIMPICOS	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	JEBS	180,00	50	9.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 415

0086	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	JEBS	158,00	50	7.900,00
0087	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	JEBS	128,00	50	6.400,00
0088	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	JEBS	150,00	50	7.500,00
0089	COLETES-TAMANHO UNICO	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	COLETES-TAMANHO UNICO	trb	14,00	300	4.200,00
0090	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53,20	300	15.960,00
0091	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	206,92	50	10.346,00
0092	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	160,90	50	8.045,00
0093	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	90,58	50	4.529,00
0094	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	91,80	50	4.590,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:55:44	ANTENA OFICIAL	pangué	3	R$170,00	R$ 510,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Voleibol	Pista e Campo	3	R$224,97	R$ 674,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:04:41	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	3	R$200,00	R$ 600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:51:48	Oficial	Pista e Campo	3	R$115,85	R$ 347,55	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:46:57	OFICIAL	SCALIBU	3	R$180,00	R$ 540,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	3	R$220,00	R$ 660,00	Sim

0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:35:48	BCR	Up Lift	30	R$450,00	R$ 13.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 476

Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:23:54	BARRA CROMADA	INK FITNESS	30	R$600,00	R$ 18.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:56:15	Barra cromada de 1,20m	fiscform	30	R$456,00	R$ 13.680,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	1,20m	Pista e Campo	30	R$809,97	R$ 24.299,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:05:04	6193	RRFIT	30	R$420,00	R$ 12.600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:52:36	Cromado	Muvin	30	R$271,57	R$ 8.147,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:36:10	BCR	Up Lift	30	R$480,00	R$ 14.400,00	Sim
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:24:16	BARRA CROMADA	INK FITNESS	30	R$800,00	R$ 24.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:57:47	Barra cromada de 1,50m	fisic form	30	R$540,00	R$ 16.200,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	1,50m	Pista e Campo	30	R$959,97	R$ 28.799,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:05:34	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	30	R$525,00	R$ 15.750,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:53:02	Cromado	Muvin	30	R$220,00	R$ 6.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0004 - BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 15:59:40	barra transversal	pista e campo	2	R$719,00	R$ 1.438,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Sarrafo	Pista e Campo	2	R$959,97	R$ 1.919,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:06	SKU VFG-C4	VINEX	2	R$700,00	R$ 1.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:53:41	Barra	Pista e Campo	2	R$343,18	R$ 686,36	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:01:56	barreira de treinamento atletismo	pista e campo	15	R$98,00	R$ 1.470,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Treinamento	Pista e Campo	15	R$104,97	R$ 1.574,55	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:27	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	15	R$280,00	R$ 4.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim

0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:02:52	barreira	pista e campo	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:11	Salto	Pista e Campo	15	R$134,97	R$ 2.024,55	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:06:51	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	15	R$510,00	R$ 7.650,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 111

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim

0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:03:57	basquete infantil	vollo	15	R$55,00	R$ 825,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:07:14	PLAY OFF BABY	PENALTY	15	R$80,00	R$ 1.200,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:55:25	Infantil	Magussy	15	R$60,59	R$ 908,85	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:01	Basquete borracha infantil	Dalebol	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:47:56	OFICIAL	KAEMY	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	15	R$89,00	R$ 1.335,00	Sim

0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:09:23	basquete infanto	vollo	15	R$65,00	R$ 975,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:26	PLAYOFF	PENALTY	15	R$100,72	R$ 1.510,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:07:40	PLAY OFF MIRIM	PENALTY	15	R$100,00	R$ 1.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:55:52	Infantil	Magussy	15	R$60,59	R$ 908,85	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:24	basquete borracha	Dalebol	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:48:47	OFICIAL	KAEMY	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	15	R$89,00	R$ 1.335,00	Sim

0009 - BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:09:55	handebol infantil	dualt	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:26	H1L ULTRA FUSION	PENALTY	15	R$135,31	R$ 2.029,65	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:05	869	DUALT	15	R$130,00	R$ 1.950,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:56:30	Bola	Magussy	15	R$62,24	R$ 933,60	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:08:54	Dalebol	H1L	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 20:58:55	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Sim

0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:10:38	HANDEBOL INFANTO	dualt	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	H2L ULTRA FUSION	PENALTY	15	R$154,14	R$ 2.312,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:27	0133 K1	KAGIVA	15	R$150,00	R$ 2.250,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:56:49	Bola	Magussy	15	R$62,24	R$ 933,60	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:20	Dalebol	H2L	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:00:01	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Sim

0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:12:03	VOLEIBOL INFANTIL	dualt	15	R$96,00	R$ 1.440,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	VP 5000M	PENALTY	15	R$138,94	R$ 2.084,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:08:53	VS170W EVA	MIKASA	15	R$135,00	R$ 2.025,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:57:23	Bola	Magussy	15	R$61,00	R$ 915,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:40	Dalebol	Volei infantil	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:05:16	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$139,00	R$ 2.085,00	Sim

0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:12:33	VOLEIBOL INFANTO	dualt	15	R$106,00	R$ 1.590,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:27	VP 5000	PENALTY	15	R$146,49	R$ 2.197,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:09:15	INICIAÇÃO BORRACHA	PENALTY	15	R$145,00	R$ 2.175,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:09:59	Dalebol	Volei PVC	15	R$120,00	R$ 1.800,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:06:06	OFICIAL	DUALT	15	R$85,00	R$ 1.275,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	15	R$139,00	R$ 2.085,00	Sim

0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 414

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:13:31	VOLEY DE PRAIA	dualt	20	R$38,00	R$ 760,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	VÔLEI PRAIA	PENALTY	20	R$462,75	R$ 9.255,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:09:38	5108131541	PENALTY	20	R$460,00	R$ 9.200,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:57:53	Bola	Magussy	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:10:22	Volei de Praia Infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:06:55	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim

0014 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:13:58	VOLEY DE PRAIA	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	VÔLEI PRAIA	PENALTY	20	R$212,29	R$ 4.245,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:00	WTH12120XB	WILSON	20	R$210,00	R$ 4.200,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:16	Bola	Bola	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:10:44	Volei de areia	Volei de areia	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:07:40	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim

0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:14:22	BEACH SOCCER MIRIM	dualt	10	R$38,00	R$ 380,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:28	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	10	R$210,39	R$ 2.103,90	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:19	FUSION IX	PENALTY	10	R$210,00	R$ 2.100,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:35	Bola	Magussy	10	R$64,91	R$ 649,10	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:17	Beach soccer mirim	Dalebol	10	R$120,00	R$ 1.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:08:22	OFICIAL	DUALT	10	R$95,00	R$ 950,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	10	R$139,00	R$ 1.390,00	Sim

0016 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:14:56	BEACH SOCCER INFANTIL	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	20	R$202,89	R$ 4.057,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:10:41	FUSION XXIII	PENALTY	20	R$200,00	R$ 4.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:58:55	Bola	Magussy	20	R$64,90	R$ 1.298,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:35	Beach soccer infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:09:23	OFICIAL	DUALT	20	R$85,00	R$ 1.700,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim

0017 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:15:22	BEACH SOCCER INFANTO	dualt	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	BEACH SOCCER FUSION	PENALTY	20	R$235,82	R$ 4.716,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:06	D30594004401	TOPPER	20	R$230,00	R$ 4.600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:59:23	Bola	Magussy	20	R$64,90	R$ 1.298,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:11:54	Beach soccer PVC	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:10:27	OFICIAL	DUALT	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim

0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:16:01	FUTEBOL MIRIM	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	STORM N3	PENALTY	20	R$148,38	R$ 2.967,60	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:32	SKU 54619	PENALTY	20	R$145,00	R$ 2.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 15:59:57	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:16	Campo Costurada a mão	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:11:11	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:16:29	FUTEBOL INFANTIL	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:29	STORM N4	PENALTY	20	R$145,55	R$ 2.911,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:11:56	SKU 511575	PENALTY	20	R$145,00	R$ 2.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:00:18	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:38	Campo Infantil Costurada a mã	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:12:00	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:17:00	FUTEBOL INFANTO	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:30	STORM	PENALTY	20	R$141,59	R$ 2.831,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:12:18	CAMPO S11 ECOKNIT	PENALTY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:00:39	Bola	Penalty	20	R$100,00	R$ 2.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:12:58	Campo Juvenil Costurada a mão	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:12:41	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$141,00	R$ 2.820,00	Sim

0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:18:50	FUTEBOL ADULTO	dualt	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	STORM	PENALTY	50	R$142,75	R$ 7.137,50	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:12:42	ASA BRANCA R2 XXIII	PENALTY	50	R$140,00	R$ 7.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:01:34	Bola	Magussy	50	R$79,80	R$ 3.990,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:13:23	Campo Adulto Costurada a mão	Dalebol	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:13:56	OFICIAL	KAEMY	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	50	R$149,00	R$ 7.450,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0022 - BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:19:13	FUTSAL MIRIM	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	RX 100	PENALTY	20	R$151,79	R$ 3.035,80	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:06	RX 100	PENALTY	20	R$150,00	R$ 3.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:01:56	Bola	Magussy	20	R$66,90	R$ 1.338,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:13:42	Futsal Mirim	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:14:55	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$61,00	R$ 1.220,00	Sim

0023 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:19:44	FUTSAL INFANTIL	dualt	20	R$110,00	R$ 2.200,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:31	RX 200	PENALTY	20	R$143,80	R$ 2.876,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:31	RX 500	PENALTY	20	R$140,00	R$ 2.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:02:49	Bola	Magussy	20	R$66,90	R$ 1.338,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:02	Futsal Infantil	Dalebol	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:15:43	OFICIAL	KAEMY	20	R$120,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	20	R$61,00	R$ 1.220,00	Sim

0024 - BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:20:11	FUTSAL INFANTO	dualt	30	R$110,00	R$ 3.300,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	RX 500	PENALTY	30	R$153,17	R$ 4.595,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:13:52	MAX 200 TERMOTEC	PENALTY	30	R$150,00	R$ 4.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:02:53	Bola	Magussy	30	R$66,90	R$ 2.007,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:24	Futsal Juvenil	Dalebol	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:16:37	OFICIAL	KAEMY	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	MAGUSSY	30	R$61,00	R$ 1.830,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:20:55	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA	leader	10	R$35,00	R$ 350,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Bomba	Pista e Campo	10	R$71,67	R$ 716,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:14:15	DOUBLE ACTION	PISTA E CAMPO	10	R$40,00	R$ 400,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:14:41	Dupla Ação	Dalebol /	10	R$35,00	R$ 350,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:17:28	OFICIAL	PENALTY	10	R$60,00	R$ 600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BRASPORT	10	R$48,00	R$ 480,00	Sim

0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	13/05/2024 - 11:25:24	CAMA ELASTICA	INK FITNESS	3	R$1.500,00	R$ 4.500,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Treinamento	Pista e Campo	3	R$1.184,97	R$ 3.554,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:14:39	MINI JUMP	MEGAGYM	3	R$850,00	R$ 2.550,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SPORT	3	R$519,00	R$ 1.557,00	Sim

0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:37:51	Fheras	Fheras	50	R$230,00	R$ 11.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:00	CANELEIRA DE KARATE	impacto sports	50	R$286,00	R$ 14.300,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:02	KARATE	SHIROI	50	R$290,00	R$ 14.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:03:23	shiroi	shiroi	50	R$230,55	R$ 11.527,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	50	R$219,00	R$ 10.950,00	Sim

0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:38:20	Fheras	Fheras	50	R$230,00	R$ 11.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:06	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	impacto sports	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:24	OFICIAL CBK	SHIROI	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:03:49	Infantil	shiroi	50	R$179,80	R$ 8.990,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	50	R$219,00	R$ 10.950,00	Sim

0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:23:36	CANELEIRA P/ FUTEBOL	fenix	100	R$35,00	R$ 3.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:15:45	ESSENTIAL 100	KIPSTA	100	R$24,00	R$ 2.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:04:13	penalty	penalty	100	R$29,00	R$ 2.900,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:18:50	OFICIAL	PENALTY	100	R$29,00	R$ 2.900,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	CONVOY	100	R$49,00	R$ 4.900,00	Sim

0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:24:05	CONE DE BORRACHA 50 CM	pangué	30	R$145,00	R$ 4.350,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	50cm	Plastcor	30	R$164,97	R$ 4.949,10	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	50FLB	PLASTCOR	30	R$90,00	R$ 2.700,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:07	50 AMPT	PRO SAFETY	30	R$150,00	R$ 4.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:04:45	borracha	zeus brasil	30	R$18,50	R$ 555,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:15:13	50cm	Dalebol	30	R$28,00	R$ 840,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:20:48	OFICIAL	PANGUÉ	30	R$160,00	R$ 4.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	30	R$27,00	R$ 810,00	Sim

0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:24:59	CONE DE BORRACHA 75 CM	pangué	30	R$242,00	R$ 7.260,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	75cm	Plastcor	30	R$269,97	R$ 8.099,10	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	75FLB	PLASTCOR	30	R$120,00	R$ 3.600,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:31	PVC	PLASTCOR	30	R$250,00	R$ 7.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:21:49	OFICIAL	PANGUÉ	30	R$250,00	R$ 7.500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	30	R$27,00	R$ 810,00	Sim

0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:25:20	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	pangué	15	R$45,00	R$ 675,00	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	50RLB	PLASTCOR	15	R$50,00	R$ 750,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS 1125

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:16:54	KD87G4GH39	PLASTCOR	15	R$1.250,00	R$ 18.750,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:15:36	50cm PE	Dalebol	15	R$28,00	R$ 420,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:22:39	OFICIAL	PANGUÉ	15	R$25,00	R$ 375,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$27,00	R$ 405,00	Sim

0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:25:40	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	pangué	15	R$92,00	R$ 1.380,00	Sim
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	15/05/2024 - 08:43:21	75RLB	PLASTCOR	15	R$75,00	R$ 1.125,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:17:15	DD226HK29D	KTLI	15	R$92,00	R$ 1.380,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:26:55	OFICIAL	PANGUÉ	15	R$96,00	R$ 1.440,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	15	R$100.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	15	R$27,00	R$ 405,00	Sim

0034 - COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Salto em Altura	Pista e Campo	3	R$8.399,97	R$ 25.199,91	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:17:41	PC-MT250	PISTA E CAMPO	3	R$2.150,00	R$ 6.450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	3	R$100.000,00	R$ 300.000,00	Sim

0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:26:16	CRONÔMETRO	vollo	20	R$55,00	R$ 1.100,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:12	Digital	Brasport	20	R$98,37	R$ 1.967,40	Sim
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43	15/05/2024 - 13:20:33	CD-3000	INSTRUTHERM	20	R$1.000,00	R$ 20.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:04	PROFISSIONAL 200	VOLLO	20	R$139,00	R$ 2.780,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:34:46	OFICIAL	SCALIBU	20	R$25,00	R$ 500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	POKER	20	R$70,00	R$ 1.400,00	Sim

0036 - DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	1kg	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:27	ABS 1KG POWERED	CBAT	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:05:31	disco	Pista e Campo	5	R$81,08	R$ 405,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 426

0037 - DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	2kg	Pista e Campo	5	R$281,97	R$ 1.409,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:18:49	ABS 2KG POWERED	CBAT	5	R$500,00	R$ 2.500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0038 - DISCO DE ARREMESSO DE 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	3kg	Pista e Campo	5	R$1.469,97	R$ 7.349,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:19:13	ABS 3KG POWERED	CBAT	5	R$630,00	R$ 3.150,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0039 - DARDO 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	400g	Pista e Campo	2	R$281,97	R$ 563,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:19:38	JAL-L400	PISTA E CAMPO	2	R$647,00	R$ 1.294,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:06:07	dardo	Pista e Campo	2	R$394,28	R$ 788,56	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0040 - DARDO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	500g	Pista e Campo	2	R$284,97	R$ 569,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:02	9950011	PISTA E CAMPO	2	R$620,00	R$ 1.240,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:06:32	dardo	pista e campo	2	R$417,48	R$ 834,96	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0041 - DARDO 600G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	600g	Pista e Campo	2	R$287,97	R$ 575,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:29	AF10-600	AIR FLYER	2	R$170,00	R$ 340,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:07:07	dardo	Pista e Campo	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0042 - DARDO 700G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	700g	Pista e Campo	2	R$290,97	R$ 581,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:20:50	JAL-L403	PISTA E CAMPO	2	R$175,00	R$ 350,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:07:35	dardo	Pista e Campo	2	R$463,88	R$ 927,76	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim

0043 - DISCO 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	1kg	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:21:14	ABS 1KG	VINEX	5	R$415,00	R$ 2.075,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0044 - DISCO 750G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	750kg	Pista e Campo	5	R$188,97	R$ 944,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:21:37	ABS750G	VINEX	5	R$390,00	R$ 1.950,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0045 - JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Revezamento	Pista e Campo	5	R$206,97	R$ 1.034,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:00	KIT BC100	PISTA E CAMPO	5	R$65,00	R$ 325,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:08:07	plastico	Pista e Campo	5	R$105,00	R$ 525,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:35:59	OFICIAL	PANGUÉ	5	R$24,00	R$ 120,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PISTA E CAMPO	5	R$300,00	R$ 1.500,00	Sim

0046 - LUVA DE KARATE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:39:03	Fheras	Fheras	20	R$220,00	R$ 4.400,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:27:15	LUVA DE KARATE	impacto sports	20	R$225,00	R$ 4.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:22	WKF APPROVED	ADIDAS	20	R$250,00	R$ 5.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	20	R$219,00	R$ 4.380,00	Sim

0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:27:49	MESA DE TÊNIS DE MESA	klopf	2	R$1.660,00	R$ 3.320,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:10	Tênis de mesa	Pista e Campo	2	R$6.749,97	R$ 13.499,94	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:22:44	1001	KLOPF	2	R$2.300,00	R$ 4.600,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:16:20	Tenis de Mesa	Klopf	2	R$2.000,00	R$ 4.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:36:46	OFICIAL	PANGUÉ	2	R$1.500,00	R$ 3.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	KLOPF	2	R$2.299,00	R$ 4.598,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0048 - MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	3kg	Pista e Campo	5	R$448,47	R$ 2.242,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:09	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	5	R$360,00	R$ 1.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:09:34	martelo	Pista e Campo	5	R$313,08	R$ 1.565,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0049 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	4kg	Pista e Campo	5	R$538,47	R$ 2.692,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:31	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:10:57	martelo	Pista e Campo	5	R$312,50	R$ 1.562,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0050 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:13	5kg	Pista e Campo	5	R$628,47	R$ 3.142,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:23:52	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	5	R$430,00	R$ 2.150,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:11:18	martelo	Pista e Campo	5	R$314,50	R$ 1.572,50	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:30:23	PETECA PARA BADMINTON	vollo	20	R$65,00	R$ 1.300,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Badminton	Pista e Campo	20	R$56,67	R$ 1.133,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:24:18	J111P-EG	JEX	20	R$44,00	R$ 880,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:37:57	OFICIAL	SCALIBU	20	R$34,90	R$ 698,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	YINS	20	R$30,00	R$ 600,00	Sim

0052 - PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:08	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	oxy clean	10	R$3.900,00	R$ 39.000,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Digital	Pista e Campo	10	R$599,37	R$ 5.993,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:24:39	PER 500350	OXY CLEAN	10	R$530,00	R$ 5.300,00	Sim
Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	20.965.430/0001-55	15/05/2024 - 14:54:31	CO-657SUB	CO-657SUB	10	R$4.800,00	R$ 48.000,00	Sim
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	15/05/2024 - 14:59:09	CW-8912PS	CW-8912PS	10	R$4.900,00	R$ 49.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 1254

D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	KIEF	10	R$990,00	R$ 9.900,00	Sim

0053 - PESO 3KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:34	PESO 3KG	fisic form	5	R$85,00	R$ 425,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	3kg	Pista e Campo	5	R$358,47	R$ 1.792,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:03	HALTER BOLA	CAMARX	5	R$90,00	R$ 450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$59,00	R$ 295,00	Sim

0054 - PESO 4KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:33:52	PESO 4KG	fisic form	5	R$110,00	R$ 550,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	4kg	Pista e Campo	5	R$418,47	R$ 2.092,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:28	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	R$115,00	R$ 575,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$77,00	R$ 385,00	Sim

0055 - PESO 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:34:18	PESO 5KG	fisic form	5	R$135,00	R$ 675,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	5kg	Pista e Campo	5	R$478,47	R$ 2.392,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:25:50	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	R$135,00	R$ 675,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ANILHAS DE MINAS	5	R$97,00	R$ 485,00	Sim

0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:35:40	PRATOS DEMARCATÓRIOS	pangué	100	R$9,00	R$ 900,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:14	Demarcação	Pista e Campo	100	R$5,82	R$ 582,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:26:15	FUNCIONAL/ CIRCUITO	GOAHOLIC	100	R$6,00	R$ 600,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:12:07	Chines	Pista e Campo	100	R$3,50	R$ 350,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:16:52	Chapeu Chines	Dalebo	100	R$5,00	R$ 500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:38:48	OFICIAL	SCALIBU	100	R$5,90	R$ 590,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	SCALIBU	100	R$9,90	R$ 990,00	Sim

0057 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:26:38	TIPO PLUG	PROTHEUS	20	R$39,00	R$ 780,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0058 - PROTETOR BUCAL DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:36:07	PROTETOR BUCAL DUPLO	impacto sports	20	R$45,00	R$ 900,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:00	DUPLO	POKER	20	R$42,00	R$ 840,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:23	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:38:24	PROTETOR BUCAL SIMPLES	impacto sports	20	R$22,80	R$ 456,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:25	DUPLO	POKER	20	R$33,00	R$ 660,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:38:57	PROTETOR DE SEIO	impacto sports	20	R$199,00	R$ 3.980,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:27:49	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	20	R$360,00	R$ 7.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim

0061 - RAQUETE PARA BADMINTON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:40:26	RAQUETE PARA BADMINTON	vollo	20	R$102,00	R$ 2.040,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Badminton	NS	20	R$59,37	R$ 1.187,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:28:17	MUSCLE POWER 2	YONEX	20	R$219,00	R$ 4.380,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:39:41	OFICIAL	SCALIBU	20	R$60,00	R$ 1.200,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	YINS	20	R$79,00	R$ 1.580,00	Sim

0062 - REDE BADMINTON OFICIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:40:50	REDE BADMINTON OFICIAL	pangué	10	R$311,00	R$ 3.110,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Badminton	Pista e Campo	10	R$344,67	R$ 3.446,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:28:40	SPEEDNET 500	ARTENGO	10	R$345,00	R$ 3.450,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:40:29	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$260,00	R$ 2.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$371,00	R$ 3.710,00	Sim

0063 - REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:15	GISMAR REDES	GISMAR REDES	50	R$274,03	R$ 13.701,50	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:41:17	REDE DE FUTEBOL OFICIAL	pangué	50	R$652,00	R$ 32.600,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:15	Futebol	Pista e Campo	50	R$1.378,47	R$ 68.923,50	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	PG029	GISMAR	50	R$624,49	R$ 31.224,50	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:08	POLIETILENO 12MM	GISMAR REDES	50	R$620,00	R$ 31.000,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:17:27	Campo 4mm	Dalebol	50	R$500,00	R$ 25.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:41:23	OFICIAL	PANGUÉ	50	R$640,00	R$ 32.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	50	R$695,00	R$ 34.750,00	Sim

0064 - REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:35	GISMAR REDES	GISMAR REDES	50	R$146,73	R$ 7.336,50	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:41:38	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL	pangué	50	R$360,00	R$ 18.000,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Futsal	Pista e Campo	50	R$748,47	R$ 37.423,50	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	PG011	GISMAR	50	R$345,60	R$ 17.280,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:35	POLIETILENO 12MM	GISMAR REDES	50	R$345,00	R$ 17.250,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:01	Futsal 4mm	Dalebol	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:42:09	OFICIAL	PANGUÉ	50	R$368,00	R$ 18.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0065 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:42:01	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	pangué	10	R$180,00	R$ 1.800,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:29:58	PROFISSIONAL	GISMAR REDES	10	R$290,00	R$ 2.900,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:22	Volei 4 lonas 2mm	Dalebol	10	R$220,00	R$ 2.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:43:17	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$240,00	R$ 2.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$290,00	R$ 2.900,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0066 - REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	14/05/2024 - 14:22:52	GISMAR REDES	GISMAR REDES	10	R$300,83	R$ 3.008,30	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:42:29	"REDE FUTEBOL SOCIETY	pangué	10	R$408,00	R$ 4.080,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Society	Pista e Campo	10	R$1.138,47	R$ 11.384,70	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:30:27	POLIETILENO 15MM	GISMAR REDES	10	R$490,00	R$ 4.900,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:19:44	Society 4mm	Dalebol	10	R$420,00	R$ 4.200,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:44:11	OFICIAL	PANGUÉ	10	R$379,00	R$ 3.790,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	10	R$627,00	R$ 6.270,00	Sim

0067 - REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:43:12	REDE NYLON TENIS DE MESA	scalibu	5	R$26,52	R$ 132,60	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Tênis de mesa	Vonder	5	R$134,37	R$ 671,85	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:30:52	VT605	VOLLO	5	R$32,00	R$ 160,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:20:09	Tenis de mesa	Dalebol	5	R$99,00	R$ 495,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:45:02	OFICIAL	PANGUÉ	5	R$24,00	R$ 120,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PANGUE	5	R$45,00	R$ 225,00	Sim

0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:43:36	SACO DE PANCADA 120X100CM	impacto sports	2	R$311,00	R$ 622,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:31:16	PENDENTE	BLOW FIGHT	2	R$320,00	R$ 640,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim

0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:44:00	SACO DE PANCADA 170X120CM	impacto sports	2	R$380,00	R$ 760,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:31:40	PENDENTE	STYLO SPORT	2	R$360,00	R$ 720,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$560,00	R$ 1.120,00	Sim

0070 - SACO DE PANCADA 90X100CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:44:23	SACO DE PANCADA 90X100CM	impacto sports	2	R$252,00	R$ 504,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:05	PENDENTE	PANCADA FIGHT	2	R$230,00	R$ 460,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	2	R$100.000,00	R$ 200.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	PUNCH	2	R$440,00	R$ 880,00	Sim

0071 - TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:40:12	Evamax	Evamax	20	R$420,00	R$ 8.400,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:46:34	TATAME DE EVA	inbopil	20	R$501,00	R$ 10.020,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:31	T40D-SLIP	PISTA E CAMPO	20	R$980,00	R$ 19.600,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	DUBFLEX	20	R$256,00	R$ 5.120,00	Sim

0072 - TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	10/05/2024 - 09:40:24	Evamax	Evamax	20	R$380,00	R$ 7.600,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:47:09	TATAME DE EVA	inbopil	20	R$334,00	R$ 6.680,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:32:55	T30D-SLIP	PISTA E CAMPO	20	R$690,00	R$ 13.800,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	DUBFLEX	20	R$185,00	R$ 3.700,00	Sim

0073 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	CHUTEIRA	PROPRIA	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:47:46	CHUTEIRA CAMPO	zagger	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:32	CAMPO BRAVO	PENALTY	100	R$114,38	R$ 11.438,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:33:17	CRAZY FAST CLUB FXG	ADIDAS	100	R$114,00	R$ 11.400,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:13	bravo	penalty	100	R$115,99	R$ 11.599,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:20:45	Campo	Onity	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:46:08	OFICIAL	MADRY	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:26:59	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	NIKE OU SIMILAR	100	R$114,00	R$ 11.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	100	R$139,00	R$ 13.900,00	Sim

0074 - CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	CHUTEIRA	PROPRIA	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:48:22	CHUTEIRA SOCIETY	zagger	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:33	SOCIETY BRAVO	PENALTY	100	R$109,65	R$ 10.965,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:33:41	FURIA Y-3	PENALTY	100	R$109,00	R$ 10.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:34	bravo	penalty	100	R$115,99	R$ 11.599,00	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:21:10	Society	Onity	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:46:43	OFICIAL	MADRY	100	R$120,00	R$ 12.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:28:12	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	NIKE OU SIMILAR	100	R$109,00	R$ 10.900,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	100	R$100.000,00	R$ 10.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	100	R$139,00	R$ 13.900,00	Sim

0075 - TENIS P/ FUTSAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	14/05/2024 - 11:39:30	TENIS	PROPRIA	50	R$100,00	R$ 5.000,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:48:44	TENIS P/ FUTSAL	zagger	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	15/05/2024 - 10:09:33	SALÃO BRAVO	PENALTY	50	R$117,32	R$ 5.866,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:07	CANNON	UMBRO	50	R$115,00	R$ 5.750,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:13:58	bravo	penalty	50	R$115,99	R$ 5.799,50	Sim
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	15/05/2024 - 16:21:27	Onity	Futsal	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:47:16	OFICIAL	MADRY	50	R$120,00	R$ 6.000,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:30:49	TENIS P/ FUTSAL	ADIDAS OU SIMILAR	50	R$117,00	R$ 5.850,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	NEW STYLLUS	50	R$130,00	R$ 6.500,00	Sim

0076 - TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	Atletismo	Health	20	R$839,67	R$ 16.793,40	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:32	AVA/TPU	HEALT	20	R$390,00	R$ 7.800,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:14:24	tenis	healt	20	R$347,98	R$ 6.959,60	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:48:08	OFICIAL	NIKE	20	R$160,00	R$ 3.200,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:31:48	TENIS PARA ATLETISMO CORRIDA	ASICS OU SIMILAR	20	R$394,00	R$ 7.880,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	20	R$100.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	RIXXON	20	R$130,00	R$ 2.600,00	Sim

0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001-04	13/05/2024 - 10:58:20	MEIÃO FUTEBOL	SANGELO	500	R$25,00	R$ 12.500,00	Sim
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:49:17	MEIAO P/ FUTEBOL	delfia	500	R$19,00	R$ 9.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:34:55	MATIS	PENALTY	500	R$15,00	R$ 7.500,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:14:53	meião	delfia	500	R$18,15	R$ 9.075,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:48:56	OFICIAL	ZHURY	500	R$25,00	R$ 12.500,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	500	R$100.000,00	R$ 50.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	ZOUP	500	R$32,00	R$ 16.000,00	Sim

0078 - TRENA 50M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:08	50m	Vonder	5	R$299,67	R$ 1.498,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:35:16	FG 5008	CARBOGRAFTE	5	R$85,00	R$ 425,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0079 - TRENA 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	100m	Vonder	5	R$599,67	R$ 2.998,35	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:35:37	3869103100	VONDER	5	R$109,00	R$ 545,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	5	R$100.000,00	R$ 500.000,00	Sim

0080 - SAPATILHA PARA FUNDISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Fundo	Health	30	R$674,67	R$ 20.240,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:00	8859-1	HEALTH	30	R$430,00	R$ 12.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:15:19	fundista	healt	30	R$275,88	R$ 8.276,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0081 - SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Meio Fundo	Health	30	R$674,67	R$ 20.240,10	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:29	A 120-1	HEALTH	30	R$430,00	R$ 12.900,00	Sim
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA*	54.171.227/0001-29	15/05/2024 - 16:15:50	meio fundista	healt	30	R$275,88	R$ 8.276,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	30	R$100.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:30:55	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$200,00	R$ 40.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 936

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:36:52	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:33	DSP	DSP BRINDES	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:50:08	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$160,00	R$ 32.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:04	Especial	Própria	200	R$280,00	R$ 56.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$56,00	R$ 11.200,00	Sim

0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:31:34	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$180,00	R$ 36.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:37:22	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:33	DSP	DSP BRINDES	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:51:03	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$140,00	R$ 28.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:28	Especial	Própria	200	R$270,00	R$ 54.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$45,00	R$ 9.000,00	Sim

0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	15/05/2024 - 14:31:57	Troféu Acrilico	Fenix	200	R$150,00	R$ 30.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:37:46	CRISTAL	MATRIZ DISPLAYS	200	R$260,00	R$ 52.000,00	Sim
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	15/05/2024 - 15:58:34	DSP	DSP BRINDES	200	R$265,00	R$ 53.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:51:53	OFICIAL	NOVAGRAF	200	R$120,00	R$ 24.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:58:46	Especial	Própria	200	R$260,00	R$ 52.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	200	R$100.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	R$45,00	R$ 9.000,00	Sim

0085 - TROFEUS OLIMPICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:38:19	600091	CHINELLATO TROFÉUS	50	R$280,00	R$ 14.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:52:43	OFICIAL	JEB`S	50	R$200,00	R$ 10.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:07	Especial	Própria	50	R$285,00	R$ 14.250,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$359,00	R$ 17.950,00	Sim

0086 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:50:26	TROFÉU	vitória	50	R$500,00	R$ 25.000,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:03	300231-VM	VITÓRIA	50	R$240,00	R$ 12.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:53:33	OFICIAL	JEB`S	50	R$300,00	R$ 15.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:25	Especial	Própria	50	R$240,00	R$ 12.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$179,00	R$ 8.950,00	Sim

0087 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:50:47	TROFÉU	vitoria	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:28	500142-PR	VITÓRIA	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:54:34	OFICIAL	JEB`S	50	R$200,00	R$ 10.000,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	15/05/2024 - 23:59:55	Especial	Própria	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$135,00	R$ 6.750,00	Sim

0088 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:51:09	TROFÉU	vitoria	50	R$450,00	R$ 22.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:39:51	500143-BR	VITÓRIA	50	R$220,00	R$ 11.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:55:18	OFICIAL	JEB`S	50	R$250,00	R$ 12.500,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	16/05/2024 - 00:01:28	Especial	Própria	50	R$228,00	R$ 11.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	JEBS	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

0089 - COLETES-TAMANHO UNICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:51:41	COLETES-TAMANHO UNICO	trb	300	R$19,00	R$ 5.700,00	Sim
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	15/05/2024 - 05:56:09	Treinamento	Lviv	300	R$30,57	R$ 9.171,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:40:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R$20,00	R$ 6.000,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:56:18	OFICIAL	TRB	300	R$20,00	R$ 6.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	300	R$100.000,00	R$ 30.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TRB	300	R$25,00	R$ 7.500,00	Sim

0090 - EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:52:10	(CAMISA E CALÇÃO)	própria	300	R$120,00	R$ 36.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS 458

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:40:46	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R$75,00	R$ 22.500,00	Sim
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	15/05/2024 - 21:57:12	OFICIAL	TRB	300	R$900,00	R$ 270.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	300	R$100.000,00	R$ 30.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	TRB	300	R$146,00	R$ 43.800,00	Sim

0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:52:55	KIMONO	impacto sports	50	R$350,00	R$ 17.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:14	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$295,00	R$ 14.750,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	15/05/2024 - 17:21:03	CONFORME EDITAL	PROPRIA	50	R$1.200,00	R$ 60.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	HAGANAH	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0092 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:53:20	KIMONO	impacto sports	50	R$250,00	R$ 12.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:35	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$229,00	R$ 11.450,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	15/05/2024 - 17:21:04	CONFORME EDITAL	PROPRIA	50	R$1.200,00	R$ 60.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	HAGANAH	50	R$402,00	R$ 20.100,00	Sim

0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:53:48	CALÇA PARA CAPOEIRA	impacto sports	50	R$150,00	R$ 7.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:41:58	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$129,00	R$ 6.450,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:34:20	MODELO CALÇA CAPOEIRISTA	PROPRIA / NACIONAL	50	R$129,00	R$ 6.450,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BARUCH	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	14/05/2024 - 16:54:13	CALÇA PARA CAPOEIRA	impacto sports	50	R$150,00	R$ 7.500,00	Sim
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	15/05/2024 - 14:42:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R$130,00	R$ 6.500,00	Sim
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	15/05/2024 - 22:35:01	CALÇA DE CAPOEIRISTA	PROPRIA / NACIONAL	50	R$131,00	R$ 6.550,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	16/05/2024 - 00:49:24	padrao	dld imports	50	R$100.000,00	R$ 5.000.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	16/05/2024 - 07:08:14	OFICIAL	BARUCH	50	R$155,00	R$ 7.750,00	Sim

Validade das Propostas

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	120 dias
Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	20.965.430/0001-55	90 dias
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43	60 dias
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	60 dias
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	60 dias
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	60 dias
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	60 dias
Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	60 dias
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	60 dias
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	60 dias
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	60 dias
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	60 dias
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001-04	60 dias
CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	90 dias
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	52.842.940/0001-21	60 dias
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	60 dias
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	60 dias
HLJ NEGOCIOS LTDA	52.921.169/0001-88	360 dias
MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	60 dias
NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.171.227/0001-29	30 dias
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	120 dias

Lances Enviados

0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 15:55:44	170,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:10	224,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:16:29
15/05/2024 - 14:04:41	200,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:51:48	115,85 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 20:46:57	180,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	220,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:30
16/05/2024 - 09:00:33	159,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:00:51	150,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:03	154,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:06	149,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:30
16/05/2024 - 09:05:15	144,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:10	140,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:30
16/05/2024 - 09:07:54	139,50	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:16:29

0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:35:48	450,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:17

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 991

13/05/2024 - 11:23:54	600,00 (proposta)	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
14/05/2024 - 15:56:15	456,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:11	809,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
15/05/2024 - 14:05:04	420,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:52:36	271,57 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 08:59:57	419,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:00:19	420,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:00	400,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:48	399,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:05:33	380,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:46	379,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:07:19	350,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:49	349,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:07:53	348,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:08:10	340,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:15	339,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:08:40	300,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:44	339,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:17
16/05/2024 - 09:08:55	299,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:09:09	295,90	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:12	295,39	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:10:01	294,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:10:08	293,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:10:21	293,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:10:26	292,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:10:33	291,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:10:37	290,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:10:40	290,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:17
16/05/2024 - 09:10:46	289,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:11:01	288,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:11:10	287,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:11:26	287,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:11:34	286,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:11:43	285,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:11:48	284,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 961

16/05/2024 - 09:12:00	284,20	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:12:06	283,69	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:12:13	283,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:12:19	282,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:12:44	281,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:12:48	280,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:13:22	280,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:13:31	279,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:13:45	278,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:13:50	277,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:14:11	276,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:14:14	275,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:14:33	275,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:14:39	274,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:14:49	273,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:14:53	272,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:15:00	271,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28
16/05/2024 - 09:15:07	270,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:48:42
16/05/2024 - 09:15:25	269,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:28

0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:36:10	480,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:32
13/05/2024 - 11:24:16	800,00 (proposta)	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
14/05/2024 - 15:57:47	540,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:11	959,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
15/05/2024 - 14:05:34	525,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:53:02	220,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:00:03	479,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:00:32	500,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:16	450,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:54	449,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:05:42	430,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:51	429,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:07:27	400,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:54	399,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 442

16/05/2024 - 09:08:19	390,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:22	389,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:08:49	371,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:55	370,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:08:55	380,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:32
16/05/2024 - 09:09:45	369,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:09:54	368,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:10:14	367,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:10:19	366,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:10:27	365,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:10:32	364,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:10:32	360,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:32
16/05/2024 - 09:10:37	359,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:10:54	358,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:11:00	357,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:11:20	357,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:11:25	356,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:11:37	355,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:11:39	354,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:11:52	353,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:11:59	352,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:12:07	352,30	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:12:11	351,79	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:12:18	351,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:12:23	350,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:12:47	349,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:12:51	348,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:13:13	347,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:13:20	346,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:13:27	346,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:13:31	345,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:13:42	344,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:13:46	343,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:14:09	342,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:14:14	341,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:14:30	341,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:14:34	340,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:14:42	339,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:14:45	338,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:14:54	338,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:15:07	337,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:15:22	336,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:15:32	335,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:15:46	334,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:15:56	333,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:16:05	332,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:16:12	331,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:16:26	330,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:16:42	329,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:16:56	328,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:17:07	327,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:17:15	326,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:17:22	325,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:17:39	324,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:17:46	323,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:18:04	322,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:18:09	321,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:18:32	321,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46
16/05/2024 - 09:18:36	320,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:00
16/05/2024 - 09:18:43	319,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:17:46

0004 - BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 15:59:40	719,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:11	959,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:06:06	700,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:53:41	343,18 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:00:56	715,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:53	699,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:08:28	680,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:34	679,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:08:59	650,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:05	649,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:09:17	630,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:22	629,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:09:38	600,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:47	599,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:10:14	550,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:10:19	549,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:10:43	500,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:10:46	499,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:11:12	494,76	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:11:16	494,25	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:01:56	98,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:13
15/05/2024 - 05:56:11	104,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:10
15/05/2024 - 14:06:27	280,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:01:32	196,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:54	97,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:10

0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:02:52	85,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:17:49
15/05/2024 - 05:56:11	134,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:26
15/05/2024 - 14:06:51	510,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	120,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:29
16/05/2024 - 09:01:53	359,60	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:17	80,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:29
16/05/2024 - 09:07:53	79,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:26

0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:03:57	55,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:07:14	80,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:55:25	60,59 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:08:01	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:46
15/05/2024 - 20:47:56	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	89,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:40
16/05/2024 - 09:01:03	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:02:06	59,27	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:23	35,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:46
16/05/2024 - 09:07:24	32,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:40

0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:09:23	65,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:26	100,72 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:07:40	100,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:55:52	60,59 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:08:24	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:57
15/05/2024 - 20:48:47	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	89,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:56
16/05/2024 - 09:01:44	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:02:16	70,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:35	35,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:49:57
16/05/2024 - 09:07:28	32,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:18:56

0009 - BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:09:55	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:26	135,31 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:08:05	130,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:56:30	62,24 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:08:54	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 20:58:55	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	138,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:01:31	84,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:02:19	82,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:02:23	94,72	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:45	59,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:36	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45



16/05/2024 - 09:07:43	59,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 10:17:31	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:10:38	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:27	154,14 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:08:27	150,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:56:49	62,24 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:09:20	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:00:01	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	138,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:19:19
16/05/2024 - 09:01:50	84,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:02:33	107,90	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:02:58	82,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:06:39	71,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:52	69,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:19:19

0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:12:03	96,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:27	138,94 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:08:53	135,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:57:23	61,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:09:40	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:05:16	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:03
16/05/2024 - 09:02:25	84,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:02:44	97,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:31	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:06:45	71,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:27	69,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:03

0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:12:33	106,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:27	146,49 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:09:15	145,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:09:59	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:06:06	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:13
16/05/2024 - 09:02:42	80,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:02:54	102,55	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:11	79,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:06:54	71,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:32	69,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:13

0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:13:31	38,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:24
15/05/2024 - 10:09:28	462,75 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:09:38	460,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:57:53	70,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:10:22	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:06:55	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:07	323,93	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:36	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:07:03	42,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:41	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0014 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:13:58	55,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:28	212,29 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:10:00	210,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:58:16	70,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:10:44	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 448

15/05/2024 - 21:07:40	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:24	148,61	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:57	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:07:18	42,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:51	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:14:22	38,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:40
15/05/2024 - 10:09:28	210,39 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:10:19	210,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:58:35	64,91 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:11:17	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:08:22	95,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:34	147,28	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:16	84,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:07:25	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:59	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0016 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:14:56	55,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:29	202,89 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:10:41	200,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:58:55	64,90 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:11:35	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:09:23	85,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	140,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:42	142,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:32	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:09:06	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0017 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:15:22	55,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:29	235,82 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:11:06	230,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:59:23	64,90 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:11:54	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:10:27	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	140,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:50	165,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:58	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:13	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:16:01	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:29	148,38 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:11:32	145,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:59:57	100,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:12:16	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:11:11	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	141,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:59
16/05/2024 - 09:03:59	103,87	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:30	100,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:02	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:08:07	70,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:18	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:20:59

0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:16:29	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 4150

15/05/2024 - 10:09:29	145,55 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:11:56	145,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:00:18	100,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:12:38	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:12:00	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	141,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:20
16/05/2024 - 09:04:10	101,89	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:36	100,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:20	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:08:17	70,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:24	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:20

0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:17:00	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:30	141,59 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:12:18	140,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:00:39	100,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:12:58	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:12:41	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	141,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:35
16/05/2024 - 09:04:18	99,12	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:44	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:07:38	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:08:31	70,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:30	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:35

0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:18:50	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:31	142,75 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:12:42	140,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:01:34	79,80 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 16:13:23	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:13:56	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	149,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:58
16/05/2024 - 09:03:28	115,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:28	99,93	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:03	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:09:32	70,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:40	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:21:58

0022 - BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:19:13	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:31	151,79 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:13:06	150,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:01:56	66,90 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:13:42	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:14:55	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	61,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:43	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:35	106,26	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:27	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:09:52	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

0023 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:19:44	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:31	143,80 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:13:31	140,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:02:49	66,90 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:14:02	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:15:43	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	61,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS. 1/52

16/05/2024 - 09:03:49	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:43	100,66	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:48	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:09:58	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

0024 - BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:20:11	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:32	153,17 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:13:52	150,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:02:53	66,90 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:14:24	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:16:37	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	61,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:03:54	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:04:53	107,22	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:09:00	104,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:10:03	44,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:20:55	35,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:12	71,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:14:15	40,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:14:41	35,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:17:28	60,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	48,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:13
16/05/2024 - 09:04:02	25,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:05:02	28,76	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:08:39	24,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:09:30	44,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:09:47	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:13
16/05/2024 - 09:10:11	15,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS. 453

16/05/2024 - 09:11:23	12,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:13

0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2024 - 11:25:24	1.500,00 (proposta)	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
15/05/2024 - 05:56:12	1.184,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
15/05/2024 - 14:14:39	850,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	519,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:13:33	518,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:13:45	599,57	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:41	500,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:15:11	499,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:16:14	450,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:16:34	449,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:17:09	430,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:17:19	429,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:17:33	420,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:17:43	419,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:18:23	415,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:18:38	414,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:19:38	413,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:19:49	412,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:20:08	410,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:20:21	409,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:21:10	408,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:21:28	407,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:21:51	406,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:22:10	405,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:22:15	404,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:22:40	403,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:22:45	402,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:23:19	402,00	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:23:22	401,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:23:35	399,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:23:39	398,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:23:59	397,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:24:05	390,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 454

16/05/2024 - 09:24:08	397,02	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:37
16/05/2024 - 09:24:29	389,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:24:57	388,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:25:11	387,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:25:25	350,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:25:49	349,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:26:12	300,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:26:22	299,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:26:58	275,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:27:53	274,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29
16/05/2024 - 09:28:31	274,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:51:46
16/05/2024 - 09:28:50	273,50	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:29

0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:37:51	230,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:50:45
14/05/2024 - 16:23:00	286,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:15:02	290,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:03:23	230,55 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	219,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:43
16/05/2024 - 09:13:32	230,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:13:54	205,31	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:30	200,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:43
16/05/2024 - 09:15:29	198,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:50:45
16/05/2024 - 09:16:21	195,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:22:43

0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:38:20	230,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
14/05/2024 - 16:23:06	280,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:15:24	280,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:03:49	179,80 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	219,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:17
16/05/2024 - 09:13:41	230,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:05	200,65	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:14:21	199,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:17
16/05/2024 - 09:15:34	198,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
16/05/2024 - 09:16:28	195,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:17

0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:23:36	35,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:15:45	24,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:04:13	29,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 21:18:50	29,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	49,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:41
16/05/2024 - 09:13:36	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:41
16/05/2024 - 09:13:48	20,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:13:59	19,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:41
16/05/2024 - 09:14:13	17,47	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:57	15,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:41

0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:24:05	145,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:08	164,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:55
15/05/2024 - 08:43:21	90,00 (proposta)	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM DESACORDO DO ATO CONVOCATORIO. 21/05/2024 16:23:24
15/05/2024 - 14:16:07	150,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:04:45	18,50 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:15:13	28,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:03
15/05/2024 - 21:20:48	160,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	27,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:54
16/05/2024 - 09:14:02	135,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:28	105,30	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:17:09	22,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:03
16/05/2024 - 09:17:42	20,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:23:54
16/05/2024 - 09:21:09	89,62	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:18:55
16/05/2024 - 09:22:48	140,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS. 456

14/05/2024 - 16:24:59	242,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:12	269,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:26
15/05/2024 - 08:43:21	120,00 (proposta)	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:19:25
15/05/2024 - 14:16:31	250,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:21:49	250,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	27,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:12
16/05/2024 - 09:14:12	200,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:14:49	177,30	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:21:51	119,96	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:26
16/05/2024 - 09:23:08	220,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:25:20	45,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 08:43:21	50,00 (proposta)	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM DESACORDO DO ATO CONVOCATORIO. 21/05/2024 16:23:24
15/05/2024 - 14:16:54	1.250,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:15:36	28,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:36
15/05/2024 - 21:22:39	25,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:19:40
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	27,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:21
16/05/2024 - 09:14:10	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:21
16/05/2024 - 09:14:27	38,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:15:41	787,70	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:17:43	21,50	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:52:36
16/05/2024 - 09:18:13	21,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:21

0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:25:40	92,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 08:43:21	75,00 (proposta)	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM DESACORDO DO ATO CONVOCATORIO. 21/05/2024 16:23:24
15/05/2024 - 14:17:15	92,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:26:55	96,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	27,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:14:36	79,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:15:58	64,47	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0034 - COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:12	8.399,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:17:41	2.150,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:26:16	55,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:12	98,37 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 13:20:33	1.000,00 (proposta)	12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:18:04	139,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:34:46	25,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	70,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:49
16/05/2024 - 09:14:43	38,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:15:10	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:24:49
16/05/2024 - 09:16:16	97,34	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:21:48	97,33	12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:21:51	37,82	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0036 - DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	206,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:25:02
15/05/2024 - 14:18:27	430,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:05:31	81,08 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:16:37	304,33	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0037 - DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	281,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:25:21
15/05/2024 - 14:18:49	500,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:16:49	353,34	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0038 - DISCO DE ARREMESSO DE 3KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	1.469,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:19:13	630,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:21:51	629,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0039 - DARDO 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:09	281,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:25:34
15/05/2024 - 14:19:38	647,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:06:07	394,28 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:17:03	453,46	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0040 - DARDO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:09	284,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:25:49
15/05/2024 - 14:20:02	620,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:06:32	417,48 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:17:13	437,50	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0041 - DARDO 600G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:10	287,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:07
15/05/2024 - 14:20:29	170,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:07:07	440,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:23:13	169,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:07
16/05/2024 - 09:24:22	121,54	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:24:28	121,03	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:07

0042 - DARDO 700G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:10	290,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:19
15/05/2024 - 14:20:50	175,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:07:35	463,88 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:23:13	174,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:19

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:24:36	123,90	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:24:39	123,39	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:26:19

0043 - DISCO 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:10	206,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:28:27
15/05/2024 - 14:21:14	415,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:17:25	291,76	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0044 - DISCO 750G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:10	188,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:28:38
15/05/2024 - 14:21:37	390,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:19:31	276,80	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0045 - JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:10	206,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:22:00	65,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:08:07	105,00 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 21:35:59	24,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	300,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:15:30	135,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:18:37	44,55	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:23:13	134,62	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0046 - LUVA DE KARATE

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:39:03	220,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
14/05/2024 - 16:27:15	225,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:22:22	250,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	219,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:15:46	218,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
16/05/2024 - 09:15:57	210,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:16:02	200,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:16:45	199,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

16/05/2024 - 09:18:47	180,22	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:19:57	179,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:27:49	1.660,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:10	6.749,97 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:22:44	2.300,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:16:20	2.000,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
15/05/2024 - 21:36:46	1.500,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	2.299,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:15:47	1.490,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:16:11	1.350,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:16:53	1.320,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:17:51	1.250,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:18:05	1.220,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:19:00	1.612,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:19:11	1.200,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:19:48	1.199,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:20:56	1.150,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:23:26	2.298,60	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:23:51	1.149,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:24:09	1.100,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:24:37	1.099,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:24:55	1.050,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:25:15	1.000,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01
16/05/2024 - 09:25:35	999,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:54:43
16/05/2024 - 09:26:00	998,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:01

0048 - MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	448,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:23:09	360,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:09:34	313,08 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:23:26	359,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:25:26	257,15	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

16/05/2024 - 09:25:29	256,64	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0049 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	538,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:23:31	430,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:10:57	312,50 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:26:28	429,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:27:02	302,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:27:06	301,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0050 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:13	628,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:23:52	430,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:11:18	314,50 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:30:00	429,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:30:28	304,13	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:32	303,62	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:30:23	65,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	56,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
15/05/2024 - 14:24:18	44,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:37:57	34,90 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	30,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33
16/05/2024 - 09:27:25	31,26	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:28:32	54,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:34:16	29,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:34:33	28,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33
16/05/2024 - 09:34:38	27,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:35:19	26,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33
16/05/2024 - 09:35:22	25,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:36:58	24,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:37:03	23,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:38:36	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33
16/05/2024 - 09:38:41	21,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:39:02	20,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33
16/05/2024 - 09:39:06	19,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:06
16/05/2024 - 09:39:23	16,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:33

0052 - PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:33:08	3.900,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	599,37 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:24:39	530,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:54:31	4.800,00 (proposta)	20.965.430/0001-55 - Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	Válido
15/05/2024 - 14:59:09	4.900,00 (proposta)	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	990,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:27:15	520,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:27:47	373,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:28:50	399,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:21	3.800,00	20.965.430/0001-55 - Júlio César Pinto Cordeiro -Epp	Válido
16/05/2024 - 09:33:33	3.700,00	52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:34:16	372,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0053 - PESO 3KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:33:34	85,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	358,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:25:03	90,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	59,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:29:47
16/05/2024 - 09:27:58	64,40	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0054 - PESO 4KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:33:52	110,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	418,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:25:28	115,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 07:08:14	77,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:04
16/05/2024 - 09:28:06	81,30	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0055 - PESO 5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:34:18	135,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	478,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:25:50	135,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	97,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:19
16/05/2024 - 09:30:53	96,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:05	95,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:19

0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:35:40	9,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:14	5,82 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:20:34
15/05/2024 - 14:26:15	6,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:12:07	3,50 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:16:52	5,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:38:48	5,90 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	9,90 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:44
16/05/2024 - 09:27:38	4,50	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:44
16/05/2024 - 09:28:12	4,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:28:37	4,34	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:29:09	3,50	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:44
16/05/2024 - 09:30:01	2,99	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:24	5,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:21	1,75	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:30:44
16/05/2024 - 09:33:00	2,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:34:16	1,94	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:20:34

0057 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 14:26:38	39,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

0058 - PROTETOR BUCAL DUPLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:36:07	45,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:27:00	42,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:23	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:31:31	35,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:36	29,96	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:38:24	22,80 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:31:00
15/05/2024 - 14:27:25	33,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:29:08	23,56	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:38:57	199,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:31:16
15/05/2024 - 14:27:49	360,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:29:30	256,69	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0061 - RAQUETE PARA BADMINTON

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:40:26	102,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:15	59,37 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56
15/05/2024 - 14:28:17	219,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:39:41	60,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:21:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	79,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52
16/05/2024 - 09:29:44	153,53	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:29:59	58,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52
16/05/2024 - 09:31:45	80,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:35	57,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56
16/05/2024 - 09:38:47	55,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52
16/05/2024 - 09:38:52	54,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56
16/05/2024 - 09:39:07	52,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52
16/05/2024 - 09:39:13	51,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56
16/05/2024 - 09:39:31	45,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:39:34	44,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56
16/05/2024 - 09:40:10	35,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:55:52
16/05/2024 - 09:40:14	34,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:32:56

0062 - REDE BADMINTON OFICIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:40:50	311,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:15	344,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
15/05/2024 - 14:28:40	345,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:40:29	260,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	371,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:29:58	241,61	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:05	240,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:31:59	300,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:34	239,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:38:57	230,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:39:02	229,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:39:14	200,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:39:19	199,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:39:36	185,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:39:41	184,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:40:37	180,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:40:42	179,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:42:17	165,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:42:22	164,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:42:50	163,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:42:57	162,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09
16/05/2024 - 09:44:51	160,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:02
16/05/2024 - 09:44:58	159,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:09

0063 - REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 14:22:15	274,03 (proposta)	54.198.647/0001-07 - RAMSIG LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:41:17	652,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:15	1.378,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 10:09:32	624,49 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido

FLS. 466

15/05/2024 - 14:29:08	620,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:17:27	500,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:41:23	640,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	695,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:16	309,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:29	250,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:02	550,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:31:52	437,15	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:14	468,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:34	467,73	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0064 - REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 14:22:35	146,73 (proposta)	54.198.647/0001-07 - RAMSIG LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:41:38	360,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:08	748,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 10:09:32	345,60 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:29:35	345,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:19:01	350,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:42:09	368,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	402,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:27	179,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:42	130,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:21	320,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:32:01	241,92	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:24	260,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:35	259,53	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0065 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:42:01	180,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:29:58	290,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:19:22	220,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:43:17	240,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	290,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:38	179,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:52	165,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:10	205,36	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:35	150,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:43	149,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:11	145,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:35:49	142,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:35:59	141,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:34	129,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:39:08	125,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

0066 - REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 14:22:52	300,83 (proposta)	54.198.647/0001-07 - RAMSIG LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:42:29	408,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:08	1.138,47 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:30:27	490,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:19:44	420,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:44:11	379,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	627,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:52	299,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:10	250,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:45	329,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:32:17	348,69	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:45	311,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:04	279,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:34	407,72	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0067 - REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:43:12	26,52 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:08	134,37 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:30:52	32,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:20:09	99,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 21:45:02	24,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	45,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:30:59	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:21	19,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:27	22,45	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:32:56	23,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:16	20,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:23	19,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:35:49	18,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:36	44,79	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:43:36	311,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:31:16	320,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	440,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:26
16/05/2024 - 09:31:11	299,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:26
16/05/2024 - 09:32:43	226,22	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:06	300,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:33	220,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:26

0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:44:00	380,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:31:40	360,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	560,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:49
16/05/2024 - 09:31:21	355,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:49
16/05/2024 - 09:33:01	253,97	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:13	350,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:54	249,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:33:49

0070 - SACO DE PANCADA 90X100CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:44:23	252,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 14:32:05	230,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	440,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:31:35	229,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:12	165,92	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:33:19	211,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:34:05	199,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0071 - TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:40:12	420,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
14/05/2024 - 16:46:34	501,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:32:31	980,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	256,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:36	689,54	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:05	310,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37

0072 - TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/05/2024 - 09:40:24	380,00 (proposta)	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37
14/05/2024 - 16:47:09	334,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:32:55	690,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	185,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:51	484,10	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:13	240,00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:26:37

0073 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 11:39:30	120,00 (proposta)	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:47:46	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:32	114,38 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:33:17	114,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:13:13	115,99 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:20:45	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:46:08	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 22:26:59	114,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 770

16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:12	110,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:15	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:41	91,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:01	80,07	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:00	79,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:06	79,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:42:02	77,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:43:32	76,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:46	75,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:44:58	74,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:04	73,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:47:09	72,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:51	69,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:49:15	68,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:46	67,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:50:11	66,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:44	65,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:50:57	64,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:11	63,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:19	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:31	59,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:53:17	58,50	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:49	57,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:54:45	56,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:58	55,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03

0074 - CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 11:39:30	120,00 (proposta)	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:48:22	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:33	109,65 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:33:41	109,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:13:34	115,99 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 16:21:10	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:46:43	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 22:28:12	109,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	139,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:19	105,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:23	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:49	91,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:13	76,76	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:09	75,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:38	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:42:11	74,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:43:44	73,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:55	72,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:45:09	71,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:57	69,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:47:16	68,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:02	67,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:48:13	66,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:30	65,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:49:19	64,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:53	63,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:50:17	62,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:50	61,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:03	60,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:16	59,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:25	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:21	58,50	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:40	57,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:54:51	56,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:55:05	55,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03

0075 - TENIS P/ FUTSAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 11:39:30	100,00 (proposta)	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
14/05/2024 - 16:48:44	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 10:09:33	117,32 (proposta)	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Válido
15/05/2024 - 14:34:07	115,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:13:58	115,99 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 16:21:27	120,00 (proposta)	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:47:16	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 22:30:49	117,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	130,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:31	90,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:36:58	91,00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:37:24	82,13	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:19	81,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:38:55	79,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:40:59	78,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:20	77,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:43:59	74,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:46	73,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:47:20	72,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:47:46	67,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:48:17	66,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:00	65,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:50:23	64,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:56	63,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:09	62,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:22	59,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:33	61,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:26	58,50	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:49	57,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:54:57	56,00	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:55:17	55,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03

0076 - TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:08	839,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:34:32	390,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:14:24	347,98 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 21:48:08	160,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 22:31:48	394,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	130,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:41:46	276,15	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:30	129,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:44:20	128,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:10	127,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:45:38	126,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:12	125,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:47:29	124,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:47:55	122,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:48:24	120,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:31	389,53	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:50:12	117,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:50:31	115,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:05	113,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:51:53	110,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:52:15	109,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:53:28	100,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:57	97,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03
16/05/2024 - 09:54:43	85,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:55:28	84,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:20:03

0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2024 - 10:58:20	25,00 (proposta)	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:15
14/05/2024 - 16:49:17	19,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:34:55	15,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:14:53	18,15 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
15/05/2024 - 21:48:56	25,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	32,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:07	14,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:17	10,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:42	10,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:41:55	11,13	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:16	9,50	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:15

0078 - TRENA 50M

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:08	299,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 14:35:16	85,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

0079 - TRENA 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:09	599,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:35:37	109,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

0080 - SAPATILHA PARA FUNDISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:09	674,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:36:00	430,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:15:19	275,88 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:48:35	429,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:49:30	400,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:36	399,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:50:02	350,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:05	349,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:50:42	303,47	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:45	302,96	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0081 - SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 05:56:09	674,67 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
15/05/2024 - 14:36:29	430,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 16:15:50	275,88 (proposta)	54.171.227/0001-29 - NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 09:48:55	429,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:49:36	400,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:40	399,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:50:10	350,00	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:14	349,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03
16/05/2024 - 09:50:57	304,50	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:01	303,99	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:15:03

0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 14:30:55	200,00 (proposta)	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

15/05/2024 - 14:36:52	280,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:58:33	280,00 (proposta)	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:42
15/05/2024 - 21:50:08	160,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:58:04	280,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	56,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:17	140,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:42:20	186,88	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:16	55,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:49:33	54,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:46	53,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:50:39	50,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:34	48,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:52:19	45,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:52:59	40,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:53:41	39,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:52	35,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:55:28	30,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:55:44	29,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:57:09	28,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:57:27	26,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:57:34	139,00	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 09:58:10	25,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:58:35	23,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 10:00:11	27,99	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:42
16/05/2024 - 10:01:27	22,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:42
16/05/2024 - 10:02:22	20,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 10:02:40	19,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:42

0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 14:31:34	180,00 (proposta)	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
15/05/2024 - 14:37:22	270,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 15:58:33	270,00 (proposta)	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:59

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS 1776

15/05/2024 - 21:51:03	140,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:58:28	270,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	45,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:29	120,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:42:41	191,28	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:21	44,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:49:45	43,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:52	42,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:49:58	41,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:29	40,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:50:50	39,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:39	36,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:52:27	35,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:02	33,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:53:51	32,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:55	30,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:55:46	29,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:57:06	27,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:57:36	26,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:57:56	119,00	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 09:58:39	23,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:58:50	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:59:18	20,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 10:00:03	25,99	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:59
16/05/2024 - 10:01:35	19,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:59
16/05/2024 - 10:02:26	18,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 10:03:45	17,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:34:59

0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 14:31:57	150,00 (proposta)	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
15/05/2024 - 14:37:46	260,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 177

15/05/2024 - 15:58:34	265,00 (proposta)	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:11
15/05/2024 - 21:51:53	120,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:58:46	260,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	45,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:43	100,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:42:54	185,96	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:48:25	44,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:49:53	43,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:35	40,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:50:55	39,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:42	38,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:52:37	36,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:07	33,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:54:13	32,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:58	30,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:55:53	29,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:57:10	27,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:57:39	26,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:58:15	99,00	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 09:58:41	98,99	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:11
16/05/2024 - 09:58:43	23,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:58:57	22,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:59:22	20,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 09:59:54	22,99	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:11
16/05/2024 - 10:01:40	19,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:11
16/05/2024 - 10:02:33	15,00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2. 21/05/2024 16:17:44
16/05/2024 - 10:04:10	14,50	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:11

0085 - TROFEUS OLIMPICOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 14:38:19	280,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:52:43	200,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:59:07	285,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS 1155

16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	359,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:35	199,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:43:07	199,73	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:53	198,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:46:01	197,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:44	196,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:51:03	195,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:51:38	194,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:52:50	190,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:53:33	189,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:54:21	188,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:54:37	187,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:56:25	185,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:56:58	184,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:57:50	180,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0086 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:50:26	500,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:39:03	240,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:53:33	300,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:59:25	240,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	179,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:29	458,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:43:29	168,46	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:46	159,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:46:11	158,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0087 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:50:47	350,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:39:28	220,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:54:34	200,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
15/05/2024 - 23:59:55	220,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CGL
FLS. 479

16/05/2024 - 07:08:14	135,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:35	291,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:43:40	154,46	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:09	129,90	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:46:19	128,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0088 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:51:09	450,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:39:51	220,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:55:18	250,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:01:28	228,00 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	155,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:43	375,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:00	159,97	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:25	154,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 09:46:35	150,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

0089 - COLETES-TAMANHO UNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:51:41	19,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 05:56:09	30,57 (proposta)	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:58
15/05/2024 - 14:40:22	20,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:56:18	20,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:21:18
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	25,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:47
16/05/2024 - 09:41:54	18,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:47
16/05/2024 - 09:42:10	14,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:10	14,49	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:27	12,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:56:47
16/05/2024 - 09:46:55	13,50	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 11:21:18
16/05/2024 - 09:49:07	11,49	51.414.411/0001-64 - BRUMO ESPORTES LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:35:58

0090 - EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:52:10	120,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS 480

15/05/2024 - 14:40:46	75,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 21:57:12	900,00 (proposta)	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	146,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:41:50	71,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:04	69,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:27	53,20	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:43	65,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:50:04	750,00	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. 21/05/2024 16:22:00

0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:52:55	350,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:41:14	295,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 17:21:03	1.200,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	402,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:20
16/05/2024 - 09:41:58	254,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:37	206,92	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:46:53	200,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:20
16/05/2024 - 09:49:35	401,99	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido

0092 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:53:20	250,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:41:35	229,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 17:21:04	1.200,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	402,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:21	201,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:44:46	160,90	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:47:59	179,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:49:36	401,99	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido

0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:53:48	150,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 1781

15/05/2024 - 14:41:58	129,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 22:34:20	129,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:28
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	155,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:57:10
16/05/2024 - 09:42:29	113,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:41	105,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:28
16/05/2024 - 09:44:57	90,58	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:21	89,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:28
16/05/2024 - 09:48:39	88,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:57:10
16/05/2024 - 09:50:24	87,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:28

0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2024 - 16:54:13	150,00 (proposta)	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
15/05/2024 - 14:42:21	130,00 (proposta)	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/05/2024 - 22:35:01	131,00 (proposta)	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:39
16/05/2024 - 00:49:24	100.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
16/05/2024 - 07:08:14	155,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:57:18
16/05/2024 - 09:42:35	113,00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:42:53	112,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:39
16/05/2024 - 09:45:08	91,80	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/05/2024 - 09:45:31	89,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:39
16/05/2024 - 09:48:57	88,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 17/05/2024 08:57:18
16/05/2024 - 09:50:32	87,00	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Cancelado - Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado. 16/05/2024 15:36:39

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	16/05/2024 - 13:09:45	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Notas Fiscais.pdf
0003	16/05/2024 - 13:09:57	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Notas Fiscais.pdf
0026	16/05/2024 - 13:10:07	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Notas Fiscais.pdf
0002	16/05/2024 - 13:11:21	32.328.127/0001-20 - Henrique de Souza Moura 10810453614	Notas Fiscais HM.pdf
0073	16/05/2024 - 13:21:18	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	NOTA_FISCAL_COMPOSIÇÃO PREÇO.pdf
0074	16/05/2024 - 13:21:36	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	NOTA_FISCAL_COMPOSIÇÃO PREÇO.pdf
0075	16/05/2024 - 13:21:56	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	NOTA_FISCAL_COMPOSIÇÃO PREÇO.pdf
0076	16/05/2024 - 13:22:16	43.479.564/0001-61 - RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	NOTA_FISCAL_COMPOSIÇÃO PREÇO.pdf
0077	16/05/2024 - 13:31:33	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	NOTAS FISCAIS -COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE.pdf
0045	16/05/2024 - 13:42:49	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Proposta, planilha de custo e nota fiscal.zip

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 9782

0007	16/05/2024 - 13:43:02	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	COMPROVANTE FISCAL.zip
0082	16/05/2024 - 13:57:02	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS.pdf
0082	16/05/2024 - 13:57:02	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS VENC.30.05.pdf
0082	16/05/2024 - 13:57:02	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	DECLARACAO_INEXIBILIDADE_assinado.pdf
0083	16/05/2024 - 13:57:14	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	DECLARACAO_INEXIBILIDADE_assinado.pdf
0083	16/05/2024 - 13:57:30	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS.pdf
0083	16/05/2024 - 13:57:30	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS VENC.30.05.pdf
0084	16/05/2024 - 13:57:46	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS.pdf
0084	16/05/2024 - 13:57:46	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	NOTA ENTRADA 4K MIDIAS VENC.30.05.pdf
0084	16/05/2024 - 13:57:46	28.903.804/0001-10 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH	DECLARACAO_INEXIBILIDADE_assinado.pdf
0009	16/05/2024 - 14:14:49	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0014	16/05/2024 - 14:15:21	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0016	16/05/2024 - 14:15:46	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0017	16/05/2024 - 14:16:04	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0022	16/05/2024 - 14:16:27	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0023	16/05/2024 - 14:16:51	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0024	16/05/2024 - 14:17:09	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0063	16/05/2024 - 14:17:39	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0064	16/05/2024 - 14:18:55	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0065	16/05/2024 - 14:19:20	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0066	16/05/2024 - 14:21:16	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0067	16/05/2024 - 14:21:46	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NF SAÍDA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0007	16/05/2024 - 16:53:31	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0008	16/05/2024 - 16:53:41	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0010	16/05/2024 - 16:53:49	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0011	16/05/2024 - 16:53:58	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0012	16/05/2024 - 16:54:45	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0013	16/05/2024 - 16:54:58	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0015	16/05/2024 - 16:55:12	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0018	16/05/2024 - 16:55:31	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0019	16/05/2024 - 16:56:04	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0020	16/05/2024 - 16:56:19	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0021	16/05/2024 - 16:56:34	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0025	16/05/2024 - 16:57:00	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0030	16/05/2024 - 16:57:13	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0001	16/05/2024 - 16:57:20	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA.zip
0032	16/05/2024 - 16:57:41	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 1783

0047	16/05/2024 - 16:58:03	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	NOVOS DOC.zip
0082	16/05/2024 - 17:23:21	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix.zip
0083	16/05/2024 - 17:23:35	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix.zip
0084	16/05/2024 - 17:24:00	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix.zip
0035	16/05/2024 - 17:32:08	10.593.548/0001-46 - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	NF. 888 ITEM 35.pdf
0002	17/05/2024 - 09:59:51	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	NFe41230604372852000160550010000005881897603914_2 barras.pdf
0003	17/05/2024 - 10:00:00	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	NFe41230604372852000160550010000005881897603914_2 barras.pdf
0006	17/05/2024 - 10:04:19	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA+ CUSTO+ NF.pdf
0007	17/05/2024 - 10:04:34	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA+ CUSTO+ NF.pdf
0008	17/05/2024 - 10:04:50	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA+ CUSTO+ NF.pdf
0047	17/05/2024 - 10:05:06	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA+ CUSTO+ NF.pdf
0047	17/05/2024 - 10:15:42	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	CONTRATO ASSINADO.pdf
0009	17/05/2024 - 11:49:41	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0010	17/05/2024 - 11:49:54	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0011	17/05/2024 - 11:50:09	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0012	17/05/2024 - 11:50:22	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0013	17/05/2024 - 11:51:01	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0014	17/05/2024 - 11:51:15	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0015	17/05/2024 - 11:51:23	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0016	17/05/2024 - 11:51:42	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0017	17/05/2024 - 11:51:56	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0082	17/05/2024 - 11:52:17	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix1.zip
0018	17/05/2024 - 11:52:24	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0007	17/05/2024 - 11:52:30	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0083	17/05/2024 - 11:52:30	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix1.zip
0019	17/05/2024 - 11:52:38	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0084	17/05/2024 - 11:52:46	13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Fenix1.zip
0008	17/05/2024 - 11:52:48	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0020	17/05/2024 - 11:52:55	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0021	17/05/2024 - 11:53:13	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0032	17/05/2024 - 11:53:17	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0022	17/05/2024 - 11:53:38	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0023	17/05/2024 - 11:53:55	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 784

0047	17/05/2024 - 11:54:00	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0024	17/05/2024 - 11:54:14	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0025	17/05/2024 - 11:54:30	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0061	17/05/2024 - 11:54:34	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0056	17/05/2024 - 11:54:43	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0063	17/05/2024 - 11:54:57	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0089	17/05/2024 - 11:55:09	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	READEQUADA+ CUSTO+ NF+ HABILITAÇÃO.pdf
0064	17/05/2024 - 11:55:11	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0065	17/05/2024 - 11:55:25	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0066	17/05/2024 - 11:55:38	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0067	17/05/2024 - 11:55:55	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Caxias - Documentos..zip
0002	17/05/2024 - 11:59:43	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	0.0 DOCUMENTOS.zip
0003	17/05/2024 - 12:00:17	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	0.0 DOCUMENTOS.zip
0028	17/05/2024 - 12:00:27	04.372.852/0001-60 - W.E.V COMERCIAL LTDA	0.0 DOCUMENTOS.zip
0046	17/05/2024 - 12:02:08	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA (2).zip
0056	17/05/2024 - 12:02:38	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0001	17/05/2024 - 12:06:30	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE 003-2024 CAXIAS.pdf
0007	17/05/2024 - 12:17:48	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0008	17/05/2024 - 12:18:02	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0032	17/05/2024 - 12:18:25	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0047	17/05/2024 - 12:19:16	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0089	17/05/2024 - 12:20:15	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0030	17/05/2024 - 13:04:33	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	003_2024__proposta_item30.rar
0030	17/05/2024 - 13:10:19	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	003_2024__proposta_item30.rar
0073	22/05/2024 - 09:16:34	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	DOCUMENTOS HLJ.zip
0074	22/05/2024 - 09:16:47	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	DOCUMENTOS HLJ.zip
0075	22/05/2024 - 09:16:57	52.921.169/0001-88 - HLJ NEGOCIOS LTDA	DOCUMENTOS HLJ.zip
0001	22/05/2024 - 11:27:13	52.842.940/0001-21 - HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Proposta PE 003-2024.pdf
0010	22/05/2024 - 11:36:28	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0011	22/05/2024 - 11:36:49	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0012	22/05/2024 - 11:37:10	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0013	22/05/2024 - 11:37:29	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0014	22/05/2024 - 11:37:57	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0015	22/05/2024 - 11:38:09	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

0007	22/05/2024 - 11:39:19	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0008	22/05/2024 - 11:40:01	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0016	22/05/2024 - 11:40:08	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0017	22/05/2024 - 11:40:27	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0018	22/05/2024 - 11:40:44	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0032	22/05/2024 - 11:41:10	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0047	22/05/2024 - 11:41:46	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0061	22/05/2024 - 11:42:17	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0019	22/05/2024 - 11:42:34	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0089	22/05/2024 - 11:42:44	36.140.831/0001-06 - LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	PROPOSTA PREÇO READEQUADA.pdf
0020	22/05/2024 - 11:42:50	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0046	22/05/2024 - 11:42:59	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA (4).zip
0021	22/05/2024 - 11:43:04	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0022	22/05/2024 - 11:43:18	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0023	22/05/2024 - 11:45:29	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0024	22/05/2024 - 11:45:48	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0025	22/05/2024 - 11:46:14	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0063	22/05/2024 - 11:47:01	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA.pdf
0056	22/05/2024 - 11:47:43	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA..pdf
0064	22/05/2024 - 11:48:34	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA..pdf
0065	22/05/2024 - 11:48:52	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA..pdf
0066	22/05/2024 - 11:49:15	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA..pdf
0067	22/05/2024 - 11:49:30	52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Proposta Final Caxias - MA ASSINADA..pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/05/2024 - 15:17:28	Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	Item 0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:17:46	Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	Item 0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:18:40	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:18:56	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:19:19	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:20:03	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:20:13	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA.
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:20:24	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:20:40	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:20:59	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:21:20	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:21:35	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:21:58	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:22:13	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:22:29	Henrique de Souza Moura 10810453614	32.328.127/0001-20	Item 0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:22:43	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:23:17	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:23:41	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:23:54	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:24:12	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:24:21	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:24:36	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:24:49	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:29:01	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:29:33	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:29:47	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0053 - PESO 3KG
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:30:04	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0054 - PESO 4KG
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 15:30:19	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0055 - PESO 5KG
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:30:44	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:31:00	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:31:16	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:33:26	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:33:49	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:34:15	LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001-04	Item 0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:34:42	MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	Item 0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:34:59	MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	Item 0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:35:11	MATEUS FRANCISCO DEMENECH	28.903.804/0001-10	Item 0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:36:20	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:36:28	RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	Item 0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
16/05/2024 - 15:36:39	RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	Item 0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:48:30	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:49:13	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:49:29	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:49:46	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	Item 0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:49:57	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	Item 0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:51:46	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:52:03	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	Item 0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:52:36	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	Item 0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:54:43	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	52.755.750/0001-77	Item 0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:55:52	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0061 - RAQUETE PARA BADMINTON
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS 488

17/05/2024 - 08:56:02	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0062 - REDE BADMINTON OFICIAL
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:56:47	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0089 - COLETES-TAMANHO UNICO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:57:10	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 08:57:18	D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	Item 0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 11:17:49	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	Item 0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 11:19:25	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	Item 0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 11:19:40	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	Item 0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 11:21:00	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	Item 0061 - RAQUETE PARA BADMINTON
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
17/05/2024 - 11:21:18	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	Item 0089 - COLETES-TAMANHO UNICO
Desclassificação: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.			
21/05/2024 - 16:17:44	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	Abrangendo todo o processo
LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2.			
21/05/2024 - 16:20:03	RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	43.479.564/0001-61	Abrangendo todo o processo
LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.			
21/05/2024 - 16:22:00	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	Abrangendo todo o processo
LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.			
21/05/2024 - 16:23:24	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	Abrangendo todo o processo
LICITANTE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM DESACORDO DO ATO CONVOCATORIO.			

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/05/2024 - 15:27:24	BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	Item 0041 - DARDO 600G
desclassificado de forma equivocada.			
16/05/2024 - 15:28:04	BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	Item 0042 - DARDO 700G
desclassificado de forma equivocada.			
17/05/2024 - 11:27:38	W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	Item 0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA
Licitante desclassificada de forma equivocada.			
17/05/2024 - 11:27:57	W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.852/0001-60	Item 0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA
Licitante desclassificada de forma equivocada.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/05/2024 - 11:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
16/05/2024 - 08:03:37	Pregoeiro	Bom dia a todos!
16/05/2024 - 08:03:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/05/2024 - 08:18:43	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 115,85 cancelada pelo Pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 189

16/05/2024 - 08:18:43	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:18:57	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 271,57 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:18:57	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:19:13	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 220,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:19:13	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:19:41	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 343,18 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:19:41	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:20:01	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 60,59 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:20:01	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:20:19	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 60,59 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:20:19	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:21:09	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 62,24 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:21:09	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:21:35	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 62,24 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:21:35	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:21:50	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 61,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:21:50	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:22:10	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 70,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:22:10	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:22:22	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 70,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:22:22	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:22:50	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 64,91 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:22:50	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:23:05	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 64,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:23:05	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:23:20	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 64,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:23:20	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:23:35	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:23:35	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:24:01	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:24:01	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:24:27	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:24:27	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:24:49	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 79,80 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:24:49	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:25:06	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 66,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:25:06	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:25:20	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 66,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:25:20	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:25:36	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 66,90 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:25:36	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:26:00	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 230,55 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:26:00	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:26:11	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 179,80 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:26:11	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:26:22	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 29,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:26:22	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:26:37	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 18,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:26:37	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:27:10	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 81,08 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:27:10	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:27:37	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 394,28 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:27:37	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:27:48	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 417,48 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:27:48	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:28:11	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 440,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:28:11	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 4911

16/05/2024 - 08:28:22	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 463,88 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:28:22	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:28:35	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 105,00 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:28:35	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:28:54	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 313,08 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:28:54	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:29:05	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R$ 312,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:29:05	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:29:15	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R$ 314,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:29:15	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:29:45	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:29:45	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:32:40	Sistema	O item 0074 teve uma proposta de R$ 115,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:32:40	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:33:00	Sistema	O item 0075 teve uma proposta de R$ 115,99 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:33:00	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:33:14	Sistema	O item 0076 teve uma proposta de R$ 347,98 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:33:14	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:33:30	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 18,15 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:33:30	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:33:48	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 275,88 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:33:48	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:34:08	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 275,88 cancelada pelo Pregoeiro.
16/05/2024 - 08:34:08	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada por não atender o ITEM 6.8 do EDITAL.
16/05/2024 - 08:51:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/05/2024 - 08:51:40	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/05/2024 - 08:51:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/05/2024 - 08:51:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/05/2024 - 08:59:06	Pregoeiro	Daremos inicio a fase de lances, favor ofertarem lances com prudência.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:43	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 08:59:59	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:00:31	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:00:31	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:00:31	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:00:31	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:00:31	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 497

16/05/2024 - 09:09:44	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:09:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:09:44	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
16/05/2024 - 09:09:53	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:09:53	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:09:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:09:56	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:10:29	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:10:32	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:10:41	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:10:53	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:10:59	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:08	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:14	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:20	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:26	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:32	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:41	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:53	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:11:59	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:12:05	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:13:00	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:00	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:00	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:00	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:00	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:13:24	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:03	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:03	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:03	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:03	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:03	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:16	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:17	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:15:17	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:17:27	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:18:18	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:20:43	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:21:50	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:23:01	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:01	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:01	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:02	Pregoeiro	Senhores licitantes, ofertem lances com prudência e responsabilidade, sobe pena de punições futuras em termos da legislação.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0033 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 992

16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:52	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:23:52	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:24:49	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:25:04	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:25:04	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:25:08	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:25:14	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:25:17	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:05	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:26:29	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:26:41	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:27:30	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:28:03	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:29:08	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:29:27	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:30:50	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:32:33	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:34:58	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:35:06	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:35:07	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:35:08	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:35:09	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:06	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:18	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:36:18	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:28	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:28	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:28	Sistema	O item 0070 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 09:39:34	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:34	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:37	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:39:37	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:40:26	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:27	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:27	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:28	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:32	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:44	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:45	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:46	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:47	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:50	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:56	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:56	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:56	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:58	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:40:59	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:41:10	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:41:11	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:41:12	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:41:26	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:42:16	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:42:17	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:42:18	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 09:44:58	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:45:07	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:46:59	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:29	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:29	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:32	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:57	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:57	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:50:57	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:51:08	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:51:36	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:51:36	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:52:06	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:52:24	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:52:33	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:52:45	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:53:03	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:57:00	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:57:06	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:57:18	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:57:33	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
16/05/2024 - 09:59:52	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
16/05/2024 - 10:04:41	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
16/05/2024 - 10:05:47	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
16/05/2024 - 10:06:11	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
16/05/2024 - 10:09:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 10:19.
16/05/2024 - 10:09:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 59,00 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 16/05/2024 às 10:19.
16/05/2024 - 10:19:04	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 139,50.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Henrique de Souza Moura 10810453614 - ME com lance de R$ 269,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Henrique de Souza Moura 10810453614 - ME com lance de R$ 319,50.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0004 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 494,25.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 97,49.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 79,49.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0007 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 32,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0008 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 32,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0009 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0010 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 69,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0011 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 69,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0012 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 69,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0013 teve como arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0014 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 42,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0015 teve como arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0016 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0017 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0018 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0020 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0021 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 61,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0022 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0023 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0024 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0025 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 12,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Henrique de Souza Moura 10810453614 - ME com lance de R$ 273,50.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0027 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 195,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0028 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 195,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0029 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 15,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0030 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 20,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0031 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 27,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0032 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 21,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0033 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 27,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0034 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 2.150,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0035 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 22,00.
16/05/2024 - 10:26:35	Sistema	O item 0036 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 206,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0037 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 281,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0038 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 629,49.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0039 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 281,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0040 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 284,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0041 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 121,03.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0042 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 123,39.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0043 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 206,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0044 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 188,97.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0045 teve como arrematante S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME com lance de R$ 24,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0046 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 179,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0047 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 998,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0048 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 256,64.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0049 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 301,49.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0050 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 303,62.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0051 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 16,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0052 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 372,49.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0053 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 59,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0054 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 77,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS 1175

16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0055 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 95,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0056 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 1,75.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0057 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 39,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0058 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 29,96.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0059 teve como arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 22,80.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0060 teve como arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 199,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0061 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 34,49.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0062 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 159,49.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0063 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0064 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 130,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0065 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 125,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0066 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0067 teve como arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0068 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 220,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0069 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 249,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0070 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 165,92.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0071 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 256,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0072 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 185,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0073 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 55,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0074 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 55,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0075 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 55,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0076 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 84,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0077 teve como arrematante LKS IND E COM DE MEIAS LTDA - ME com lance de R$ 9,50.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0078 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 85,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0079 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 109,00.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0080 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 302,96.
16/05/2024 - 10:26:36	Sistema	O item 0081 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 303,99.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0082 teve como arrematante MATEUS FRANCISCO DEMENECH - ME com lance de R$ 19,50.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0083 teve como arrematante MATEUS FRANCISCO DEMENECH - ME com lance de R$ 17,50.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0084 teve como arrematante MATEUS FRANCISCO DEMENECH - ME com lance de R$ 14,50.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0085 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 180,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0086 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 158,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0087 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 128,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0088 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 150,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0089 teve como arrematante BRUMO ESPORTES LTDA - ME com lance de R$ 11,49.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0090 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 53,20.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0091 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R$ 200,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0092 teve como arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R$ 160,90.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0093 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 87,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	O item 0094 teve como arrematante RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO - Ltda/Eireli com lance de R$ 87,00.
16/05/2024 - 10:26:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
16/05/2024 - 10:27:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 12:30.
16/05/2024 - 10:28:08	F. HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0034: Bom dia, Sr. Pregoeiro nosso preço ja esta no limite não podemos mais baixar.
16/05/2024 - 10:35:28	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0073: Sr. Pregoeiro, estamos no limite de preço. Infelizmente não poderemos mais ajustar preço. Agradecemos a sua Compreensão. Cordialmente!
16/05/2024 - 10:36:01	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0074: Sr. Pregoeiro, estamos no limite de preço. Infelizmente não poderemos mais ajustar preço. Agradecemos a sua Compreensão. Cordialmente!
16/05/2024 - 10:36:50	F. MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Negociação Item 0082: manteremos este valor, já esta bem a baixo!
16/05/2024 - 10:37:01	F. MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Negociação Item 0083: manteremos este valor, já esta bem a baixo!
16/05/2024 - 10:37:03	Sistema	A proposta readequada do item 0077 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:37:09	F. MATEUS FRANCISCO DEMENECH	Negociação Item 0084: manteremos este valor, já esta bem a baixo!

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS 4774

16/05/2024 - 10:37:29	F. LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Negociação Item 0077: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:42:14	Sistema	A proposta readequada do item 0082 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:42:17	F. S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Negociação Item 0045: Bom dia Srº Pregoeiro, já estamos no nosso limite
16/05/2024 - 10:42:49	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:42:53	Sistema	A proposta readequada do item 0083 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:42:57	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:43:06	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0005: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:43:16	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0006: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:43:32	Sistema	A proposta readequada do item 0084 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:45:33	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:45:49	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:46:16	Sistema	A proposta readequada do item 0059 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:46:20	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0036: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:46:33	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0037: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:46:38	Sistema	A proposta readequada do item 0060 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:46:41	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0038: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:46:50	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0039: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:46:54	F. Henrique de Souza Moura 10810453614	Negociação Item 0002: Bom dia, ja estamos no nosso melhor lance.
16/05/2024 - 10:46:59	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0040: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:47:04	F. Henrique de Souza Moura 10810453614	Negociação Item 0003: Bom dia, ja estamos no nosso melhor lance.
16/05/2024 - 10:47:06	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0041: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:47:22	F. Henrique de Souza Moura 10810453614	Negociação Item 0026: Bom dia, ja estamos no nosso melhor lance.
16/05/2024 - 10:47:26	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0042: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:47:34	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0042: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:47:41	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0043: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:48:39	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0044: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:48:49	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0048: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:48:55	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0049: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:49:02	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0050: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:49:11	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0052: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:49:49	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0061: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:49:55	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0062: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:50:36	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0080: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:50:47	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0081: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:51:00	F. BRUMO ESPORTES LTDA	Negociação Item 0089: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item.
16/05/2024 - 10:55:17	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:56:37	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:56:54	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:57:17	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 10:59:37	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0075: Bom dia Sr. Pregoeiro, Já estamos no limite do nosso melhor valor. Cordialmente!
16/05/2024 - 10:59:52	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0076: Bom dia Sr. Pregoeiro, Já estamos no limite do nosso melhor valor. Cordialmente!

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 497

16/05/2024 - 11:00:05	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0093: Bom dia Sr. Pregoeiro, Já estamos no limite do nosso melhor valor. Cordialmente!
16/05/2024 - 11:00:13	F. RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO	Negociação Item 0094: Bom dia Sr. Pregoeiro, Já estamos no limite do nosso melhor valor. Cordialmente!
16/05/2024 - 11:00:42	Sistema	A proposta readequada do item 0073 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:00:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:01:20	Sistema	A proposta readequada do item 0074 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:01:37	Sistema	A proposta readequada do item 0075 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:02:01	Sistema	A proposta readequada do item 0076 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:02:20	Sistema	A proposta readequada do item 0093 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:02:40	Sistema	A proposta readequada do item 0094 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:04:38	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:07:18	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0009: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:07:23	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0014: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:07:30	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0016: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:08:47	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0017: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:08:54	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0022: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:09:57	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:10:13	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:10:35	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:11:04	Sistema	A proposta readequada do item 0036 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:11:32	Sistema	A proposta readequada do item 0037 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:11:54	Sistema	A proposta readequada do item 0038 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:12:32	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:12:49	Sistema	A proposta readequada do item 0040 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:13:33	Sistema	A proposta readequada do item 0041 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:14:08	Sistema	A proposta readequada do item 0044 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:14:47	Sistema	A proposta readequada do item 0043 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:15:06	Sistema	A proposta readequada do item 0042 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:15:39	Sistema	A proposta readequada do item 0048 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:16:26	Sistema	A proposta readequada do item 0049 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:16:50	Sistema	A proposta readequada do item 0050 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:17:08	Sistema	A proposta readequada do item 0052 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:17:31	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0023: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:17:41	Sistema	A proposta readequada do item 0061 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:17:44	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0024: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:18:02	Sistema	A proposta readequada do item 0062 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:18:03	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0063: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:18:08	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0064: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:18:13	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0065: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:18:21	F. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0066: Bom dia sr. Pregoeiro(a), estamos no nossos mínimos.
16/05/2024 - 11:18:27	Sistema	A proposta readequada do item 0080 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:18:43	Sistema	A proposta readequada do item 0081 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:19:03	Sistema	A proposta readequada do item 0089 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:30:51	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:31:43	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:33:28	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:33:59	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:34:21	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:35:00	Sistema	A proposta readequada do item 0063 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:36:11	Sistema	A proposta readequada do item 0064 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:36:46	Sistema	A proposta readequada do item 0065 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 1498

16/05/2024 - 11:37:09	Sistema	A proposta readequada do item 0066 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:37:44	Sistema	A proposta readequada do item 0067 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:41:15	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:41:34	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:43:07	F. D.E.A CALCADOS LTDA	Negociação Item 0007: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Estamos no nosso melhor valor para os itens arrematados por nossa empresa.
16/05/2024 - 11:44:43	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:47:37	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:48:02	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:48:25	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:48:56	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:49:17	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:50:00	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:51:19	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:51:48	Sistema	A proposta readequada do item 0063 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:52:22	Sistema	A proposta readequada do item 0064 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:52:51	Sistema	A proposta readequada do item 0065 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:53:27	Sistema	A proposta readequada do item 0066 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 11:54:03	Sistema	A proposta readequada do item 0067 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 12:00:14	Sistema	A proposta readequada do item 0045 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 999

16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.
16/05/2024 - 12:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 13:01.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 500

16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:03:10	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:03:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:06	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:04:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:04:58	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:05:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:05:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:06:00	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:07:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 16/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS CCL SOL A

16/05/2024 - 13:07:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:07:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:07:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:07:01	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:07:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:07	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:08:17	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:08:57	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:09:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:09:45	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:09:47	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:09:57	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:09:57	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:10:07	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 502

16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:07	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:11:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:11:21	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:11:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 13:11:46	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS.
16/05/2024 - 13:11:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 13:21:18	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:21:36	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:21:56	Sistema	A diligência do item 0075 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:22:16	Sistema	A diligência do item 0076 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:31:33	Sistema	A diligência do item 0077 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:42:49	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:43:02	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:57:02	Sistema	A diligência do item 0082 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:57:14	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:57:30	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 13:57:46	Sistema	A diligência do item 0084 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:14:49	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:15:21	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:15:46	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:16:04	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:16:27	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:16:51	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:17:09	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:17:39	Sistema	A diligência do item 0063 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:18:55	Sistema	A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:19:20	Sistema	A diligência do item 0065 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:21:16	Sistema	A diligência do item 0066 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 14:21:46	Sistema	A diligência do item 0067 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 15:16:29	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:16:29	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:16:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 140,00.
16/05/2024 - 15:17:28	Sistema	O fornecedor Henrique de Souza Moura 10810453614 foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:17:28	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:17:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 270,49.
16/05/2024 - 15:17:46	Sistema	O fornecedor Henrique de Souza Moura 10810453614 foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:17:46	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:17:46	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 320,49.
16/05/2024 - 15:18:10	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:18:10	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:18:10	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 98,00.
16/05/2024 - 15:18:26	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:18:26	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:18:26	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 80,00.
16/05/2024 - 15:18:40	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:18:40	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 503

16/05/2024 - 15:18:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 35,00.
16/05/2024 - 15:18:56	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:18:56	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:18:56	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 35,00.
16/05/2024 - 15:19:19	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:19:19	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:19:19	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 71,00.
16/05/2024 - 15:20:03	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:20:03	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:20:03	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 71,00.
16/05/2024 - 15:20:13	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:20:13	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:20:13	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 71,00.
16/05/2024 - 15:20:24	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:20:24	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:20:24	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 42,00.
16/05/2024 - 15:20:40	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:20:40	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:20:40	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 44,00.
16/05/2024 - 15:20:59	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:20:59	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:20:59	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 70,00.
16/05/2024 - 15:21:20	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:21:20	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:21:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 70,00.
16/05/2024 - 15:21:35	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:21:35	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:21:35	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 70,00.
16/05/2024 - 15:21:58	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:21:58	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:21:58	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 70,00.
16/05/2024 - 15:22:13	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:22:13	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:22:13	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 15,00.
16/05/2024 - 15:22:29	Sistema	O fornecedor Henrique de Souza Moura 10810453614 foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:22:29	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:22:29	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 274,00.
16/05/2024 - 15:22:43	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:22:43	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:22:43	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 198,00.
16/05/2024 - 15:23:17	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:23:17	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:23:17	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 198,00.
16/05/2024 - 15:23:41	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:23:41	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:23:41	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 17,47.
16/05/2024 - 15:23:54	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:23:54	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:23:54	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 22,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 504 CCL

16/05/2024 - 15:24:12	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:24:12	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:24:12	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 119,96.
16/05/2024 - 15:24:21	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:24:21	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:24:21	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 21,50.
16/05/2024 - 15:24:36	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:24:36	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:24:36	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 64,47.
16/05/2024 - 15:24:49	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:24:49	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:24:49	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA com lance de R$ 25,00.
16/05/2024 - 15:25:02	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:25:02	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:25:02	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 304,33.
16/05/2024 - 15:25:21	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:25:21	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:25:21	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 353,34.
16/05/2024 - 15:25:34	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:25:34	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:25:34	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 453,46.
16/05/2024 - 15:25:49	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:25:49	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:25:49	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 437,50.
16/05/2024 - 15:26:07	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:26:07	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:26:07	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 121,54.
16/05/2024 - 15:26:19	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:26:19	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:26:19	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 123,90.
16/05/2024 - 15:27:24	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0041.
16/05/2024 - 15:27:24	Sistema	Motivo: desclassificado de forma equivocada.
16/05/2024 - 15:27:24	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 121,03.
16/05/2024 - 15:28:04	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0042.
16/05/2024 - 15:28:04	Sistema	Motivo: desclassificado de forma equivocada.
16/05/2024 - 15:28:04	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 123,39.
16/05/2024 - 15:28:27	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:28:27	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:28:27	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 291,76.
16/05/2024 - 15:28:38	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:28:38	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:28:38	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 276,80.
16/05/2024 - 15:29:01	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:29:01	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:29:01	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 999,00.
16/05/2024 - 15:29:33	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:29:33	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:29:33	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 19,49.
16/05/2024 - 15:29:47	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:29:47	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:29:47	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 64,40.
16/05/2024 - 15:30:04	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:30:04	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:30:04	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 81,30.
16/05/2024 - 15:30:19	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:30:19	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. CCL 505

16/05/2024 - 15:30:19	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 96,00.
16/05/2024 - 15:30:44	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:30:44	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:30:44	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 1,94.
16/05/2024 - 15:31:00	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:31:00	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:31:00	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 23,56.
16/05/2024 - 15:31:16	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:31:16	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:31:16	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 256,69.
16/05/2024 - 15:32:56	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:32:56	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:32:56	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 35,00.
16/05/2024 - 15:33:09	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:33:09	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:33:09	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 160,00.
16/05/2024 - 15:33:26	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:33:26	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:33:26	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 226,22.
16/05/2024 - 15:33:49	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:33:49	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:33:49	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 253,97.
16/05/2024 - 15:34:15	Sistema	O fornecedor LKS IND E COM DE MEIAS LTDA foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:34:15	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:34:15	Sistema	O item 0077 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:34:42	Sistema	O fornecedor MATEUS FRANCISCO DEMENECH foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:34:42	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:34:42	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI com lance de R$ 20,00.
16/05/2024 - 15:34:59	Sistema	O fornecedor MATEUS FRANCISCO DEMENECH foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:34:59	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:34:59	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI com lance de R$ 18,00.
16/05/2024 - 15:35:11	Sistema	O fornecedor MATEUS FRANCISCO DEMENECH foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:35:11	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:35:11	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI com lance de R$ 15,00.
16/05/2024 - 15:35:58	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:35:58	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:35:58	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 12,00.
16/05/2024 - 15:36:20	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:36:20	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:36:20	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 206,92.
16/05/2024 - 15:36:28	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:36:28	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:36:28	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 88,00.
16/05/2024 - 15:36:39	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
16/05/2024 - 15:36:39	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
16/05/2024 - 15:36:39	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 88,00.
16/05/2024 - 15:45:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 16/05/2024 às 15:55.
16/05/2024 - 15:45:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 10,00 para o item 0077 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 16/05/2024 às 15:55.
16/05/2024 - 15:55:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0077.
16/05/2024 - 15:58:49	Sistema	Desempate realizado para o item 0077 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 306 CCL

16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:01:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:02:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:02:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:02:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:02:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:03:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:04:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:04:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:04:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:04:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:06:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:06:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 16/05/2024.
16/05/2024 - 16:06:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
16/05/2024 - 16:19:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, foi definido o prazo para as diligências, conforme estabelecido no sistema, após o prazo a sessão será suspensa e terá sua continuidade no dia 17/05/2024, às 08:30hr.
16/05/2024 - 16:53:31	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:53:41	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:53:49	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:53:58	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:54:45	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:54:58	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:55:12	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:55:31	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:56:04	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:56:19	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:56:34	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:57:00	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:57:13	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:57:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:57:41	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 16:58:03	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 17:23:21	Sistema	A diligência do item 0082 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 17:23:35	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 17:24:00	Sistema	A diligência do item 0084 foi anexada ao processo.
16/05/2024 - 17:32:08	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 08:33:22	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 507

17/05/2024 - 08:48:30	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:48:30	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:48:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 144,00.
17/05/2024 - 08:48:42	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:48:42	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:48:42	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 290,00.
17/05/2024 - 08:49:00	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:49:00	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:49:00	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 360,00.
17/05/2024 - 08:49:13	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:49:13	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:49:13	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 196,00.
17/05/2024 - 08:49:29	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:49:29	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:49:29	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 85,00.
17/05/2024 - 08:49:46	Sistema	O fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:49:46	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:49:46	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 55,00.
17/05/2024 - 08:49:57	Sistema	O fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:49:57	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:49:57	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 65,00.
17/05/2024 - 08:50:45	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:50:45	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:50:45	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 205,31.
17/05/2024 - 08:51:46	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:51:46	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:51:46	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 397,02.
17/05/2024 - 08:52:03	Sistema	O fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:52:03	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:52:03	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante BRUMO ESPORTES LTDA com lance de R$ 89,62.
17/05/2024 - 08:52:26	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:52:26	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:52:26	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187 com lance de R$ 120,00.
17/05/2024 - 08:52:36	Sistema	O fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:52:36	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:52:36	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA com lance de R$ 25,00.
17/05/2024 - 08:54:43	Sistema	O fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:54:43	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:54:43	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 1.350,00.
17/05/2024 - 08:55:06	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:55:06	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:55:06	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 31,26.
17/05/2024 - 08:55:52	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:55:52	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:55:52	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA com lance de R$ 60,00.
17/05/2024 - 08:56:02	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:56:02	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:56:02	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 241,61.
17/05/2024 - 08:56:47	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:56:47	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:56:47	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA com lance de R$ 13,50.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL FLS 508

17/05/2024 - 08:57:10	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:57:10	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:57:10	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 90,58.
17/05/2024 - 08:57:18	Sistema	O fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 08:57:18	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 08:57:18	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 91,80.
17/05/2024 - 09:12:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:12:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:13:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:13:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:13:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:14:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:15:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:15:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 09:16:01	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que seja enviado via sistema, NOTAS FISCAIS, para fins de comprovação da exequibilidade dos lances, devido os preços está muito abaixo do nosso estimado. Solicitamos que as licitantes, nos envie cópia de NOTAS FICAIS, com valores iguais ou inferiores aos ofertados neste certame. A nota fiscal deverá ser emitida ANTES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME (30/04/2024), e também emitidas no prazo máximo de 365 dias anteriores à data da abertura de julgamento do mesmo.
17/05/2024 - 09:59:51	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:00:00	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:04:19	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:04:34	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:04:50	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:05:06	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 10:15:42	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:17:17	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:17:17	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:17:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 295,90.
17/05/2024 - 11:17:32	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:17:32	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:17:32	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 371,00.
17/05/2024 - 11:17:49	Sistema	O fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:17:49	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:17:49	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 359,60.
17/05/2024 - 11:18:37	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:18:37	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:18:37	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 599,57.
17/05/2024 - 11:18:55	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:18:55	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:18:55	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187 com lance de R$ 90,00.
17/05/2024 - 11:19:25	Sistema	O fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187 foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:19:25	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:19:25	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 177,30.
17/05/2024 - 11:19:40	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:19:40	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:19:40	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 38,00.
17/05/2024 - 11:20:34	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:20:34	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:20:34	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 2,00.
17/05/2024 - 11:21:00	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 509

17/05/2024 - 11:21:00	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:21:00	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 80,00.
17/05/2024 - 11:21:18	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
17/05/2024 - 11:21:18	Sistema	Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade do lance ofertado.
17/05/2024 - 11:21:18	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 14,00.
17/05/2024 - 11:27:38	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
17/05/2024 - 11:27:38	Sistema	Motivo: Licitante desclassificada de forma equivocada.
17/05/2024 - 11:27:38	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 290,00.
17/05/2024 - 11:27:57	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
17/05/2024 - 11:27:57	Sistema	Motivo: Licitante desclassificada de forma equivocada.
17/05/2024 - 11:27:57	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante W.E.V COMERCIAL LTDA com lance de R$ 360,00.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 310 CCL

17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:41:46	Sistema	Motivo: Atenção Licitantes apresentarem Documentos de Habilitação conforme solicitado em edital.
17/05/2024 - 11:46:16	Pregoeiro	Atenção, após termino do prazo para Diligencia, a sessão ficara suspensa com retorno para o dia 20/05/2024, ás 09:00 horas.
17/05/2024 - 11:49:41	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:49:54	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:50:09	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:50:22	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:51:01	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

17/05/2024 - 11:51:03	F. INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Documentação Item 0082: Segue os documentos juntamente com as nfs. Salientamos que somos fabricantes o que nos permite tem um valor mais competitivo
17/05/2024 - 11:51:15	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:51:23	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:51:42	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:51:56	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:17	Sistema	A diligência do item 0082 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:24	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:30	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:38	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:46	Sistema	A diligência do item 0084 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:48	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:52:55	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:53:13	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:53:17	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:53:38	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:53:55	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:00	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:14	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:30	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:34	Sistema	A diligência do item 0061 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:43	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:54:57	Sistema	A diligência do item 0063 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:55:09	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:55:11	Sistema	A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:55:25	Sistema	A diligência do item 0065 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:55:38	Sistema	A diligência do item 0066 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:55:55	Sistema	A diligência do item 0067 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:59:43	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:00:17	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:00:27	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:02:08	Sistema	A diligência do item 0046 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:02:38	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:06:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:17:48	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:18:02	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:18:25	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:19:16	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 12:20:15	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 13:04:33	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 13:10:19	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
20/05/2024 - 09:00:42	Pregoeiro	Bom dia a todos
20/05/2024 - 09:01:08	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, sessão continuará suspensa para melhor análise dos documentos de habilitação anexados, ficando marcada a reabertura para 21/05/2024 às 15:00hr
21/05/2024 - 15:03:05	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 494,76.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 630,00.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 121,54.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 123,90.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 257,15.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 302,00.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 304,13.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 373,00.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 303,47.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O fornecedor BRUMO ESPORTES LTDA foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:15:03	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 304,50.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 25,00.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 22,00.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:17:44	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 22,00.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante HLJ NEGOCIOS LTDA com lance de R$ 56,00.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante HLJ NEGOCIOS LTDA com lance de R$ 56,00.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante HLJ NEGOCIOS LTDA com lance de R$ 56,00.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O fornecedor RAFAEL OLVEIRA SAMPAIO foi inabilitado para o item 0076 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:20:03	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante D.E.A CALCADOS LTDA com lance de R$ 85,00.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R$ 38,00.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:22:00	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 44,55.
21/05/2024 - 16:23:24	Sistema	O fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187 foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:23:24	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM DESACORDO DO ATO CONVOCATORIO.
21/05/2024 - 16:23:24	Sistema	O fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187 foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:23:24	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 105,30.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 295,90.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 371,00.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O fornecedor W.E.V COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
21/05/2024 - 16:26:37	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 200,65.
21/05/2024 - 16:32:21	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
21/05/2024 - 16:32:45	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 22/05/2024 AS 09:00HS.
22/05/2024 - 09:01:39	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS
22/05/2024 - 09:04:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 09:04:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 09:04:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 09:04:29	Sistema	Motivo: Atenção Licitante, solicito que seja apresentado os Documentos de Habilitação conforme solicitado em edital.
22/05/2024 - 09:16:34	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS 513

22/05/2024 - 09:16:47	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 09:16:57	Sistema	A diligência do item 0075 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 10:43:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA no item 0073.
22/05/2024 - 10:43:14	Sistema	Motivo: VENHO INFORMAR, QUE AS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM APRESENTADOS E ANALISADOS.
22/05/2024 - 10:43:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA no item 0074.
22/05/2024 - 10:43:55	Sistema	Motivo: VENHO INFORMAR, QUE AS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM APRESENTADOS E ANALISADOS.
22/05/2024 - 10:44:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA no item 0075.
22/05/2024 - 10:44:12	Sistema	Motivo: VENHO INFORMAR, QUE AS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM APRESENTADOS E ANALISADOS.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o Item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:26	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:45:39	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:00	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CGL
FLS. 515

22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
22/05/2024 - 10:47:22	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA.
22/05/2024 - 10:47:22	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA.
22/05/2024 - 10:47:22	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HLJ NEGOCIOS LTDA.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 10:49:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2024 às 11:20.
22/05/2024 - 11:22:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/05/2024 - 11:22:39	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0041. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0044. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0045. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0046. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0047. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0048. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0049. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0050. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0051. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0052. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0053. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0054. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0055. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0056. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0057. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0058. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0059. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0060. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0061. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0062. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0063. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0064. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0065. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0066. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0067. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0068. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0069. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS. 518

22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0070. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0071. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0072. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0073. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0074. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0075. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0076. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0077. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0078. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0079. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0080. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0081. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0082. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0083. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0084. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0085. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0086. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0087. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0088. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0089. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0090. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0091. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0092. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0093. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:23:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0094. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 11:27:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:36:28	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:36:49	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:37:10	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:37:29	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:37:57	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:38:09	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:39:19	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:40:01	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:40:08	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:40:27	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:40:44	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:41:10	Sistema	A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:41:46	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:42:17	Sistema	A proposta readequada do item 0061 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:42:34	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:42:44	Sistema	A proposta readequada do item 0089 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:42:50	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:42:59	Sistema	A proposta readequada do item 0046 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:43:04	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:43:18	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:45:29	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:45:48	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:46:14	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:47:01	Sistema	A proposta readequada do item 0063 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:47:43	Sistema	A proposta readequada do item 0056 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:48:34	Sistema	A proposta readequada do item 0064 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:48:52	Sistema	A proposta readequada do item 0065 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:49:15	Sistema	A proposta readequada do item 0066 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 11:49:30	Sistema	A proposta readequada do item 0067 foi anexada ao processo.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

CCL
FLS. 59

23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0057 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0058 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0059 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS. 520

23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0060 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0061 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0062 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0063 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0064 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0065 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0066 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0067 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0068 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0069 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0070 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0071 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0072 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0073 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0074 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0075 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0076 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0077 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0078 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0079 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0080 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0081 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0082 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0083 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0084 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 09:34:19	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0007 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0008 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0009 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0010 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0011 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0012 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0013 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0014 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0015 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0016 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0017 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0018 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0019 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0020 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0021 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0022 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0023 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0024 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0025 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0026 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0027 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0028 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0029 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0030 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0031 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0032 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0033 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0034 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0035 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0036 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0037 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0038 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0039 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0040 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0041 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0042 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0043 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0044 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0045 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0046 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0047 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0048 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0049 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0050 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0051 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0052 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0053 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0054 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0055 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0056 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0057 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0058 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0059 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0060 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0061 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0062 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0063 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0064 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0065 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0066 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0067 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0068 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0069 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0070 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0071 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0072 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0073 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0074 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0075 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0076 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0077 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0078 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0079 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 322

23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0080 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0081 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0082 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0083 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0084 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0085 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0086 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0087 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0088 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0089 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0090 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0091 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0092 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0093 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.
23/05/2024 - 17:56:00	Sistema	O Item 0094 foi homologado por MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO.

João Alves do Nascimento Neto

Pregoeiro

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

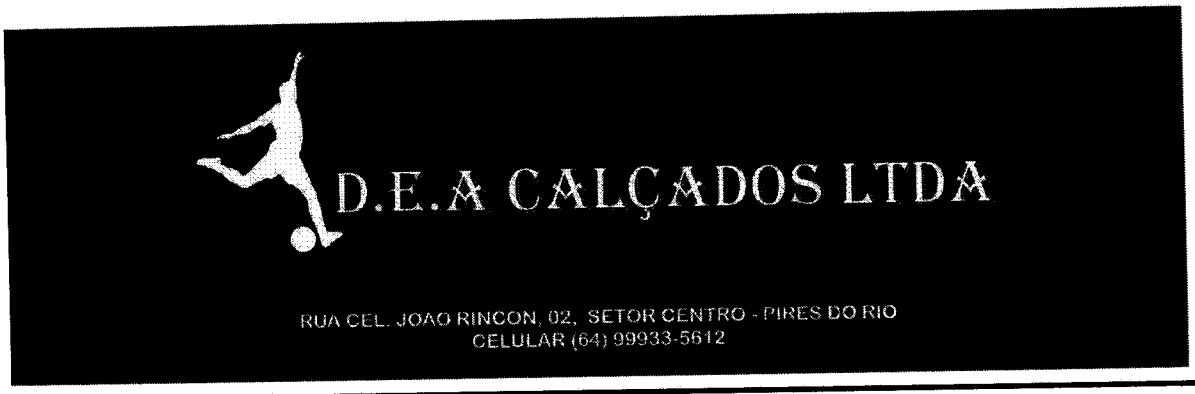
Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:13:10.
Código verificador: 8E4B45

FLS 523



DEA CALCADOS LTDA

CNPJ: 52.331.094/0001-85 – IE: 200806459

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP.:75200-000
CELULAR: (64) 99933-5612
EMAIL: : deacalcadoslicitacao@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Banco Sicoob: 756 agência 5024 C/C: 88650-5

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Carteira de Idt: 4666794 Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 30/06/1988
CPF: 008.528.061-59 Cargo: Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Propomos fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 1	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	LUVA DE KARATE	UND	PUNCH	OFICIAL	20	179.00	R$ 3,580.00
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	UND	DUBFLEX	OFICIAL	20	256.00	R$ 5,120.00
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	UND	DUBFLEX	OFICIAL	20	185.00	R$ 3,700.00
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	PAR	RIXXON	OFICIAL	20	85.00	R$ 1,700.00
77	MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL	PAR	ZOUP	OFICIAL	500	10.00	R$ 5,000.00

FLS 524

82	TROFEUS - 1° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	UND	TOTAL ACRILICO	OFICIAL	200	25.00	R$ 5,000.00
83	TROFEUS DE 2° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	UND	TOTAL ACRILICO	OFICIAL	200	22.00	R$ 4,400.00
84	TROFEUS DE 3° COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	UND	TOTAL ACRILICO	OFICIAL	200	22.00	R$ 4,400.00
85	TROFEUS OLIMPICOS	UND	JEBS	OFICIAL	50	180.00	R$ 9,000.00
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	UND	JEBS	OFICIAL	50	158.00	R$ 7,900.00
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	UND	JEBS	OFICIAL	50	128.00	R$ 6,400.00
88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	UND	JEBS	OFICIAL	50	150.00	R$ 7,500.00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							**R$ 63,700.00**

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

PIRES DO RIO, 22 DE MAIO DE 2024.

DEA CALÇADOS LTDA
52.331.094/0001-85
DANILO ESTEVÃO AMARAL
TITULAR
CPF: 008.528.061-59
RG: 4666794 SSP/GO

D E A CALCADOS LTDA:52331094000185
Assinado de forma digital por D E A CALCADOS LTDA:52331094000185
Dados: 2024.05.22 11:36:00 -03'00'

VERTENTES
MATERIAIS ESPORTIVOS

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Caxias – Comissão Central de Licitação – pregão Eletrônico 003/2024 Processo 01036/2024

A Empresa: Vertentes Materiais Esportivos LTDA **CNPJ**: 52.755.750/0001-77 **Insc. Est.** 4750974.00-45

Responsável: Ricardo Tadeu da Silva **M7.131.951 – CPF: 011.962.636-55 E-mail do responsável:** licitavertentesesportes@gmail.com e financeirovertentesesportes@gmail.com **Tel.: (32) 98406-2882**

Endereço Comercial: Rua Geraldo Passarini, 274 – Vila Mendes. Coronel Xavier Chaves – MG – CEP: 36330-000. **Banco**: BANCO DO BRASIL. **Agência**: 0162-7. **Conta Corrente**: 95.231-1

Item	Unid	Descrição	Quantid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	Unid	BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54- 56CM	15	Dalebol / H1L	R$ 44,00	R$ 660,00
10	Unid	BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54- 56CM	15	Dalebol / H2L	R$ 71,00	R$ 1.065,00
11	Unid	BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENÇÃO A AGUA.	15	Dalebol / Volei Infantil	R$ 71,00	R$ 1.065,00
12	Unid	BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENÇÃO A AGUA.	15	Dalebol / Volei PVC	R$ 71,00	R$ 1.065,00
13	Unid	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL	20	Dalebol / Volei de Praia Infantil	R$ 42,00	R$ 840,00
14	Unid	BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO	20	Dalebol / Volei de Praia	R$ 42,00	R$ 840,00
15	Unid	BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	10	Dalebol / Beach soccer mirim	R$ 44,00	R$ 440,00
16	Unid	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	Dalebol / Beach soccer infantil	R$ 44,00	R$ 880,00
17	Unid	BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA	20	Dalebol / Beach soccer PVC	R$ 44,00	R$ 880,00
18	Unid	BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	Dalebol / Campo Costurada a mão	R$ 70,00	R$ 1.400,00
19	Unid	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	Dalebol / Campo InfantilCosturada a mão	R$ 70,00	R$ 1.400,00
20	Unid	BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL,PREVENÇÃO A AGUA,TAMANHO E PESOOFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL,PARA APRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	20	Dalebol / Campo JuvenilCosturada a mão	R$ 70,00	R$ 1.400,00
21	Unid	BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO	50	Dalebol / Campo AdultoCosturada a mão	R$ 70,00	R$ 3.500,00
22	Unid	BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	Dalebol / Futsal Mirim	R$ 44,00	R$ 880,00
23	Unid	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	20	Dalebol / Futsal Infantil	R$ 44,00	R$ 880,00
24	Unid	BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM	30	Dalebol / Futebol Infantil	R$ 44,00	R$ 1.320,00
25	Unid	BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO:PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM	10	Dalebol / Dupla Ação	R$ 15,00	R$ 150,00
56	Unid	PRATOS DEMARCATÓRIOS	100	Dalebol / Chapeu Chines	R$ 2,00	R$ 200,00
63	Par	REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4	50	Dalebol / Campo 4mm	R$ 250,00	R$ 12.500,00
64	Par	REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4	50	Dalebol / Futsal 4mm	R$ 130,00	R$ 6.500,00
65	Unid	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30	10	Dalebol / Volei 4 lonas 2mm	R$ 125,00	R$ 1.250,00
66	Par	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM: (2,30X4,20X0,80X1,80 MT)	10	Dalebol / Society 4mm	R$ 250,00	R$ 2.500,00
67	Unid	REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,15X1,80MT)	5	Dalebol / Tenis de mesa	R$ 18,00	R$ 90,00
						R$ 41.705,00

VALOR TOTAL: QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS.

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 60 dias
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos noanexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Prazo de Entrega: Conforme Edital/Condições de Pagamento: Conforme Edital

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a COMPRA referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação

Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Coronel Xavier Chaves – MG, 17 de maio de 2024.

RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655
Dados: 2024.05.17 12:01:44 -03'00'

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA / CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva / ADMINISTRADOR/CPF: 011.962.636-55/RG: M7.131.951

FLS 66

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0859
CNPJ 36.140.831/0001-06

CCL FLS 326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Processo Administrativo nº 01036/2024.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Comissão Permanente de Licitações
Abertura: Dia 16/05/2024 às 08:00h.
OBJETO: Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas

EMPRESA: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1733, Centro - Teresina/PI.
Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 3285-9 - CC 58139-9.
CNPJ 36.140.831/0001-06
Inscrição Estadual: 196618762
Telefone: (86) 98111-0859 / (86) 99921-0594
Representante: Leandro de Freitas Viana.
E-mail: comprasgrupoviana@outlook.com

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

PROPOSTA READEQUADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R$ UNT		R$ TOTAL	
7	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	UND	15	vollo	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco
8	BOLA DE BASQUETE INFANTO	UND	15	vollo	R$ 65,00	sessenta e cinco reais	R$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	UND	15	pangué	R$ 38,00	trinta e oito reais	R$ 570,00	quinhentos e setenta reais
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	UND	20	vollo	R$ 38,00	trinta e oito reais	R$ 760,00	setecentos e sessenta reais
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	UND	02	klopf	R$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
61	RAQUETE PARA BADMINTON	UND	20	vollo	R$ 80,00	oitenta reais	R$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
89	COLETES-TAMANHO UNICO	UND	300	TRB	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
VALOR TOTAL							R$ 11.630,00	
onze mil, seiscentos e trinta reais								

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 90 (noventa) dias, a contar da entrega do objeto.
PRAZO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: prazo de 30 (trinta) dias corridos,, contados da ordem de fornecimento e nota de empenho.
FORMA DE PAGAMENTO: até 16 (dezesseis) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
PROCEDÊNCIA: Nacional.
A EMPRESA: Declara que:
1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
2 - Este fornecedor conhece e aceita as regras determinadas pela administração e termos da licitação;
3 - A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município antes da abertura oficial das propostas, e; F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
4 - Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação;
5 - Tem o compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços;
6 - Caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.
7 - Não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e da Lei n° 9.854/99, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n° 8.666/93;
8 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição;
9 - Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços;
10 - Não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante;

VIANA
DISTRIBUIDORA
TUDO PRA VOCÊ
ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO – TERESINA/PI
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM
FONE: 86-999210594 / 98111-0659
CNPJ 36.140.831/0001-06

CCL
FLS 597

11 - Que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
12 - Todos os produtos são isentos de número de registro;
13 - Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
14 - A) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta; B) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta; C) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal; D) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Teresina - PI, 22 de maio de 2024.

LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315
Assinado de forma digital por LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315
Dados: 2024.05.22 11:38:46 -03'00'

Leandro de Freitas Viana.
Representante / Procurador
CPF: 653.309.273-15 / RG: 1.712.253 SSP/PI

HIPERMAIS
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 003/2024

SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2024, ÀS 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: Hipermais Distribuidora LTDA		
Nome Fantasia: Hipermais Distribuidora		
CNPJ: 52.842.940/0001-21		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.830577-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.024399-87
ENDEREÇO: TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro	CEP:65.400-000	MUNICÍPIO: CODÓ/MA
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO( )		

FLS 63

TELEFONES: (99) 98123-2561		EMAIL:hipermaisdistribuidora2023@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO		
NOME COMPLETO: Andrey Nogueira Silveira		
RG: 8.642.748 EMISSOR: SSP/MG	CPF: 993.097.346-04	
ENDEREÇO:	CEP:65.400-000	MUNICIPIO: CODÓ/MA
TELEFONES: (99) 98123-2561		EMAIL:hipermaisdistribuidora2023@outlook.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO NORDESTE	AGÊNCIA: 127	C/C: 52103-8

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta, visando eventual e futura escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA	UNIT.	TOTAL	EXTENSO
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	PAR	3	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	R$ 144,00	R$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	UND	30	6193	RRFIT	R$ 295,90	R$ 8.877,00	oito mil, oitocentos e setenta e sete reais
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	UND	30	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	R$ 371,00	R$ 11.130,00	onze mil, cento e trinta reais

FLS

4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA	UND	2	SKU VFG-C4	VINEX	R$ 494,76	R$ 989,52	novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	UND	15	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	R$ 196,00	R$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
6	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	UND	15	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	R$ 359,60	R$ 5.394,00	cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	UND	3	MINI JUMP	MEGAGYM	R$ 599,57	R$ 1.798,71	mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	PAR	50	KARATE	SHIROI	R$ 205,31	R$ 10.265,50	dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	PAR	50	OFICIAL CBK	SHIROI	R$ 200,65	R$ 10.032,50	dez mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	PAR	100	ESSENTIAL 100	KIPSTA	R$ 17,47	R$ 1.747,00	mil setecentos e quarenta e sete reais

FLS. 330

30	CONE DE BORRACHA 50 CM	UND	30	50 AMPT	PRO SAFETY	R$ 105,30	R$ 3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	UND	30	PVC	PLASTCOR	R$ 177,30	R$ 5.319,00	cinco mil, trezentos e dezenove reais
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	UND	15	DD226HK29D	KTLI	R$ 64,47	R$ 967,05	novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	UND	3	PC-MT250	PISTA E CAMPO	2150	R$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	UND	5	ABS 1KG POWERED	CBAT	R$ 304,33	R$ 1.521,65	mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos
37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	UND	5	ABS 2KG POWERED	CBAT	R$ 353,34	R$ 1.766,70	mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	UND	5	ABS 3KG POWERED	CBAT	R$ 630,00	R$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
39	DARDO 400G	UND	2	JAL-L400	PISTA E CAMPO	R$ 453,46	R$ 906,92	novecentos e seis reais e noventa e dois centavos

FLS

40	DARDO 500G	UND	2	9950011	PISTA E CAMPO	R$ 437,50	R$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
41	DARDO 600G	UND	2	AF10-600	AIR FLYER	R$ 121,54	R$ 243,08	duzentos e quarenta e três reais e oito centavos
42	DARDO 700G	UND	2	JAL-L403	PISTA E CAMPO	R$ 123,90	R$ 247,80	duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
43	DISCO 1KG	UND	5	ABS 1KG	VINEX	R$ 291,76	R$ 1.458,80	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
44	DISCO 750G	UND	5	ABS750G	VINEX	R$ 276,80	R$ 1.384,00	mil trezentos e oitenta e quatro reais
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	UND	5	KIT BC100	PISTA E CAMPO	R$ 44,55	R$ 222,75	duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	UND.	5	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	R$ 257,15	R$ 1.285,75	mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos

FLS. 335

49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	UND.	5	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	R$ 302,00	R$ 1.510,00	mil quinhentos e dez reais
50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	UND.	5	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	R$ 304,13	R$ 1.520,65	mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	PCT	20	J111P-EG	JEX	R$ 31,26	R$ 625,20	seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	UND	10	PER 500350	OXY CLEAN	R$ 373,00	R$ 3.730,00	três mil, setecentos e trinta reais
53	PESO 3KG	UND	5	HALTER BOLA	CAMARX	R$ 64,40	R$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
54	PESO 4KG	UND	5	HALTER BOLA	MEGAGYM	R$ 81,30	R$ 406,50	quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos
55	PESO 5KG	UND	5	HALTER BOLA	MEGAGYM	R$ 96,00	R$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PCT	20	TIPO PLUG	PROTHEUS	R$ 39,00	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais

FLS

58	PROTETOR BUCAL DUPLO	UND	20	DUPLO	POKER	R$ 29,96	R$ 599,20	quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	UND	20	DUPLO	POKER	R$ 23,56	R$ 471,20	quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos
60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	UND	20	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	R$ 256,69	R$ 5.133,80	cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos
62	REDE BADMINTON OFICIAL	UND	10	SPEEDNET 500	ARTENGO	R$ 241,61	R$ 2.416,10	dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	UND	2	PENDENTE	BLOW FIGHT	R$ 226,22	R$ 452,44	quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	UND	2	PENDENTE	STYLO SPORT	R$ 253,97	R$ 507,94	quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	UND	2	PENDENTE	PANCADA FIGHT	R$ 165,92	R$ 331,84	trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos

FLS

78	TRENA 50M	UND	5	FG 5008	CARBOGRAFTE	R$ 85,00	R$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
79	TRENA 100M	UND	5	3869103100	VONDER	R$ 109,00	R$ 545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	PAR	30	8859-1	HEALTH	R$ 303,47	R$ 9.104,10	nove mil, cento e quatro reais e dez centavos
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	PAR	30	A 120-1	HEALTH	R$ 304,50	R$ 9.135,00	nove mil, cento e trinta e cinco reais
90	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	CONJ	300	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R$ 53,20	R$ 15.960,00	quinze mil, novecentos e sessenta reais
91	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R$ 206,92	R$ 10.346,00	dez mil, trezentos e quarenta e seis reais
92	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	UND	50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R$ 160,90	R$ 8.045,00	oito mil e quarenta e cinco reais
93	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M)	UND	50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R$ 90,58	R$ 4.529,00	quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais

FLS 136

9

94	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	UND	50	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R$ 91,80	R$ 4.590,00	quatro mil, quinhentos e noventa reais
VALOR TOTAL							**R$ 164.529,70**	cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos

A EMPRESA: Hipermais Distribuidora LTDA

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCOA DO EDITAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Codó/MA, 22 de Maio de 2024

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604

Assinado de forma digital por ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604
Dados: 2024.05.22 11:26:34 -03'00'

Andrey Nogueira Silveira
CPF: 993.097.346-04
Titular

FLS

CCL FLS 532

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 003/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO - Quantidade: 3 Par - Valor Referência: 206,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	3	432,00

Item: 0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 422,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	6193	RRFIT	30	8.877,00

Item: 0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 530,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	BARRA CROMADA	BOX INGÁ	30	11.130,00

Item: 0004 - BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 706,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	SKU VFG-C4	VINEX	2	989,52

Item: 0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO) - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 280,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	SKU 01KITALTINI	PISTA E CAMPO	15	2.940,00

Item: 0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 513,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	SKU S-0307	PISTA E CAMPO	15	5.394,00

Item: 0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 84,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	basquete infantil	vollo	15	825,00

Item: 0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 100,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	basquete infanto	vollo	15	975,00

Item: 0009 - BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 135,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Dalebol	H1L	15	660,00

Item: 0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 154,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Dalebol	H2L	15	1.065,00

Item: 0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 138,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Dalebol	Volei infantil	15	1.065,00

Item: 0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 146,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Dalebol	Volei PVC	15	1.065,00

Item: 0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 462,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Volei de Praia Infantil	Dalebol	20	840,00

Item: 0014 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 212,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Volei de areia	Volei de areia	20	840,00

Item: 0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 210,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Beach soccer mirim	Dalebol	10	440,00

Item: 0016 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 202,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Beach soccer infantil	Dalebol	20	880,00

Item: 0017 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 235,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Beach soccer PVC	Dalebol	20	880,00

Item: 0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 148,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Campo Costurada a mão	Dalebol	20	1.400,00

Item: 0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 145,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Campo Infantil Costurada a mã	Dalebol	20	1.400,00

Item: 0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 141,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Campo Juvenil Costurada a mão	Dalebol	20	1.400,00

Item: 0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 142,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Campo Adulto Costurada a mão	Dalebol	50	3.500,00

Item: 0022 - BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 151,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Futsal Mirim	Dalebol	20	880,00

Item: 0023 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 143,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Futsal Infantil	Dalebol	20	880,00

Item: 0024 - BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 153,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Futsal Juvenil	Dalebol	30	1.320,00

Item: 0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 41,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Dupla Ação	Dalebol /	10	150,00

Item: 0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO) - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 856,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	MINI JUMP	MEGAGYM	3	1.798,71

Item: 0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 293,30

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	KARATE	SHIROI	50	10.265,50

Item: 0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 286,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL CBK	SHIROI	50	10.032,50

Item: 0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL - Quantidade: 100 Par - Valor Referência: 24,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ESSENTIAL 100	KIPSTA	100	1.747,00

Item: 0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 150,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	50 AMPT	PRO SAFETY	30	3.159,00

Item: 0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 253,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PVC	PLASTCOR	30	5.319,00

Item: 0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 1.253,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	pangué	15	570,00

Item: 0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 92,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	DD226HK29D	KTLI	15	967,05

Item: 0034 - COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 2.172,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PC-MT250	PISTA E CAMPO	3	6.450,00

Item: 0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 139,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	CRONÔMETRO	vollo	20	760,00

Item: 0036 - DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 434,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ABS 1KG POWERED	CBAT	5	1.521,65

Item: 0037 - DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 504,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ABS 2KG POWERED	CBAT	5	1.766,70

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

Item: 0038 - DISCO DE ARREMESSO DE 3KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 636,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ABS 3KG POWERED	CBAT	5	3.150,00

Item: 0039 - DARDO 400G - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 647,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	JAL-L400	PISTA E CAMPO	2	906,92

Item: 0040 - DARDO 500G - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 625,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	9950011	PISTA E CAMPO	2	875,00

Item: 0041 - DARDO 600G - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 173,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	AF10-600	AIR FLYER	2	243,08

Item: 0042 - DARDO 700G - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 177,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	JAL-L403	PISTA E CAMPO	2	247,80

Item: 0043 - DISCO 1KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 416,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ABS 1KG	VINEX	5	1.458,80

Item: 0044 - DISCO 750G - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 395,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ABS750G	VINEX	5	1.384,00

Item: 0045 - JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 65,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	KIT BC100	PISTA E CAMPO	5	222,75

Item: 0046 - LUVA DE KARATE - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 257,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	PUNCH	20	3.580,00

Item: 0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.303,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	MESA DE TÊNIS DE MESA	klopf	2	2.700,00

Item: 0048 - MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 367,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ELITE WA IAAF 3KG	ATE	5	1.285,75

Item: 0049 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 431,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ELITE WA IAAF 4KG	ATE	5	1.510,00

Item: 0050 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 434,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	ELITE WA IAAF 5KG	ATE	5	1.520,65

Item: 0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 44,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	J111P-EG	JEX	20	625,20

Item: 0052 - PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 533,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PER 500350	OXY CLEAN	10	3.730,00

Item: 0053 - PESO 3KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 92,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	HALTER BOLA	CAMARX	5	322,00

Item: 0054 - PESO 4KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 116,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	406,50

Item: 0055 - PESO 5KG - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 137,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	HALTER BOLA	MEGAGYM	5	480,00

Item: 0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Chapeu Chines	Dalebo	100	200,00

Item: 0057 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 39,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	TIPO PLUG	PROTHEUS	20	780,00

Item: 0058 - PROTETOR BUCAL DUPLO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 42,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	DUPLO	POKER	20	599,20

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

Item: 0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 33,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	DUPLO	POKER	20	471,20

Item: 0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 366,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	TORAX TAEKWONDO	JUGUI	20	5.133,80

Item: 0061 - RAQUETE PARA BADMINTON - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 219,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	RAQUETE PARA BADMINTON	vollo	20	1.600,00

Item: 0062 - REDE BADMINTON OFICIAL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 345,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	SPEEDNET 500	ARTENGO	10	2.416,10

Item: 0063 - REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4 - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 624,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Campo 4mm	Dalebol	50	12.500,00

Item: 0064 - REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4 - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 345,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Futsal 4mm	Dalebol	50	6.500,00

Item: 0065 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 293,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Volei 4 lonas 2mm	Dalebol	10	1.250,00

Item: 0066 - REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT) - Quantidade: 10 Par - Valor Referência: 498,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Society 4mm	Dalebol	10	2.500,00

Item: 0067 - REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT) - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 32,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001-77)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	Tenis de mesa	Dalebol	5	90,00

Item: 0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 323,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PENDENTE	BLOW FIGHT	2	452,44

Item: 0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 362,82

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PENDENTE	STYLO SPORT	2	507,94

Item: 0070 - SACO DE PANCADA 90X100CM - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 237,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PENDENTE	PANCADA FIGHT	2	331,84

Item: 0071 - TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 985,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	DUBFLEX	20	5.120,00

Item: 0072 - TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 691,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	DUBFLEX	20	3.700,00

Item: 0073 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS - Quantidade: 100 Par - Valor Referência: 114,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HLJ NEGOCIOS LTDA (52.921.169/0001-88)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	CHUTEIRA	PROPRIA	100	5.600,00

Item: 0074 - CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY - Quantidade: 100 Par - Valor Referência: 109,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HLJ NEGOCIOS LTDA (52.921.169/0001-88)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	CHUTEIRA	PROPRIA	100	5.600,00

Item: 0075 - TENIS P/ FUTSAL - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 117,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HLJ NEGOCIOS LTDA (52.921.169/0001-88)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	TENIS	PROPRIA	50	2.800,00

Item: 0076 - TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA - Quantidade: 20 Par - Valor Referência: 394,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	RIXXON	20	1.700,00

Item: 0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL - Quantidade: 500 Par - Valor Referência: 15,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	ZOUP	500	5.000,00

Item: 0078 - TRENA 50M - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 85,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	FG 5008	CARBOGRAFTE	5	425,00

Item: 0079 - TRENA 100M - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 109,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	3869103100	VONDER	5	545,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

CCL
FLS 545

Item: 0080 - SAPATILHA PARA FUNDISTA - Quantidade: 30 Par - Valor Referência: 433,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	8859-1	HEALTH	30	9.104,10

Item: 0081 - SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA - Quantidade: 30 Par - Valor Referência: 435,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	A 120-1	HEALTH	30	9.135,00

Item: 0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 281,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	5.000,00

Item: 0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 273,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	4.400,00

Item: 0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 265,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	TOTAL ACRILICO	200	4.400,00

Item: 0085 - TROFEUS OLIMPICOS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 285,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	JEBS	50	9.000,00

Item: 0086 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 240,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	JEBS	50	7.900,00

Item: 0087 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 220,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	JEBS	50	6.400,00

Item: 0088 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 228,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.E.A CALCADOS LTDA (52.331.094/0001-85)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	OFICIAL	JEBS	50	7.500,00

Item: 0089 - COLETES-TAMANHO UNICO - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 20,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36.140.831/0001-06)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	COLETES-TAMANHO UNICO	trb	300	4.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

Item: 0090 - EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO) - Quantidade: 300 Conjunto - Valor Referência: 76,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	15.960,00

Item: 0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 295,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	10.346,00

Item: 0092 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 229,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	8.045,00

Item: 0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 129,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	4.529,00

Item: 0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G) - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 131,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 09:34:19 - Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	4.590,00

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:19:31.
Código verificador: 8E4C43

PARECER
PROCESSO Nº 1036/2024
CONSULENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EM DIVERSAS MODALIDADES.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **aquisição de materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esporte mediante Pregão Eletrônico nº 003/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº **1036/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, de interesse da **Secretaria Municipal de Esporte, Caxias/MA**, em que as empresas vencedoras do certame foram:

- **D. E. A. CALÇADOS LTDA;**
- **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **HLJ NEGÓCIOS LTDA;**
- **LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS;**
- **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **Aquisição de materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esporte,** para atender as demandas em diversas modalidades esportivas para o ano de 2024, com valor estimado em **R$ 682.458,95 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco reais)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	X		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	X		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	X		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			X
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	X		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	X		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	X		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º123/06, art. 48, III	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte				
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento? f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	X		
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	X		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	X		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	X		
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º		X	
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	X		
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º	X		
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	X		
b) A vinculação ao edital de licitação e á proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	X		
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	X		
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	X		
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	X		
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	X		
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	X		
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	X		
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	X		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	X		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	X		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	X		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	X		
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	X		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	X		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	X		
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	X		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	X		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		X		
a) Registro dos licitantes participantes?		X		
b) Propostas apresentadas?		X		
c) Lances ofertados?		X		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		X		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		X		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º		X	
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º		X	
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º		X	
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		X		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):		X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		X		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		X		
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	X		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		X		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal n° 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, em que foram adjudicadas as empresas:

- **D. E. A. CALÇADOS LTDA;**
- **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **HLJ NEGÓCIOS LTDA;**
- **LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS;**
- **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 23 de maio de 2024.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24.872

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

FLS. CCL 555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 003/2024

Resultado da Homologação

0001 - ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO - FIBRA DE VIDRO - Valor Referência: 206,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	FIBRA DE VIDRO	3 Par	144,00	432,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0002 - BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA - 6193 - Valor Referência: 422,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	6193	30 Unidade	295,90	8.877,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0003 - BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA - BARRA CROMADA - Valor Referência: 530,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	BARRA CROMADA	30 Unidade	371,00	11.130,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0004 - BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS ALUMINIO SALTO EM ALTURA - SKU VFG-C4 - Valor Referência: 706,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU VFG-C4	2 Unidade	494,76	989,52	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0005 - BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO) - SKU 01KITALTINI - Valor Referência: 280,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU 01KITALTINI	15 Unidade	196,00	2.940,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0006 - BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM - SKU S-0307 - Valor Referência: 513,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SKU S-0307	15 Unidade	359,60	5.394,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0007 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL - basquete infantil - Valor Referência: 84,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	basquete infantil	15 Unidade	55,00	825,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0008 - BOLA DE BASQUETE INFANTO - basquete infanto - Valor Referência: 100,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	basquete infanto	15 Unidade	65,00	975,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

0009 - BOLA HANDEBOL INFANTIL H1L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM - Dalebol - Valor Referência: 135,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	15 Unidade	44,00	660,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0010 - BOLA HANDEBOL INFANTO H2L COPOSIÇÃO: PVC PESO DO PRODUTO: 325G – 400G CIRCUNFERENCIA: 54-56CM - Dalebol - Valor Referência: 154,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	15 Unidade	71,00	1.065,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0011 - BOLA VOLEIBOL INFANTIL – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA ESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA. - Dalebol - Valor Referência: 138,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	15 Unidade	71,00	1.065,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0012 - BOLA VOLEIBOL INFANTO – TAMANHO E PESO OFICIAL, EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, MATRIZADA, NÃO POSSUI COSTURAS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL E PREVENCÇÃO A AGUA. - Dalebol - Valor Referência: 146,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dalebol	15 Unidade	71,00	1.065,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0013 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTIL - Volei de Praia Infantil - Valor Referência: 462,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei de Praia Infantil	20 Unidade	42,00	840,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0014 - BOLA VOLEY DE PRAIA (AREIA) INFANTO - Volei de areia - Valor Referência: 212,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei de areia	20 Unidade	42,00	840,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0015 - BOLA DE BEACH SOCCER MIRIM – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Beach soccer mirim - Valor Referência: 210,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer mirim	10 Unidade	44,00	440,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0016 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTIL – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Beach soccer infantil - Valor Referência: 202,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer infantil	20 Unidade	44,00	880,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0017 - BOLA DE BEACH SOCCER INFANTO – EM PVC, CIRCUNFERENCIA: 76CM; PRESSÃO: 6- 6LBS. MIOLOSO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA NEM RESSECA - Beach soccer PVC - Valor Referência: 235,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

CCL
FLS 557

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Beach soccer PVC	20 Unidade	44,00	880,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0018 - BOLAS DE FUTEBOL MIRIM COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Campo Costurada a mão - Valor Referência: 148,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Costurada a mão	20 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0019 - BOLA DE FUTEBOL INFANTIL COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Campo Infantil Costurada a mã - Valor Referência: 145,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Infantil Costurada a mã	20 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0020 - BOLA DE FUTEBOL INFANTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFOCIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Campo Juvenil Costurada a mão - Valor Referência: 141,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Juvenil Costurada a mão	20 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0021 - BOLA DE FUTEBOL ADULTO COSTURADA A MAOS, BICO DE SILICONE SUBSTITUIVEL, PREVENÇÃO A AGUA, TAMANHO E PESO OFICIAIS DO TAMANHO 5 JUVENIL, PARA A PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO - Campo Adulto Costurada a mão - Valor Referência: 142,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo Adulto Costurada a mão	50 Unidade	70,00	3.500,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0022 - BOLA DE FUTSAL MIRIM COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Futsal Mirim - Valor Referência: 151,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Mirim	20 Unidade	44,00	880,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0023 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, MPERMEABILIDADE E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Futsal Infantil - Valor Referência: 143,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Infantil	20 Unidade	44,00	880,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0024 - BOLA DE FUTSAL INFANTO COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PARA MACIEZA, IMPERMEABILIDAD E RESISTENCIA; PESO DO PRODUTO: 424G; COM COSTURA; CIRCUNFERENCIA: 62CM - Futsal Juvenil - Valor Referência: 153,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal Juvenil	30 Unidade	44,00	1.320,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0025 - BOMBA DE INFLAR COM AGULHA – BOMBA COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL, COMPOSIÇÃO: PLASTICO RIGIDO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5 X 6CM - Dupla Ação - Valor Referência: 41,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dupla Ação	10 Unidade	15,00	150,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0026 - CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO) - MINI JUMP - Valor Referência: 856,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	MINI JUMP	3 Unidade	599,57	1.798,71	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0027 - CANELEIRA DE KARATE ADULTO - KARATE - Valor Referência: 293,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	KARATE	50 Par	205,31	10.265,50	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0028 - CANELEIRA DE KARATE INFANTIL - OFICIAL CBK - Valor Referência: 286,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	OFICIAL CBK	50 Par	200,65	10.032,50	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0029 - CANELEIRA P/ FUTEBOL - ESSENTIAL 100 - Valor Referência: 24,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ESSENTIAL 100	100 Par	17,47	1.747,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0030 - CONE DE BORRACHA 50 CM - 50 AMPT - Valor Referência: 150,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	50 AMPT	30 Unidade	105,30	3.159,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0031 - CONE DE BORRACHA 75 CM - PVC - Valor Referência: 253,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PVC	30 Unidade	177,30	5.319,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0032 - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM - CONE DE POLIETILENO DE 50 CM - Valor Referência: 1.253,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	15 Unidade	38,00	570,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0033 - CONE DE POLIETILENO DE 75 CM - DD226HK29D - Valor Referência: 92,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DD226HK29D	15 Unidade	64,47	967,05	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0034 - COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA - PC-MT250 - Valor Referência: 2.172,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PC-MT250	3 Unidade	2.150,00	6.450,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0035 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL - CRONÔMETRO - Valor Referência: 139,06

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	CRONÔMETRO	20 Unidade	38,00	760,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0036 - DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG - ABS 1KG POWERED - Valor Referência: 434,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 1KG POWERED	5 Unidade	304,33	1.521,65	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0037 - DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG - ABS 2KG POWERED - Valor Referência: 504,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 2KG POWERED	5 Unidade	353,34	1.766,70	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0038 - DISCO DE ARREMESSO DE 3KG - ABS 3KG POWERED - Valor Referência: 636,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 3KG POWERED	5 Unidade	630,00	3.150,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0039 - DARDO 400G - JAL-L400 - Valor Referência: 647,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	JAL-L400	2 Unidade	453,46	906,92	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0040 - DARDO 500G - 9950011 - Valor Referência: 625,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	9950011	2 Unidade	437,50	875,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0041 - DARDO 600G - AF10-600 - Valor Referência: 173,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	AF10-600	2 Unidade	121,54	243,08	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0042 - DARDO 700G - JAL-L403 - Valor Referência: 177,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	JAL-L403	2 Unidade	123,90	247,80	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0043 - DISCO 1KG - ABS 1KG - Valor Referência: 416,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS 1KG	5 Unidade	291,76	1.458,80	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0044 - DISCO 750G - ABS750G - Valor Referência: 395,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ABS750G	5 Unidade	276,80	1.384,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

0045 - JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO - KIT BC100 - Valor Referência: 65,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	KIT BC100	5 Unidade	44,55	222,75	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0046 - LUVA DE KARATE - OFICIAL - Valor Referência: 257,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	20 Unidade	179,00	3.580,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0047 - MESA DE TÊNIS DE MESA - MESA DE TÊNIS DE MESA - Valor Referência: 2.303,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	MESA DE TÊNIS DE MESA	2 Unidade	1.350,00	2.700,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0048 - MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG - ELITE WA IAAF 3KG - Valor Referência: 367,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 3KG	5 Unidade	257,15	1.285,75	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0049 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG - ELITE WA IAAF 4KG - Valor Referência: 431,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 4KG	5 Unidade	302,00	1.510,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0050 - MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG - ELITE WA IAAF 5KG - Valor Referência: 434,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	ELITE WA IAAF 5KG	5 Unidade	304,13	1.520,65	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0051 - PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM - J111P-EG - Valor Referência: 44,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	J111P-EG	20 Pacote	31,26	625,20	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0052 - PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL - PER 500350 - Valor Referência: 533,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PER 500350	10 Unidade	373,00	3.730,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0053 - PESO 3KG - HALTER BOLA - Valor Referência: 92,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	5 Unidade	64,40	322,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0054 - PESO 4KG - HALTER BOLA - Valor Referência: 116,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	5 Unidade	81,30	406,50	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0055 - PESO 5KG - HALTER BOLA - Valor Referência: 137,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	HALTER BOLA	5 Unidade	96,00	480,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0056 - PRATOS DEMARCATÓRIOS - Chapeu Chines - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Chapeu Chines	100 Unidade	2,00	200,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0057 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND - TIPO PLUG - Valor Referência: 39,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO PLUG	20 Pacote	39,00	780,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0058 - PROTETOR BUCAL DUPLO - DUPLO - Valor Referência: 42,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DUPLO	20 Unidade	29,96	599,20	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0059 - PROTETOR BUCAL SIMPLES - DUPLO - Valor Referência: 33,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	DUPLO	20 Unidade	23,56	471,20	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0060 - PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO - TORAX TAEKWONDO - Valor Referência: 366,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	TORAX TAEKWONDO	20 Unidade	256,69	5.133,80	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0061 - RAQUETE PARA BADMINTON - RAQUETE PARA BADMINTON - Valor Referência: 219,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	RAQUETE PARA BADMINTON	20 Unidade	80,00	1.600,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0062 - REDE BADMINTON OFICIAL - SPEEDNET 500 - Valor Referência: 345,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	SPEEDNET 500	10 Unidade	241,61	2.416,10	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0063 - REDE DE FUTEBOL OFICIAL- FIO 4 - Campo 4mm - Valor Referência: 624,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo 4mm	50 Par	250,00	12.500,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0064 - REDE DE FUTSAL/HANDEBOL- FIO 4 - Futsal 4mm - Valor Referência: 345,61

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal 4mm	50 Par	130,00	6.500,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0065 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS, POLIPROPENO (SEDA), CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO TAMANHO LXA 9,50M X 1,0M, TAMANHO DA EMBALAGEM 13,25 X X 30 - Volei 4 lonas 2mm - Valor Referência: 293,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Volei 4 lonas 2mm	10 Unidade	125,00	1.250,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0066 - REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 4 MTFIO 4 MM- MALHA 15 X 15 MM-(2,30X4,20X0,80X1,80 MT) - Society 4mm - Valor Referência: 498,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Society 4mm	10 Par	250,00	2.500,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0067 - REDE NYLON TENIS DE MESA OFICIAL (0,16X1,80MT) - Tenis de mesa - Valor Referência: 32,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Tenis de mesa	5 Unidade	18,00	90,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0068 - SACO DE PANCADA 120X100CM - PENDENTE - Valor Referência: 323,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	2 Unidade	226,22	452,44	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0069 - SACO DE PANCADA 170X120CM - PENDENTE - Valor Referência: 362,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	2 Unidade	253,97	507,94	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0070 - SACO DE PANCADA 90X100CM - PENDENTE - Valor Referência: 237,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PENDENTE	2 Unidade	165,92	331,84	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0071 - TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm - OFICIAL - Valor Referência: 985,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	20 Unidade	256,00	5.120,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0072 - TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm - OFICIAL - Valor Referência: 691,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	20 Unidade	185,00	3.700,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0073 - CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS - CHUTEIRA - Valor Referência: 114,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

HLJ NEGOCIOS LTDA	CHUTEIRA	100 Par	56,00	5.600,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0074 - CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY - CHUTEIRA - Valor Referência: 109,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HLJ NEGOCIOS LTDA	CHUTEIRA	100 Par	56,00	5.600,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0075 - TENIS P/ FUTSAL - TENIS - Valor Referência: 117,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HLJ NEGOCIOS LTDA	TENIS	50 Par	56,00	2.800,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0076 - TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA - OFICIAL - Valor Referência: 394,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	20 Par	85,00	1.700,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0077 - MEIAO P/ JOGADOR DE FUTEBOL - OFICIAL - Valor Referência: 15,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	500 Par	10,00	5.000,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0078 - TRENA 50M - FG 5008 - Valor Referência: 85,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	FG 5008	5 Unidade	85,00	425,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0079 - TRENA 100M - 3869103100 - Valor Referência: 109,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	3869103100	5 Unidade	109,00	545,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0080 - SAPATILHA PARA FUNDISTA - 8859-1 - Valor Referência: 433,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	8859-1	30 Par	303,47	9.104,10	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0081 - SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA - A 120-1 - Valor Referência: 435,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	A 120-1	30 Par	304,50	9.135,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0082 - TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM - OFICIAL - Valor Referência: 281,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	200 Unidade	25,00	5.000,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

0083 - TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM - OFICIAL - Valor Referência: 273,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	200 Unidade	22,00	4.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0084 - TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM - OFICIAL - Valor Referência: 265,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	200 Unidade	22,00	4.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0085 - TROFEUS OLIMPICOS - OFICIAL - Valor Referência: 285,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	50 Unidade	180,00	9.000,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0086 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO - OFICIAL - Valor Referência: 240,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	50 Unidade	158,00	7.900,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0087 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR - OFICIAL - Valor Referência: 220,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	50 Unidade	128,00	6.400,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0088 - TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO - OFICIAL - Valor Referência: 228,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	50 Unidade	150,00	7.500,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0089 - COLETES-TAMANHO UNICO - COLETES-TAMANHO UNICO - Valor Referência: 20,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	COLETES-TAMANHO UNICO	300 Unidade	14,00	4.200,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0090 - EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO) - PRÓPRIO - Valor Referência: 76,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	300 Conjunto	53,20	15.960,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0091 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO - PRÓPRIO - Valor Referência: 295,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	50 Unidade	206,92	10.346,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0092 - KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL - PRÓPRIO - Valor Referência: 229,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	50 Unidade	160,90	8.045,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0093 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – M) - PRÓPRIO - Valor Referência: 129,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	50 Unidade	90,58	4.529,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

0094 - CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G) - PRÓPRIO - Valor Referência: 131,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	PRÓPRIO	50 Unidade	91,80	4.590,00	Homologado em 23/05/2024 17:56:00 Por: MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/05/2024 às 09:22:41.
Código verificador: 8E4CB2

CONTRATO Nº 001/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

FLS 560

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIA, E A EMPRESA **DEA CALÇADOS LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Sr. Manoel José de Macedo Simão, portador do RG n° 0470508520129 SESP/MA, e CPF nº 146.420.263-04, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: **DEA CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.331.094/0001-85, situada na Rua Endereço: R. Cel. João Rincon, 02, Centro, Pires do Rio - GO, 75200-000 Celular: (64) 99933-5612. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr(a). Sr. Danilo Estevao Amaral, CPF/MF nº 008.528.061-59.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 003/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
46	LUVA DE KARATE	PUNCH	UND	20	179,00	3.580,00
71	TATAME DE EVA 2X1MT - 40 mm	DUBFLEX	UND	20	256,00	5.120,00
72	TATAME DE EVA 2X1MT - 30 mm	DUBFLEX	UND	20	185,00	3.700,00
76	TENIS P/ ATLETISMO CORRIDA	RIXXON	PAR	20	85,00	1.700,00
77	MEIAO P/ JOGADOR DE	ZOUP	PAR	500	10,00	5.000,00

FLS

	FUTEBOL					
82	TROFEUS - 1º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 20X17CM	TOTAL ACRILICO	UND	200	25,00	5.000,00
83	TROFEUS DE 2º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 15X17CM	TOTAL ACRILICO	UND	200	22,00	4.400,00
84	TROFEUS DE 3º COLOCADO EM ACRILICO CRISTAL, COM IMORESSÃO DIGITAL E PADRONIZAÇÃO EM ACRILICO 3MM DE ESPERSSURA, TAMANHO: 10X13CM	TOTAL ACRILICO	UND	200	22,00	4.400,00
85	TROFEUS OLIMPICOS	JEBS	UND	50	180,00	9.000,00
86	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS CAMPEÃO	JEBS	UND	50	158,00	7.900,00
87	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS TERCEIRO LUGAR	JEBS	UND	50	128,00	6.400,00

88	TROFEUS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS VICE-CAMPEÃO	JEBS	UND	50	150,00	7.500,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

FLS. 568

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/03/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FLS 569

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

CCL FLS. 570

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

FLS. 571

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

FLS 572

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

FLS 573

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

574

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA) 27 de maio de 2024

FLS. 575

Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE

D E A CALCADOS LTDA:52331094000185

Assinado de forma digital por D E A CALCADOS LTDA:52331094000185
Dados: 2024.05.27 09:25:01 -03'00'

DEA CALÇADOS LTDA
Sr. Danilo Estevão Amaral
CONTRATADA

FLS. 576

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 10958 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**
Inscrição Municipal: **35086**
Atividade Econômica: **323063**

Endereço: **R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **HtCM$Z58teX**
Data Validade: **30/06/2024**
Número Via: **2**
Data Emissão: **31/05/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**

FLS 577

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de PIRES DO RIO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: DEA CALCADOS
CNPJ	: 52.331.094/0001-85

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 15 de maio de 2024.

Valor da certidão	: R$ 51,66
Valor da taxa judiciária	: R$ 18,29
Total:	: R$ 69,94999999999999
Data da receita	: 14/05/2024
Guia no	: 21802022.806

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:33:18 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676

Fls. 578

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/05/2024 - 12:33:43
Localizar pelo código: 104063403571, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44827924

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ
52.331.094/0001-85

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 MAIO DE 2024

HORA: 7:45:14:0

FLS. 279

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.331.094/0001-85
Razão Social: D E A CALCADOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052708016153193868

Informação obtida em 31/05/2024 07:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 580

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA
CNPJ: 52.331.094/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:38 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **DE5F.6346.E274.1834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 581

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.331.094/0001-85
Certidão nº: 33205016/2024
Expedição: 13/05/2024, às 15:27:33
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.331.094/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls: 582

CONTRATO Nº 002/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIA, E A EMPRESA LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Sr. Manoel José de Macedo Simão, portador do RG n° 0470508520129 SESP/MA, e CPF nº 146.420.263-04, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: **LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.831/0001-06 , situada na Rua Benjamin Constant, 1733, Centro - Teresina/PI. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr(a). Sr. Leandro de Freitas Viana, CPF/MF nº 653.309.273-15.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 003/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
7	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	VOLLO	UND	15	55,00	825,00
8	BOLA DE BASQUETE INFANTO	VOLLO	UND	15	65,00	975,00
32	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	PANGUÉ	UND	15	38,00	570,00
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTATIL	VOLLO	UND	20	38,00	760,00
47	MESA DE TÊNIS DE MESA	KLOPF	UND	02	1.350,00	2.700,00
61	RAQUETE PARA BADMINTON	VOLLO	UND	20	80,00	1.600,00
89	COLETES-TAMANHO UNICO	TRB	UND	300	14,00	4.200,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/03/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

585

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

FLS 586

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

FLS 582

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

589

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PROCESSO
FLS. 590

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA) 27 de Maio de 2024

Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE

LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315 Assinado de forma digital por LEANDRO DE FREITAS VIANA:65330927315 Dados: 2024.05.27 09:02:48 -03'00'

LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Leandro de Freitas Viana
CONTRATADA

FLS. 591

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 002**

PREGÃO ELETRÔNICO **N° 003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP 36.140.831/0001-06**

FUNDAMENTO LEGAL: SERÁ REGIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DP DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

VALOR: R$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. **Gestão/Unidade: 02**
II. **Fonte de Recursos: 29**
III. **Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000**
IV. **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.**

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO RG N° 0470508520129 SESP/MA, E CPF Nº 146.420.263-04. **E O SR. LEANDRO DE FREITAS VIANA, CPF/MF nº 653.309.273-15.**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP 36.140.831/0001-06-** CAXIAS - MA, **27 DE MAIO DE 2024.**

FLS 511

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

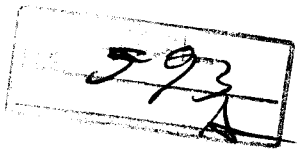
Nome: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36.140.831/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:23 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.
Código de controle da certidão: **A11A.A0DC.D3EE.D1CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.140.831/0001-06

Código de Controle: A11A.A0DC.D3EE.D1CE

Data da Emissão: 04/01/2024

Hora da Emissão: 11:53:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/01/2024, com validade até 02/07/2024.

Página Anterior

Nova consulta

▲ Voltar para o topo

594

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240436140831000106

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.661.876-2
CNPJ/CPF
36.140.831/0001-06
NOME/RAZÃO SOCIAL
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

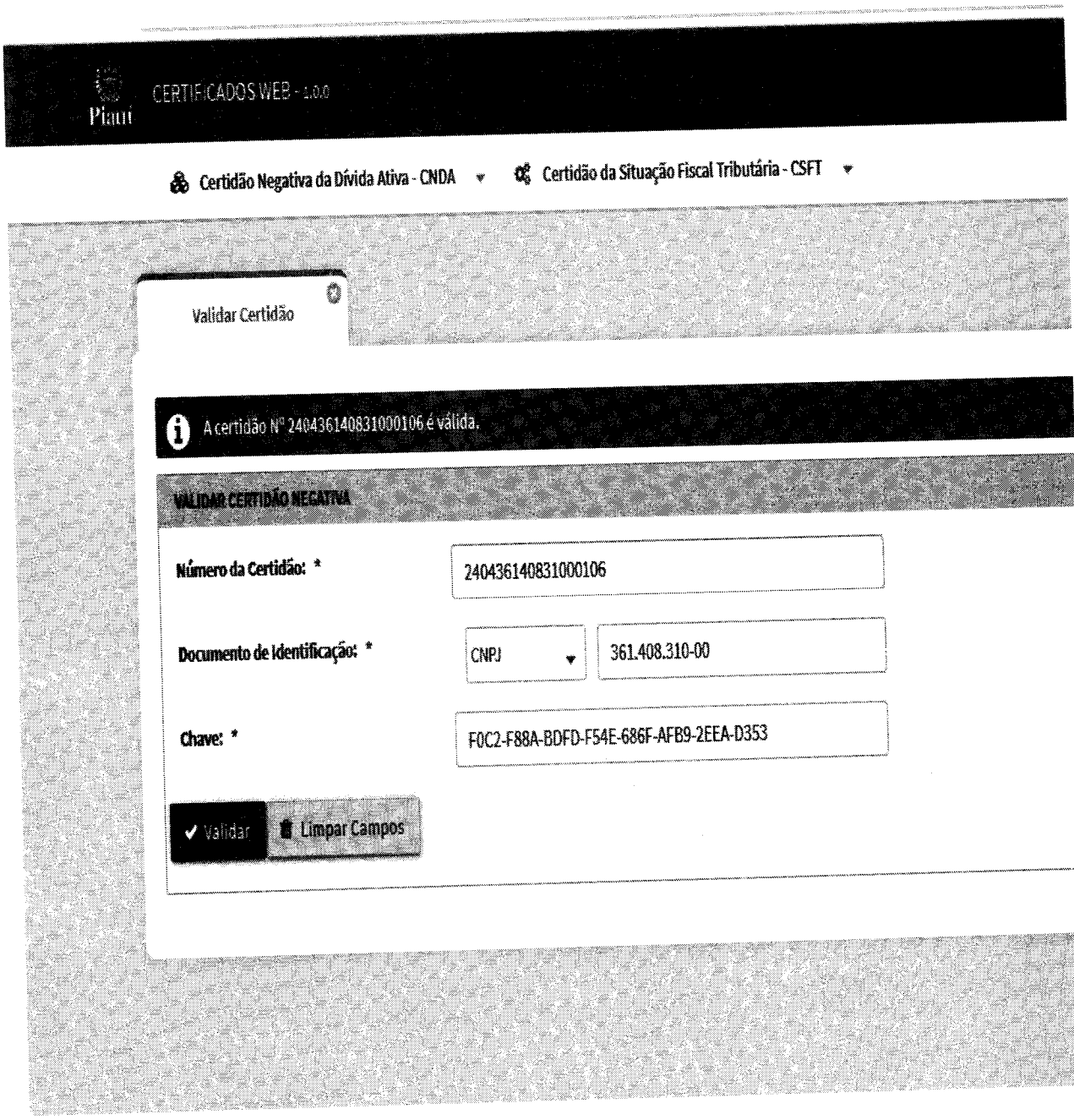
EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024, ÀS 10:36:44

VÁLIDA ATÉ 22/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F0C2-F88A-BDFD-F54E-686F-AFB9-2EEA-D353

Fls. 595


Piauí
CERTIFICADOS WEB - 1.0.0
Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT
Validar Certidão
A certidão Nº 24043614083100010 6 é válida.
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: *
24043614083100010 6
Documento de Identificação: *
CNPJ
361.408.310-00
Chave: *
F0C2-F88A-BDFD-F54E-686F-AFB9-2EEA-D353
Validar
Limpar Campos

596

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 24042336140831000106O1

RAZÃO SOCIAL	
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BENJAMIN CONSTANT 1733 PROXIMO AU	**CENTRO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64000280**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.140.831/0001-06	**19.661.876-2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

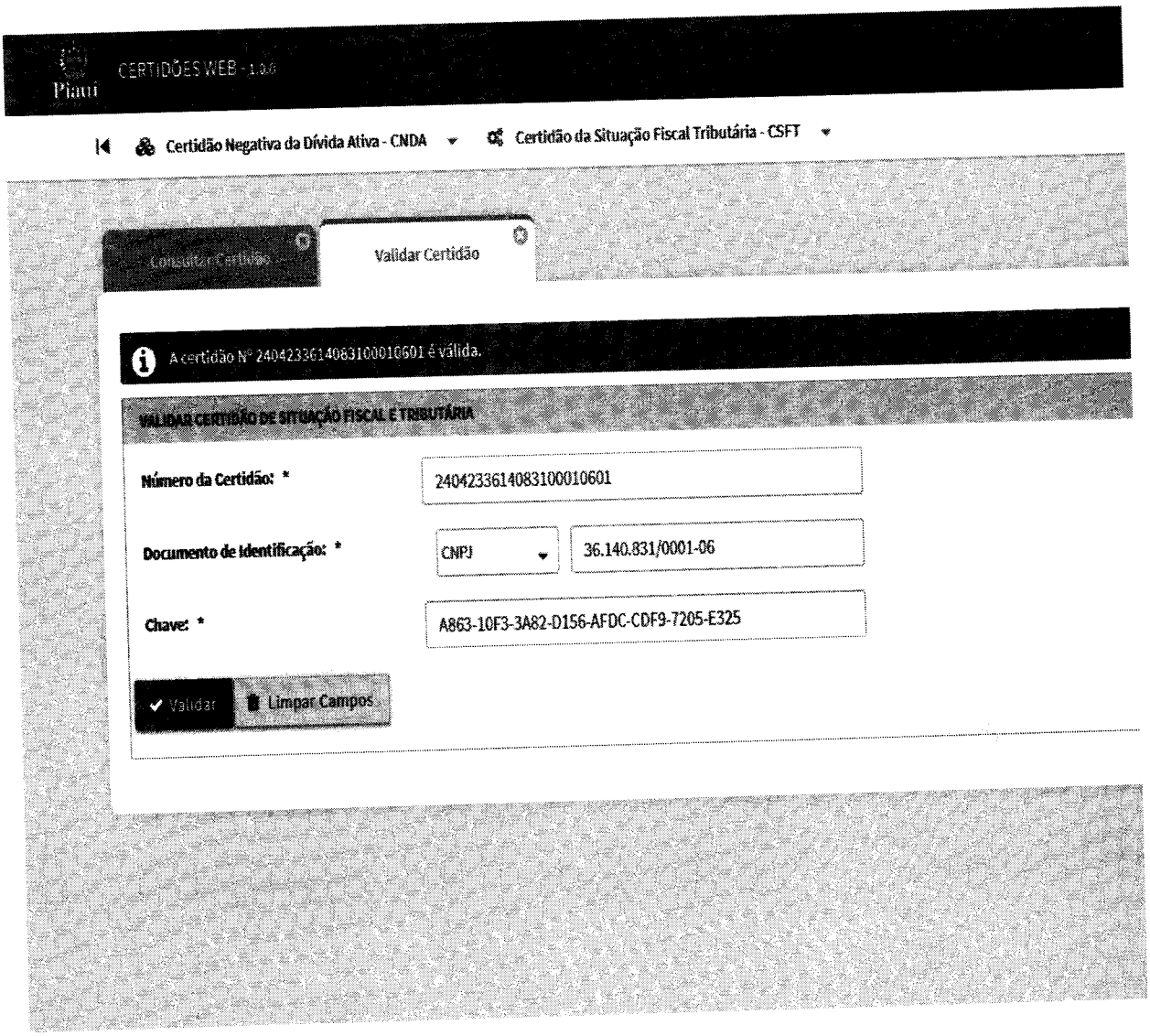
EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/2024, ÀS 10:30:29

VÁLIDA ATÉ 22/06/2024

FLS. 597

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: A863-10F3-3A82-D156-AFDC-CDF9-7205-E325


Piauí
CERTIDÕES WEB - 1.0.6
Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT
Consultar Certidão
Validar Certidão
A certidão Nº 24042336140831000010601 é válida.
VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
Número da Certidão: *
24042336140831000010601
Documento de Identificação: *
CNPJ
36.140.831/0001-06
Chave: *
A863-10F3-3A82-D156-AFDC-CDF9-7205-E325
Validar
Limpar Campos

FLS. 598

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0111014/24-40

CPF/CNPJ: 36.140.831/0001-06

Contribuinte: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:19 h, do dia 16/04/2024

Validade: 15/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Fls. 599

Código autenticidade: 0D8D068F49850ABA

Nº Via: 2

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 16/04/2024 **às** 10:02

Válida até 15/07/2024

Código controle 0.111.014/24-40

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **36.140.831/0001-06** Contribuinte: **LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**

Endereço: **RUA BENJAMIN CONSTANT, 1733** Complemento: **PRÓXIMO AO COLEGIO DOM BARRETO** Bairro: **BAIRRO CENTRO** Cid

Cep: **64.000-280**

FLS. 600

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.140.831/0001-06
Razão Social: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 1733 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051406345537167403

Informação obtida em 31/05/2024 08:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 602

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.140.831/0001-06
Razão social: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
Nome fantasia: VIANA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	20240514063455371674 03
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	20240425075032903003 51
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	20240405185802273804 57
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	20240317020653038903 04
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	20240227200008390860 29
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208195800158034 03
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	20240120024934276168 88
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	20240101015908451918 79
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	20231213210516983309 09
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	20231124060942847287 93
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	20231105023741356741 88
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	20231017051549041899 30
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	20230928065752933327 98
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	20230908224145339383 97
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	20230820050349016704 27
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	20230801225405307479 20
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	20230713224115628990 07
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624050549610156 50
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	20230605035736059372 29
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	20230517045530821165 26
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	20230428043331447534 24
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	20230409033404081100 56
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	20230321042810666035 27
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	20230302045509854213 35
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	20230211042824320901 02
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	20230123041532197871 16
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	20230104044738994497 46
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	20221216050011561988 92
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	20221127041653479567 34
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	20221108052009121869 04

FLS 602

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	202210202026464880234
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	20220930041454574903 72
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	202209110343080460 3025
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	20220823040859013359 06
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	20220804041321629434 68
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	202207160332285134 0008
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627034009601409 72
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	20220608184800804400 27

Resultado da consulta em 31/05/2024 08:20:42

Voltar

603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.140.831/0001-06
Certidão nº: 74632197/2023
Expedição: 26/12/2023, às 13:51:34
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.140.831/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 604

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3361342

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36140831000106, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Pedro Primo
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Abril de 2024 às 12 h 35 min

FLS. 605

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3361342. Código verificador: DE3F4.AF6F2.9448B.FA75B

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3361342**
Código verificador:	**DE3F4.AF6F2.9448B.FA75B**
Requerente:	**LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ:	**36140831000106**
Representante legal:	**Francisco Pedro Primo**
Endereço:	**RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**24/04/2024 12:35:40**
Data de validade:	**23/06/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3361342-31bbaa0791e878f07b92cc0af9798648)

FLS. 606

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

FLS. 607

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3361354

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO PEDRO PRIMO
CPF: 06677096300
RG: 136699 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: LUIS PEDRO PRIMO
MÃE: MARIA DOS ANJOS SARAIVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

608

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3361354. Código verificador: E117C.FA01E.0C09D.9B536

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Abril de 2024 às 12 h 40 min

FLS. 609

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3361354**
Código verificador:	**E117C.FA01E.0C09D.9B536**
Requerente:	**FRANCISCO PEDRO PRIMO**
CPF:	**06677096300**
RG:	**136699**
Pai:	**LUIS PEDRO PRIMO**
Mãe:	**MARIA DOS ANJOS SARAIVA SANTOS**
Endereço:	**RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1733**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**24/04/2024 12:40:36**
Data de validade:	**23/06/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3361354-de19d88ec1225f6ef40683f328741587)

FLS. 610

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3361361

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LEANDRO DE FREITAS VIANA
CPF: 65330927315
RG: 1712253 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO LUCIE VIANA
MÃE: EDNA DE FREITAS VIANA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

FLS. 612

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3361361. Código verificador: 3D930.758AA.69EAB.619F4

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Abril de 2024 às 12 h 44 min

FLS. 613

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3361361**
Código verificador:	**3D930.758AA.69EAB.619F4**
Requerente:	**LEANDRO DE FREITAS VIANA**
CPF:	**65330927315**
RG:	**1712253**
Pai:	**FRANCISCO LUCIE VIANA**
Mãe:	**EDNA DE FREITAS VIANA**
Endereço:	**RUA BENJAMIN CONSTANT**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**24/04/2024 12:44:30**
Data de validade:	**23/06/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3361361-1a1c5672de3fe92a9dc318458f1704bf)

FLS. 614

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

FLS. 615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIANA DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **09:22:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **09:22:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

FLS. 617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 618

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.140.831/0001-06 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1733**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM	**(86) 9921-0594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **09:22:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CONTRATO Nº 003/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

FLS. 619

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIA, E A EMPRESA **HLJ NEGÓCIOS LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Sr. Manoel José de Macedo Simão, portador do RG n° 0470508520129 SESP/MA, e CPF nº 146.420.263-04, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.921.169/0001-88 , situada à Avenida Cel. Pacífico da Fonseca,170, sala 104 – Bairro Fausto Pinto da Fonseca I – Nova Serrana/MG. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr(a). Vilma Aparecida Lourenço, CPF/MF nº 006.426.986-86.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 003/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
73	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS	PRÓPRIA	PAR	100	56,00	5.600,00
74	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY	PRÓPRIA	PAR	100	56,00	5.600,00
75	TENIS P/FUTSAL	PRÓPRIA	PAR	50	56,00	2.800,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

FLS. 6.20

5. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)**

5.1. O valor da contratação é de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/03/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

FLS 622

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

FLS 623

10. **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

FLS. 624

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

FLS 625

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FLS 626

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

FLS. 627

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **HLJ NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.921.169/0001-88.**

FUNDAMENTO LEGAL: SERÁ REGIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DP DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

VALOR: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. **Gestão/Unidade: 02**
II. **Fonte de Recursos: 29**
III. **Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000**
IV. **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.**

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO RG Nº 0470508520129 SESP/MA, E CPF Nº 146.420.263-04. **E A SR(A). VILMA APARECIDA LOURENÇO, CPF/MF Nº 006.426.986-86**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HLJ NEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.921.169/0001-88** - CAXIAS - MA, **27 DE MAIO DE 2024.**

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA) 27 de maio de 2024

FLS. 628

Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE

HLJ NEGOCIOS LTDA:52921169000188
Assinado de forma digital por HLJ NEGOCIOS LTDA:52921169000188
Dados: 2024.05.27 09:47:44 -03'00'

HLJ NEGÓCIOS LTDA
SrA. Vilma Aparecida Lourenço
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 629

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 52.921.169/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:22 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.
Código de controle da certidão: **8A8B.E5A4.BD0A.2134**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 630

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HLJ NEGOCIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52.921.169/0001-88	17/11/2023	17/11/2023

Endereço Completo:
AVENIDA CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA 170 SALA 104 - BAIRRO FAUSTO PINTO DA FONSECA I CEP 35523-210 - NOVA SERRANA/MG

Objeto Social:

LICITACOES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA, BRITA, CAL, CIMENTO, TINTAS, VERNIZ, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, TROFEUS, CAMISAS, CALCAO, MEIAS, MATERIAL DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MONITORES, MOUSE, TECLADO E PERIFERICOS, CELULAR, TABLETES, IMPRESSORAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAES, BOLOS, ROSCAS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, REFRIGERANTE, SUCO DE FRUTA, UNIFORMES, EPI S - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, LUVAS, CAPACETES, CALCADOS, BOTINA, OCULOS, PROTETOR AURICULAR, EXTITOR DE INCENDIO PARA PREDIOS, VEICULOS, MANGUEIRA CONTRA INCENDIO, PLACAS DE SINALIZACAO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, SERINGAS, ATADURAS, SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SABAO, DETERGENTE, ALVEJANTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MOVEIS DE MADEIRA E METAL PARA ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E SUAS PECAS E PARTES, EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PESSOAS E BENS, ALARMES, GRAOS E SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS NATURAIS, MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIOS, INCLUSIVE VACINAS, RACAO E OUTRO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, MOTOCICLETAS NOVAS E SEMI-NOVAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS , OLEOS, LUBRIFICANTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUAS PECAS, BRINQUEDOS, LIVROS, BICICLETAS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES, LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA, FOSSAS SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DEDETIZACAO, INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS, ARCONDICIONADO, MANUTENCAO E REPAROS DE COMPRESSORES, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVICO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SERVICO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO A DOMICILIO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS ESTRADAS E RODOVIAS, LIMPEZA PARA ENTREGA DE OBRAS, SERVICOS DE PINTURAS, ENTREGAS DE MALOTES E MATERIAL, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA RECREACAO, SOM, PALCO, COBERTURAS, ESTRUTURAS, BANHEIRO QUIMICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, VEICULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MASCULINO E FEMININOS EM COURO E TECIDO SINTETICO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
006.426.986-86	VILMA APARECIDA LOURENCO	R$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 02/05/2024

Número: 11674217

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001462031 e visualize a certidão)

24/317.157-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 631

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HLJ NEGOCIOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2024 08:12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001462031 e visualize a certidão)

24/317.157-9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: HLJ NEGOCIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004762022.00-89	CNPJ/CPF: 52.921.169/0001-88	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA		NÚMERO: 170
COMPLEMENTO: SALA 104,	BAIRRO: FAUSTO PINTO DA FONSECA I	CEP: 35523210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000762434466

FLS 632

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
HLJ NEGOCIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF:
52.921.169/0001-88

FLS. 633

Endereço:
Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonsec, 170, SALA 104, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
147765

Validador:
BB175DBAO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

FLS 634

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HLJ NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.921.169/0001-88
Certidão nº: 33747527/2024
Expedição: 15/05/2024, às 09:59:30
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HLJ NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.921.169/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS. 635

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HLJ NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 52.921.169/0001-88

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2024 às 13:51

NOVA SERRANA, 21 de Março de 2024 às 14:30

Código de Autenticação: 2403-2114-3027-0606-1606

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar | Imprimir

FLS 636

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.921.169/0001-88
Razão Social: HLJ NEGOCIOS LTDA
Endereço: AV CORONEL PACIFICO PINTO DA FONSECA 170 SALA 104 / FAUSTO PINTO DA FON / NOVA SERRANA / MG / 35523-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/05/2024 a 28/06/2024

Certificação Número: 2024053000556154423071

Informação obtida em 05/06/2024 10:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 637

CONTRATO Nº 004/2024.
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIA, E A EMPRESA HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias, Sr. Manoel José de Macedo Simão, portador do RG nº 0470508520129 SESP/MA, e CPF nº 146.420.263-04, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.842.940/0001-21, situada na Travessa Zacarias Cardoso, nº 1812, Letra A, Centro, na cidade de Codó – Estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr(a). Sr. Andrey Nogueira Silveira, CPF/MF nº 993.097.346-04

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 003/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição Aquisição materiais esportivos, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Esporte em diversas modalidades esportivas., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	GOLD FIBRAS PREMIUN	PAR	3	R$ 144,00	R$ 432,00
2	BARRA CROMADA 1,20 C/ PRESILHA	RRFIT	UND	30	R$ 295,90	R$ 8.877,00
3	BARRA CROMADA 1,50 C/ PRESILHA	BOX INGÁ	UND	30	R$ 371,00	R$ 11.130,00
4	BARRA TRANSVERSAL SARRAFOS	VINEX	UND	2	R$ 494,76	R$ 989,52

FLS 638

	ALUMINIO SALTO EM ALTURA					
5	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30 X 0,40 CM (INICIAÇÃO)	PISTA E CAMPO	UND	15	R$ 196,00	R$ 2.940,00
6	BARREIRA PARA SALTO 30x 060 CM	PISTA E CAMPO	UND	15	R$ 359,60	R$ 5.394,00
26	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DEDIAMETRO)	MEGAGYM	UND	3	R$ 599,57	R$ 1.798,71
27	CANELEIRA DE KARATE ADULTO	SHIROI	PAR	50	R$ 205,31	R$ 10.265,50
28	CANELEIRA DE KARATE INFANTIL	SHIROI	PAR	50	R$ 200,65	R$ 10.032,50
29	CANELEIRA P/ FUTEBOL	KIPSTA	PAR	100	R$ 17,47	R$ 1.747,00
30	CONE DE BORRACHA 50 CM	PRO SAFETY	UND	30	R$ 105,30	R$ 3.159,00
31	CONE DE BORRACHA 75 CM	PLASTCOR	UND	30	R$ 177,30	R$ 5.319,00
33	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	KTLI	UND	15	R$ 64,47	R$ 967,05
34	COLCHOES EMBORRACHDOS PARA SALTO EM ALTURA	PISTA E CAMPO	UND	3	R$ 2.150	R$ 6.450,00
36	DISCO DE ARREMESSO DE 1 KG	CBAT	UND	5	R$ 304,33	R$ 1.521,65

37	DISCO DE ARREMESSO DE 2 KG	CBAT	UND	5	R$ 353,34	R$ 1.766,70
38	DISCO DE ARREMESSO DE 3KG	CBAT	UND	5	R$ 630,00	R$ 3.150,00
39	DARDO 400G	PISTA E CAMPO	UND	2	R$ 453,46	R$ 906,92
40	DARDO 500G	PISTA E CAMPO	UND	2	R$ 437,50	R$ 875,00
41	DARDO 600G	AIR FLYER	UND	2	R$ 121,54	R$ 243,08
42	DARDO 700G	PISTA E CAMPO	UND	2	R$ 123,90	R$ 247,80
43	DISCO 1KG	VINEX	UND	5	R$ 291,76	R$ 1.458,80
44	DISCO 750G	VINEX	UND	5	R$ 276,80	R$ 1.384,00
45	JOGO DE BASTAO P/ REVESAMENTO	PISTA E CAMPO	UND	5	R$ 44,55	R$ 222,75
48	MARTELO P/ ATLETISMO PROVA CAMPO 3KG	ATE	UND	5	R$ 257,15	R$ 1.285,75
49	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 4KG	ATE	UND	5	R$ 302,00	R$ 1.510,00

50	MARTELO P/ ATLETISMO - PROVA CAMPO 5KG	ATE	UND	5	R$ 304,13	R$ 1.520,65
51	PETECA PARA BADMINTON TUBO COM 3 PETECAS PRODUZIDAS EM CORTIÇA BRANCA, TAMANHO: 7CMX7CMX 25CM, NYLON E COTIÇA, PESO:100G, DIMENSÕES DE EMBALAGEM/; 70CM X 35CM X 35CM	JEX	PCT	20	R$ 31,26	R$ 625,20
52	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DIGITAL	OXY CLEAN	UND	10	R$ 373,00	R$ 3.730,00
53	PESO 3KG	CAMARX	UND	5	R$ 64,40	R$ 322,00
54	PESO 4KG	MEGAGYM	UND	5	R$ 81,30	R$ 406,50
55	PESO 5KG	MEGAGYM	UND	5	R$ 96,00	R$ 480,00
57	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE PCT C/ 4 UND	PROTHEUS	PCT	20	R$ 39,00	R$ 780,00
58	PROTETOR BUCAL DUPLO	POKER	UND	20	R$ 29,96	R$ 599,20
59	PROTETOR BUCAL SIMPLES	POKER	UND	20	R$ 23,56	R$ 471,20

FLS 640

60	PROTETOR DE SEIO TAEKWONDO	JUGUI	UND	20	R$ 256,69	R$ 5.133,80
62	REDE BADMINTON OFICIAL	ARTENGO	UND	10	R$ 241,61	R$ 2.416,10
68	SACO DE PANCADA 120X100CM	BLOW FIGHT	UND	2	R$ 226,22	R$ 452,44
69	SACO DE PANCADA 170X120CM	STYLO SPORT	UND	2	R$ 253,97	R$ 507,94
70	SACO DE PANCADA 90X100CM	PANCADA FIGHT	UND	2	R$ 165,92	R$ 331,84
78	TRENA 50M	CARBOGRAFTE	UND	5	R$ 85,00	R$ 425,00
79	TRENA 100M	VONDER	UND	5	R$ 109,00	R$ 545,00
80	SAPATILHA PARA FUNDISTA	HEALTH	PAR	30	R$ 303,47	R$ 9.104,10
81	SAPATILHA PARA MEIO FUNDISTA	HEALTH	PAR	30	R$ 304,50	R$ 9.135,00
90	EQUIPAGENS (CAMISA E CALÇÃO)	PRÓPRIA	CONJ	300	R$ 53,20	R$ 15.960,00
91	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA ADULTO	UND	UND	50	R$ 206,92	R$ 10.346,00
92	KIMONO DE KARATE C/ FAIXA INFANTIL	PRÓPRIA	UND	50	R$ 160,90	R$ 8.045,00
93	CALÇA PARA CAPOEIRA(TAM– M)	PRÓPRIA	UND	50	R$ 90,58	R$ 4.529,00

94	CALÇA PARA CAPOEIRA (TAM – G)	PRÓPRIA	UND	50	R$ 91,80	R$ 4.590,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

FLS 642

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R$ 164.529,70 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/03/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

FLS. 643

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

FLS 64/5

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

FLS 646

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

FLS. 648

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 29
III. Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caxias (MA) 27 de MAIO de 2024

FLS 649

Manoel Sim

Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604

Assinado de forma digital por ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA:99309734604
Dados: 2024.05.27 11:33:24 -03'00'

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. Andrey Nogueira Silveira
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 004

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2024.

FLS 650

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ - 52.842.940/0001-21**

FUNDAMENTO LEGAL: SERÁ REGIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DP DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

VALOR: R$ 164.529,70 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. **Gestão/Unidade: 02**
II. **Fonte de Recursos: 29**
III. **Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000**
IV. **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.**

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO RG N° 0470508520129 SESP/MA, E CPF Nº 146.420.263-04. **E O SR. ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, CPF/MF Nº 993.097.346-04**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ - 52.842.940/0001-21**- CAXIAS - MA, **27 DE MAIO DE 2024**.

FLS 651

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.842.940/0001-21
Certidão nº: 30395100/2024
Expedição: 02/05/2024, às 08:46:07
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.842.940/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 652

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.842.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:11 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.
Código de controle da certidão: **1F2E.3830.6350.6C90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 653

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098524/24 **Data da** 15/03/2024 08:10:14

Inscrição Estadual: 128305770 **CPF/CNPJ:** 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2024 08:10:14

FLS. 654

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019759/24 **Data da** 15/03/2024 08:11:53

Inscrição Estadual: 128305770 **CPF/CNPJ:** 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2024 08:11:53

Voltar | Imprimir

FLS. 855

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.842.940/0001-21

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TV TRAVESSAL ZACARIAS CARDOSO 1812 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050806546160336785

Informação obtida em 17/05/2024 09:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
CNPJ: 06104863000195

FLS 656

Exercicio: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	11024399-87	Matricula:	11024399-87
Contribuinte:	HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	52842940000121
Endereço:	TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A		
Bairro:	CENTRO CEP: 65400000		
Cidade:	Codó UF: MA		

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

Data de Emissão: 05/04/2024 **Valida Até: 04/06/2024** **Usuário: ILKA**

Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16

Francisco A. da C. Filho
Diretor do Departamento de Receita
Portaria 2021/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro
CNPJ: 06104863000195

657

Exercicio: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/06/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11024399-87 Matricula: 11024399-87

Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ 52842940000121

Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO CEP: 65400000

Cidade: Codó UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 11024399-87 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessór

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 05/04/2024 **Valida Até: 04/06/2024** **Usuário: ILKA**

Código de Controle da certidão/Número:
1D75.EA0B.C1B8.3A16

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria 03/2021

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável